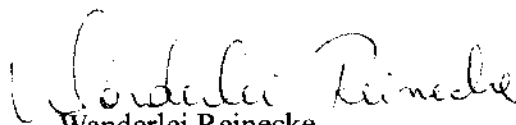


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

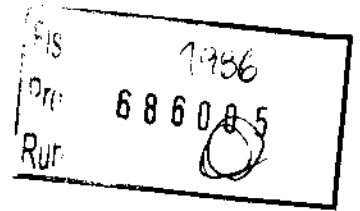
NO DIA 20/02/89, LAVRO O PRESENTE TERMO DE ABERTURA DO
VOLUME XI DO PROCESSO Nº 07001 006860/2005-95, REFERENTE AO
EMPREENDIMENTO: RODOVIA BR 319/AM-RO,
INICIADO NA FOLHA 1985.


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

1940

1941

1942



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

ANEXO 2

**Cronograma de Atividades relativo às recomendações apontadas
pelo GT da BR-319 consideradas essenciais ao ordenamento da
ocupação no interflúvio Purus-Madeira.**

Brasília / DF

Dezembro/2008

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

Fis
 Pror 688005
 Rut: 9907

Ação	Atividades	Responsável	Demais instituições envolvidas	Cronograma (jan/2009 a jun/2010)																				
				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J			
				J	F	M																		
1) Execução imediata de recursos conforme apresentado no Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (LP)	<p>Estabelecer mecanismos de descentralização de recursos:</p> <p>a) UCs federais via DIPLAN/ICMBio</p> <p>b) UCs estaduais via OEMAs</p>	<p>a) ICMBio</p> <p>b) SDS/AM e SEDAM/RO</p>		J	F	M	A	M	J															
	Estruturação da Coordenação Regional do ICMBio no estado do Amazonas	ICMBio		J	F	M	A	M	J															
	Realização de seminário para a elaboração do Plano de Fiscalização Integrada de 2009	ICMBio, SDS/AM	IBAMA, IPAAM, SEDAM/RO, DPE, BPA - AM, BPA - RO, SIPAM (CTO PVII e CTO AM), PRF							M														
	Estruturação dos Postos Integrados de Fiscalização terrestres e fluviais e implementação do Plano de Proteção	ICMBio, SDS/AM	IBAMA, IPAAM, SEDAM/RO, DPE, BPA - AM, BPA - RO, SIPAM (CTO PVII e CTO AM), PRF							A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
	Contratar consultoria para a elaboração do Plano de Consolidação Territorial das UCs (cadastro e georreferenciamento de propriedades e análise cartorial)	Órgãos gestores das UCs								A	M	J	J	A	S	O								

1944

1944

Fis
Proc 7288
Rub: 686005

J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
2) Implantação imediata de ações interinstitucionais de proteção e vigilância para a área de influência da BR-319 (LP)																	
Estruturar e promover ações fiscalizatórias na região, especialmente ao sul do estado do Amazonas																	
IPAAAM, SEDAM, DPFI, BPA - AM, BPA - RO, SIPAM (CTO PVII e CTO AM), PRF																	
IBAMA, SDS:AM e ICMBio (CGPRO)																	
Elaboração do Plano de Sinalização e Demarcação estratégica das UCs da BR 319																	
ICMBio, SDS e SEDAM																	
Aquisição de Placas e sinalização das UCs																	
ICMBio, SDS e SEDAM																	
Demarcação das UCs (parceria com exército)																	
Exército																	
Elaboração do Plano de Demarcação e Sinalização dos PAs																	
INCRA																	
Execução da Demarcação e Sinalização dos PAs																	
INCRA																	
Elaboração de plano de trabalho																	
ITEAM, ITERON																	
Implementação e monitoramento do Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária																	
TEAM, UTERON																	
Elaboração de plano de trabalho																	
SDS e SEDAM																	
Execução do plano de regularização ambiental																	
SDS e SEDAM																	
Implantar programa de monitoramento e combate a ilícitos ambientais rurais																	
SDS e SEDAM																	
ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM, ICMBio																	
4) Elaboração (LP) e execução (LI) de um Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária para as áreas ao longo da BR 319																	
5) Elaboração (LP) e execução (LI/LO) pelos órgãos ambientais estaduais, da regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como dos Projetos de Assentamentos Rurais																	
ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM																	
ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM																	
ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM, ICMBio																	



Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the middle of the page.



Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the lower-left area of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the middle-left area of the page.

Handwritten text, possibly a date or short phrase, located below the first signature.

Handwritten text, possibly a date or short phrase, located at the bottom-left of the page.

1950

1951



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SDS/AM

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM/RO

GRUPO DE TRABALHO BR-319
(PORTARIA N. 295 - MMA, DE 22.09.2008)

SUBGRUPO:
PROTEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA BR-319
– RESUMO EXECUTIVO –

Apoio Técnico



MANAUS – PORTO VELHO

DEZEMBRO/2008

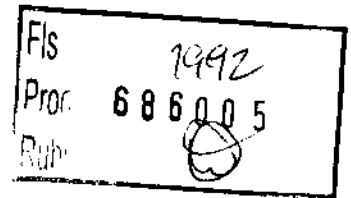
1950

1951





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério do Meio Ambiente

Carlos Minc Baumfeld

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Rômulo José Fernandes Barreto Mello

Diretoria de Unidades Conservação de Proteção Integral (DIREP)

Ricardo José Soavinski

Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais (DIUSP)

Paulo Fernando Maier Souza

Governo do Estado do Amazonas

Carlos Eduardo de Souza Braga

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável – Amazonas

Nadia Cristina d'Avila Ferreira

Governo do Estado de Rondônia

Ivo Narciso Cassol

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – Rondônia

Cletho Muniz de Brito

Equipe Técnica

Lilian Hangae – DIREP

Marcelo Cavallini – DIREP

Érika Fernandes Pinto – DIUSP

Viviane Lasmar Pacheco Monte – DIUSP

Wagner Fischer – DIUSP

Domingos Macedo – SDS/AM

Marcos Amend – CSF

Carlos Gabriel Koury – IDESAM

Marcus Eugênio Lemgruber Porto – SEDAM/RO

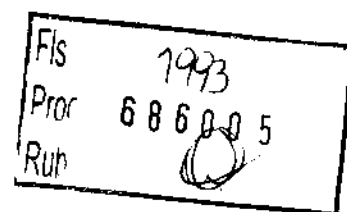
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

SCEN Trecho 2 – Sede Administrativa

70818-900 – Brasília, DF – Dezembro/2008

1941

1942

**SUMÁRIO**

I – Contextualização	3
II – Objetivo	4
III – Área de Influência	5
Unidades de Conservação Federais (UCF)	8
Unidades de Conservação Estaduais – Amazonas (UCE-AM)	9
Unidades de Conservação Estaduais – Rondônia (UCE-RO)	10
IV – Estratégias de Implementação	11
Lotação de Servidores	11
Ações por Unidade de Conservação	11
Plano de Manejo	12
Conselho Gestor	12
Diagnóstico para Regularização Fundiária	13
Operacionalização e Infraestrutura (Custos Compartilhados)	13
Proteção e Monitoramento Ambiental	14
Ações Integradas de Proteção	14
Critérios para Estimativa de Custos	16
V - Considerações e Recomendações	18
VI - Custos de Implementação	19
VII - Anexos	23
Planilhas financeiras dos investimentos, custos operacionais e contrapartida por UC	23

FIGURAS

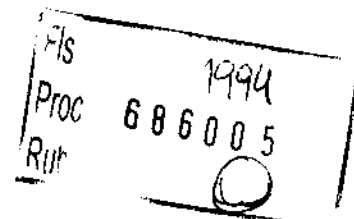
1. Visão geral da BR-319, com os segmentos constantes no TAC DNIT-IBAMA	4
2. ALAP BR-319, Decreto de 02/01/2006	5
3. Área de estudo da ALAP da BR-319	5
4. Área estabelecida pela SDS/AM	5
5. Focos de pressão antrópica	5
6. Área do Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319	6
7. Postos de Fiscalização Integrada propostos. Terrestres e Fluviais	16
8. Custo anual de implementação das UC ao longo de 20 anos	20
9. Distribuição dos custos anuais por programa de uma UC padrão	27
10. Distribuição dos custos anuais por categoria de custo de uma UC padrão	27

TABELAS

1. Quadro atual de recursos humanos e demandas das UC Federais	8
2. Quadro atual de recursos humanos e demandas das UC Estaduais do Amazonas	9
3. Quadro atual de recursos humanos e demandas das UC Estaduais de Rondônia	10
4. Sumário do custo total por Unidade de Conservação no horizonte de 20 anos	19
5. Sumário de custos financeiros para as Ações Integradas de Proteção	21
6. Quadro-resumo dos custos globais da proposta de implementação e proteção das UC da BR-319	22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



I – Contextualização

Em 22 de setembro de 2008, por meio da Portaria nº 295 do Ministério do Meio Ambiente, se instituiu o Grupo de Trabalho – GT BR-319 com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319 no Estado do Amazonas. Nesse sentido, coube ao GT BR-319 a incumbência de definir, planejar e apresentar medidas preventivas a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento, de forma a impedir o desmatamento e a descaracterização do bioma amazônico ao longo da estrada, entre as quais podemos citar a definição de espaços territoriais especialmente protegidos, as zonas de exclusão, bem como a proposição de alternativas menos impactantes.

Desde então, foram realizadas duas reuniões do GT BR-319. A primeira ocorreu no dia 07 de outubro de 2008, quando estiveram presentes representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Integração, do Ministério dos Transportes (DNIT), do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA (DILIC e DBFLO), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (Presidente, DIREP, DIUSP e CGPRO) e do Governo do Estado do Amazonas (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SDS).

Dentre os encaminhamentos dessa reunião, foi criado um subgrupo composto por representantes do ICMBio (DIREP e DIUSP) e SDS/AM designado a elaborar a proposta de Proteção e Implementação de Unidades de Conservação da BR-319. Por conta disso, logo na segunda reunião do GT BR-319, ocorrida em 22 de setembro de 2008, foi apresentada a versão preliminar da presente proposta, que recebeu contribuições e recomendações das partes representadas, cujos desdobramentos estão agora incorporados nesta versão final.

A rodovia BR-319 está compreendida entre os municípios de Manaus, no Estado do Amazonas, e Porto Velho, no Estado de Rondônia. O processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, conciliado pelo Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado em 22 de junho de 2007 entre DNIT e IBAMA, estabelece critérios e procedimentos para a adequação do licenciamento e regularização ambiental da rodovia. Para efeito de licenciamento ambiental, o empreendimento foi dividido em quatro segmentos, denominados de A, B, C e segmento do Km 250 – 655,7 (Figura 1).

1943

1944

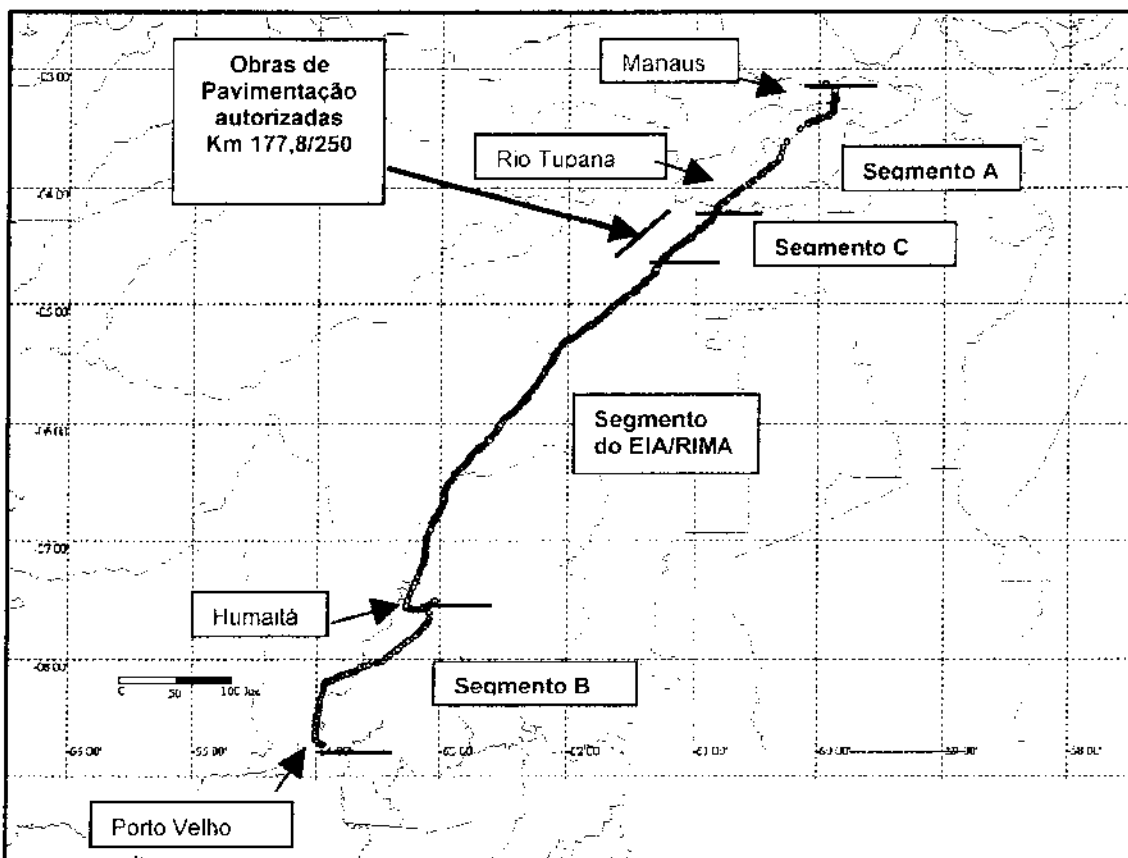


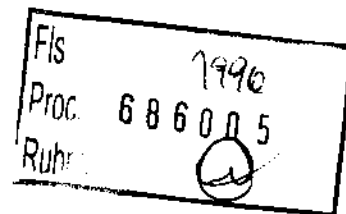
Figura 1: Visão geral da rodovia entre Porto Velho/RO e Manaus/AM. com localização dos Segmentos constantes do Termo de Acordo e Compromisso.

Os segmentos A, B e C foram regularizados por meio do supracitado TAC, ficando autorizadas para os segmentos A e B as obras de manutenção e restauração, e para o segmento C, as obras de pavimentação e reconstrução da rodovia.

Já o segmento central, referente ao Km 250-655,7, cujas obras e intervenções demandam da elaboração de EIA/RIMA, corresponde ao foco principal do processo de licenciamento ambiental, que o GT BR-319 se destina a acompanhar propositivamente.

II – Objetivo

Considerando o contexto supramencionado, o objetivo principal do subgrupo “Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319” é o de elaborar uma proposta integrada e efetiva de implementação das unidades de conservação, tanto federais como estaduais, na área de influência da BR-319, como parte das estratégias para evitar o avanço do processo de desmatamento na região, conhecido como “espinha-de-peixe”, devido ao seu caráter estrutural essencialmente se impulsionar a partir da abertura de rodovias.



III - Área de Influência

A primeira ação desse subgrupo foi definir a área de influência da rodovia BR-319 a ser considerada pelo GT BR-319, uma vez que existiam três propostas diferentes, a saber:

1. Área de Limitação Administrativa Provisória - ALAP da BR-319, proposta pelo Decreto de 02 de janeiro de 2006 (Figura 2);
2. Área de estudo da ALAP da BR-319 ampliada em função da pressão e das demandas sociais existentes no sul do estado do Amazonas (Figura 3);
3. Área definida pela SDS/AM no “Plano Estratégico para promoção do desenvolvimento sustentável e o combate ao desmatamento e grilagem de terras na área de influência da BR-319” (Figura 4), considerando as pressões antrópicas já existentes e que têm como seus principais vetores as cidades e respectivas estradas de acesso (Figura 5).

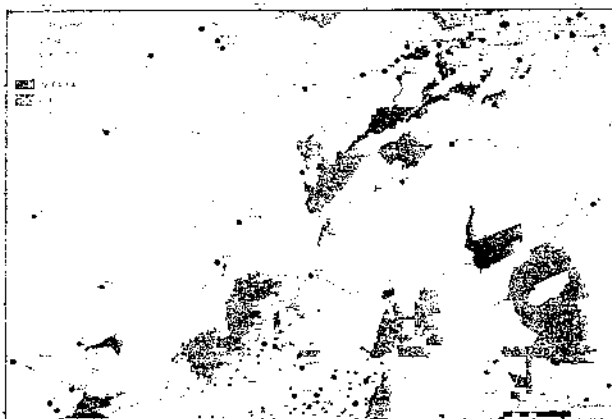


Figura 2. ALAP BR-319, Decreto de 02/01/2006.

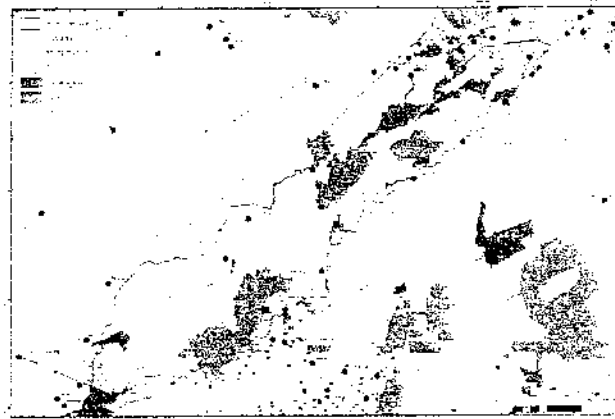


Figura 3. Área de estudo da ALAP da BR-319.

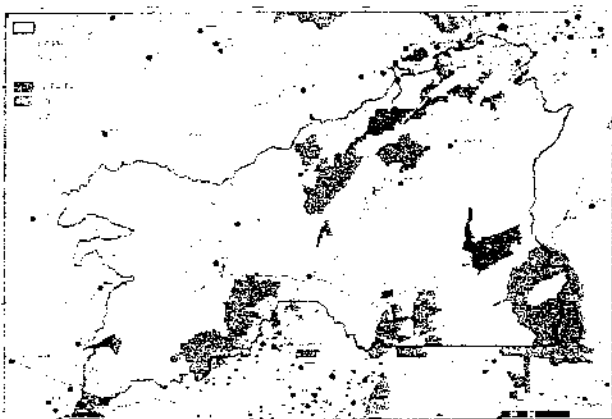


Figura 4. Área estabelecida pela SDS/AM.

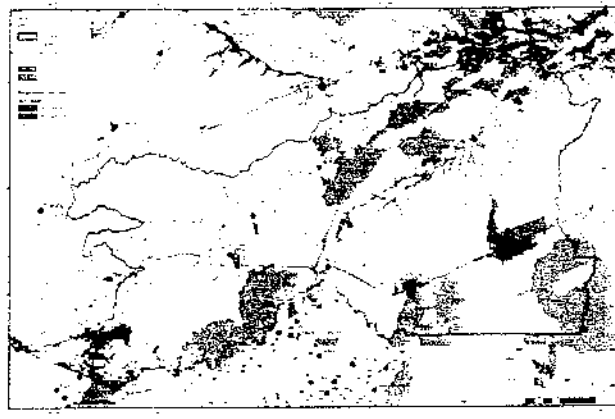


Figura 5. Focos de pressão antrópica.

1940

1940





Dada essa variedade de proposições e a necessidade de definição da área de influência da rodovia BR-319, cujo resultado deveria ser ao mesmo tempo compatível com as realidades e consensual com as propostas existentes, resolvemos por considerar a região compreendida no interflúvio dos rios Purus e Madeira, inspirada na proposta original da ALAP BR-319, buscando, porém, estabelecer limites naturais como bacias hidrográficas, bem como, incorporar os limites das UCs ali presentes.

Dessa forma, a área de influência da BR-319 apresentada e consensuada pelos presentes na segunda reunião do GT BR-319, abrange grande parte do interflúvio Purus-Madeira em seus cursos médio e baixo no Estado do Amazonas, bem como pequena parte do extremo noroeste do Estado de Rondônia (Figura 6). Desta forma, foi possível incluir o conjunto de unidades de conservação recém criadas na região e que requerem medidas urgentes de proteção e implementação.

No processo de definição, optou-se por não incluir o bloco de influência direta da rodovia BR-230 (Transamazônica) na região de Apuí e Santo Antonio do Matupí, que se encontra no contexto dos Parques Nacionais Juruena e Campos Amazônicos, Reserva Biológica do Jaru e Mosaico de UCs Estaduais do Apuí, uma vez que esse conjunto de unidades já possui um sistema de planejamento integrado e contam com apoio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

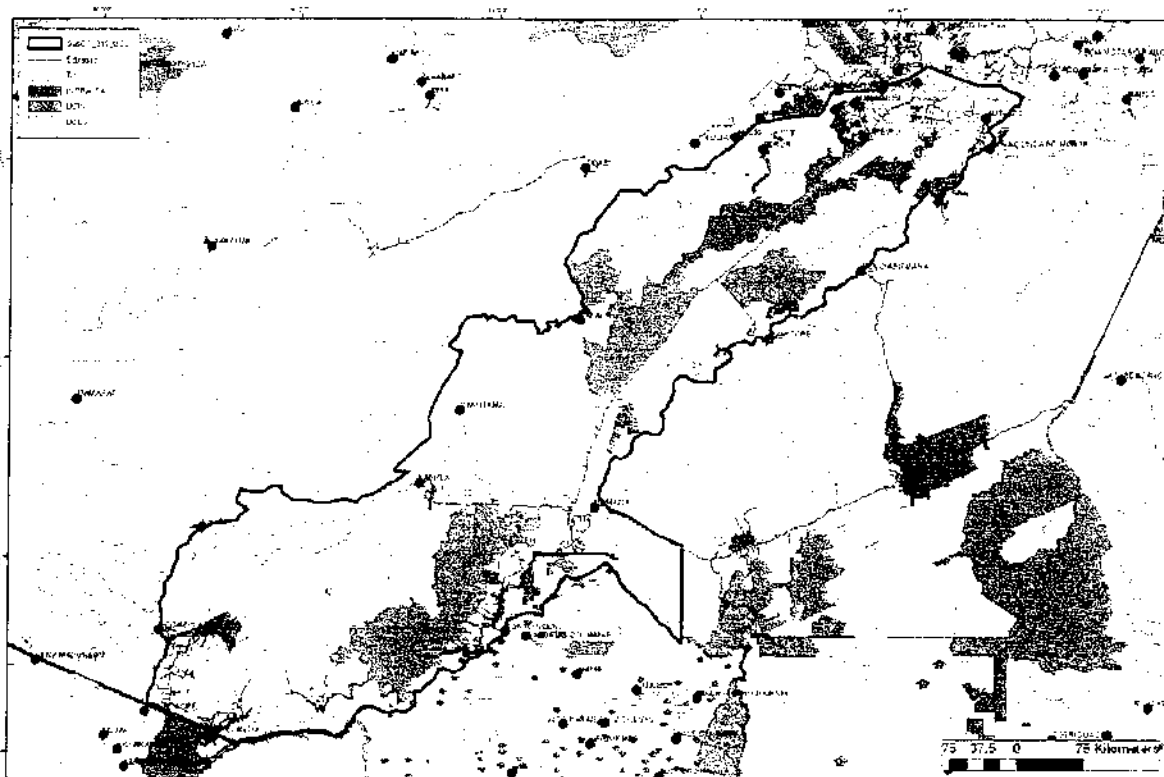
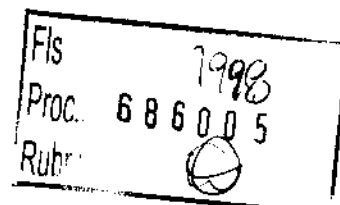


Figura 6. Área de influência do Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, no contexto do GT BR-319.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



A área de influência da BR-319, conta com 29 unidades de conservação, sendo 11 unidades federais, 10 unidades do estado do Amazonas e 08 unidades do estado de Rondônia, conforme listagem a seguir:

	Categoria	UC	UF
FEDERAIS	Parque Nacional (PARNA)	Mapinguari	AM
	Parque Nacional (PARNA)	Nascentes do Lago Jari	AM
	Reserva Biológica (REBIO)	Abufari	AM
	Estação Ecológica (ESEC)	Cuniã	RO
	Reserva Extrativista (RESEX)	Lago do Cuniã	RO
	Reserva Extrativista (RESEX)	Lago do Capanã Grande	AM
	Reserva Extrativista (RESEX)	Médio-Purus	AM
	Reserva Extrativista (RESEX)	Ituxi	AM
	Floresta Nacional (FLONA)	Humaitá	AM
	Floresta Nacional (FLONA)	Balata-Tufari	AM
	Floresta Nacional (FLONA)	Iquiri	AM
	ESTADUAIS - AMAZONAS	Categoria	UC
Parque Estadual (PE)		Matupiri	AM
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)		Matupiri	AM
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)		Piagaçu-Purus	AM
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)		Rio Amapá	AM
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)		Rio Madeira	AM
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)		Igapó Açu	AM
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)		Canutama	AM
Floresta Estadual (FE)		Canutama	AM
Floresta Estadual (FE)		Tapauá	AM
Floresta Estadual (FE)	Beruri	AM	
ESTADUAIS - RONDÔNIA	Categoria	UC	UF
	Estação Ecológica (ESEC)	Antonio Mojica Nava	RO
	Estação Ecológica (ESEC)	Serra dos Três Irmãos	RO
	Área de Proteção Ambiental Estadual (APA)	Rio Madeira	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Madeira A	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Madeira B	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Vermelho B	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Vermelho C	RO
Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Machado	RO	

10/10/10

**Unidades de Conservação Federais (UCF)**

Entre as 11 Unidades de Conservação federais sob influência direta da rodovia BR-319, quatro são de Proteção Integral e sete de Uso Sustentável, dentre as quais cinco foram criadas e duas ampliadas em 2008 no contexto da ALAP BR-319, a saber:

- **Criação:** Parques Nacionais Mapinguari e Nascentes do Lago Jarí, Reservas Extrativistas Médio-Purus e Ituxi e Floresta Nacional Iquiri.
- **Ampliação:** Estação Ecológica de Cuniã e Floresta Nacional Balata-Tufari.

Nesse mesmo período, foram realizados também estudos para a ampliação da RESEX Lago do Cuniã, cuja efetivação ainda aguarda a publicação do respectivo decreto, sendo fator fundamental para aprimorar o desenho de mosaico de áreas protegidas hoje existente.

Dentre todas as unidades federais, aquelas criadas em 2008 ainda não foram dotadas com servidores públicos. Vale reforçar tal situação, uma vez que a lotação de recursos humanos é um dos maiores desafios para a implementação das UCs e cuja carência pode ser observada na Tabela 1, na qual apresentamos o panorama atual das UCs federais e as demandas para a efetiva implementação da proposta aqui defendida.

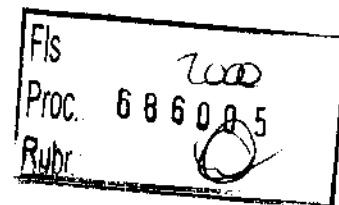
Tabela 1. Quadro atual de recursos humanos e respectivas demandas das UC Federais em função da área e do ano de criação. AA=Analista Ambiental; TA=Técnico Administrativo.

UC FEDERAL	CRIAÇÃO	ÁREA	SERVIDORES	DEMANDAS
	Ano	(hectare)	ATUAIS	DE RH
<i>PARNA Mapinguari</i>	2008	1.660.705,32	-	20 AA
<i>PARNA Nascentes do Lago Jarí</i>	2008	812.734,67	-	20 AA
<i>ESEC Cuniã</i>	2001	122.290,69	02 AA e 08 TA	18 AA
<i>REBIO Abufari</i>	1982	223.872,85	01 AA e 01 TA	19 AA
<i>FLONA Iquiri</i>	2008	1.472.587,72	01 AA	19 AA
<i>FLONA Balata Tufari</i>	2005	1.080.171,26	02 AA	18 AA
<i>FLONA Humaitá</i>	1998	471.432,27	02 AA	18 AA
<i>RESEX Médio Purus</i>	2008	604.209,25	-	20 AA
<i>RESEX Ituxi</i>	2008	776.315,09	-	20 AA
<i>RESEX Lago do Cuniã</i>	1999	52.099,34	02 AA e 04 TA	18 AA
<i>RESEX Lago do Capanã Grande</i>	2004	304.303,88	01 AA	19 AA
TOTAL		7.580.722,34		209 AA

1950



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Unidades de Conservação Estaduais – Amazonas (UCE-AM)**

A SDS recebeu anuência do Ministério do Meio Ambiente em 2007 para a conclusão de três processos de criação de Unidades de Conservação a nível estadual, situadas em terras da União. Os processos dessas áreas foram iniciados pelo ICMBio e posteriormente enviados à SDS em março de 2008. Com a criação do GT BR-319 (Portaria 295/2008 – MMA), a SDS retomou os referidos processos de criação, hoje concluídos e remetidos a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM) para análise e encaminhamentos pertinentes.

Ainda em 2007, a SDS concluiu também os processos de criação de mais outras três Unidades de Conservação. Tais unidades já receberam parecer favorável da PGE-AM e no momento se encontram na Casa Civil do Governo do Estado para assinatura do decreto de criação pelo governador do estado do Amazonas para a devida conclusão do processo. Logo, no total, está sendo proposta pelo Governo do Estado a criação de sete Unidades de Conservação, cuja área total corresponde a 2.770.749,70 hectares.

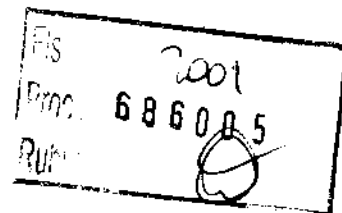
Tabela 2. Quadro atual de recursos humanos e respectivas demandas das UC Estaduais do Amazonas em função da área e do ano de criação. AA=Analista Ambiental.

UC ESTADUAL	CRIAÇÃO	ÁREA	SERVIDORES	DEMANDAS
	Ano	(hectare)	ATUAIS	DE RH
<i>RDS Rio Amapá</i>	2005	216.108,73	02 AA	18 AA
<i>RDS Piagaçu-purús</i>	2003	809.268,02	02 AA	18 AA
<i>RDS Madeira</i>	2006	283.117	02 AA	18 AA
<i>PE Matupiri</i>	Em processo	509.591,67	-	20 AA
<i>RDS de Canutama</i>	Em processo	203.018,16	-	20 AA
<i>RDS Igapó-açú</i>	Em processo	394.622,96	-	20 AA
<i>RDS Matupiri</i>	Em processo	179.083,45	-	20 AA
<i>FE Canutama</i>	Em processo	159.327,87	-	20 AA
<i>FE Tapauá</i>	Em processo	903.600,6	-	20 AA
<i>FE Beruri</i>	Em processo	421.504,99	-	20 AA
TOTAL		4.079.243,45		194 AA

2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Unidades de Conservação Estaduais – Rondônia (UCE-RO)

O Governo Estadual de Rondônia, por intermédio da Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), apresenta a situação das UCE-RO (Tabela 3), cujos atos de criação datam da década de 90. Entretanto, hoje, todos os processos referentes a tais unidades, exceto o da APA Rio Madeira, encontram-se junto ao INCRA, aguardando a transferência de suas respectivas dominialidades para o Estado de Rondônia.

Em razão desse contexto, o grau de implementação das UCE-RO é praticamente nulo, inclusive pela ausência de qualquer quadro de pessoal lotado, motivo pelo qual é emergencial o atendimento das demandas por recursos humanos expressas na Tabela 3, em função da área de cada unidade a ser gerida pela SEDAM.

Tabela 3. Quadro atual (não-oficial) de recursos humanos e respectivas demandas das UC Estaduais de Rondônia em função da área e do ano de criação. AA=Analista Ambiental.

UC ESTADUAL	CRIAÇÃO	ÁREA	SERVIDORES	DEMANDAS
	Ano	(hectare)	ATUAIS	DE RH
<i>ESEC Antonio Mojica Nava</i>	1996	18.280	-	20 AA
<i>ESEC Serra dos Três Irmãos</i>	1990	102.679	-	20 AA
<i>APA Rio Madeira</i>	1991	6.741	-	20 AA
<i>FERS Rio Madeira A</i>	1990	62.986	-	20 AA
<i>FERS Rio Madeira B</i>	1996	51.856	-	20 AA
<i>FERS Rio Vermelho B</i>	1990	31.568	-	20 AA
<i>FERS Rio Vermelho C</i>	1990	4.050	-	20 AA
<i>FERS Rio Machado</i>	1990	115.750	-	20 AA
TOTAL		393.910		160 AA

10

11

12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis	2002
Proc.	686005
Rub.	①

IV – Estratégias de Implementação

No contexto da rodovia BR-319, temos a oportunidade de iniciar o planejamento de forma integrada, tanto entre as diferentes categorias de unidades de conservação federais como em parceria com a SDS/AM e SEDAM/RO. Tal ação por si só já agrega consideráveis chances de sucesso para o processo de implementação das UCs na região de entorno da BR-319.

Nesse sentido, construímos uma proposta integrada de ações, desenvolvendo critérios gerais para a estimativa de custos, com vistas a somar esforços para a efetiva implementação das unidades de conservação, buscando ainda consolidar o ordenamento territorial das UCs e do seu entorno e também otimizar os recursos aplicados.

Em suma, tal estratégia de implementação das UCs está baseada na parceria e articulação interinstitucional, na integração do planejamento das unidades, bem como na proteção e monitoramento integrados destas áreas.

Lotação de Novos Servidores

A lotação de servidores nas UCs da BR-319 é uma condicionante básica para a implementação dessas áreas. Assim, a criação de vagas e a autorização de concursos para novos Analistas Ambientais nas UC, bem como o respectivo crédito orçamentário, inclusive os custos dos cargos de chefia necessários, deverão ser assegurados previamente pelo Ministério do Planejamento.

Ações por Unidade de Conservação

Na estratégia de implementação de UCs da BR-319, foram priorizadas, nos primeiros dois anos, as ações estruturantes, e estabelecidas as ações de manutenção nos anos seguintes. Assim, no primeiro ano será dado início ao desenvolvimento do Plano de Manejo, bem como a mobilização para formação do Conselho Gestor, além do Plano de Proteção e a implantação do programa de monitoramento. A partir do segundo ano, serão consolidados os levantamentos da situação fundiária da unidade e a dotação de sua respectiva infraestrutura. Obviamente, os custos recorrentes de operacionalização e manutenção da UC também se iniciam nos primeiros anos.

Considerando a data de criação e as diferenças de infraestrutura entre as UC, algumas já apresentam ações de implementação, seja por parte dos órgãos gestores, seja por meio de iniciativas de outros patrocinadores. As estimativas orçamentárias dessas unidades consideraram, portanto, os avanços na sua implementação assim como parte da contrapartida institucional dos gestores.

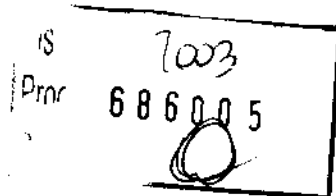
11

1

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Esse é caso das seguintes unidades: ESEC Cuniã, RESEX Lago do Cuniã, RESEX Lago do Capanã Grande, FLONA Balata-Tufari, FLONA Humaitá, RDS Piagaçu-Purus e RDS do Rio Amapá. As demais unidades não apresentam investimentos significativos de implementação e, portanto, tiveram custos padronizados de implementação e manutenção desde os primeiros anos.

Plano de Manejo

Apesar das diferentes diretrizes, normas e roteiros metodológicos para elaboração de Planos de Manejo em função das diferentes categorias de UCs, os custos relativos à sua elaboração no contexto amazônico mostram-se bastante semelhantes.

Em razão disso, os custos de elaboração do Plano de Manejo podem ser divididos basicamente entre:

- custos de consultorias para elaboração de diagnósticos temáticos, coordenação e redação do documento;
- custos de logística para levantamentos de campo, que costumam ser elevados devido às dificuldades de acesso e deslocamento na região amazônica;
- custos para a realização de reuniões, seja entre a equipe técnica do plano de manejo, seja junto às comunidades, durante os planejamentos participativos;
- custos de editoração, impressão e divulgação do Plano de Manejo e de material correspondente.

O prazo para a elaboração de cada Plano de Manejo ficou definido entre um ano e meio e dois anos, que é o tempo mínimo para conclusão do processo.

A partir da conclusão do Plano de Manejo, foi previsto ainda o valor de R\$200.000,00 a cada cinco anos para atender ao processo de revisão do documento, montante que se mostra suficiente, tendo em vista que haverá constante monitoramento das ações de implementação, fator que minimizará a necessidade de estudos aprofundados e/ou de longa duração para a revisão e atualizações necessárias.

Conselho Gestor

Durante o processo de formação dos Conselhos Gestores das unidades, sejam eles consultivos ou deliberativos, há uma fase de mobilização e identificação dos atores sociais envolvidos.

Considerando a previsão de execução de ações integradas, haverá durante o processo de elaboração do Plano de Manejo, principalmente para as unidades de uso sustentável, vários momentos de reunião e participação social intra e extra unidade, nos quais teremos a oportunidade de aproveitar tais eventos (oficinas, reuniões etc.) também como momentos de mobilização para a formação e consolidação dos conselhos gestores, concomitantemente ao processo de planejamento da UC.

02/11/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis	2004
Proc	686005
Rubr	

Assim, foi possível otimizar os recursos durante a estimativa de custos, prevendo a realização de ações integradas com a elaboração do Plano de Manejo. E ainda, por se tratar de um mosaico de unidades, se todas elas iniciarem a elaboração de seus respectivos planos de manejo e mobilização de conselhos gestores na mesma época, é possível que os eventos e reuniões necessárias sirvam para atender mais de uma UC, uma vez que em muitos casos, os atores serão praticamente os mesmos.

Diagnóstico para Regularização Fundiária

Em função da complexidade de ações envolvendo o programa de regularização fundiária, tal tema tem sido chamado de programa de consolidação territorial da unidade, considerando as distintas realidades e situações existentes entre as unidades, em especial na Amazônia.

Para tanto, a presente proposta prevê a imediata demarcação e sinalização das unidades de conservação e dos demais territórios de interesse no entorno, com vistas à consolidação das áreas protegidas e aquelas a proteger. Além disso, a proposta apresenta a previsão de recursos para elaborar o diagnóstico completo que possa fornecer o panorama da situação fundiária atual da UC, considerando o cadastramento e a qualificação dos moradores e a elaboração de estudos que permitam o planejamento do conjunto de ações que os gestores deverão executar. O produto desse trabalho deverá ser um manual de planejamento para procedimentos específicos sobre cada etapa a ser realizada para a regularização fundiária propriamente dita.

Operacionalização e Infraestrutura (Custos Compartilhados)

Para a operacionalização e dotação de infraestrutura (denominadas como Custos Compartilhados), foram incluídos os custos administrativos e de aquisição e manutenção da infraestrutura e de equipamentos, considerando que já no primeiro ano ocorrerá a aquisição desses últimos. Contudo, será a partir do segundo ano, com as orientações advindas do plano de manejo e do zoneamento ambiental da unidade, que se iniciará a construção dos itens de infraestrutura, inclusive a aquisição de mobiliário e também de outros equipamentos demandados para seu efetivo funcionamento.

Para efeito de cálculo de valores, foram considerados "kits" de equipamentos comuns para a operacionalização das unidades. Quanto à infraestrutura, foi orçada a construção de uma Sede e de uma Base para cada UC. Também se considerou os custos de manutenção, depreciação e reposição de equipamentos e de itens de infraestrutura que variam ao longo do tempo.

Copyright © 2000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis	2005
Proc	686005
Rubr	0

Proteção e Monitoramento Ambiental

A partir de sua criação, mesmo antes da aprovação de seu Plano de Manejo, todas as unidades necessitam ter um plano de proteção que oriente as ações a serem executadas e que garanta a manutenção da integridade da área e de seu entorno.

Para tanto, previu-se o montante de R\$ 200.000,00 anuais para cada UC, destinado às ações básicas de proteção, objetivando, inclusive, que tais ações se congreguem na consolidação de um programa integrado de proteção para todas as UC da BR-319 (proposta complementar que será detalhada a frente), de forma a otimizar o uso desses recursos, principalmente na execução de operações regionais de longa duração e/ou de grande abrangência, como aquelas que demandam a contratação de sobrevôos, por exemplo.

Em relação ao monitoramento ambiental, estimou-se o custo de R\$ 100.000,00 anuais para cada unidade, considerando a necessidade de implementação de sistemas de monitoramento remotos, aéreos e terrestres, que requerem a aquisição e manutenção de materiais e equipamentos, contratação de serviços, consultorias e estabelecimento de módulos e indicadores de monitoramento em campo. Tais ações são essenciais para a gestão e proteção da unidade, contribuindo ainda para a constante atualização dos planejamentos de gestão e, conseqüentemente, a redução dos custos de revisão do plano de manejo a cada cinco anos.

Ao mesmo tempo, essas e outras ações de proteção e implementação das UC, no âmbito federal, só poderão ser efetivadas a partir da implantação da Coordenação Regional do ICMBio em Manaus/AM, cujos custos de estruturação inicial (sede, mobiliário e equipamentos) também foram inseridos na presente proposta.

Ações Integradas de Proteção

No âmbito do estado do Amazonas, por iniciativa do governo estadual, foi proposto o “Plano Estratégico para promoção do desenvolvimento sustentável e o combate ao desmatamento e grilagem de terras na área de influência da BR-319” (SDS-AM), já citado anteriormente. Tal plano apresenta linhas de ação básicas que visam garantir condições efetivas de implementação de ações sócio-ambientais na região da BR-319.

No escopo proposto pela SDS-AM, a Linha de Ação 1, denominada de “Programa de melhoria da infra-estrutura para o desenvolvimento sustentável e controle ambiental”, estabelece garantias e melhorias de logística, organização e infraestrutura física na área de influencia da BR-319, que darão suporte às ações previstas nas áreas de ordenamento e gestão territorial; combate a ilícitos ambientais; e estímulo e fomento à produção sustentável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis	2006
Proc.	686005
Rubr.	

Tal proposta vem ao encontro das iniciativas já existentes na esfera federal, por meio das ações do IBAMA/MMA, dentro do plano de combate à exploração florestal, desmatamentos e queimadas na Amazônia, com foco especial no sul do estado do Amazonas que apresenta altos índices de ilícitos ambientais. Além disso, existem também experiências de integração envolvendo o projeto Corredores Ecológicos – Corredor Central da Amazônia, também incorporadas ao longo desta proposta proteção.

Nesse sentido, representantes da SDS-AM e do MMA (IBAMA e ICMBio) optaram por incorporar elementos de ambas as propostas (estadual e federal) nesta nova concepção de projeto, fruto das tratativas estabelecidas dentro do GT BR-319, especificamente deste Subgrupo de proteção e implementação das unidades de conservação da BR-319.

Dessa forma, buscamos aqui resgatar as preocupações, experiências e proposições existentes para a região em função das redefinições que a área de influência da BR-319 sofreu nesse processo. Além das propostas já incorporadas em relação à implementação das UCE-AM, redesenhamos a proposta de proteção externa às unidades de conservação, dentro deste item denominado de Ações Integradas de Proteção, e que deve colaborar para atender as demandas de fiscalização dos órgãos gestores estaduais e federal (ICMBio, IBAMA, SDS, IPAAM, SEDAM, Polícia Militar Ambiental, Polícia Rodoviária Federal, entre outros atores).

Para tanto, deverão ser criados no entorno das unidades de conservação nove Postos de Fiscalização Ambiental Integrada, que se estruturarão como unidades de controle e fiscalização em áreas avançadas ao longo da fronteira de expansão do desmatamento, em locais estratégicos das vias rodoviárias e fluviais da região. Serão seis postos de fiscalização terrestres e três postos de fiscalização fluviais na área de influência da BR-319 (Figura 7).

Tais postos terão a função básica de controlar o fluxo de recursos naturais (madeira; animais silvestres; minérios etc.) e apoiar as entidades e atores locais, cujas equipes deverão ser compostas por agentes ambientais e militares no âmbito federal e dos estados. Serão definidas ações estratégicas conjuntas para a atuação dos entes envolvidos nestes postos, razão pela qual se prevê a realização de oficinas de capacitação e de planejamento para organizar a integração das ações de proteção necessárias.

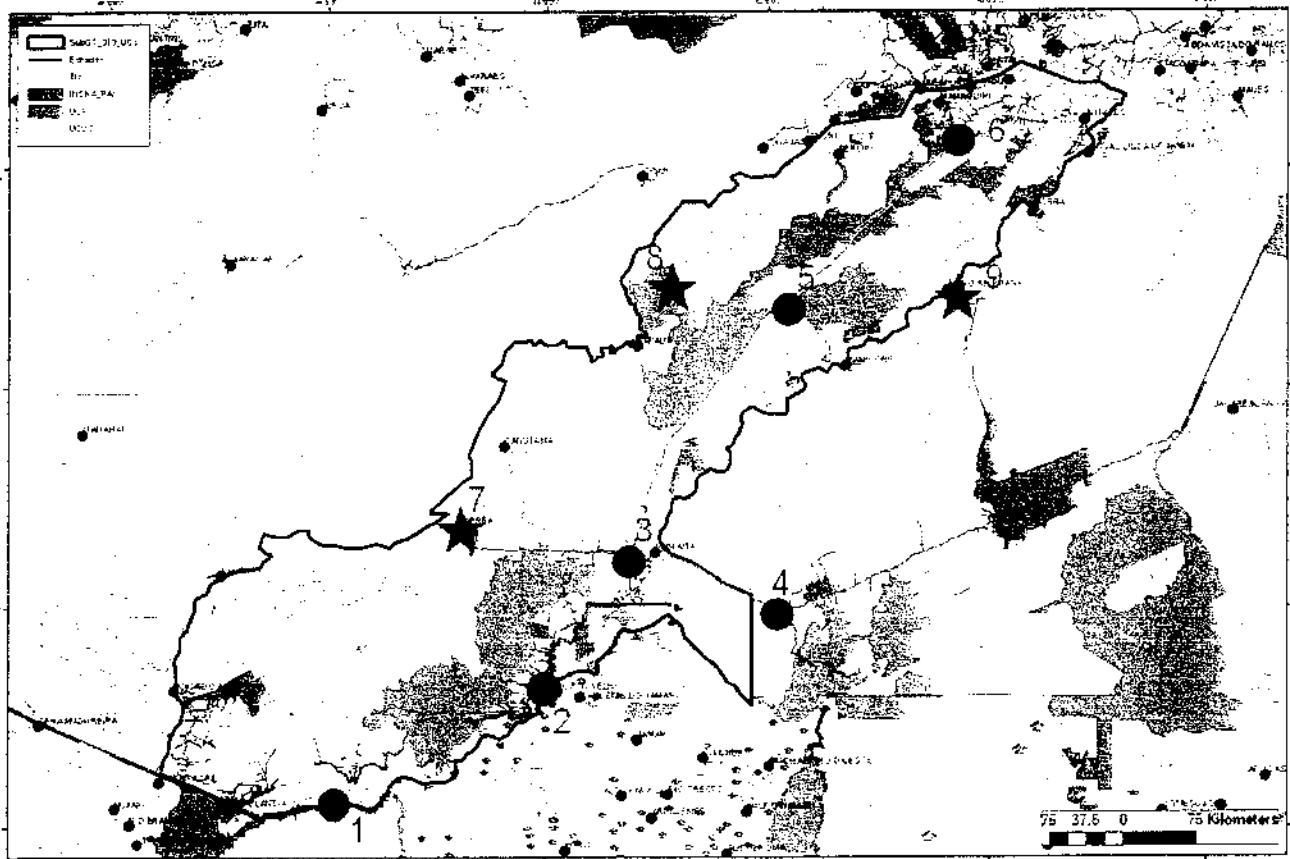
Basicamente, cada posto terá infraestrutura operacional composta de: i) sala de vigilância e operações; ii) sala de informática e de comunicação por rádio; iii) sistema de comunicação portátil; iv) um veículo utilitário (4x4); v) uma moto enduro; vi) dois alojamentos para hospedagem. Para os postos fluviais, os veículos utilizados serão náuticos: i) duas voadeiras (barcos de alumínio com motor de popa); e ii) uma lancha de 20 pés.

1000





Fis 2007
Proc. 686005
Rubr. 0



● Posto de Fiscalização Integrada - Terrestre

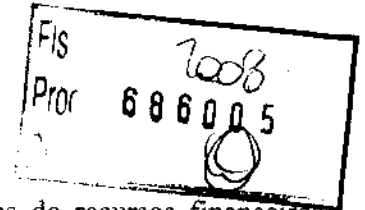
★ Posto de Fiscalização Integrada - Fluvial

Figura 7. Postos de Fiscalização Integrada propostos. *Terrestres:* 1) Extrema/RO; 2) BR-319, próximo a Porto Velho/RO; 3) Entroncamento da BR-319 com a BR-230 (AM); 4) Entroncamento da BR-230 com a “Estrada do Estanho” (AM); 5) Entroncamento da BR-319 com a estrada de acesso ao município de Manicoré/AM; 6) BR-319, próximo ao município de Careiro/AM. *Fluviais:* 7) Rio Purus, na altura do município de Lábrea/AM; 8) Rio Purus, na região da REBIO Abufari/AM; 9) Rio Madeira, na região do município de Novo Aripuanã/AM.

Critérios para Estimativa de Custos

Para a estimativa dos custos de implementação das Unidades de Conservação da área de influência da BR-319, optou-se por partir de um modelo padronizado. Este modelo padronizado inicial foi elaborado em conjunto pelas equipes gestoras das UC federais e estaduais, de forma que fossem adotados critérios iguais para a definição e a estimativa orçamentária das ações prioritárias. Dessa forma, partindo desse padrão, foi possível individualizar a análise para as áreas que já se encontram em estágios distintos de implementação.

Como o fluxo financeiro anual necessário para a gestão de uma unidade de conservação é variável em função da estruturação inicial, das ações cíclicas e, posteriormente, da substituição dos itens de investimento,



foi definido um horizonte temporal de 20 anos para a estimativa de demandas de recursos financeiros. Assim, ficaram consideradas as demandas em distintas fases de implementação e gestão das áreas.

Conforme mencionado anteriormente, os custos foram divididos entre os diferentes programas necessários para manter o funcionamento básico de cada UC, sendo eles:

- Plano de Manejo
- Conselho Gestor
- Diagnóstico para Regularização Fundiária
- Proteção
- Monitoramento Ambiental

Além dos programas, foi incluído um componente denominado de Custos Compartilhados composto pelos gastos que são comuns a todos os programas, como os investimentos operacionais e de infra-estrutura (custos com equipamentos, pessoal, manutenção de ativos e despesas administrativas).

Na estimativa de investimentos em ativos fixos, foram também incluídos os gastos anuais com manutenção, além de considerar a vida útil de cada item. Isso significa que durante o período de análise, foi previsto que alguns componentes (como veículos, embarcações, computadores etc.) vão sendo desativados e substituídos. Dessa forma, o módulo de investimentos tem gastos cíclicos durante todo o período analisado.

Os demais custos foram baseados em uma lista de itens de despesa com valores padronizados, agrupados em categorias. Assim, foi possível manter os mesmos critérios de estimativa orçamentária para todas as unidades de conservação, independente da sua categoria de manejo ou do seu gestor. Na seqüência, foram estimadas para cada programa as necessidades físicas de recursos, o que automaticamente gerou o fluxo financeiro anual para cada programa. As categorias de custos consideradas foram:

- Pessoal
- Viagens
- Serviços de terceiros
- Material de consumo
- Treinamento
- Contrapartida

Deve-se ressaltar que os gastos com manutenção de ativos já são gerados automaticamente pelo módulo de investimentos e reinvestimentos do sistema. Por essa razão, esse componente não aparece como uma categoria de custos.

Na distribuição dos custos totais, foram considerados como contrapartida dos órgãos gestores das unidades os gastos com pessoal do quadro funcional e as despesas com serviços básicos (comunicação, água, luz etc.).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis	2009
Proc.	686005
Rubr.	

É importante ressaltar que nesta análise estão compreendidos somente os custos mínimos. Ou seja, custos básicos necessários para estruturar as unidades, manter equipes operando, realizar ações de proteção e manter o monitoramento ambiental básico. Outras necessidades (como uso público, pesquisa, programas de geração de renda etc.) não estão incluídas nesse fluxo financeiro, mas deverão ser objeto de análise posterior, dentro dos respectivos processos de elaboração de Plano de Manejo. Logo, será com a sustentabilidade financeira dos demais programas de manejo específicos não contemplados nesta proposta que se garantirá que as diferentes unidades de conservação cumpram com os objetivos peculiares de manejo inerentes à sua categoria.

V - Considerações e Recomendações

- Os valores estimados para a implementação e manutenção das unidades de conservação é o líquido necessário para aplicação local. Não foram consideradas demandas administrativas para a gestão dos recursos.
- É necessário delinear um arranjo administrativo/institucional que garanta a destinação do recurso para a implementação e manutenção das unidades de conservação. Esse arranjo pode ser feito por intermédio da criação de um fundo específico para a gestão das UC, designando uma organização executora (aos moldes do ARPA) ou outras formas alternativas para tanto, de maneira a garantir a fluidez do recurso a baixo custo administrativo.
- É importante que seja criada rotina anual de avaliação e revisão dos orçamentos. Uma vez que o cenário criado pelo asfaltamento da BR-319 em conjunção com o mosaico de unidades de conservação em questão será relativamente novo para a realidade amazônica, deve haver instrumentos de gestão que corrijam eventuais desajustes e desvios de planejamento.
- Os resultados do monitoramento ambiental trarão importantes subsídios para avaliar a efetividade das ações propostas, bem como para replanejar as demandas de recursos.
- Para a efetivação do planejamento, é fundamental que as equipes de gestão das unidades de conservação sejam prontamente formadas e alocadas. Sem isso, não haverá capacidade local para execução das ações de estruturação iniciais.

100

100

100

2010
Proc. 686005
VI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Custos de Implementação

Tabela 4. Sumário do custo total por Unidade de Conservação em função de suas particularidades para o processo básico de implementação no horizonte de 20 anos. Não são computados aqui os valores de contrapartida institucional, que se encontram detalhados nas planilhas dos Anexos.

ALAP BR 319	Custo por Ano (x R\$ 1.000,00)																				TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
UCs com Custo Partido - TOTAL	26.915	59.145	20.660	21.100	21.831	23.410	26.633	24.551	20.660	21.100	24.281	26.953	26.100	21.531	20.660	23.850	27.064	20.660	21.100	21.531	451.386
FLONA Jaguar	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
PARNA Maripuanã	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
PARNA Nascentes de Lago Jun	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
REBIO Abati	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RESEX Ilvo	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RESEX Medie Ficus	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RESEX Medie Ficus	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
FE Santa	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
FE Canham	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
FE Tapaj	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
FE Marim	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RDS Comluna	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RDS Comluna	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RDS Japicaru	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RDS Maricá	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RDS Rio Mucuna	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RDS Rio Vermelho B	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RDS Rio Vermelho C	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
RDS Rio Machado	1.200	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.108
UCs em Implementação - TOTAL	4.180	11.453	4.696	4.796	4.391	6.121	5.253	4.854	4.696	4.796	5.319	6.303	4.796	4.891	4.696	6.221	5.951	4.696	4.793	4.891	107.117
ESSEC Cuiá	772	2.171	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	21.284
RESEX do Lago do Capim Grande	1.116	2.486	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	22.225
RESEX do Lago do Cuiá	827	2.331	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	21.349
RDS Piçarra Pirus	858	2.331	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	21.340
RDS do Amará	658	2.231	829	856	778	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	21.340
FLONA em Concessão SFB - TOTAL	1.416	4.698	1.878	1.918	1.357	2.128	2.421	1.937	1.878	1.918	2.207	2.441	1.918	1.937	1.878	2.666	2.480	1.878	1.913	1.937	42.356
FLONA GUAJUBARA	728	2.550	929	956	776	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	21.412
FLONA Humaitá	728	2.550	929	956	776	1.044	1.211	818	636	666	1.104	1.221	656	679	808	1.064	1.230	666	689	878	21.412
GUSTO TOTAL - IMPLEMENTAÇÃO DE UCs	32.561	75.595	27.234	27.814	28.382	31.899	34.307	28.382	27.234	27.814	32.807	34.597	27.814	28.382	27.234	32.238	34.878	27.234	27.814	28.382	622.153

1

Fis 2011
 Pro 888005
 Rut

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



80,000
 70,000
 60,000
 50,000
 40,000
 30,000
 20,000
 10,000

Implementação Total (x R\$ 1.000) - Custo por Ano

1	32,551
2	75,395
3	27,234
4	27,814
5	28,382
6	31,659
7	34,307
8	28,382
9	27,234
10	27,814
11	32,807
12	34,597
13	27,814
14	28,382
15	27,234
16	32,239
17	34,876
18	27,234
19	27,814
20	28,382

Figura 8. Custo anual de implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (x R\$ 1.000,00) ao longo de 20 anos. Não estão computados os valores de contrapartida institucional, que se encontram detalhados nas planilhas dos Anexos.

3



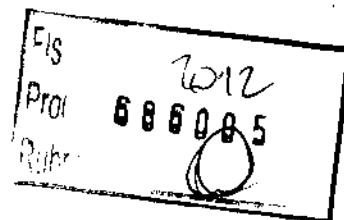


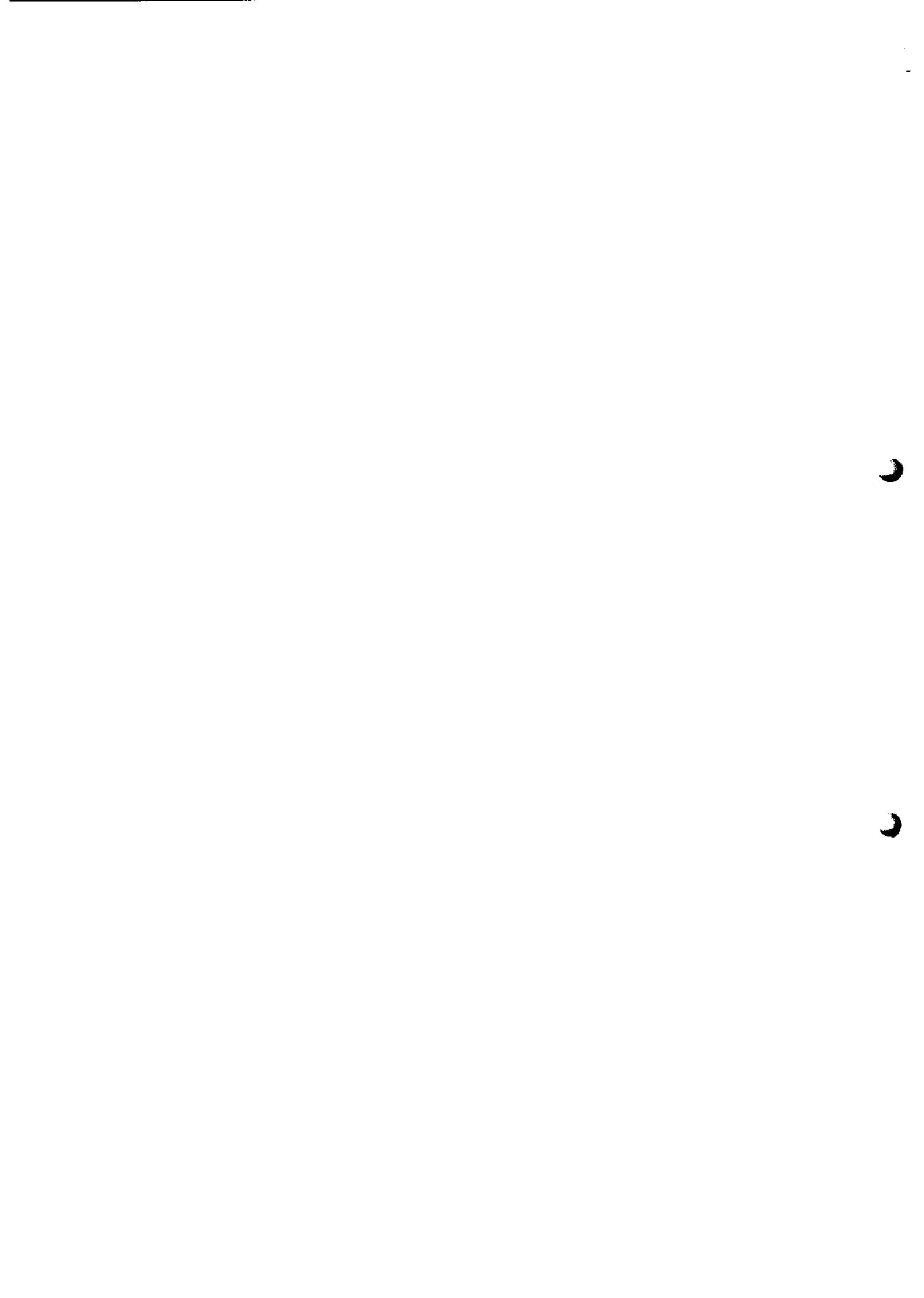
Tabela 5. Sumário de custos financeiros para as Ações Integradas de Proteção (em R\$). Custos de implantação (infraestrutura inicial) e custos operacionais para o primeiro ano (material de consumo, combustível, diárias etc.)

Itens de Orçamento	Custos por Unidade de Fiscalização	
	Terrestre	Fluvial
Material de consumo	21.070	16.570
Fardamento/Uniformes	28.650	28.650
Equipamentos	37.120	53.120
Veículos	99.200	-
Embarcações	-	120.000
Combustível	107.508	107.508
Sistema de comunicação por satélite	60.000	60.000
Obras e construções	283.403	250.000
Diárias/ano (5 pessoas x 365 dias)	164.250	164.250
Total por Unidade de Fiscalização	801.201	800.098
Número de Postos de Fiscalização	x 6	x 3
TOTAL GERAL	4.807.206	2.400.294

Sumário de Custos para Ações de Proteção Integradas		
Descrição	Quantidade	Valor Total
Postos de fiscalização terrestres	6	4.807.206
Postos de fiscalização fluviais	3	2.400.294
Oficinas de planejamento estratégico	2	120.000
Treinamento e capacitação	1	100.000
TOTAL GERAL		7.427.500

Considerações:

- (i) O efetivo da Polícia Militar Ambiental e Rodoviária estará atuando nos postos em conjunto com o IPAAM, IBAMA, SEDAM/RO;
- (ii) A atividade de treinamento e capacitação será efetivada junto às equipes que estarão efetivamente ocupando os postos;
- (iii) As atividades serão realizadas em parceria com as seguintes instituições: SDS/IPAAM, ICMBio/IBAMA, INCRA/MDA, Polícia Federal, ITEAM, SEDAM/RO entre outros.





FIS
 Proc. 2013
 886005
 0

Tabela 6. Quadro-resumo da proposta global, referente à Proteção e Implementação das UC da BR-319 e Ações Integradas de Proteção na área de influência da rodovia, incluindo as necessidades orçamentárias para atender as contrapartidas institucionais condicionadas ao MMA, à SDS/AM e à SEDAM/RO (em R\$). Foram considerados os custos globais entre os primeiros 5 anos (Anos 1 a 5), entre o sexto e décimo (Anos 6 a 10), e entre os últimos dez anos (Anos 11 a 20), no horizonte temporal de 20 anos.

CR-MAO/AM=Coordenação Regional do ICMBio-Manaus/AM; UCF=Unidades de Conservação Federal; UCE=Unidades de Conservação Estadual; PFI=Postos de Fiscalização Integrada (terrestre e fluvial)

QUADRO-RESUMO GT BR-319	ANOS			TOTAL
	1 a 5	6 a 10	11 a 20	

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO E PROTEÇÃO				
CR-MAO/AM	1.500.000,00	100.000,00	200.000,00	1.300.000,00
UCF	71.122.000,00	56.668.000,00	114.316.000,00	242.106.000,00
UCE-AM	65.923.100,00	51.516.000,00	103.924.000,00	221.363.100,00
UCE-RO	54.331.600,00	41.213.000,00	83.139.000,00	178.683.600,00
PFI	17.915.308,00	-	-	17.915.308,00
TOTAL	210.792.008,00	149.497.000,00	301.579.000,00	661.368.008,00

CUSTOS INSTITUCIONAIS *				
ICMBio/MMA	49.623.420,00	62.029.275,00	124.058.550,00	235.711.245,00
IBAMA/MMA	970.725,00	970.725,00	1.941.450,00	3.882.900,00
SDS/AM	124.058.550,00	56.390.250,00	112.780.500,00	293.229.300,00
SEDAM/RO	36.089.760,00	45.112.200,00	90.224.400,00	171.426.360,00
TOTAL	54.443.050,00	67.568.450,00	135.136.900,00	704.249.805,00
% CONTRAPARTIDA	50%	52%	52%	52%

TOTAL GERAL	421.534.463,00	313.999.450,00	630.583.900,00	1.366.117.813,00
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

* Necessidades orçamentárias das instituições, a serem previamente alocadas como condicionantes para a implementação da proposta global, conforme detalhado no Relatório Final e no Plano de Trabalho do GT BR-319.

2000
2000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VII - Anexos

Planilhas financeiras dos investimentos, custos operacionais e dos órgãos gestores (recursos humanos e despesas correntes) por UC.

ESEC Cunã

(R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20	165	82	20	40	-	145	91	-	20	40	
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72	72	
Custo operacional variável	591	1,007	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	
TOTAL ALAP BR-319	772	2.171	939	939	1.771	1.264	1.011	979	939	939	1.304	1.021	939	979	939	1.204	1.010				
CONTRAPARTIDA GESTOR																					
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	
TOTAL CONTRAPARTIDA	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	
TOTAL GERAL	1.224	2.624	1.392	1.412	1.431	1.717	1.463	1.401	1.392	1.412	1.756	1.473	1.412	1.431	1.392	1.737	1.483				
% da Contrapartida	37%	17%	33%	32%	32%	26%	31%	32%	33%	32%	26%	31%	32%	32%	33%	26%	31%	33%	32%	32%	

RESEX Lago do Cunã

(R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20	165	82	20	40	-	145	91	-	20	40	
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72	72	
Custo operacional variável	716	1,067	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	
TOTAL ALAP BR-319	897	2.231	939	939	1.771	1.264	1.011	979	939	939	1.304	1.021	939	979	939	1.204	1.010				
CONTRAPARTIDA GESTOR																					
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	
TOTAL CONTRAPARTIDA	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	
TOTAL GERAL	1.350	2.684	1.392	1.412	1.431	1.717	1.463	1.401	1.392	1.412	1.756	1.473	1.412	1.431	1.392	1.737	1.483				
% da Contrapartida	34%	17%	33%	32%	32%	26%	31%	32%	33%	32%	26%	31%	32%	32%	33%	26%	31%	33%	32%	32%	

Fis
 Prod
 Rubr

440	440	440	440
13	13	13	13
453	453	453	453

100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FLONA Humaitá

(x R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	72	40	-	20	165	82	20	40	-	145	91	-	20	40
Custo operacional fixo	16	72	72	72	272	72	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72
Custo operacional variável	528	1,185	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867
TOTAL ALAP BR-319	708	2,349	939	939	1,064	1,211	979	939	959	1,104	1,221	959	979	939	1,084	1,210			

CONTRAPARTIDA GESTOR

Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
TOTAL CONTRAPARTIDA	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453
TOTAL GERAR	1,161	2,801	1,392	1,392	1,517	1,661	1,431	1,392	1,412	1,556	1,673	1,412	1,431	1,392	1,557	1,661			

% da Contrapartida	39%	16%	33%	32%	30%	27%	32%	33%	32%	28%	27%	32%	32%	28%	27%	33%	32%	32%	32%
--------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

FLONA Balata-Tufari

(x R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	72	40	-	20	165	82	20	40	-	145	91	-	20	40
Custo operacional fixo	16	72	72	72	272	72	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72
Custo operacional variável	528	1,185	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867
TOTAL ALAP BR-319	708	2,349	939	939	1,064	1,211	979	939	959	1,104	1,221	959	979	939	1,084	1,210			

CONTRAPARTIDA GESTOR

Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
TOTAL CONTRAPARTIDA	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453
TOTAL GERAR	1,161	2,801	1,392	1,412	1,517	1,661	1,431	1,392	1,412	1,556	1,673	1,412	1,431	1,392	1,557	1,661			

% da Contrapartida	39%	18%	33%	32%	30%	27%	32%	33%	32%	28%	27%	32%	32%	28%	27%	33%	32%	32%	32%
--------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

FIS
 033
 Rubr
 2015
 090 5

2000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESEX Lago do Capanã Grande

(R\$ 1000)

Categoria de custo		Ano											
		1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Investimentos	165 1,092	20	40	125	72	40	20	165	82	20	40	145	91
Custo operacional fixo	16 72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
Custo operacional variável	936 1,525	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867
TOTAL ALAP BR 319	1,116 2,686	979	979	1,064	1,211	979	939	1,104	1,221	959	979	1,084	1,210

CONTRAPARTIDA GESTOR

Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
TOTAL CONTRAPARTIDA	453 453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453
TOTAL GERAL	1,669 3,141	1,397	1,431	1,517	1,663	1,431	1,392	1,556	1,673	1,412	1,431	1,537	1,663

% da Contrapartida	29%	14%	33%	32%	32%	32%	33%	29%	27%	32%	32%	29%	27%	33%	32%	32%
--------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

RDS Piagaçu-Purus

(R\$ 1000)

Categoria de custo		Ano											
		1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Investimentos	165 1,092	20	40	125	72	40	20	165	82	20	40	145	91
Custo operacional fixo	16 72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
Custo operacional variável	507 1,067	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867
TOTAL ALAP BR 319	686 2,231	939	939	1,264	1,011	979	939	1,304	1,021	959	979	1,284	1,050

CONTRAPARTIDA GESTOR

Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
TOTAL CONTRAPARTIDA	453 453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453
TOTAL GERAL	1,139 2,684	1,392	1,412	1,717	1,463	1,431	1,392	1,758	1,473	1,412	1,431	1,737	1,503

% da Contrapartida	40%	17%	33%	32%	32%	32%	33%	28%	31%	32%	32%	28%	31%	33%	33%
--------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Proc. 00505
Subp. 0046



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RDS Rio Amapá

(R\$ 1000)

Categoria de custo	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20	165	82	20	40	-	145	91	-	20	40	-	145	91	-	20	40	-	145	91	-	20	40
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72	72	72	272	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
Custo operacional variável	507	1,067	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867
TOTAL ALAP BR-319	688	2,231	939	939	1,264	1,011	979	939	939	1,304	1,021	959	979	979	1,284	1,010	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939
CONTRAPARTIDA GESTOR																																
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
TOTAL CONTRAPARTIDA	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453
TOTAL GERAL	1,141	2,684	1,392	1,392	1,717	1,463	1,392	1,392	1,392	1,756	1,473	1,412	1,412	1,412	1,737	1,463	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392
% da Contrapartida	40%	17%	33%	32%	26%	31%	32%	33%	32%	28%	31%	32%	32%	32%	26%	31%	31%	32%	33%	32%	33%	32%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	32%

Unidade de Conservação Padrão *

(x R\$ 1000)

Categoria de custo	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20	165	82	20	40	-	145	91	-	20	40	-	145	91	-	20	40	-	145	91	-	20	40
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72	72	272	72	72	72	72	72	272	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
Custo operacional variável	1,046	1,525	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867
TOTAL ALAP BR-319	1,226	2,688	939	939	1,064	1,211	979	939	939	1,104	1,221	959	979	979	1,230	1,084	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	939	
CONTRAPARTIDA GESTOR																																
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	
TOTAL CONTRAPARTIDA	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	453	
TOTAL GERAL	1,679	3,141	1,392	1,392	1,517	1,663	1,431	1,392	1,392	1,556	1,673	1,412	1,412	1,412	1,684	1,537	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	1,392	
% da Contrapartida	27%	14%	33%	32%	30%	27%	32%	33%	32%	29%	27%	32%	32%	32%	27%	29%	33%	32%	32%	32%	33%	32%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	32%	

Handwritten notes and stamps, including a signature and the number 17.

* UC Federal: FLONA Iquiri, PARNA Macaquari, PARNA Nascentes do Lago Jani, REBIO Abufari, RESEX Ituxi, RESEX Médico Purus.
 * UCE-AM: FE Beruri, FE Canutana, FE Tapavá, PE Matupari, RDS Canutana, RDS Igapó-agu, RDS Matupari, RDS Rio Madeira.
 * UCE-RO: ESEC Antonio Mojca Nava, ESEC Serra dos Três Irmãos, APA Rio Madeira, FERS Rio Madeira A, FERS Rio Madeira B, FERS Rio Vermelho B, FERS Rio Vermelho C, FERS Rio Machado.

1950

1951

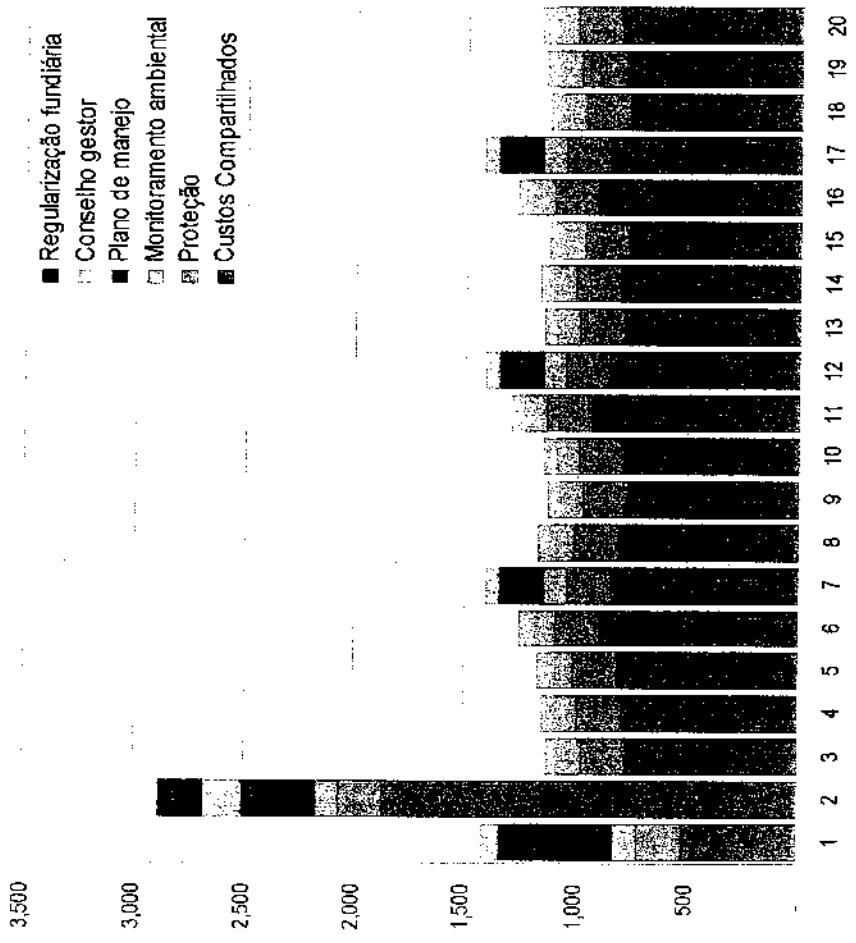


Figura 9. Distribuição dos custos anuais por programa (regularização fundiária, conselho gestor, plano de manejo, monitoramento e proteção ambiental e custos compartilhados) de uma unidade de conservação padrão.

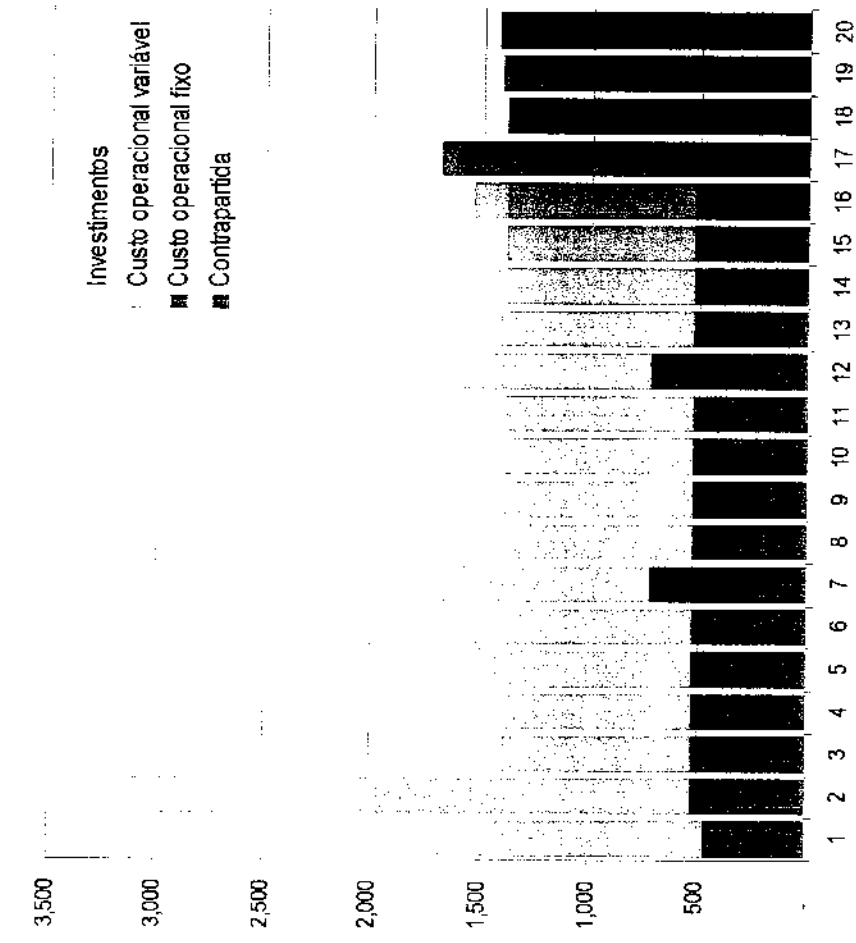
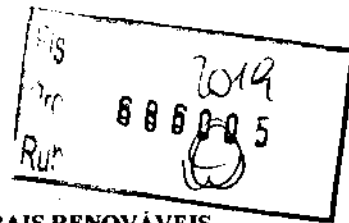


Figura 10. Distribuição dos custos anuais por categoria (investimentos, operacionais e contrapartida) de uma unidade de conservação padrão.

2018
686005



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS
FAX Nº (092) 3613-3095 - Tel: (092) 3613-3277/3080/3083/3093/3094/3096
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, BR-319, Km 01
Distrito Industrial - Manaus / AM - CEP: 69.075-830

MEMO Nº 92/2008 - NLA/SUPES/AM

Manaus, 22 de dezembro de 2008.

Para: Diretoria de Licenciamento – DILIC
Dr. Sebastião

Assunto: EIA/RIMA - UNISOL/UFAM.

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 16.288

DATA: 30/12/08

RECEBIDO: FIOH

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, no ensejo, vimos nos referir ao Of. Nº 832/2008/2ºOFCIV/PR/AM, através do qual o MPF nos solicita informações quanto a EIA/RIMA apresentados a este IBAMA, de procedência da UNISOL/UFAM e ainda, outras informações que entender necessárias visando elucidar quanto a apuração de regularidade da UNISOL, em nome da FUA/UFAM, confeccionar EIA/RIMA.

A partir das informações coletadas, se achar conveniente, a DILIC poderá nos encaminhar os dados que juntaremos aos que sejam de conhecimento desta SUPES/AM e os encaminharemos ao requerente.

Para maior ciência estamos encaminhando, em anexo, cópia do Of. do MPF.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos despedimos.

Atenciosamente,

Luizete Maria da Silva Maia
NLA/SUPES/IBAMA-AM
Mat. 1513264

Ciente:


Henrique dos Santos Pereira
Superintendente do Ibama/Am

A CGTMO

de ordem,

Para verificar e preparar inspeção.

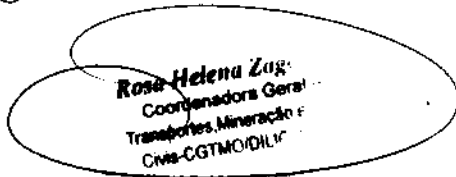
Em 19.1.2009


 Júlio Henrichs de Azevedo
 Assessor Técnico
 Matr. 1364891
 DILIC/IBAMA

A COFOP

para informar.

Em 21/01/09


 Rosa Helena Zag
 Coordenadora Geral
 Transportes, Mineração e
 Civa-CGTMO/DILIC

AOS ANALISTAS

VILSON


WANDERLEI

MARIANA

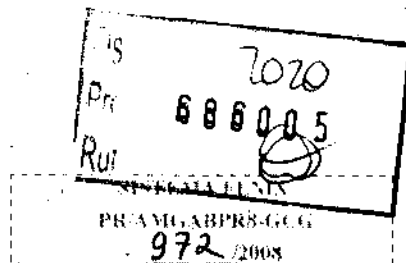
LAUREA

PI VERIFIQUE E PREPARE AS INSPEÇÕES.

ABERTO SOB REFERÊNCIA 1319


 Lúcia Helena Alves de Brito
 Coordenadora de Transportes
 Substituta
 CONTRA-CGTMO/DILIC/IBAMA

22.01.09



**Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Amazonas**

OFÍCIO N. 832/2008/2º OFCIV/PR/AM

Ref.: 1.13.000.001909/2008-37 (fazer referência a este procedimento na resposta)

Manaus, 16 de dezembro de 2008.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para verificar e apurar a regularidade da confecção de EIA/RIMA pela UNISOL utilizando-se de nome da FUA/UFAM e sua conseqüente implicação no mercado.

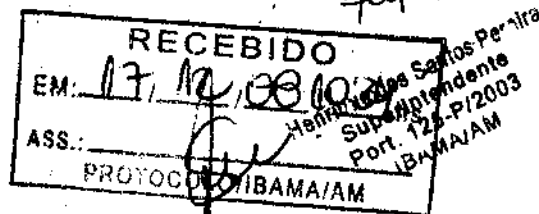
Desse modo, solicito que Vossa Senhoria, **no prazo de 20 (vinte) dias:** (i) informe, relacionando por empreendimento, os EIA/RIMA apresentados a esta instituição produzidos pela UNISOL/UFAM; (ii) apresente outras informações que entender necessárias para a elucidação do feito.

Atenciosamente,

Gustavo de Carvalho Guadanhin
Gustavo de Carvalho Guadanhin
Procurador da República

AO PL4/AM

1) PARA RESPOSTA EM CONSULTA NOS MOTIVOS E X DILIC
2) OBTENHA O PRAZO 18/12/08
Heip



Ao Ilustríssimo Senhor
HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n – Km 01 – BR- 319 – Distrito Industrial
CEP 69075-830 – Manaus/AM

1944

Diretoria Geral
Ofício nº 3194/2008/DG



Brasília, 22 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Roberto Messias Franco
Presidente do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C” – 1º andar
Brasília/DF
CEP: 70818-900

Assunto: BR-319 – Complementações ao EIA/RIMA expressas nas Notas Técnicas nº 252/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e 253/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Senhor Presidente,

1. O objetivo do presente é propor prazos exequíveis para o atendimento às solicitações do IBAMA contidas nas Notas Técnicas nº 252/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e 253/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes ao *check-list* do EIA/RIMA da rodovia BR-319 encaminhado ao IBAMA em 16 de setembro de 2008 e reapresentado em versão retificada em 08 de dezembro de 2008.
2. As considerações feitas neste documento representam o compromisso do Governo Federal em viabilizar as obras de pavimentação da rodovia em consonância com o cronograma estabelecido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, porém em estrita observância aos aspectos solicitados pelo IBAMA, constantes do Termo de Referência expedido para o empreendimento em questão.
3. Ressalta-se que esta análise levou em conta, ainda, a Nota Técnica nº 25/CGPNCM/DIGES/SVS/MS, elaborada pela Secretaria de Vigilância em Saúde em 18 de setembro de 2007 e a Metodologia de Levantamento de Fauna elaborada pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, aprovada pelo IBAMA em 06 de junho de 2008.
4. Considerando o conteúdo desta documentação, somado às reuniões técnicas realizadas entre Universidade e IBAMA no sentido de apresentar justificativas e sanar pendências do EIA/RIMA, entendemos que as posições técnicas de ambas as Instituições estão claramente definidas, restando ao DNIT a assunção dos compromissos necessários ao pleno atendimento das solicitações do IBAMA.

1948

1

2

5. Assim, serão complementados/adequados no EIA/RIMA os aspectos a seguir, de acordo com os comentários expressos nas notas técnicas supracitadas.

Nota Técnica nº 252/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:

Item 5.1.3 do TR – Geologia

- I. Revisar a descrição da “Geologia local” e apresentar descrição individual das Unidades Geológicas da AII e AID (para aquelas constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA):
- II. Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras e as interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, taludes instáveis, travessias de regiões com solos hidromórficos, etc).

Item 5.1.4 do TR – Geomorfologia

- I. Apresentar descrição individual das Unidades Geomorfológicas da AII e AID (constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA):
- II. Descrever informações sobre a presença ou a propensão à erosão, assorçamento e inundações sazonais (AID);
- III. Apresentar mapeamento topográfico da AID, podendo ser utilizados os dados SRTM disponíveis.

Item 5.2.2 – Flora

- I. Apresentar mapas de vegetação da AID do empreendimento em escala adequada e com legenda coerente com o texto, com base em imagem de satélite recentes;
- II. Inserir no mapa da AID as parcelas dos levantamentos florísticos e fitossociológicos efetuados;
- III. Unificar os resultados dos levantamentos florísticos, incorporando a campanha na campinarana situada a cerca de 3km da rodovia;
- IV. Adequar os levantamentos à metodologia aprovada, devendo ser intensificado o esforço de coleta de plantas não arbóreas seguindo o método RAPELD proposto pela consultora e aprovado pelo IBAMA;
- V. Respeitar o princípio da sazonalidade devendo ser realizada nova campanha na época seca nos mesmos pontos;
- VI. Retirar da curva de densidade x área os respectivos comentários do texto que a considera como curva espécie x área.

Ressalta-se que para o atendimento a este item será feita, em campo, a caracterização da vegetação presente nos módulos de amostragem de fauna, além de levantamento complementar, no período chuvoso, dos pontos amostrados na campanha realizada em 2007.

Item 5.2.3 – Fauna

- I. Seguir rigorosamente a metodologia aprovada pelo IBAMA para levantamento da fauna;

- II. Apresentar os resultados do levantamento de todos os módulos, com cobertura de toda extensão das trilhas e todas as parcelas indicadas na metodologia aprovada;
- III. Apresentar dados de pelo menos duas campanhas contemplando a sazonalidade para mastofauna e herpetofauna;
- IV. Apresentar a curva de acumulação de espécies para o grupo ictiofauna, separadamente para os cursos de águas brancas, pretas e claras, além da curva cumulativa de todos os dados.

Ressalta-se que para o atendimento pleno deste item, notadamente dos tópicos II e III, faz-se necessária a concessão imediata, por parte do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, da autorização solicitada em 07 de julho de 2008 por meio de pedido via SISBIO nº 16676, para que a equipe técnica da Universidade proceda ao levantamento da fauna dos módulos inseridos na RESEX do Lago Capanã Grande.

Item 5.3.3 – Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas

Para o atendimento deste item serão contemplados os aspectos constantes na Nota Técnica nº 25/CGPNCM/DIGES/SVS/MS, a saber:

- a) Constar no mapa a ser gerado pelo empreendedor as coordenadas geográficas das unidades de saúde e laboratórios públicos e privados existentes no município para montagem de mapas temáticos, visando às análises epidemiológicas, assim como a localização detalhada dos acampamentos e alojamentos dos trabalhadores, que não deverão ser próximos a corpos d'água;
- b) Constar a distância das unidades de saúde a serem utilizadas pelos trabalhadores envolvidos, bem como a forma de transporte e a periodicidade do deslocamento desses trabalhadores às unidades de saúde e a infra-estrutura existente, como médicos, enfermeiros e microscopistas capacitados para atender às demandas novas, principalmente em municípios com baixa endemicidade;
- c) Detalhar como será feita a articulação com os sistemas de saúde local (Secretaria Municipal de Saúde) ou regional (Secretaria Estadual de Saúde) para o atendimento da demanda ambulatorial, devido à aglomeração de pessoas e trabalhadores na área de influência do empreendimento;
- d) Caracterizar a situação da Malária quanto a tempo, pessoa e lugar, pelo menos nos últimos cinco anos nas áreas de influência do empreendimento. Também devem ser abordadas as delimitações das localidades com transmissão de Malária no município, por meio de trilhas coletadas por GPS e digitação posterior no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica (SIVEP-Malária): identificação da distribuição da Malária em mapas por meio dos pontos (centróides) das localidades, utilizando as coordenadas geográficas (longitude, latitude); delimitação dos criadouros potenciais de anofelinos do município, por meio de coleta das trilhas identificadas por GPS, pesquisa larvária e posterior digitação no Sistema de Informação Vetores-Malária e confecção de mapas contendo tais

1992



- informações e, determinar a densidade do vetor adulto (*Anopheles* Meigen, 1818), com duas capturas de 4 horas e uma de 12 horas nas residências próximas aos principais corpos d'água que cortam o empreendimento. As capturas devem ser realizadas, preferencialmente, no período inicial das chuvas.
- e) Detalhar no EIA/RIMA de que forma os cursos de água dos corpos d'água nas áreas de empreendimento serão mantidos, para que não haja represamento, o que favoreceria o desenvolvimento do mosquito vetor;
 - f) Detalhar os meios de prevenção da transmissão da doença para os profissionais envolvidos com as atividades da obra, direta ou indiretamente, principalmente a utilização de proteção por meio de barreira física e/ou química (mosquiteiro impregnado e telas de proteção) e a disponibilidade de diagnóstico para Malária e da medicação recomendada pelo Ministério da Saúde, para o tratamento da doença;
 - g) Contemplar a atenção à saúde da população da área de abrangência do empreendimento no item 5.4 referente ao Passivo Ambiental, bem como, as medidas a serem adotadas para mitigação. Para isto, é necessário avaliar a necessidade de capacitação aos técnicos de saúde, em educação em saúde para a população e trabalhadores, fomento de projetos sociais que envolvam as ações de saúde local;
 - h) Constar no item 9. Conclusões as modificações ambientais, sociais e econômicas, bem como as possíveis modificações relacionadas à saúde coletiva, em decorrência das modificações ambientais causadas pela implementação do projeto;
 - i) Prever no EIA/RIMA o Plano de Ação para Controle da Malária, conforme Portaria MS/SVS nº 47/2006;
 - j) Utilizar formulários oficiais do MS para coleta de informação sobre a Malária e seu vetor para posterior digitação nos Sistemas de Informação SIVEP-MALÁRIA e VETORES-MALÁRIA.

Os itens elencados serão atendidos conforme requerido. Ressalta-se, no entanto, a título de esclarecimento, que o DNIT entende que os tópicos "f" e "i" deveriam ser detalhados no âmbito do Plano Básico Ambiental – PBA, pois correspondem a medidas de prevenção e Plano de Ação para controle da Malária, usualmente submetidos à aprovação dos órgãos competentes após a emissão da Licença Prévia.

Item 5.3.5 – Uso e Ocupação do Solo

- I. Revisar o item Uso e Ocupação do Solo, substituindo no EIA todas as referências equivocadas às Classes "Seringa" e "Seringa e Castanha", que não possuem relação com o trabalho de classificação executado, nem com os mapas da Área de Influência Direta;
- II. Para o item "Demonstrar e avaliar criticamente, com dados secundários baseados em bibliografia especializada" devem ser apresentados os resultados existentes de modelagem e simulação de cenários de desmatamento e ocupação da região entre os rios Purus e Madeira.

100



Este item deverá ser atendido, conforme recomendação do IBAMA, considerando os resultados dos esforços de modelagens para a Amazônia, tais como os expressos no trabalho de Soares-Filho *et al*, o qual, segundo as observações do Instituto, *"mesmo extrapolando dados de outras regiões apresenta-se bastante exemplificativo dos processos/fatores sócio-econômicos e suas interações que convergem aos riscos ambientais possíveis para a rodovia."*

6. Como observação à Nota Técnica nº 252/2008 supracitada, notadamente ao exposto no parágrafo 63, página 9, segundo o qual *"pode-se concluir que a proposta do DNIT e UFAM de não realizar levantamentos primários de Flora e Fauna, conforme Termo de Referência e Metodologia aprovados, consiste num claro descumprimento da Legislação Ambiental, mais especificamente dos critérios mínimos exigidos pela Resolução CONAMA 001/1986"*, esclarecemos que a não realização deste tipo de levantamento não configura descumprimento dos critérios mínimos da citada Resolução, uma vez que estes não expressam claramente a necessidade de coleta de dados primários.

7. Na verdade, a exigência de levantamento primário configura instrução adicional do órgão ambiental competente, respaldada pelo parágrafo único do Artigo 6º da citada Resolução, segundo o qual *"Ao determinar a execução do estudo de impacto Ambiental o órgão estadual competente: ou o IBAMA ou quando couber, o Município fornecerá as instruções adicionais que se fizerem necessárias, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área"*.

Nota Técnica nº 253/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:

Item 1.1 – Identificação do empreendedor

- I. Cadastro Técnico Federal do representante legal do DNIT e do próprio DNIT.

O Cadastro Técnico Federal do DNIT será devidamente inserido no texto do EIA/RIMA. No entanto, quanto à solicitação de Cadastro Técnico Federal do representante legal do DNIT, este Departamento entende não ser cabível esta solicitação, visto que, de acordo com o Artigo 17, inciso II, da Lei 6.938/81 (*Ipsis litteris*):

"Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA (Artigo com redação determinada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989):

I (...)

II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora."

(Inciso II acrescentado pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989)

Isto posto, resta claro que a exigência legal refere-se à pessoa jurídica do DNIT e não ao seu representante legal.

Item 1.3 – Dados da Equipe Técnica multidisciplinar

- I. Agregar assinaturas dos consultores que participaram da elaboração do EIA/RIMA (lembrando que o estudo deverá ser rubricado em todas as páginas, pelo menos pelos coordenadores dos Meios).

Item 2.1.1 – Histórico

- I. Retificar o primeiro parágrafo da página 23, informando a extensão da rodovia.

Mapeamento Geral Constante do EIA/RIMA

- I. Revisar os mapas de Cobertura Vegetal e Uso e Ocupação do Solo para a AID, realizando a classificação adequada e detalhada das fitofisionomias e formas de uso do solo com base nas imagens de satélite disponíveis;
- II. Revisar os mapas de Unidades de Conservação, possibilitando a visualização clara de todos os limites das unidades de conservação existentes e propostas e de seus buffers externos de 10 km, corrigindo a impossibilidade de visualização devido à sobreposição dos limites de algumas UC's com os buffers externos de outras (sugere-se a não utilização de cores nos polígonos dos buffers, mas somente a indicação das linhas destes).

Item 2.1.5 – Inserção Regional

- I. No item "Informar as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham a potencializar os impactos ambientais gerados" descrever a situação/implantação (previstos/criados/implantados/em implantação) dos projetos de assentamento do INCRA e ITEAM - Instituto de Terras da Amazônia, parcialmente identificados no mapeamento de assentamentos;
- II. No item "Analisar a possibilidade de implantação de empreendimentos rodoviários para interligação das sedes municipais da Área de Influência Indireta ao eixo da rodovia BR-319", verificar as propostas ou possível planejamento da integração da rodovia BR-319 com as sedes de Canutama; Beruri; prolongamento da rodovia AM-254 até Nova Olinda do Norte; e rodovia de ligação com Iranduba.

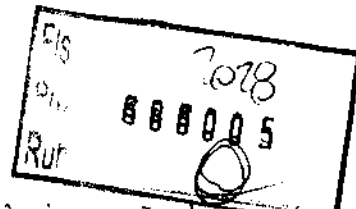
Item 2.2 – Descrição do Projeto

- I. Adequar a seção tipo do projeto descrita no EIA, corrigindo as informações incoerentes de seção total de 9,30m com 1m de acostamento lateral expressas no texto e de descrição de acostamento de 1.20m expressa na figura 6;
- II. Descrever as intervenções necessárias na plataforma e não somente informar os volumes de terraplenagem, e incluir dados sobre a necessidade de reforço do sub-leito, reforço de sub-base e base da rodovia etc. apresentando sucintamente as informações necessárias;

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970





1. Acrescentar ao EIA informações sobre a existência ou não de "possíveis áreas de valor histórico, cultural e paisagístico na área de influência direta da rodovia".

Item 10 – Bibliografia

1. Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT.

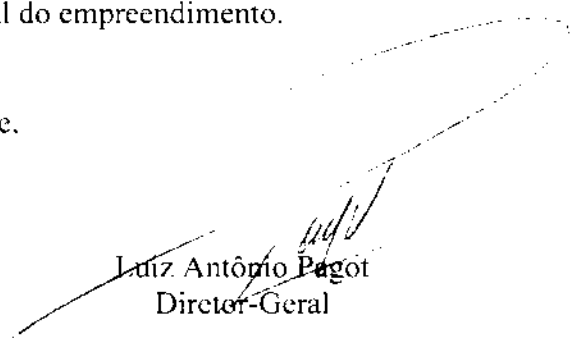
RIMA

- I. Incluir no RIMA o mapeamento da localização da rodovia e Unidades de Conservação presentes na área de influência indireta, incluindo as já existentes e aquelas propostas para a região, e ainda das Terras Indígenas e o mapeamento de vegetação da área de influência da rodovia, indicando todas as fitofisionomias existentes, e indicando ainda as classes de Uso e Ocupação do Solo;
- II. Apresentar os mapas em formato A3 ou A2 no mesmo volume do RIMA, em escala adequada.

8. Diante do exposto, e considerando a necessidade de novas campanhas para coleta de dados primários, notadamente para o Meio Biótico (Flora e Fauna) e para atendimento às solicitações da Secretaria de Vigilância em Saúde, o DNIT se compromete a encaminhar ao IBAMA o atendimento aos itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.3.3 do Termo de Referência, conforme orientações contidas na Nota Técnica nº 252/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, até **15 de fevereiro de 2009**, sendo que os demais itens contidos neste documento serão encaminhados até **30 de janeiro de 2009**.

9. Assim, comprometendo-se este Departamento a atender todas as complementações/adequações ao EIA/RIMA, em estrita observância às orientações do IBAMA, nos prazos acima citados, solicitamos que os dados a serem complementados não constituam impeditivo para o aceite do EIA/RIMA apresentado, visto que as pendências identificadas podem ser atendidas em etapa posterior ao *check-list* sem prejuízos à análise do mérito técnico do estudo quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,


Luiz Antônio Pagot
Diretor-Geral

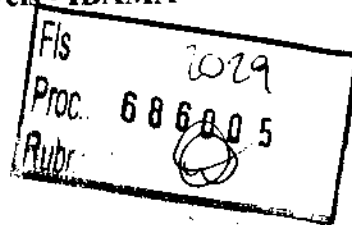


1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the information.





DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.005633/08

Nº Original : 776/08

Interessado : SDS/AM

Data : 22/12/2008

Assunto : SOLICITA APOIO QUANTO À PRIORIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, JUNTO AO IBAMA, DAS RODOVIAS BR-307, 317 E 319.

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 22/12/2008 13:57:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 16.157

DATA: 20/12/08

RECEBIDO:

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kuniak

Chefe de Gabinete

IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ao Coordenador de
Licenc. de Transportes

P/ avaliação


Em 26.12.08



Pílo Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
IBAMA

A

WTM



Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DNLC / IBAMA

30.12.2008

Ass

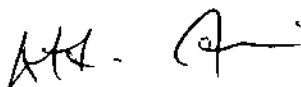
Dr. Wunderlich

Dr. Geza

Dra. Mariana

Dr. Wilson

Para ciência



Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DNLC / IBAMA

07.01.2009



SDS

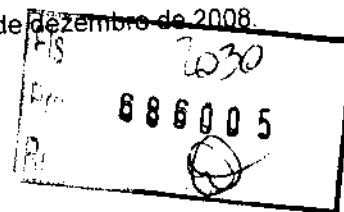
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

OFÍCIO/SDS/ Nº. 776/08 - GS

Manaus, 16 de dezembro de 2008.



Ao
Ilmo.Sr.
Dr. Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a V.Sa. que o Governador Eduardo Braga incumbiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, de acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental, junto ao IBAMA, das Rodovias BR-307, BR- 317 e BR-319, todos de grande interesse ao Estado do Amazonas.

Para tanto, solicito de V.Sa. o apoio quanto à priorização desses processos junto à Diretoria de Licenciamento desse Instituto, considerando principalmente, às condições ambientais do Estado marcadas pela sazonalidade dos rios e pelo período de chuvas concentrados diferentemente em todo o Estado.

A SDS tem participado ativamente como articuladora junto aos órgãos federais envolvidos, visando colaborar com os referidos processos, estratégicos para o Amazonas. Para tanto, contribuímos com as seguintes informações:

a) **BR-307 (São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM - 205 Km) -**

- Trata-se de serviços de conservação, construção de 14 pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza das áreas laterais à Rodovia.
- Realizada nos dias 09 e 10 de dezembro, vistoria conjunta no trecho da BR-307, com a participação das seguintes Instituições: IBAMA/DILIC, ICMBio, FUNAI, SDS, FEPI e 21ª. CIA de Construção do Exército.
- Necessidade **urgente** de manifestação do IBAMA, da licença ambiental ao DNIT para o início das obras. Os meses de **janeiro, fevereiro e março** são característicos pela **diminuição das chuvas no Município de São Gabriel da Cachoeira**, o que contribuirá com os trabalhos da 21ª. CIA do Exército. Sugerimos, inicialmente, a recuperação do Trecho até a Terra Indígena do Balaio (67 Km), e que os estudos ambientais sejam apresentados em até 60 dias. Dessa forma, garantiremos o aproveitamento do "verão" em São Gabriel da Cachoeira.

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM
Fone/Fax : (92) 3642-4724/3236-4145
web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br

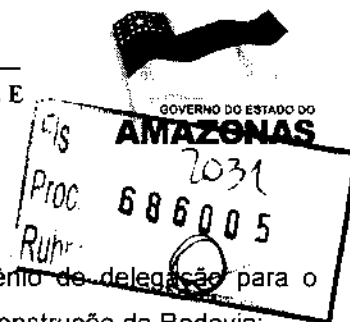
MMA - IBAMA
Documento
10100.005633/08-33

Data: 22/12/08 Prazo:



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



- b) **BR – 317** (Boca do Acre/AM e Divisa AM/AC)
- Em 03/04/06 Ministério dos Transportes realizou Convênio de delegação para o Estado do Amazonas, responsável pela administração e construção da Rodovia;
 - Em 19/09/08 DNIT entrega EIA/RIMA ao IBAMA;
 - Em 03/12/08 IBAMA informa ao DNIT que o EIA/RIMA atendeu a maior parte das demandas exigidas, solicita alguns dados complementares;
 - Em 16/12/08 o DNIT solicita do IBAMA a autorização para divulgação do EIA/RIMA;
 - Necessidade de urgente manifestação do IBAMA autorizando ao DNIT a divulgação do EIA/RIMA da BR - 317;
 - Necessidade de urgente manifestação do IBAMA quanto à data da Audiência Pública;
 - A SDS coloca-se à disposição para viabilizar a logística necessária para a realização da referida Audiência.
- c) **BR -319** (Manaus/AM – Porto Velho/RO)
- Necessidade de imediata autorização do IBAMA para que o DNIT divulgue o EIA/RIMA da BR-319;
 - Necessidade de urgente definição do IBAMA da data da Audiência Pública;
 - Necessidade do início das obras ocorrerem no máximo em março/2009, considerando a complexa logística da região.

Agradecemos antecipadamente a colaboração de V.Sa., e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio do fone (92) 3642-4724/3236-4145 - (92) 9608-6757 ou e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br.

Atenciosamente,


Nádia Cristina d'Ávila Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

C/C:

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

DD. Governador do Estado do Amazonas

CARLOS MINC BAUMFELD

DD. Ministro do Meio Ambiente

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO

DD. Ministro dos Transportes

- III. No item "possível localização das jazidas, bota-foras e canteiros de obra" listar a localização e informações sobre os bota-foras de projeto.

Item 5.1.2 – Clima

- I. Incluir os valores médios de todos os meses do ano (apresentação de gráfico ou tabela):
 - a) Estações de Manaus e Porto Velho: dados de precipitação média mensal;
 - b) Estações de Lábrea e Manicoré: dados sobre precipitação média mensal.

Item 5.1.5 – Solos

- I. Apresentar descrição e indicação dos graus de erodibilidade dos tipos de solos na Área de Influência Indireta;
- II. Apresentar mapa temático de aptidão agrícola na Área de Influência Indireta, em formato A1 (mapa índice) e Formato A3 (mapas específicos).

Item 5.1.5 – Recursos Hídricos

- I. Caracterizar o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água;
- II. Incorporar no EIA as justificativas do documento "Respostas à Nota Técnica 211/08/COTRA/CGTMO/DILIC" para a não apresentação dos dados de clorofila "a";
- III. Apresentar os limites de detecção dos métodos utilizados para todos os parâmetros, devendo ser inseridos no item "Metodologia Aplicada" e na Tabela de apresentação de dados;
- IV. Apresentar os dados ou justificar no item "Metodologia Aplicada" a não execução de pontos amostrais indicados no TR, relativos aos rios e igarapés com previsão de pontes "principais OAE previstas", e corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e às jazidas previstas, em vista de já terem sido indicados nos projetos tais locais ao longo da rodovia;
- V. Apresentar, para cada ponto amostral, os dados sobre as condições durante a coletadas amostras (profundidade, transparência - Disco de Secchi - e temperatura do ar).

Item 5.3.6 – Reassentamento e Desapropriação

- I. Reapresentar o item "Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento", contemplando a descrição detalhada dos locais realmente passíveis de desapropriação ou relocação de ocupantes e benfeitorias (tipo de ocupação/benfeitoria, localização precisa da área a ser desapropriada, etc);
- II. Apresentar o anexo 1.1.5.7, referente ao mapa de áreas de desapropriação/relocação.

Item 5.3.9 – Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

11/11/11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

FIS 2032
Proc. Nº 00000005
Fis.:
Rubr.: 0

MEMÓRIA DE REUNIÃO - IBAMA/DNIT

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 05 de janeiro de 2009

Horário: 14:30 hs.

Assunto: Licenciamento Ambiental DNIT - empreendimentos do PAC

Participantes: Eugênio Pio Costa, Júlio César Maia;

Nesta data foram feitos os seguintes encaminhamentos:

1. Ponte rio Oiapoque - Licença Prévia emitida, o DNIT encaminhará os PBA's até 15/01/09 para continuidade do processo de licenciamento ambiental (LI);
2. BR-163 km 676,3 ao 788,9 - previsão de conclusão do Parecer Técnico para emissão de Licença de Instalação para 30 de janeiro de 2009;
3. BR-163/PA foi concluído o Parecer Técnico sobre as pendências quanto ao atendimento das condicionantes das Licenças emitidas da Rodovia BR-163, quanto as condicionantes sob responsabilidade do DNIT, e do levantamento das ações relacionados ao Plano de Desenvolvimento Sustentável da BR-163, relacionados a viabilidade ambiental do empreendimento (Coordenação sob responsabilidade da Casa Civil da Presidência da República). Ofício ao DNIT deve ser encaminhado até 15/01/09;
4. BR-163/PA pendência relativa a Licença de Instalação do **km 0,0 ao 102,3**, LI requerida em 09 de junho de 2008 com previsão para 30 de abril de 2009 (aguarda revisão do Projeto de Engenharia pelo DNIT), ASV solicitada em 20 de junho de 2007;
5. BR-163/PA km **102,3 ao 173,2** e do **173,2 ao 354,9** com LI e ASV prevista para 15 de fevereiro de 2009, vistoria programada para 19-23 de janeiro de 2009 para os dois trechos (**aguardando ofício de confirmação do DNIT**);
6. BR-163/PA km **354,9 ao 676,3**, aguardando solicitação de LI, vistoria programada para 19-23 de janeiro de 2009 (**aguardando ofício de confirmação do DNIT**);
7. BR-163/PA travessia urbana de Novo Progresso, ASV e LI emitidas e pagas;
8. BR-163/PA do trecho do km **788,9 ao 872,8**; falta apresentação pelo DNIT do projeto executivo e inventário florestal. Licença de instalação prevista para 28 de fevereiro de 2009;
9. BR-163/PA do trecho de **Guarantã** está com pendências no atendimento das condicionantes ambientais da **licença de instalação**, nota técnica foi concluída pelo IBAMA em 30/12/08. Ofício ao DNIT deve ser encaminhado até 15/01/09;
10. BR-317/AM do trecho Boca do Acre até divisa AM/AC: conclusão da análise do EIA/RIMA prevista para 30/06/2009;
11. BR-319 ponte Atii falta apresentação de Projeto Executivo e inventário florestal;
12. BR-319 11 pontes, LI emitida 14/11/08;
13. BR-319 no trecho km 250 ao 656 (incluindo pontes): o DNIT apresentou EIA/RIMA, devendo ser complementado para ser disponibilizado, previsão 15 de fevereiro de 2009. Deve-se observar que existem pendências que fogem à competência do IBAMA, sendo o atendimento solicitado pela **Secretaria de Vigilância de Saúde** e da autorização para

Júlio César Maia

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

coleta de dados de fauna e flora em Unidades de Conservação pelo Instituto Chico Mendes;

Instituto Chico Mendes
Proc. 686005
2033
de 2009

14. Ponte do Rio Madeira – Licença Prévia (renovação) até 20 de janeiro de 2009;
15. BR-230 (estado do Pará) sub-trecho Marabá-Altamira (LI para os Lotês 2, 3 e 4): previsão de Licença de Instalação para 31 de março de 2009. Para que este prazo seja exequível deve-se atender as pendências quanto ao atendimento das condicionantes da Licença Prévia, apresentação de projeto executivo e de questões quanto a FUNAI. Metodologia de Fauna já aprovada pelo licenciamento ambiental, faltando emissão da autorização para coleta pela DBFLOR/IBAMA;
16. BR-230 (trecho Altamira-Medicilândia) existem pendências quanto ao atendimento de condicionantes da licença de Instalação, o IBAMA encaminhará ofício, com as pendências, até 30/01/09;
17. BR-030/BA - conclusão da ponte sobre o rio São Francisco, incluindo os respectivos acessos, entre os municípios de Malhada e Carinhanha: Licença de Instalação válida até 27/04/09;
18. BR-101 Norte - Palmares até São Miguel dos Campos: Licença Prévia já emitida e liberada em 05/01/09. Deve-se atentar que o trecho próximo a Estação Ecológica ficou fora da Licença Prévia, devendo ser apresentado projeto da variante para retificação desta. Os demais trechos já com LP (Alagoas, Bahia e Sergipe), IBAMA aguarda apresentação dos PBA's, pelo DNIT;
19. BR-101 Norte - trecho Natal – Palmares (incluindo o Contorno de Recife), o DNIT solicitou renovação da LI no prazo previsto, previsão de fechamento do Parecer Técnico para 15 de fevereiro de 2009;
20. BR-135 trecho Jerumenha - Bertolínea em obras (licenciamento estadual está sendo avocado para o IBAMA). Observa-se que a licença de instalação emitida pelo Estado do Piauí foi renovada, e o trecho Bertolínea – Eliseu Martins será feito Estudo Ambiental pelo DNIT, conforme TR já encaminhado. Metodologia de Fauna já aprovada pelo licenciamento ambiental, faltando emissão da autorização para coleta pela DBFLOR/IBAMA;
21. BR-135 – trecho de Barreiras – São Desidério: já emitida LP, aguardando PBA's, pelo DNIT, para continuidade do processo de licenciamento (LI);
22. BR-135 - ponte sobre o rio Correntina: tem pendência judicial referente ao local de sua instalação, aguardando definição na data da Audiência Pública, por parte da Prefeitura Municipal de Correntina, junto ao poder judiciário local (LI e ASV);
23. BR-135 – trecho entre São Desidério até o km 267: foi encaminhado o Parecer Técnico da DILIC para o Instituto Chico Mendes (CECAV); aguardando manifestação do ICMBio, para o DNIT, até 15 de janeiro/2009 e previsão de retificação da Licença de Instalação para 30 de janeiro de 2009 (dois trechos com cavernas);
24. BR-135 trecho Correntina – até Manga (MG): Licença Prévia emitida em 12/11/08, o DNIT deverá apresentar o detalhamento dos programas (PBA's) para continuidade do processo de licenciamento ambiental (LI);
25. BR-135 – trecho Manga até Itacarambi: aguarda apresentação de EIA/RIMA (unidades de conservação, terra indígena);
26. Duplicação do trecho de acesso ao Porto de Pecém – 24 km da rodovia BR-222: possui LP, sendo que o IBAMA aguarda apresentação dos estudos necessários para emissão de licença de instalação. Quanto ao trecho de 10 km da rodovia BR-222, este não possui LP (pendência da FUNAI);
27. Rodovia BR-050, trecho Divisa GO/MG até Uberlândia: o IBAMA aguarda EIA/RIMA, com complementações;

Assinado

[Assinatura]

1998

28. BR-050, trecho Uberlândia – Divisa MG/SP: o IBAMA aguarda assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com vistas a renovação da Licença de Instalação. 7034
6800.05
29. BR-101/SC: o IBAMA encaminhará o **TR definitivo** até 30/01/09 para os trechos da travessia do **Morro do Formigão, Lagoa do Imaruí e Morro dos Cavalos**; após análise da solicitação do DNIT quanto a **não apresentação** do Plano de Trabalho para Levantamento de Fauna;
30. BR-101/Sul, Licença de Instalação do trecho Florianópolis/SC a Osório/RS: emitida em 05/01/09. Ficou acordado um prazo de 90 dias para discussão sobre o problema de sobreposição de licenças ambientais, no trecho próximo ao município de Palhoça/SC (LI do DNIT e LO da Autopista Litoral Sul-OHL);
31. BR-280/SC duplicação do trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul/SC: IBAMA aguardando apresentação do EIA/RIMA;
32. BR-116/RS - trecho Estância Velha – Dois Irmãos: o DNIT recebeu Licença para captura, coleta, transporte e exposição de fauna emitida pelo IBAMA/RS em 28/agosto/2008, devendo ser apresentado o resultado dos trabalhos ao IBAMA;
33. BR-386/RS - trecho em duplicação Tabai – Estrela: o DNIT recebeu Licença para captura, coleta, transporte e exposição de fauna emitida pelo IBAMA/RS em 28/agosto/2008, devendo ser apresentado o resultado dos trabalhos ao IBAMA;
34. BR-392 trecho km 0 ao km 8: o IBAMA já encaminhou o TR dos estudos ambientais;
35. BR-070 (duplicação Águas Lindas de Goiás): emissão da LI prevista para 15 de janeiro de 2009;
36. BR-163 - 364/MT duplicação Rondonópolis-Cuiabá-Posto Gil, o DNIT encaminhou consulta ao IBAMA acerca da possibilidade de se fazer o **licenciamento ambiental em nível estadual**;
37. BR-158/MT, o IBAMA encaminhou o Termo de Referência para o DNIT em 11/12/2008 referente aos Estudos Ambientais para o Contorno Leste da Área Indígena Maraiwatsede;
38. Contorno Ferroviário de Camaçari – **falta autorização da SEMARH**; previsão de LP para 15 de fevereiro de 2009, a se confirmar;
39. Hidrovia Paraná-Paraguai, derrocamento entre os municípios de Guaíra/PR e Porto Primavera/SP, o IBAMA aguarda apresentação do RCA pelo DNIT (**verificar se existe processo aberto no IBAMA**).

obs.: próxima reunião prevista para 27 de janeiro de 2009

Jesus

Ar

6448



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



RESOLUÇÃO 004/2009



URGENTE 7035 05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SETEC – SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO
Avenida Lauro Sodré, 2905, Porto Velho, DF, CEP 76802-449
Telefone: (55 69) 3216-6246, Fax: (55 61) 3541-5911, setec.srro@dpf.gov.br

Ofício nº 004/2009 – SETEC/SR/DPF/RO

Porto Velho/RO, 08 de Janeiro de 2009

Ao Senhor Diretor de Licenciamento Ambiental
Sebastião Custódio Pires
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do Ibama Bloco C - 1º andar CEP:70.818-900
Brasília – DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 431
DATA: 15/01/09

Assunto: **Solicitação de Cópias de Estudos de Impactos Ambientais**


RECEBIDO:
Franmillo

Senhor Diretor,

1. Pelo presente, a par de cumprimentá-lo, solicito cordialmente a disponibilização, por meio digital, dos Estudos de Impactos Ambientais – EIA e seus respectivos Relatórios – RIMA dos empreendimentos localizados no Estado de Rondônia, citados abaixo:

- I. Complexo do Rio Madeira - UHE Santo Antonio e UHE Jirau
- II. Extração de cassiterita em Jamari/RO.
- III. Linha de Transmissão de Energia Porto Velho - Rio Branco
- IV. Ponte sobre o rio Madeira
- V. BR-319. Trecho entre Porto Velho e Manaus: restauração e Melhorias

Atenciosamente,


FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES
PERITO CRIMINAL FEDERAL
Chefe do SETEC/RO
Classe Especial - Matrícula: 6.477



0003420229 0f.004/09

A CGTMO e CEBENE

Para atender face
a urgência do
assunto.

m, 19/01/09

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILC/IBAMA
MS

A COTRA/COTRA
pl atendimento aos
itens II, IV e V
20/01/09

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
CGTMO/DILC/IBAMA

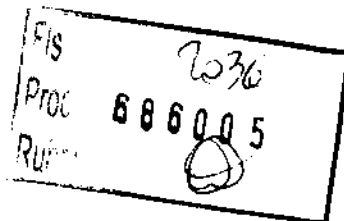
AO ANALISTA WANDERLEI,
PARA PROVIDENCIAR O
ATENDIMENTO AOS ITENS IV e V

Luciana Ladeira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILC / IBAMA

21.01.09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº *017* /2009 - GP/IBAMA

Brasília, *09* de *Janeiro* de 2009

A Sua Senhoria o Senhor

Luiz Antonio Pagot

Diretor-Geral

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

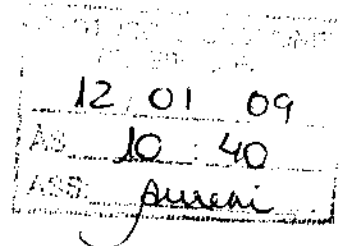
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902

Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676



Assunto: **Atendimento dos Programas Ambientais dos Segmento B e C da Rodovia BR-319-AM/RO**

Senhor Diretor-Geral,

1. Venho reiterar o contido no Ofício nº 412/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 29 de maio de 2008, Ofício nº 612/2008/DILIC/IBAMA, de 25 de agosto de 2008 e Ofício nº 780/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto à necessidade de atendimento dos Programas Ambientais e outras pendências listadas nos mesmos para o Segmento A (Km's 0 a 177,8), Segmento B (Km's 655 a 877) e Segmento C (Km's 177 a 250), conforme estabelece o Termo de Acordo e Compromisso entre IBAMA e DNIT.

2. Assim, tendo em vista que este Instituto não recebeu até o presente momento quaisquer relatórios de andamento dos Programas Ambientais já aprovados desses Segmentos da BR-319, venho solicitar o envio imediato de documentos comprobatórios da execução dessas ações. Destacando ainda a demanda de apresentação das complementações do Programa de Monitoramento de Fauna e do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, os quais não encontram-se ainda aprovados.

3. Devido o Termo de Acordo e Compromisso prever diversas penalidades no caso de descumprimento reiterado das Cláusulas nele contidas, informo à Vossa Senhoria da necessidade urgente de atendimento do mesmo, notadamente dos Programas Ambientais, de forma a evitar as penalidades previstas na Cláusula Quinta do Termo.

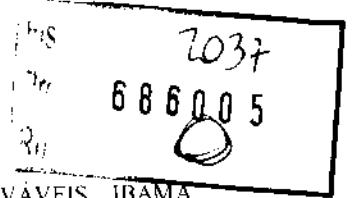
4. Desta forma, ao mesmo tempo em que solicito seguir atentamente às orientações dos documentos acima citados, bem como solucionar as pendências neles identificadas, venho sugerir a realização de reunião para discussão das ações necessárias para atendimento do Termo, de forma a garantir a aplicação das medidas previstas para mitigação dos impactos ambientais nas obras em andamento nos Segmentos B e C da rodovia.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Presidente Substituto do IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº *018* /2009 – GP/IBAMA

Brasília, *09* de *Janeiro* de 2009

A Sua Senhoria o Senhor

Luiz Antonio Pagot

Diretor-Geral

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902

Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

12 01 09
10:40
Jureni

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-319-AM/RO**

Senhor Diretor-Geral,

1. Em resposta ao Ofício nº 3191/2008/DG/DNIT, de 22 de dezembro de 2008, que versa sobre a proposição de prazos para apresentação dos itens inadequados ou ausentes do EIA/RIMA da rodovia BR-319, venho comunicar Vossa Senhoria que este Instituto nada tem a opor quanto à data prevista para 15 de fevereiro de 2009, desde que o EIA/RIMA a ser enviado atenda integralmente ao Termo de Referência e à Metodologia de Levantamento de Fauna aprovada pelo IBAMA. Lembrando ainda que as inadequações constantes nas Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DI-LIC/IBAMA deverão ser plenamente corrigidas por esse DNIT.
2. No entanto, comunico que este Instituto não publicará o edital de aceite do EIA/RIMA, com o consequente início do prazo de requisição de Audiências Públicas, tendo em vista que as informações e dados a serem levantados por esse DNIT e acrescentados ao EIA/RIMA apresentam-se fundamentais para as análises técnicas que subsidiarão a verificação da viabilidade ambiental do empreendimento.
3. Vale destacar que o aceite do EIA/RIMA por este Instituto, na versão atual com graves pendências e inconformidades identificadas pela equipe técnica, além de não ser possibilitado tecnicamente e legalmente, constitui um fator de alto risco de nova judicialização do processo de licenciamento ambiental, promovendo novas demoras no andamento do processo, devido a possíveis contestações dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, de outros órgãos públicos e de organizações não-governamentais. Ressaltando que este Instituto já vem recebendo pedidos de informações sobre o processo de licenciamento de representantes do Ministério Público, Tribunal de Contas da União e Delegacia de Meio Ambiente da Polícia Federal.
4. Por fim, ressalto novamente que para o Meio Biótico – FLORA e FAUNA, esse DNIT deverá seguir atentamente as metodologias já acordadas entre DNIT e IBAMA, realizando as campanhas necessárias para os grupos de fauna, inclusive mamíferos voadores para todos os módulos amostrais (1 a 6) para os quais não foram apresentados quaisquer dados primários.
5. Assim, informo que deverá ser apresentada nova versão do EIA e do RIMA, os quais, se adequados ao Termo de Referência e apresentando o atendimento de todas as pendências listadas por este IBAMA nas Notas Técnicas acima citadas, para que este Instituto possa proceder e concluir a análise da viabilidade ambiental ou não do referido empreendimento.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Presidente Substituto do IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.: _____
Proc.: 06860/05
Rubr.: _____
2078
686005

Nota Técnica N° 006/2009/COTRA/CGTMO/DILIC

Assunto: Licenciamento ambiental da rodovia BR-319, entre as cidades de Porto Velho/RO e Manaus/AM.

Data: 12 de janeiro de 2009.

1. Atualmente a rodovia BR-319, entre as cidades de Porto Velho/RO e Manaus/AM, encontra-se em processo de licenciamento ambiental neste IBAMA, sendo já emitido Termo de Referência e aprovada a Metodologia de Levantamento de Fauna, para a apresentação do EIA/RIMA por parte do DNIT. Até o presente momento, o DNIT já apresentou duas versões do EIA/RIMA, as quais não atenderam de forma adequada e integral as exigências nem do Termo de Referência, e nem da Metodologia de Levantamento de Fauna, impossibilitando a aceitação dos estudos ambientais por este IBAMA para início das análises ambientais e verificação ou não da viabilidade ambiental do empreendimento. Assim, aguarda-se ainda a apresentação pelo DNIT da versão definitiva do EIA/RIMA, esperando-se que os estudos ambientais atendam aos itens exigidos por este IBAMA.

2. De forma paralela, a Portaria 295 do Ministério do Meio Ambiente, de 22 de setembro de 2008, estabeleceu o Grupo de Trabalho para elaborar diretrizes e acompanhar o licenciamento ambiental da rodovia BR-319, no Trecho entre os Km's 250 a 655. Como funções principais do GT estavam a definição de medidas preventivas em relação aos impactos derivados do empreendimento, para impedir o desmatamento ao longo da estrada, tais como: a definição de espaços territoriais especialmente protegidos, zonas de exclusão e alternativas menos impactantes. Tais medidas justificam-se pelo grande potencialidade de geração de impactos negativos para a região, como o avanço do desmatamento, ocupação irregular e grilagem de terras públicas, aumento de pressão sobre a biodiversidade local, entre outros.

3. Esse GT foi instituído com a participação da DILIC/IBAMA, DBFLO/IBAMA, ICMBIO e MMA/Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, bem como representantes do DNIT e Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Amazonas. Após algumas reuniões para discussão e para elaboração do Relatório Final do Grupo de Trabalho, foram definidas pelos participantes várias ações prioritárias para execução da Área de Influência do empreendimento, sendo várias delas de caráter interinstitucional, ou seja, com participação direta dos vários Órgãos envolvidos e com demanda de atuação naquela região.

4. Destacando que algumas ações foram definidas pelo GT como de execução prévia ou anterior à possível emissão de Licenças Ambientais para a rodovia, como consta do Relatório Final: *"se por um lado considera-se essencial o estabelecimento de ações previstas no Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, entendemos que o conjunto de medidas a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento extrapola as possibilidades das instituições governamentais isoladamente. Assim, impossível deixar de apontar recomendações adicionais a serem consideradas **como pré-condições** pelo Governo Federal na execução das políticas de desenvolvimento da região e que se materializam nas ações de suas instituições executoras".*

11/11/10

5. Apesar do Relatório Final do GT não indicar de forma explícita quais ações são necessárias de execução prévia ou concomitante a cada fase do licenciamento (LP, LI e LO), esta equipe técnica considera de fundamental importância que várias ações propostas pelo GT estejam atreladas às fases previstas no licenciamento desse empreendimento. Destacando que várias das ações apresentam-se como condições mínimas para criar um ambiente de viabilidade ambiental do projeto, ainda a ser analisado quando da apresentação da versão final do EIA/RIMA.

6. Assim, de forma direta, apresenta-se a seguir as ações propostas pelo GT, bem como as fases do licenciamento em que tais medidas deverão ser executadas, conforme entendimento desta equipe técnica:

Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA	Início proposto pelo GT para implementação das Ações	Ações propostas pelo GT BR-319	Entidades executoras
Anterior à emissão da Licença Prévia	Janeiro/2009	Formação de Comitê-Gestor para planejar, acompanhar e monitorar a implementação dessas e outras ações previstas para a região	IBAMA, ICMBIO, Governos Estaduais RO e AM, INCRA, PRF, PF, DNIT, MDA e MME
	Janeiro/2009	Execução imediata de recursos conforme apresentação no "Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319"	IBAMA, ICMBIO, IPAAM/AM, SEDAM/RO, Polícias Ambientais estaduais, PRF e PF
	Janeiro/2009	Implantação imediata das ações interinstitucionais de proteção e vigilância para a área de influência da BR-319	IBAMA, ICMBIO, IPAAM/AM, SEDAM/RO, Polícias Ambientais estaduais, PRF e PF
	Fevereiro/2009	Elaboração de Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária	INCRA
	Janeiro/2009	Levantamento, organização e disponibilização de informações geográficas aos órgãos públicos com ações de desenvolvimento previstas ao longo do eixo da BR-319	SIPAM/CTO (com envolvimento de IBAMA, ICMBIO, IPAAM/AM, SEDAM/RO, Polícias Ambientais estaduais, PRF e PF, DNIT, MME, ANA, INCRA e MMA)
Anterior à emissão da Licença de Instalação	fevereiro/2009	Sinalização e demarcação das Unidades de Conservação e Projetos de Assentamentos Rurais na Área de Influência da BR-319	ICMBIO, SDS/AM e SEDAM/RO (com participação do Exército)




Abril/2009	Execução de Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária	INCRA
Fevereiro/2009	Execução, pelos órgãos ambientais estaduais, da regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como projetos de assentamentos rurais	SDS/AM e SEDAM/RO
Janeiro/2009	Garantir no processo de licenciamento ambiental da rodovia, a manutenção da conectividade das áreas naturais relevantes através do estabelecimentos de modelos de engenharia apropriados	IBAMA
Janeiro/2009	Fortalecer as principais instituições responsáveis pela gestão da área de influência da BR-319	MPOG
Abril/2009	Implementação de programas estratégicos com vistas ao desenvolvimento social e econômico, tais como ecoturismo e agroextrativismo	MMA, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e INCRA

7. Vale ressaltar também duas situações as quais não foram analisadas e reportadas pelo Relatório Final GT como ações prioritárias, mas que podem ser consideradas como fundamentais para criar um possível ambiente mínimo de viabilidade ambiental da BR-319, ou seja anteriormente à possível Licença Prévia, quais sejam:

7.1 - a criação imediata pelo Governo do Estado do Amazonas da Unidades de Conservação Estaduais propostas no âmbito das discussões da Área de Limitação Administrativa Provisória, as quais ainda de emissão dos decretos estaduais para a sua efetivação;

7.2 - definição da destinação de áreas ao longo da Área de Influência da rodovia, ainda listadas como possíveis Unidades de Conservação ou como Projetos de Assentamento Agro-extrativista, recomendando-se a proposição e criação de novas Unidades de Conservação, tendo em vista a não contemplação dessas áreas, principalmente na parte sul do empreendimento, possibilitando um controle e proteção ambiental mais efetivos, adicionalmente ao Plano de Proteção e Vigilância proposto pelo GT.


 Wilson José Naliato
 Analista Ambiental


 Wanderlei Reinecke
 Analista Ambiental

1944

Fis	2041
Proc.	686005
Rubr.	①

ANEXO
À
NOTA TÉCNICA Nº 006/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:

TABELA
AÇÕES / ATIVIDADES PROPOSTAS PELO GT
versus
FASE DE LICENCIAMENTO

①

1950

Fase do licenciamento proposto pela DIL IC/IBAMA	Início proposto pelo GT para implementação das Ações	Ações propostas pelo GT BR-319	Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações – coluna anterior)	Início proposto pelo GT para a execução das Atividades	Entidades responsáveis pela implementação das Atividades	Entidades participantes e executoras das Ações
Anterior à emissão da Licença Prévia	Janeiro/2009	Formação de Comitê-Gestor para planejar, acompanhar e monitorar a implementação dessas e outras ações previstas para a região	Edição de Portaria Interministerial	Janeiro/2009	MMA	IBAMA, ICMBIO, Governos Estaduais RO e AM, INCRA, PRF, PF, DNIT, MDA e MME
			Planejar, monitorar e acompanhar a implementação das atividades planejadas	Abril/2009	Comitê-Gestor da BR-319	IBAMA, ICMBIO, Governos Estaduais RO e AM, INCRA, PRF, PF, DNIT, MDA e MME


Fis
Proc. 686005
Rubr. 2042

Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA	Início proposto pelo GT para implementação das Ações	Ações propostas pelo GT BR-319	Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações – coluna anterior)	Início proposto pelo GT para a execução das Atividades	Entidades responsáveis pela implementação das Atividades	Entidades participantes e executoras das Ações
Anterior à emissão da Licença Prévia	Janeiro/2009	Execução imediata de recursos conforme apresentação no "Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319"	Estabelecer mecanismos de descentralização de recursos: a) UC's federais via DIPLAN/ICMBIO b) UC's estaduais via OEEMA's	Janeiro/2009	a) ICMBIO b) SDS/AM e SEDAM/RO	
			Estruturação da Coordenação-Regional do ICMBIO no Estado do Amazonas	Janeiro/2009	ICMBIO	
			Realização de Seminário para a elaboração do Plano de Fiscalização Integrada de 2009	Março/2009	ICMBIO, SDS/AM	IBAMA, ICMBIO, SDS/AM, IPAAM/AM, SEDAM/RO, PF, PRF, Policias Ambientais estaduais, SIPAM
			Estruturação dos Postos Integrados de Fiscalização terrestres e fluviais, e implementação do Plano de Proteção	Abril/2009	ICMBIO, SDS/AM	IBAMA, ICMBIO, SDS/AM, IPAAM/AM, SEDAM/RO, PF, PRF, Policias Ambientais estaduais, SIPAM
			Contratar consultoria para a elaboração do Plano de Consolidação Territorial das UC's (cadastró e georreferenciamento de propriedades e análise cartorial)	Abril/2009	ICMBIO, SDS/AM e SEDAM/RO	

Fis
Proc. 686005
Rubr. 203

1950


<p>Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA</p> <p>Anterior à emissão da Licença Prévia</p>	<p>Início proposto pelo GT para implementação das Ações</p> <p>Janeiro/2009</p>	<p>Ações propostas pelo GT BR-319</p> <p>Implantação imediata das ações interinstitucionais de proteção e vigilância para a área de influência da BR-319</p>	<p>Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações - coluna anterior)</p> <p>Estruturar e promover ações fiscalizatorias na região, especialmente sul do Estado do Amazonas</p>	<p>Início proposto pelo GT para a execução das Atividades</p> <p>Janeiro/2009</p>	<p>Entidades responsáveis pela implementação das Atividades</p> <p>IBAMA, ICMBIO, SDS/AM</p>	<p>Entidades participantes e executoras das Ações</p> <p>IBAMA, ICMBIO, IPAAM/AM, SEDAM/RO, Policias Ambientais estaduais, PRF e PF</p>
---	--	---	--	--	---	--

Fls
Proc. 686005
Rubr: 



COMPTON

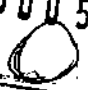
Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA Anterior à emissão da Licença Prévia	Início proposto pelo GT para implementação das Ações Fevereiro/2009	Ações propostas pelo GT BR-319 Elaboração de Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária	Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações - coluna anterior) Elaboração do Plano de trabalho	Início proposto pelo GT para a execução das Atividades Fevereiro/2009	Entidades responsáveis pela implementação das Atividades INCRA	Entidades participantes e executoras das Ações INCRA, ITEAM e ITERON
---	---	---	--	---	--	--

Fls 7046
 Proc. 686005
 Rubr. 



1990


<p>Fase do licenciamento: proposto pela DILIC/IBAMA</p> <p>Anterior à emissão da Licença Prévia</p>	<p>Início proposto pelo GT para implementação das Ações</p> <p>Janeiro/2009</p>	<p>Ações propostas pelo GT BR-319</p> <p>Levantamento, organização e disponibilização de informações geográficas aos órgãos públicos com ações de desenvolvimento previstas ao longo do eixo da BR-319</p>	<p>Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações – coluna anterior)</p> <p>Elaboração do Plano de trabalho</p>	<p>Início proposto pelo GT para a execução das Atividades</p> <p>Janeiro/2009</p>	<p>Entidades responsáveis pela implementação das Atividades</p> <p>SIPAM</p>	<p>Entidades participantes e executoras das Ações</p> <p>SIPAM/CTO (com envolvimento de IBAMA, ICMBIO, IPAAM/AM, SEDAM/RO, Policias Ambientais estaduais, PRF e PF, DNIT, MME, ANA, INCRA e MMA)</p>
			<p>Consulta aos Órgãos, sistematização de informações e disponibilização e integração de banco de dados entre as instituições parceiras</p>	<p>Abril/2009</p>	<p>SIPAM</p>	<p>SIPAM/CTO (com envolvimento de IBAMA, ICMBIO, IPAAM/AM, SEDAM/RO, Policias Ambientais estaduais, PRF e PF, DNIT, MME, ANA, INCRA e MMA)</p>

Fls. 206
 Proc. 686005
 Rubr. 



CONFIDENTIAL


Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA	Início proposto pelo GT para implementação das Ações	Ações propostas pelo GT BR-319	Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações - coluna anterior)	Início proposto pelo GT para a execução das Atividades	Entidades responsáveis pela implementação das Atividades	Entidades participantes e executoras das Ações
Anterior à emissão da Licença de Instalação	fevereiro/2009	Sinalização e demarcação das Unidades de Conservação e Projetos de Assentamentos Rurais na Área de Influência da BR-319	Elaboração do Plano de Sinalização e Demarcação estratégica das UC's da BR-319	Fevereiro/2009	ICMBIO, SDS/AM e SEDAM/RO	
		Aquisição de placas e sinalização das UC's		Maio/2009	ICMBIO, SDS/AM e SEDAM/RO	
		Demarcação das UC's (parceria com Exército)		Maio/2009	ICMBIO, SDS/AM e SEDAM/RO	ICMBIO, INCRA, SDS/AM e SEDAM/RO (com participação do Exército)
		Elaboração do Plano de Demarcação e Sinalização dos Projetos de Assentamentos Rurais		Fevereiro/2009	INCRA	
		Execução das demarcação e Sinalização Projetos de Assentamentos Rurais		Maio/2009	INCRA	

2017
 686005




571 300 11 00
21 00 00

<p>Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA</p> <p>Anterior à emissão da Licença de Instalação</p>	<p>Início proposto pelo GT para implementação das Ações</p> <p>Abril/2009</p>	<p>Ações propostas pelo GT BR-319</p> <p>Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária</p>	<p>Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações – coluna anterior)</p> <p>Implementação e monitoramento do Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária</p>	<p>Início proposto pelo GT para a execução das Atividades</p> <p>Abril/2009</p>	<p>Entidades responsáveis pela implementação das Atividades</p> <p>INCRA</p>	<p>Entidades participantes e executoras das Ações</p> <p>INCRA, ITEAM e ITERON</p>
--	--	--	---	--	---	---

Fis 7040
 Proc. 686005
 Rubr. 




CONFIDENTIAL

Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA	Início proposto pelo GT para implementação das Ações	Ações propostas pelo GT BR-319	Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações – coluna anterior)	Início proposto pelo GT para a execução das Atividades	Entidades responsáveis pela implementação das Atividades	Entidades participantes e executoras das Ações
Anterior à emissão da Licença de Instalação	Fevereiro/2009	Execução, pelos órgãos ambientais estaduais, da regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como projetos de assentamentos rurais	Elaboração do Plano de trabalho	fevereiro/2009	SDS/AM e SEDAM/RO	SDS/AM, SEDAM/RO, ITEAM, IPAAM/AM, INCRA, ICMBIO
		Execução do plano de regularização ambiental		Abril/2009	SDS/AM e SEDAM/RO	SDS/AM, SEDAM/RO, ITEAM, IPAAM/AM, INCRA, ICMBIO
		Implantar Programa de monitoramento e combate a ilícitos ambientais rurais		Abril/2009	SDS/AM e SEDAM/RO	SDS/AM, SEDAM/RO, ITEAM, IPAAM/AM, INCRA, ICMBIO

-Is
 Proc. 2049
 686005
 Ruhr

CONFIDENTIAL

<p>Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA</p> <p>Anterior à emissão da Licença de Instalação</p>	<p>Início proposto pelo GT para implementação das Ações</p> <p>Janeiro/2009</p>	<p>Ações propostas pelo GT BR-319</p> <p>Garantir no processo de licenciamento ambiental da rodovia, a manutenção da conectividade das áreas naturais relevantes através do estabelecimentos de modelos de engenharia apropriados</p>	<p>Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações – coluna anterior)</p> <p>Cumprimento e monitoramento das condicionantes do TAC entre IBAMA e DNIT – Programa de Monitoramento de Fauna</p>	<p>Início proposto pelo GT para a execução das Atividades</p> <p>Janeiro/2009</p>	<p>Entidades responsáveis pela implementação das Atividades</p> <p>IBAMA</p>	<p>Entidades participantes e executoras das Ações</p> <p>IBAMA, DNIT</p>
---	---	---	--	---	--	--


FIS 2060
 Pror 686005
 Rubr: 

9/11



CONFIDENTIAL

<p>Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA</p> <p>Anterior à emissão da Licença de Instalação</p>	<p>Início proposto pelo GT para implementação das Ações</p> <p>Janeiro/2009</p>	<p>Ações propostas pelo GT BR-319</p> <p>Fortalecer as principais instituições responsáveis pela gestão da área de influência da BR-319</p>	<p>Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações – coluna anterior)</p> <p>Criação de vagas, autorização de concursos e alocação de recursos nas instituições</p>	<p>Início proposto pelo GT para a execução das Atividades</p> <p>Janeiro/2009</p>	<p>Entidades responsáveis pela implementação das Atividades</p> <p>MPOG</p>	<p>Entidades participantes e executoras das Ações</p> <p>MPOG</p>
---	--	--	--	--	--	--


Fis 7051
 Proc. 686005
 Rubr. 

10/11



1950

<p>Fase do licenciamento proposto pela DILIC/IBAMA</p> <p>Anterior à emissão da Licença de Instalação</p>	<p>Início proposto pelo GT para implementação das Ações</p> <p>Abril/2009</p>	<p>Ações propostas pelo GT BR-319</p> <p>Implementação de programas estratégicos com vistas ao desenvolvimento social e econômico, tais como ecoturismo e agroextrativismo</p>	<p>Atividades propostas pelo GT BR-319 (detalhamento das Ações – coluna anterior)</p> <p>Implementação das UC's e de seus programas de integração com o entorno e de desenvolvimento sustentável</p>	<p>Início proposto pelo GT para a execução das Atividades</p> <p>Abril/2009</p>	<p>Entidades responsáveis pela implementação das Atividades</p> <p>SEDR/AM, MMA</p>	<p>Entidades participantes e executoras das Ações</p> <p>MMA, ICMBIO, SDS/AM, SEDAM/RO</p>
<p>Implementação dos Projetos de Assentamento Sustentável e dos respectivos programas de consolidação dos projetos</p>						
<p>Abril/2009</p>						
<p>INCRA</p>						

-IS
 Orr
 2052
 686005


11/11



1944



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

PROT. 2053
886005
PROTÓCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 398
DATA: 15/01/09
RECEBIDO: F107

Of nº 002-Seção Técnica

Rio Branco, 09 de janeiro de 2009.

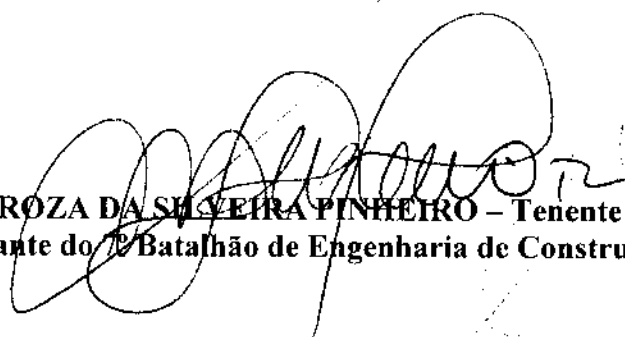
Senhor Coordenador de Transporte

Versa o presente expediente sobre posto de abastecimento localizado na jazida do km 4,5 da BR-319/AM-RO.

2. Encaminho-vos o relatório de desativação do posto de abastecimento em questão conforme determinado no Ofício nº 225 / 2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 18 de dezembro de 2008.

3. Sendo o que se apresenta para esta oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIO PEDROZA DA SILVEIRA PINHEIRO – Tenente Coronel
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção

Ao Ilmo Sr
EUGÊNIO PIO COSTA
Coordenador de Transporte – CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
Brasília / DF

A cotizar em
15/01/09 F107

Ao TRP

WAUDENEI

E DEMAIS ANALISAS

PARTICIPANTES DO PROCESSO,

PARA ANÁLISES.



Luciana Cadeira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

19.01.09



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO



**RELATÓRIO DE DESATIVAÇÃO DO POSTO DE
ABASTECIMENTO LOCALIZADA NA JAZIDA DO km 4,5 DA BR-
319/AM-RO**

1. FINALIDADE

Apresentar resposta ao ofício nº 225 /2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 18 de dezembro de 2008 referente à vistoria de técnicos do IBAMA no Segmento B da rodovia BR-319.

2. OBJETIVO

Apresentar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA dados sobre a desativação do Posto de Combustível e Abastecimento localizado na Jazida de material de sub-base e base no km 4,5 da BR-319/AM-RO.

3. CONSIDERAÇÕES

a. O Batalhão terceirizou o transporte de material de sub-base e base para a obra de Restauração, pavimentação e melhoramentos da BR-319/AM, Lote 1/Sul.

b. A empresa contratada, pela grande demanda de abastecimento, necessitou instalar um posto de abastecimento na Jazida do km 4,5, conforme constatado pelos Técnicos desse Instituto.

c. A utilização efetiva do posto foi inferior a 4 meses e a empresa buscou instalá-lo fora do alcance de mananciais e de possíveis lençóis subterrâneos e em áreas já exploradas.

d. Todos os cuidados foram tomados por ocasião dos abastecimentos e a manutenção da bomba era realizada semanalmente para se evitar vazamentos que pudessem de alguma forma contaminar o solo.

e. Apesar da precaução descrita acima, o Escalão Superior conhecedor e preocupado com o Meio Ambiente determinou que o Batalhão informasse à empresa que a mesma se adaptasse a legislação ambiental conforme o Posto de Combustível da 1ª Companhia de Engenharia de Construção localizada na cidade de Humaitá / AM.

f. A empresa resolveu, devido ao retorno dos trabalhos apenas em 2009, desativar o posto e por ocasião do retorno instalá-lo seguindo as normas ambientais vigentes e operando-o apenas após a emissão da Licença de Operação.

1944



Local onde estava instalado o Posto de Combustível na km 4,5 da BR-319

g. O Centro de Excelência em Transportes – CENTRAN está apoiando os Batalhões que estão executando obras na BR-319 e apontando caminhos a serem seguidos de forma a mitigar os impactos negativos causados pelas obras


h. Esse Instituto pode estar certo de que o Exército na execução das obras da BR-319 tem como uma de suas prioridades a preservação do Meio Ambiente.

Rio Branco, AC, 09 de janeiro de 2009



MARIO PEDROZA DA SILVEIRA PINHEIRO – Ten Cel
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção

DNIT

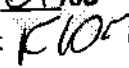
Fis. 3056
Proc. 686005
Rubr. 

PROTOCOLADO

DILIC/DIQUA

Nº: 466

DATA: 16/01/09

RECEBIDO: 

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 0030/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 16 de janeiro de 2009.

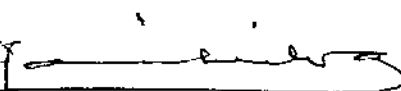
A Senhora
Rosa Helena Zago Lóes
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar
70.818-900, Brasília, DF

Assunto: Rodovia BR 319 – EIA/RIMA - Nova definição de escala e forma de apresentação de mapas.

Senhora Coordenadora,

1. Conforme entendimentos acordados anteriormente, encaminho em anexo, nova proposta de definição de escala e formas de apresentação do mapeamento dos Estudos de Impacto Ambiental da rodovia BR 319.
2. Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Jair Sarmento da Silva
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

A COM
em 16/01/09

es. 784659

A CONTRA
PI análise e
manifestação
17/01/09

Rosa Helena G. S.
Coordenadora de
Transportes Minerais
COTRA/CGTMO

ÀS ANÁLISES

WANDERLEI

WILSON


MARIQUA

LAURA

É TÉCNICO ESPECIALIZADO

GETA

PI ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO


Ludmila Ladeira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

21.01.09

Nova proposta para o mapeamento da rodovia BR 319/AM

- **Mapa de Solos, Geologia e Geomorfologia** – Mapa índice em A0 1:700.000 e mapas de detalhe em folha A0 com escala de 1:250.000, representando AII e AID, em paralelo uma view com imagem LandSat e outra com *Shapefile*.
- **Mapa de Localização** – Mapa A0, em escala 1:700.000.
- **Mapa de UC's** - Mapa índice em A1, escala 1:1400.00, e mapa zoom com as interferências na AII/AID, 100 em 100 km. Este mapa deverá conter as unidades já criadas e as previstas para o estado do Amazonas de acordo com a ALAP.
- **Mapa de Vegetação** - Mapa índice em A0 1:700.000 e mapas de detalhe em folha A0 com escala de 1:100.000, representando AII e AID, em paralelo uma view com imagem LandSat e outra com *Shapefile*. Refinar base de vegetação com a imagem LandSat.
- **Mapa de TI** - Mapa A1, em escala 1:1400.00.
- **Mapa Situação Mineraria** - Mapa A1, em escala 1:700.00, com detalhe das áreas em 1:100.000
- **Mapas Campo (Fauna, Flora, Epidemiológico, Qualidade da Água)** - Mapa A1, em escala 1:700.00, com detalhe das áreas em escala < 1:100.000.
- **Mapa Hidrografia** - Mapa índice em A0, escala 1:1000.00. Mapas zoom de 100 em 100km com a base de hidrografia refinada junto com a imagem LandSat.
- **Mapa das Áreas de Influência** - Mapa A0, em escala 1:1000.00.
- **Mapa de Uso e Ocupação** - Mapa índice em A0 1:700.000 e mapas de detalhe em folha A0 com escala de 1:100.000, representando AII e AID, em paralelo uma view com imagem LandSat e outra com *Shapefile*. Inserir descrição e classificação das classes citadas no mapa no texto.
- **Mapa de Arqueologia** - Mapa A1, em escala 1:700.00, com detalhe das áreas em escala < 1:100.000.
- **Mapa de Vulnerabilidade Ambiental** - Mapa índice em A0 1:700.000 e mapas de detalhe em folha A0 com escala de 1:100.000, representando AII e AID, em paralelo uma view com imagem LandSat e outra com *Shapefile*. Deverá ser apresentado no texto a metodologia utilizada e a descrição de cada uma das classes apresentadas nos mapeamentos.

1991

- **Mapa de Passivos Ambientais** - Mapa A1, em escala 1:700.00, com detalhe das áreas em escala < 1:100.000.
- **Mapa Campo IBAMA** – Serão plotados mapas de Localização, Vegetação e Solos em tamanho A1 ou A2 (avaliar a melhor apresentação), para equipe do IBAMA utilizar nos trabalhos de campo, facilitando manuseio e observação.
- Para conclusão do produto de mapeamento, serão elaborados os seguintes mapas:
 - Mapa de Suscetibilidade;
 - Mapa de Aptidão Agrícola;
 - Mapa Topográfico AID, utilizando dados SRTM;
 - Mapa com localização das Unidades de Saúde e laboratórios públicos e privados (constando em um quadro e suas respectivas coordenadas), bem como áreas previstas para canteiros de obras.
 - Mapa com localidades de transmissão de malária, distribuição da doença, e criadores potenciais de anofelinos por município.
 - Mapa de Desapropriação e Realocação
 - Mapas para o RIMA (A3):
 - Mapa de Localização;
 - Mapa de UC's;
 - Mapa de TI's;
 - Mapa de Vegetação;
 - Mapa de Uso do Solo.

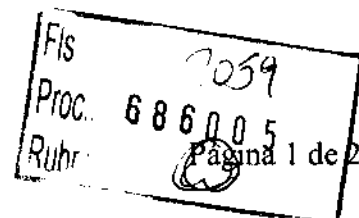
Observações Gerais:

*Caso haja necessidade da inserção de mapas no texto, esses serão elaborados em formato A3 com escala compatível.

*Visando um melhor arranjo na apresentação dos mapas, a região Norte sofrerá pequenas alterações no seu posicionamento.

*Mapas serão plotados em Grid UTM.

*Caso haja necessidade, para uma melhor apresentação, as escalas previstas neste documento poderão sofrer pequenas alterações.



Clipping

IBAMA

A estrada da discórdia

- › Data: 18/01/2009
- › Veículo: O GLOBO
- › Editoria: O PAÍS
- › Jornalista(s): Catarina Alencastro
- › Assunto principal: IBAMA
LICENCIAMENTO
FISCALIZAÇÃO
DESMATAMENTO
OUTROS

Asfaltamento da BR-319, no coração da Amazônia, vira alvo de ataques de ambientalistas e divide ministros do governo Lula

O asfaltamento da BR-319, rodovia que corta a Amazônia ligando Manaus a Porto Velho, virou motivo de polêmica, alvo de ambientalistas e pôs os ministros dos Transportes, Alfredo Nascimento, e do Meio Ambiente, Carlos Minc, em pé de guerra. A obra está prevista no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O orçamento para pavimentar a estrada, construída entre 1972 e 1973 e intransitável desde 1988, é de R\$ 697 milhões.

Nascimento, que já foi duas vezes prefeito de Manaus, pressiona para tocar a obra, que impulsionará sua candidatura ao governo do estado em 2010. Minc teme que a rodovia provoque uma nova onda de desmatamento no que chama de coração da Floresta Amazônica. Para não perder a disputa, Minc fixou exigências ambientais. E as ações que terão de ser cumpridas, como condições para a concessão de licenciamento ambiental para o empreendimento, dobram o valor da obra.

Exigências dobram valor da obra

O custo das ações ambientais chega a R\$ 653,5 milhões. Dez exigências constam do relatório final de um grupo de trabalho interministerial que, durante 90 dias, levantou ações preventivas para minimizar o impacto ambiental do asfaltamento. A lista é tão grande que fontes do Ministério do Meio Ambiente acreditam que elas podem até minar o projeto.

O documento, ao qual O GLOBO teve acesso, prevê a implementação de 29 unidades de conservação ao longo dos 819 quilômetros da rodovia, a construção de nove postos de fiscalização, além de um escritório do Instituto Chico Mendes, responsável pela gestão das unidades, em Manaus, e da contratação de 533 funcionários.

Elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Instituto Chico Mendes e pelo **IBAMA**, o texto foi aprovado pelo grupo de trabalho, do qual participaram os ministérios dos Transportes, Integração Nacional, Desenvolvimento Agrário, Minas e Energia, Inbra, além da Universidade Federal do Amazonas, do Serviço Florestal Brasileiro e dos governos de Rondônia e Amazonas. A execução dessas medidas segue um cronograma que vai de janeiro deste ano a junho de 2010.

Para que o **IBAMA** conceda a licença prévia, necessária para o governo lançar o edital de licitação, todas as 29 unidades, que somam 120,5 milhões de hectares, deverão estar funcionando, com sede provisória e pessoal. Segundo o relatório, os funcionários deverão ser contratados por concurso, mas, até lá, poderão ser empregados temporariamente servidores terceirizados e guardas-parque do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

Contrário à estrada e defensor de um projeto de ferrovia que não existe, Minc diz que essas exigências são inegociáveis. Ele compara a obra a Angra 3 - que recebeu recentemente licenciamento, segundo Minc, apesar de sua oposição ao projeto: - Para não ser a estrada da devastação, tem que cumprir isso tudo. Veja essa estrada como uma Angra 3.

Acho arriscada. Melhor uma ferrovia.

Mas, se tudo isso for feito, haverá um dano ambiental reduzido.

Do conjunto de parques, reservas, florestas nacionais, estações ecológicas e reservas de desenvolvimento



11/11/11



sustentável previstas, 11 são unidades federais. Quatro não saíram do papel, duas têm só um funcionário e outras duas, somente dois. No total, as unidades federais têm 24 funcionários, 185 a menos que o mínimo necessário, segundo o relatório.

Entre as sete unidades esta duas do Amazonas, três foram implementadas, mas contam com duas pessoas. Em Rondônia, a situação é mais precária. Não há um só funcionário nas oito unidades de conservação criadas, no papel, nos anos 90.

Já funcionando, as unidades custarão R\$ 200 mil por ano e mais R\$ 100 mil anuais para monitoramento. Os custos serão incluídos no PAC.

Desmatamento pode chegar a 38%

Pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) acreditam que a estrada gerará pressão migratória para o Oeste do Amazonas, atualmente sem ligação terrestre com o restante do país. Simulação feita pelo instituto indica que, com o asfaltamento da BR-319, o desmatamento no local atingirá até 2050 entre 25% e 38% da floresta, hoje preservada.

Atualmente, o Amazonas responde por 4% do desmatamento da região.

Para o Greenpeace, a intenção da obra é eleitoral: - A estrada não é necessária do ponto de vista econômico. A economia de Manaus, a produção do polo industrial da Zona Franca, já tem escoamento.

A estrada só tem um interesse: o do ministro dos Transportes, que quer ser governador do Amazonas e vê na estrada a chance de ter bandeira política para se eleger. Isso se junta ao interesse da ministra Dilma (Casa Civil) de promover o PAC. Se a estrada for pavimentada, não vai haver plástica que dê jeito na região depois - diz Paulo Adário, diretor da Campanha Amazônia do Greenpeace.

A ONG Preserve Amazônia diz que falta estudo comparativo entre alternativas de transporte para ligar Manaus e Porto Velho. A ONG entrou com ação civil pública contra a União, alegando que o asfaltamento da BR319 descumpra a resolução 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). A ONG defende que um projeto ferroviário causaria menos impacto.

O trem evitaria, argumentam ambientalistas, as chamadas "espinhas de peixe", estradas vicinais em torno de estradas de grande porte.

- Há um descumprimento da legislação ambiental. Deveria ter sido feita uma comparação entre os danos causados por uma ferrovia e por uma rodovia - reclama Marcos Mariani, presidente da organização.

1944

Fis 2061
 Prnc 686005
 91

CLIPPING	Assessoria de Imprensa		
O GLOBO	Editoria: O PAÍS	Pág. 03	Dia / Mês / Ano 18/JANEIRO/2009

Dnit: rodovia protegerá área da degradação

• BRASÍLIA. O Ministério dos Transportes não quis falar das divergências com a área ambiental do governo. Transferiu a tarefa ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). O órgão alegou não estar preocupado com o custo das demandas ambientais para asfaltar a BR-319. Para o Dnit, o problema é o tempo. O atendimento dos pré-requisitos pode atrapalhar o cronograma elaborado para que a estrada esteja funcionando até o fim de 2011.

Segundo o coordenador-geral de Meio Ambiente do Dnit, Jair Sarmento, houve consenso

no governo sobre a importância das medidas contra o desmatamento. Para ele, a região estará mais protegida com a estrada do que sem ela.

— As unidades de conservação constituirão um cinturão de proteção da rodovia, para evitar ocupação desordenada. Haverá estancamento do desmatamento. O risco de a região se degradar sem a estrada é maior. Onde não há a presença do Estado, chegam as frentes pioneiras e vão devastando tudo — diz.

O desafio é atender aos critérios ambientais sem atrasar a obra. Hoje, 30 técnicos do Dnit estão no local levantando informações para o Estudo de Impacto Ambiental e para o

Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/Rima), exigido, pelo Ibama para a concessão de licença prévia. O texto fora entregue ao órgão em novembro do ano passado e considerado incompleto. Até meados de fevereiro, o Dnit espera devolver o EIA/Rima e começar a obra em julho.

— Temos um tempo milimetrado em função da natureza da região. As águas começam a baixar em maio, e só se pode construir de junho até o fim de outubro. No ano que vem, teremos condições de concluir a estrada. A obra vai ser iniciada este ano — afirma Sarmento.

Para o diretor de licenciamento do Ibama, Sebastião Pires, é possível que isso aconteça, desde que toda a documentação seja apresentada e as condições ambientais, cumpridas.

— Depende mais do empreendedor do que da gente — diz.

Como as duas pontas da BR — cerca de

200 quilômetros próximos a Manaus e outros quase 200 quilômetros em Porto Velho — estão com o asfalto preservado, o licenciamento diz respeito aos 400 quilômetros entre essas

extremidades.

O Dnit diz que comparou alternativas de transporte para ligar Porto Velho a Manaus e defende que a rodovia é uma vontade da população. Hoje, há duas opções para o escoamento de produção de Manaus para o centro do país e para o cidadão que deseja visitar um parente mais ao sul da região: de barco, viagem que leva de três a quatro dias, ou de avião, que não está ao alcance de todos.

1944

DNIT

Proc. 686005
Sub: PROTOCOLO IBAMA
DILIC/DIQUA

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 056 2008/CGMAB/DPP

Nº: 621
DATA: 21/01/09
RECEBIDO: FOM

Brasília, 20 de janeiro de 2009.

À Senhora
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA,
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.
70818 - 900 – Brasília/DF

Assunto: Rodovia BR 319 – Encaminhamento do Programa de Qualidade de Água.

Senhor Coordenador

Em referência ao Programa de Monitoramento de Qualidade da Água no Segmento “C” da BR – 319, anexo encaminhamos o Programa com as devidas adequações solicitadas por esse IBAMA/CGTMO/DILC. Nas adequações, ressaltamos a inclusão de mais um ponto de coleta (nº 22) e a especificações de cada ponto, indicando o evento de influência da obra.

Informamos que o Programa de Monitoramento de Fauna está em fase de revisão pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM para estabelecimento do número e bem como das localizações dos pontos de passagem de fauna.

Atenciosamente,

A COETA
analisar
23/01/09

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transporte, Mineração e Obras
Cíveis-CGTMO/DILC/IBAMA

Jair Sarmiento da Silva
Coordenador - Geral de Meio Ambiente

CS- 785 703

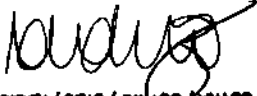
SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone (61) 3315-4000
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF - www.dnit.gov.br

A COETA
em 21/01/09
A

AOS MARINHEIROS
WANDERLEI
VILSON
MARIANA
LAURA

E TÉCNICO ESPECIALIZADO
GEZA,

P/ MANUSEIO E MANIFESTAÇÃO.



Ludmila Ladeira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DLUC / IBAMA

Ludmila Ladeira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DLUC / IBAMA

27.01.09



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO Nº 15 /2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de janeiro de 2009

Ao Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas
Sr. Henrique Santos Pereira

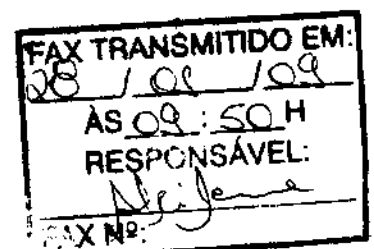
Assunto: resposta ao MEMO 441/2008-NLA/SUPES/AM – informações sobre a rodovia BR-319/AM-RO.

Senhor Superintendente,

1. Reporto-me ao 441/2008-NLA/SUPES/AM, referente venho informar que autorização das obras na BR-319 consta do Termo de Acordo e Compromisso assinado entre IBAMA e DNIT (em anexo), em 22 de junho de 2007, seguindo-se as delimitações dos Segmentos A, B (obras de manutenção/recuperação) e C (obras de pavimentação/reconstrução). Assim, não há embargo administrativo do IBAMA para esses tipos de obras nesses Segmentos, ressalvando o Trecho entre o Km 250 e 655,7, para o qual serão apresentado EIA/RIMA por parte do DNIT.
2. Outrossim, para atender as informações solicitadas no Ofício acima, informo que o Ministério Público Federal requereu a abertura da Ação Civil Pública 2005.32.00.005731-4, que trata sobre o licenciamento ambiental da rodovia BR-319, a qual teve como recente decisão a sentença 203/2008, de 29/08/2008 (em anexo), pela Justiça Federal do Amazonas, que versa sobre as obras no Segmento C da rodovia, bem como reafirma a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental para o trecho acima especificado.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes
Diretora de Licenciamento Ambiental - Substituta
IBAMA



11/11/11



Fis 2064
Proc. 688005
Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO Nº 45/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de Janeiro de 2009

Ao Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas
Sr. Henrique Santos Pereira

Assunto: resposta ao MEMO 092/2008-NLA/SUPES/AM

Senhor Superintendente,

1. Reporto-me ao 092/2008-NLA/SUPES/AM, referente à solicitação do Ministério Público Federal contida no Ofício 0832/2008/2ºOFCIV/PR/AM, quanto a informações sobre Estudos de Impacto Ambiental apresentados a este IBAMA e elaborados pela UNISOL e UFAM – Universidade Federal do Amazonas.
2. Quanto à questão, venho informar que esta DILIC somente possui conhecimento de que o EIA/RIMA da rodovia BR-319/AM-RO, está sendo elaborado pela UFAM – Universidade Federal do Amazonas, sendo que esta DILIC não dispõe de outras informações quanto a convênios porventura realizados para a elaboração deste EIA/RIMA entre DNIT, UFAM e outras instituições.

Atenciosamente,

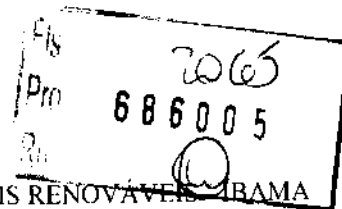
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA

Rosa Helena Zago Lees
Diretora de Licenciamento Ambiental - DLA
Substituta

FAX TRANSMITIDO EM:
28/01/09
AS 09:50 H
RESPONSÁVEL:
Deiane
FAX Nº:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



OFICIO Nº 79 /2009-DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de janeiro de 2009

A sua Senhoria o Sr.
 Francisco Artur Cabral Gonçalves
 SETEC/DPF - Setor Técnico Científico
 DPF - Departamento de Polícia Federal
 Avenida Lauro Sodré, 2905
 76802-449 Porto Velho / RO
 Fone/Fax: (69) 3216-6246

Assunto: licenciamento ambiental da rodovia BR-319 e da ponte sobre o rio Madeira.

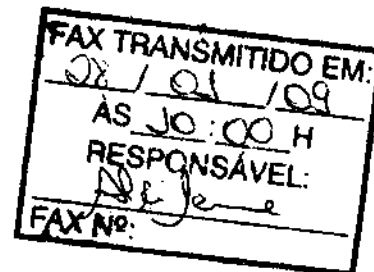
Senhor Chefe,

1. Em resposta ao Ofício 004/2009-SETEC/SR/DPF/RO, venho informar que a versão definitiva do Estudo de Impacto Ambiental da rodovia BR-319/AM—RO ainda não foi apresentado pelo DNIT, sendo que as versões preliminares desse Estudo foram consideradas inadequadas e insuficientes, tendo em vista vários itens ausentes e que deveriam seguir o Termo de Referência emitido por este Instituto, o qual encaminho em anexo.
2. Comunico ainda que este IBAMA somente disponibilizará o Estudo de Impacto Ambiental dessa rodovia, quanto este atender devidamente ao Termo de Referência citado acima, sendo que após isso, será publicado edital de aceite do EIA/RIMA, com o consequente início do prazo de requisição de Audiências Públicas, e posteriores análises técnicas.
3. Quanto ao licenciamento ambiental da Ponte sobre o Rio Madeira, também no eixo da rodovia BR-319, na cidade de Porto Velho/RO, informo que o processo administrativo de licenciamento foi iniciado pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente de Rondônia, o qual emitiu a Licença Prévia para o projeto, apesar desta encontrar-se com sua validade vencida. No entanto, após tratativas entre DNIT e IBAMA, este processo foi repassado a este Instituto, em conjunto com o EIA/RIMA apresentado (em anexo digital), que encontra-se em análise técnica para a emissão de nova Licença Prévia.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 IBAMA

Rosa Helena Zago Lora
 Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC
 - Sebastião



1990





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 15 /2009 - COTRA/CGTMO/DILIC

Assunto: Análise do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para o Segmento C (Km's 177 a 250) da rodovia BR-319.

Data: 28 de janeiro de 2009

Processo: 02001.006860/2005-95

INTRODUÇÃO

1. O Termo de Acordo e Compromisso assinado entre IBAMA e DNIT para adequação do licenciamento ambiental da rodovia BR-319, estabelecia o desenvolvimento e apresentação de vários Programas Ambientais a serem implantados nos vários Segmentos da rodovia BR-319.
2. Após apresentação do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, em conjunto com outros programas ambientais, foi elaborado o Parecer Técnico 095/2007/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 19 de novembro de 2007, que determinava a necessidade de várias complementações ou reapresentação dos Programas Ambientais.
3. Posteriormente, foi realizada reunião entre IBAMA/DILIC e DNIT/CGMAB, de forma a prestar esclarecimentos quanto algumas dúvidas do DNIT para a apresentação de complementações requeridas Parecer Técnico 095/2007/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, sendo acordado prazo de 15 de fevereiro de 2008, para o protocolamento de tais documentos.
4. Somente em 25/03/2008 o DNIT encaminhou as complementações (Ofício 319/2008/CGMAB/DPP/DNIT, entre elas o novo Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, no Segmento C (Km's 177 a 250).
5. Este novo Programa foi analisado no Parecer Técnico 043/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, sendo requeridas novas adequações ao DNIT, em 21 de maio de 2008. O DNIT enviou o Ofício 1240/08/CGAMB/DPP/DNIT, de 03 de outubro de 2008, no entanto, com o mesmo teor do Programa anteriormente reprovado por este IBAMA pela necessidade de adequações. Tal fato foi informado ao DNIT pelo Ofício 166/2008/COTRA/CGTMO/DILIC, de 15/10/2008.
6. Assim, neste documento serão avaliados as modificações requeridas para o Programa de Monitoramento de Qualidade da Água, enviado pelo DNIT no Ofício 056/2009/CGMAB/DPP/DNIT, de 20/01/2009.
7. Destaca-se que houve uma demora por parte do DNIT de 08 (oito) meses na revisão e apresentação do Programa, o que apresenta-se problemático devido a rodovia encontrar-se em obra de reconstrução e pavimentação no Segmento C.

CONSIDERAÇÕES

8. A seguir será apresentado as Condições contidas no Termo de Acordo e Compromisso ao DNIT (*em itálico e com bordas de parágrafo*), bem como a apreciação e considerações do atendimento contidos no Parecer Técnico 043/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (de 21 de maio de 2008), e posteriormente a análise do Programa atualmente enviado pelo DNIT:

2000

XII - Apresentar, num prazo de 60 dias, as propostas das medidas e ações ambientais a seguir, para os SEGMENTOS A, B e C da rodovia:

(...)

XII-G - Programa de Monitoramento de Qualidade da Água, no SEGMENTO C, deverá abranger: (i) os resultados de amostragens a montante e a jusante do local de interceptação dos cursos hídricos pela rodovia, analisando, no mínimo, os seguintes parâmetros conforme a Resolução CONAMA nº 357/2005: pH; turbidez; cor; série de sólidos completa; Fósforo total; Nitrato; Nitrito e Amônia; OD; DBO₅; óleos e graxas e coliformes termotolerantes; (ii) detalhamento das metodologias de análise; laudos laboratoriais; e, os limites de detecção dos métodos utilizados; (iii) amostras de, no mínimo, os seguintes locais: principais corpos d'água interceptados; corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e acampamentos; e, corpos d'água localizados aproximadamente a cada dois quilômetros do trecho em obras.

Parecer Técnico 043/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:

9. Esse PT avaliou o Programa identificando a seguinte situação e estruturação do Programa, quais sejam, segundo citação abaixo:

10. **A - Determinação dos Pontos de Coleta:** anteriormente haviam sido propostos 36 pontos de amostragem (Programa apresentado em 2007), sendo seu número diminuído para 20 pontos, sem maiores justificativas, apesar de utilizar os mesmos métodos de definição de pontos amostrais do Programa anterior: Cabe destacar que não foram indicados ou considerados pontos de amostragem nas proximidades de canteiros e acampamentos licenciados para o Segmento C.

Pontos Amostrais Propostos no Programa	Latitude	Longitude
01	-4° 35' 21,520"	-61° 13' 13,048"
02	-4° 36' 15,667"	-61° 13' 09,863"
03	-4° 33' 14,117"	-61° 11' 02,459"
04	-4° 33' 26,857"	-61° 10' 24,238"
05	-4° 30' 38,047"	-61° 07' 54,539"
06	-4° 30' 53,973"	-61° 07' 19,503"
07	-4° 29' 21,605"	-61° 06' 15,801"
08	-4° 29' 59,826"	-61° 06' 03,061"
09	-4° 25' 54,574"	-61° 01' 38,698"
10	-4° 26' 20,055"	-61° 01' 22,772"
11	-4° 23' 40,800"	-60° 58' 59,443"
12	-4° 24' 28,576"	-60° 58' 56,258"
13	-4° 20' 45,620"	-60° 55' 45,152"
14	-4° 20' 58,360"	-60° 55' 06,931"
15	-4° 18' 22,290"	-60° 53' 09,083"
16	-4° 19' 13,252"	-60° 53' 25,008"

1942

1942

17	-4° 15' 17,555"	-60° 50' 39,828"
18	-4° 15' 20,740"	-60° 49' 57,977"
19	-4° 11' 28,228"	-60° 48' 57,460"
20	-4° 12' 12,819"	-60° 48' 41,535"

11. De forma a atender o estipulado no TAC para a determinação do número mínimo de pontos de amostragem para o monitoramento da Qualidade da Água, deveriam ser levados em consideração:

A.1- principais corpos d'água interceptados: assim devem ser colocados pelo menos dois pontos amostrais (a jusante e a montante) do rio Tupana e principais igarapés interceptados, como o Igarapé Atua (UTM 20M 701921/9495980) e igarapés estão localizados nas coordenadas UTM: Igarapé 1 – 20M 692620 /9485589 e Igarapé 2 - 20M 697773/ 9491783). Destaca-se que conforme os pontos constantes da Listagem somente resta à inclusão de amostragens à montante e à jusante do Igarapé 1 – coordenadas 20M 692620 /9485589.

A.2- corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e acampamentos: deverá ser indicado pontos amostrais em igarapés ou outros cursos d'água nas proximidades dessas áreas de apoio (canteiros, usinas e acampamentos). Também podem ser agregados pontos amostrais em corpos d'água próximos às jazidas licenciadas.

A.3- corpos d'água localizados aproximadamente a cada dois quilômetros do trecho em obras: tendo em vista a extensão de 72,2 km do Segmento C, o número mínimo de pontos amostrais deverá ser de 36 pontos amostrais (a montante e a jusante do local de interceptação dos cursos hídricos pela rodovia).

12. **B – Periodicidade das Amostragens:** atendendo às exigências do PT 095/07 foi inserida a periodicidade bimestral das coletas com relatórios quadrimestrais das análises e resultados para os parâmetros previstos no TAC (*pH; turbidez; cor; série de sólidos completa; Fósforo total; Nitrito; Nitrito e Amônia; OD; DBO₅; óleos e graxas e coliformes termotolerantes*) e ainda parâmetros Temperatura; Condutividade Elétrica; Cor; cátions de Amônia, Cálcio, Magnésio, Potássio, Sódio; e ânions de Cloretos, Fosfato, Nitrito e Sulfato.

13. Para os parâmetros de toxicidade, como Metais Pesados e Hidrocarbonetos, e atendendo a exigência do PT anterior, foi proposto uma amostragem inicial com repetição a cada ano, de forma a desenvolver diagnóstico integral da qualidade da água da rodovia.

14. Para todos os parâmetros foi proposta continuidade do Programa após dois anos da finalização das obras.

15. **C – Parâmetros analisados:** a proposta atual atende a todos os previstos no TAC (*pH; turbidez; cor; série de sólidos completa; Fósforo total; Nitrito; Nitrito e Amônia; OD; DBO₅; óleos e graxas e coliformes termotolerantes*), e ainda agrega parâmetros de Metais Pesados Hidrocarbonetos (HPA's), citados no PT 095/2007/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, mas excluindo-se da proposta de Programa os seguintes parâmetros:

- Sulfetos e Fenóis;
- Metais Pesados e elementos-traço: Alumínio dissolvido, Arsênio total, Ferro dissolvido, Manganês total, Mercúrio total, Selênio total, Vanádio total;
- Hidrocarbonetos alifáticos n-alcenos C12 a C40;
- Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos: Naftaleno, Dibenzotiofeno, Perileno;
- Pesticidas: DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD), Cipermetrina, Deltametrina e Glifosato.

16. **D – Cronograma e Equipe técnica:** para desenvolvimento do Programa foram previstos quatro técnicos, dois de nível superior (Coordenação e análises laboratoriais) e dois de

1945

nível médio (coletas e análises químicas). O cronograma apresentado está condizente com a periodicidade das amostragens e a elaboração quadrimestral de relatórios.

17. **Análise do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água, enviado pelo Ofício 056/2009/CGMAB/DPP/DNIT, de 20/01/2009:**

18. O Parecer Técnico 043/08/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA estabeleceu ao DNIT a reavaliação dos pontos de coleta das amostras ao longo da rodovia, conforme a seguir:

19. **Encaminhamentos:**

I - Reavaliar e rerepresentar o quantitativo de pontos amostrais para as coletas da água, apresentando listagem com coordenadas UTM de todos os pontos, considerando:

- principais corpos d'água interceptados: *assim devem ser colocados pelo menos dois pontos amostrais (a jusante e a montante) do rio Tupana e dos principais igarapés interceptados, como o Igarapé Atu (UTM 20M 701921/9495980) e igarapés estão localizados nas coordenadas UTM: Igarapé 1 – 20M 692620 /9485589 e Igarapé 2 - 20M 697773/ 9491783). Como pelos pontos constantes da Listagem, somente resta a inclusão de amostragens à montante e à jusante do Igarapé 1 – coordenadas 20M 692620 /9485589.*

- corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e acampamentos: *deverão ser indicados pontos amostrais em igarapés ou outros cursos d'água nas proximidades dessas áreas de apoio. Também podem ser agregados pontos amostrais em corpos d'água próximos às jazidas licenciadas.*

- corpos d'água localizados aproximadamente a cada dois quilômetros do trecho em obras: *tendo em vista a extensão de 72,2 km do Segmento C o número mínimo de pontos amostrais deverá ser de 36 pontos amostrais (a montante e a jusante do local de interceptação dos cursos hídricos pela rodovia).*

- Em caso em sobreposição de pontos de amostragem com os critérios A.1, A.2 e A.3 acima, estes devem ser informados e justificados.

- Deve ser apresentada listagem das coordenadas UTM dos pontos amostrais, em formato impresso, e em formato digital (formato shapefile ou trackmaker).

20. Como o PMQA anterior (Ofício 319/07/CGAMB/DPP/DNIT, de 25/03/08) foi considerado satisfatório quanto aos parâmetros a serem analisados, metodologia de amostragem e periodicidade, somente será analisado nesta Nota Técnica a reavaliação dos pontos amostrais segundo os parâmetros acima (principais corpos d'água, corpos d'água contíguos ao canteiros-de-obra e acampamentos e corpos d'água localizados aproximadamente a cada dois quilômetros do trecho em obras), conforme exigidos ao DNIT.

21. Segundo o PMQA atual, a determinação dos pontos de coleta foi realizada de forma a atender aos locais prioritários previstos no TAC da rodovia, conforme exigido pelo IBAMA. Assim, foram localizados pontos da rodovia com interceptação de cursos hídricos (travessia), através de análise de mapa hidrográfico, gerado a partir da base cartográfica do IBGE, e inserindo a rodovia e a delimitação do entorno (até 2 km para cada lado).

22. Basicamente foram apresentados exatamente os mesmos pontos amostrais anteriores (20 pontos), com a inclusão de mais dois pontos (P 21 e P22), referentes ao rio Tupana, abaixo:

Novos Pontos Amostrais Propostos	Latitude	Longitude
21	-4° 10' 40,13"	-60° 47' 55,50"
22	-4° 10' 50,34"	-60° 47' 40,71"

23. No entanto, destaca-se que o rio Tupana já é objeto de monitoramento específico devido a Licença de Instalação emitida para as pontes do rios Castanho e rio Tupana, o que somente implicará em apresentação de dados repetidos para os dois programas de monitoramento.

24. Os pontos amostrais requeridos para inclusão no PMQA (ver orientações acima em itálico) foram atendidos e incorporados ao Programa, com exceção do "Igarapé 1 – Coordenadas UTM 20M 692620 /9485589", para o qual deverão ser incluídos pontos de amostragem a montante e a jusante.
25. Buscando atender á determinação de pontos amostrais em corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra, acampamentos ou jazidas, estas áreas licenciadas pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente, foram somente relacionadas justificativas aos pontos amostrais do Programa anterior, indicando que a maior parte destes pontos estão localizados próximos à jazidas, depósitos de materiais e, num caso específico, em área de Canteiro de Obras e Usina de Asfalto (ponto 13 e 14).
26. Quanto à inclusão de pontos amostrais de monitoramento da qualidade de água a cada 02 km's do trecho em obras, resultando em potencial de 36 locais de amostragem para o Segmento C, o Programa somente afirma que tal modificação do Programa para agregação dessa diretriz, seria um fator inviabilizador do mesmo, devido às dificuldades logísticas de acesso ao Segmento, bem como a maior demanda de tempo de análise e tratamento dos dados, e indicando ainda que a malha de amostragem com os pontos já proposto estaria adequada e satisfatória para garantir bons resultados do monitoramento da qualidade de água na rodovia.
27. Em relação à apresentação da rede de amostragem em formato digital (*shapefile ou trackmaker*), o Programa atual não acrescentou anexo (CD ou disquete) com esses arquivos, entretanto, tal arquivo digital poderá ser elaborado por este IBAMA, devido ao relativo pequeno número de pontos amostrais. Assim, tal ausência não constitui impedimento para a aprovação ou não Programa de Monitoramento.

CONCLUSÕES / CONSIDERAÇÕES FINAIS

28. O Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, enviado pelo DNIT em 20/01/09, possui efetivamente as mesmas características e dados do Programa anterior, somente tendo modificações mínimas na listagem da rede de amostragem, com a inclusão de dois pontos amostrais para o rio Tupana. Apesar disso, tal curso hídrico já possui Programa de Monitoramento relativo ao licenciamento ambiental das pontes do rio Castanho e rio Tupana, com Licença de Instalação emitida com essa condicionante, mas lembrando que o requerimento de inclusão do rio Tupana ocorreu em Parecer anterior à emissão da LI das pontes.
29. Assim, a listagem de pontos amostrais para o Programa poderá ser aprovada, desde que acrescentados pontos a montante e a jusante do seguinte local *Igarapé 1 – Coordenadas UTM 20M 692620 /9485589*, indicado no último parecer e não atendido no presente Programa.
30. Quanto ao restante dos aspectos técnicos do PMQA (parâmetros analisados, metodologia de amostragem, periodicidade etc), estes já encontram-se analisados e aprovados no Parecer Técnico 043/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, não havendo assim impedimentos para a execução imediata do PMQA.
31. Desta forma, o DNIT deverá ser oficiado para que proceda o início imediato das ações previstas no Programa de Monitoramento de Qualidade de Água do Segmento C da BR-319, com a agregação das considerações desta Nota Técnica.
32. Ressalva-se, todavia, o longo tempo para reapresentação do Programa, em cerca de 08 (oito) meses, o que não apresenta justificativas para uma demora tão extensa, para apenas acrescentar mais dois pontos amostrais na listagem de áreas a serem monitoradas, o que implicou na ausência das ações do programa no Segmento C durante esse período, mesmo com o trecho em obras.


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

CONFIDENTIAL

DNIT

PROCOLO/IBAMA
PROC/DPP/005
RUBR: 910
DATA: 27/01/09

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 0085/2009/CGMAB/DPP

RECEBIDO:

Franisco

Brasília, 27 de janeiro de 2009.

A Senhora
Rosa Helena Zago Lóes
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar
70.818-900, Brasília/DF

Assunto: Rodovia BR 319 – Definição de escala e forma de apresentação de mapas, referentes ao EIA-RIMA da rodovia.

Anexos: Ofício nº 0030/2009/CGMAB/DPP
Tabela com mapas, suas escalas e forma de apresentação.

Senhora Coordenadora,

No âmbito da elaboração do EIA/RIMA da Rodovia BR 319, Trecho localizado entre o km 250,0 e km 655,7, e conforme entendimentos mantidos em reunião entre o Consultor deste Departamento e os Analistas Ambientais Wanderlei Reinecke e Wilson José Naliato, encaminhamos, anexo, lista com redefinição das escalas e formas de apresentação do mapeamento do estudo.

Assim, solicitamos desconsiderar o documento enviado por meio do Ofício 0030/2009/CGMAB/DPP, no qual foram propostas outras escalas.

Atenciosamente,

Jair Sarmiento da Silva
Jair Sarmiento da Silva
Coordenador - Geral de Meio Ambiente

A cotar
p/ manifestação
29/01/09
Rosa Helena Zago Lóes
Coordenadora-Geral de
Transportes, Mineração e Or-
CIVIL-GERMÃO/IBAMA
CS: 786/75

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone (61) 3315-4000
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

A CGTMO em
28/01/09 F104

ÀOS ANUNCIOS


WANDERLEI

ULSON

MARIANA

LAUEA

*/ ANUNCIOS E MANIFESTAÇÃO



Ludmila Castro Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

30.01.09

DNIT

2012
686005
[Signature]

PROTOCOLO/IBAMA

DILIGENCIA

Nº: 466

DATA: 16/01/09

RECEBIDO: F107

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 0030/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 16 de janeiro de 2009

A Senhora
Rosa Helana Zago Lóes
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Norte, Tranco 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º andar
70 818-900, Brasília, DF

Assunto: Rodovia BR 319 – EIA/RIMA - Nova definição de escala e forma de apresentação de mapas.

Senhora Coordenadora,

Conforme entendimentos acordados anteriormente, encaminho em anexo, nova proposta de definição de escala e formas de apresentação do mapeamento dos Estudos de Impacto Ambiental da rodovia BR 319.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

[Signature]
Jair Sarmiento da Silva
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

16 481 6579

IBAMA - Setor de Atendimento - Cláudia B. F. Costa
Edifício Microscópio Yaguajay - Fone: (61) 3218 4000
CEP: 70 844-900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



N.	CAPÍTULO	ID	MAPAS	
1	Dados do Empreendimento e Área de Influência	1	Mapa 1: Localização Geográfica do Empreendimento - com as seguintes informações: Traçado da BR 219, malha viária existente e prevista, municípios - Escala: 1:1.700.000, A0, paisagem (imagem+veto, rotacionado)	ok
2		2	Mapa 2: Situação Minerária / DNPM - Escala: 1.1.400.000, A0, paisagem, (vetor, rotacionado)	ok
3		3	Mapa 3: Corpos d'água e obra-de-arte Especial (Escala 1:700.000, A1, retrato, rotacionado (imagem+veto, rotacionado)	ok
4		3,1	Mapa 3.1: Corpos d'água e obra-de-arte Especial - Grid 1 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
5		3,2	Mapa 3.2: Corpos d'água e obra-de-arte Especial - Grid 2 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
6		3,3	Mapa 3.3: Corpos d'água e obra-de-arte Especial - Grid 3 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
7		3,4	Mapa 3.4: Corpos d'água e obra-de-arte Especial - Grid 4 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
8		4	Mapa 4: Obras-de-arte Corrente - Escala 1:700.000, A1, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
9		4.1	Mapa 4.1: Obras-de-arte Corrente - Grid 1 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
10		4,2	Mapa 4.2: Obras-de-arte Corrente - Grid 2 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
11		4,3	Mapa 4.3: Obras-de-arte Corrente - Grid 3 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
12		4,4	Mapa 4.4: Obras-de-arte Corrente - Grid 4 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
13		5	Mapa 5: Localização de jazidas, bota-fora e canteiro-de-obra - Escala 1:700.000, A1, retrato, rotacionado (imagem- vetor)	ok
14		5,1	Mapa 5.1: Localização de jazidas, bota-fora e canteiro-de-obra - Grid 1 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
15		5,2	Mapa 5.2: Localização de jazidas, bota-fora e canteiro-de-obra - Grid 2 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
16		5,3	Mapa 5.3: Localização de jazidas, bota-fora e canteiro-de-obra - Grid 3 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
17		5,4	Mapa 5.4: Localização de jazidas, bota-fora e canteiro-de-obra - Grid 4 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
18		6	Mapa 6: Área de Influência direta e indireta - Escala 1:1.700.000, A0, paisagem (imagem+veto)	ok
19	Meio Físico	7	Mapa 7: Caracterização da Geologia Regional - Escala 1:1.300.000, A0, retrato (imagem+veto)	ok
20		7.1	Mapa 7.1: Caracterização da Geologia Regional - Grid 1- Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
21		7.2	Mapa 7.2: Caracterização da Geologia Regional - Grid 2 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
22		7.3	Mapa 7.3: Caracterização da Geologia Regional - Grid 3 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
23		7.4	Mapa 7.4: Caracterização da Geologia Regional - Grid 4 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
24		8	Mapa 8: Caracterização da Geomorfologia - Escala 1:1.300.000, A0, retrato (imagem+veto)	ok
25		8.1	Mapa 8.1: Caracterização da Geomorfologia - Grid 1- Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
26		8.2	Mapa 8.2: Caracterização da Geomorfologia - Grid 2 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
27		8,3	Mapa 8.3: Caracterização da Geomorfologia - Grid 3 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
28		8,4	Mapa 8.4: Caracterização da Geomorfologia - Grid 4 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
29		9	Mapa 9: Caracterização dos Solos - Escala 1:1.300.000, A0, retrato (imagem+veto)	ok
30		9,1	Mapa 9.1: Caracterização dos Solos - Grid 1 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
31		9,2	Mapa 9.2: Caracterização dos Solos - Grid 2 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
32		9,3	Mapa 9.3: Caracterização dos Solos - Grid 3 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
33		9,4	Mapa 9.4: Caracterização dos Solos - Grid 4 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
34		10	Mapa 10: Aptidão Agrícola - Escala 1:1.300.000, A0, retrato (imagem+veto)	ok
35		10,1	Mapa 10.1: Aptidão Agrícola - Grid 1 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
36		10,2	Mapa 10.2: Aptidão Agrícola - Grid 2 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
37		10,3	Mapa 10.3: Aptidão Agrícola - Grid 3 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
38		10,4	Mapa 10.4: Aptidão Agrícola - Grid 4 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
39		11	Mapa 11: Erodibilidade dos Solos - Escala 1:1.300.000, A0, retrato (imagem+veto)	ok
40		11,1	Mapa 11.1: Erodibilidade dos Solos - Grid 1- Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
41		11,2	Mapa 11.2: Erodibilidade dos Solos - Grid 2 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
42		11,3	Mapa 11.3: Erodibilidade dos Solos - Grid 3 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
43		11,4	Mapa 11.4: Erodibilidade dos Solos - Grid 4 - Escala 1:250.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
44		12	Mapa 12: Topográfico - Escala 1:700.000, A1, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
45		12,1	Mapa 12.1: Topográfico - Grid 1- Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
46		12,2	Mapa 12.2: Topográfico - Grid 2 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
47		12,3	Mapa 12.3: Topográfico - Grid 3 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
48		12,4	Mapa 12.4: Topográfico - Grid 4 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
49		13	Mapa 13: Área hidrográfica de influência (rio Madeira e Purus e densidade de poços) - Escala 1:1500.000, A0, paisagem (imagem+veto)	ok
50		13,1	Mapa 13.1: Hidrografia da área de influência direta - Escala 1:700.000, A1, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
51		13.1.1	Mapa 13.1.1: Hidrografia da área de influência direta - Grid1 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok
52		13.1.2	Mapa 13.1.2: Hidrografia da área de influência direta - Grid2 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+veto)	ok

BR 219
Dior
2073
86005
OK

CONFIDENTIAL

53	13.1.3	Mapa 13.1.3: Hidrografia da área de influência direta - Grid3 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
54	13.1.4	Mapa 13.1.4: Hidrografia da área de influência direta - Grid4 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
55	14	Mapa 14: Recursos Hídricos - Qualidade da água - Escala 1:700.000, A1, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
56	14.1	Mapa 14.1: Recursos Hídricos - Qualidade da água - Grid 1 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
57	14.2	Mapa 14.2: Recursos Hídricos - Qualidade da água - Grid 2 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
58	14.3	Mapa 14.3: Recursos Hídricos - Qualidade da água - Grid 3 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
59	14.4	Mapa 14.4: Recursos Hídricos - Qualidade da água - Grid 4 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
60	15	Mapa 15: Tipologia Vegetacional - Escala 1:1.300.000, A0, paisagem (imagem+vetor)	ok
61	15.1	Mapa 15.1: Tipologias e paisagens ocorrentes na AID da Rodovia BR-319 - Unidades Amostrais - Escala 1:700.000, A1, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
62	15.1.1	Mapa 15.1.1: Tipologias e paisagens ocorrentes na AID da Rodovia BR-319 - Unidades Amostrais - Grid 1 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
63	15.1.2	Mapa 15.1.2: Tipologias e paisagens ocorrentes na AID da Rodovia BR-319 - Unidades Amostrais - Grid 2 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
64	15.1.3	Mapa 15.1.3: Tipologias e paisagens ocorrentes na AID da Rodovia BR-319 - Unidades Amostrais - Grid 3 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
65	15.1.4	Mapa 15.1.4: Tipologias e paisagens ocorrentes na AID da Rodovia BR-319 - Unidades Amostrais - Grid 4 - Escala 1:100.000, A0, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
66	16	Mapa 16: Fauna (Amostragem de Anfíbios e Répteis - Amostragem de Invertebrados, répteis, anfíbios e mamíferos - Amostragem de médios e grandes mamíferos - Localização dos pontos de amostragem de Quelônios para cada método utilizado - Espécies de Quelônios - Pontos de amostragem de Ictiofauna) - Escala 1:700.000, A1, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
67	16.1	verificar melhor zoom	
68	16.2	verificar melhor zoom	
69	16.3	verificar melhor zoom	
70	16.4	verificar melhor zoom	
71	17	Mapa 17: Unidades de Conservação Federal, Estadual e Propostas - Escala 1:1.100.000, A0, retrato, rotacionado (vetor)	
72	17.1	Mapa 17.1: Unidades de Conservação Federal, Estadual e Propostas sem zona de amortecimento - Escala 1:1.100.000, A0, retrato, rotacionado (vetor)	
73	18	Mapa 18: Mapeamentos dos assentamentos na área do empreendimento - Escala 1:1.000.000, A0, (vetor)	
74	18.1	Mapa 18.1: Mapeamento: Fundiário, Comunidades e Empreendimentos - Escala 1:600.000, A0, (vetor)	
75	19	Mapa 19: Unidades de Saúde (aguardando dado de campo para definir layout)	
76	19.1	Mapa 19.1: Unidades de Saúde - Grid 1	
77	19.2	Mapa 19.2: Unidades de Saúde - Grid 2	
78	19.3	Mapa 19.3: Unidades de Saúde - Grid 3	
79	19.4	Mapa 19.4: Unidades de Saúde - Grid 4	
80	20	Mapa 20: Distribuição da Malária (aguardando dado de campo para definir layout)	
81	20.1	Mapa 20.1: Distribuição da Malária - Grid 1	
82	20.2	Mapa 20.2: Distribuição da Malária - Grid 2	
83	20.3	Mapa 20.3: Distribuição da Malária - Grid 3	
84	20.4	Mapa 20.4: Distribuição da Malária - Grid 4	
85	21	Mapa 21: Mapa de uso do solo - Escala 1:1.300.000, A0, paisagem (imagem+vetor)	ok
86	21.1	Mapa 21.1: Mapa de uso do solo - Escala 1:500.000, A0, retrato (imagem+vetor)	ok
87	21.1.1	Mapa 21.1.1: Mapa de uso do solo - Grid 1 - Escala 1:100.000, A0, retrato (imagem+vetor)	ok
88	21.1.2	Mapa 21.1.2: Mapa de uso do solo - Grid 2 - Escala 1:100.000, A0, retrato (imagem+vetor)	ok
89	21.1.3	Mapa 21.1.3: Mapa de uso do solo - Grid 3 - Escala 1:100.000, A0, retrato (imagem+vetor)	ok
90	21.1.4	Mapa 21.1.4: Mapa de uso do solo - Grid 4 - Escala 1:100.000, A0, retrato (imagem+vetor)	ok
91	22	Mapa 22: Reassentamento e desapropriação (aguardando dado de campo para definir layout)	
92	22.1	Mapa 22.1: Reassentamento e desapropriação - Grid 1	
93	22.2	Mapa 22.2: Reassentamento e desapropriação - Grid 2	
94	22.3	Mapa 22.3: Reassentamento e desapropriação - Grid 3	
95	22.4	Mapa 22.4: Reassentamento e desapropriação - Grid 4	
96	23	Mapa 23: Terras Indígenas - Aldeias e Situação Fundiária - Escala 1:1.300.000, A0, paisagem (imagem+vetor)	ok
97	24	Mapa 24: Levantamentos de Pontos - Arqueologia - Escala 1:700.000, A1, paisagem	ok
98	25	Mapa 25: Passivos Ambientais - Áreas Alagadas - Escala 1:700.000, A1, retrato, rotacionado (imagem+vetor)	ok
99	25.1	Mapa 25.1: Passivos Ambientais - Áreas Alagadas - Grid 1 - Escala 1:100.000, A0, retrato (imagem+vetor)	ok
100	25.2	Mapa 25.2: Passivos Ambientais - Áreas Alagadas - Grid 2 - Escala 1:100.000, A0, retrato (imagem+vetor)	ok
101	25.3	Mapa 25.3: Passivos Ambientais - Áreas Alagadas - Grid 3 - Escala 1:100.000, A0, retrato (imagem+vetor)	ok
102	25.4	Mapa 25.4: Passivos Ambientais - Áreas Alagadas - Grid 4 - Escala 1:100.000, A0, retrato (imagem+vetor)	ok

Em elaboração e aguardando dado de campo

correções (AGUARDANDO DADOS)

2074
606085

CONFIDENTIAL

103

R

26 Mapa 26: Passivos Ambientais (com fotos de campo) (Escala 1:500.000, A0, paisagem, (vetor+fotos)

EIS
Proc. 686005
Rubr:
2015
OK

N.	Relação de mapas para o Rima
1	Localização geográfica do empreendimento
2	UC's
3	Terras Indígenas
4	Vegetação da área direta
5	uso do solo da direta

Mapas de campo do IBAMA	
1	Localização geográfica do empreendimento
2	Vegetação da área direta

11/11/11





DOCUMENTO

Fls 2076
Proc. 686005
2008

Nº Documento : 10100.005674-08

Nº Original : 3191/08

Interessado : DNIT

Data : 23-12-2008

Assunto : BR-319 - COMPLEMENTAÇÕES AO EIA/RIMA EXPRESSAS NAS NOTAS TÉCNICAS Nº 252/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA E 253/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 23-12-2008 17:03:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 960

DATA: 28/01/09

RECEBIDO: F107

DNIT

Assinatura da Chefia do(a)

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

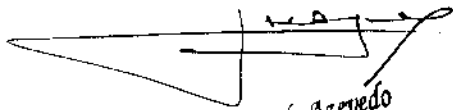
A DILIC.

Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

A COORDENADORIA GERAL DE
TRANSP., MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

De ordem

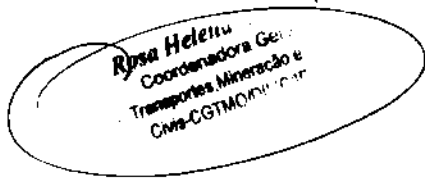
Em 29.1.2009



Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

A COTRA

p/ manifestar, se
for o caso 2/2/09



Rosa Helena
Coordenadora Geral
Transportes Mineração e
CMA-CGTMO/IBAMA

Atos Analistas

VILSON

WANDERLEI

MARIANA

LAURA

E AO TÉCNICO ESPECIALIZADO

GEZA

p/ ANÁLISE.



Ludmila Carneiro Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

04.02.09

Diretoria Geral
Ofício nº 3191/2008/DG

Data: 23/12/08 Prazo: _____

Brasília, 22 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Roberto Messias Franco
Presidente do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C” – 1º andar
Brasília/DF
CEP: 70818-900

Assunto: **BR-319 – Complementações ao EIA/RIMA expressas nas Notas Técnicas nº 252/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e 253/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.**

Senhor Presidente,

1. O objetivo do presente é propor prazos exequíveis para o atendimento às solicitações do IBAMA contidas nas Notas Técnicas nº 252/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e 253/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes ao *check-list* do EIA/RIMA da rodovia BR-319 encaminhado ao IBAMA em 16 de setembro de 2008 e reapresentado em versão retificada em 08 de dezembro de 2008.
2. As considerações feitas neste documento representam o compromisso do Governo Federal em viabilizar as obras de pavimentação da rodovia em consonância com o cronograma estabelecido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, porém em estrita observância aos aspectos solicitados pelo IBAMA, constantes do Termo de Referência expedido para o empreendimento em questão.
3. Ressalta-se que esta análise levou em conta, ainda, a Nota Técnica nº 25/CGPNCM/DIGES/SVS/MS, elaborada pela Secretaria de Vigilância em Saúde em 18 de setembro de 2007 e a Metodologia de Levantamento de Fauna elaborada pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, aprovada pelo IBAMA em 06 de junho de 2008.
4. Considerando o conteúdo desta documentação, somado às reuniões técnicas realizadas entre Universidade e IBAMA no sentido de apresentar justificativas e sanar pendências do EIA/RIMA, entendemos que as posições técnicas de ambas as Instituições estão claramente definidas, restando ao DNIT a assunção dos compromissos necessários ao pleno atendimento das solicitações do IBAMA.

1914

5. Assim, serão complementados/adequados no EIA/RIMA os aspectos a seguir, de acordo com os comentários expressos nas notas técnicas supracitadas.

Nota Técnica nº 252/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:

Item 5.1.3 do TR – Geologia

- I. Revisar a descrição da “Geologia local” e apresentar descrição individual das Unidades Geológicas da AII e AID (para aquelas constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);
- II. Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras e as interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, taludes instáveis, travessias de regiões com solos hidromórficos, etc).

Item 5.1.4 do TR – Geomorfologia

- I. Apresentar descrição individual das Unidades Geomorfológicas da AII e AID (constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);
- II. Descrever informações sobre a presença ou a propensão à erosão, assoreamento e inundações sazonais (AID);
- III. Apresentar mapeamento topográfico da AID, podendo ser utilizados os dados SRTM disponíveis.

Item 5.2.2 – Flora

- I. Apresentar mapas de vegetação da AID do empreendimento em escala adequada e com legenda coerente com o texto, com base em imagem de satélite recentes;
- II. Inserir no mapa da AID as parcelas dos levantamentos florísticos e fitossociológicos efetuados;
- III. Unificar os resultados dos levantamentos florísticos, incorporando a campanha na campinarana situada a cerca de 3km da rodovia;
- IV. Adequar os levantamentos à metodologia aprovada, devendo ser intensificado o esforço de coleta de plantas não arbóreas seguindo o método RAPELD proposto pela consultora e aprovado pelo IBAMA;
- V. Respeitar o princípio da sazonalidade devendo ser realizada nova campanha na época seca nos mesmos pontos;
- VI. Retirar da curva de densidade x área os respectivos comentários do texto que a considera como curva espécie x área.

Ressalta-se que para o atendimento a este item será feita, em campo, a caracterização da vegetação presente nos módulos de amostragem de fauna, além de levantamento complementar, no período chuvoso, dos pontos amostrados na campanha realizada em 2007.

Item 5.2.3 – Fauna

- I. Seguir rigorosamente a metodologia aprovada pelo IBAMA para levantamento da fauna;

CONFIDENTIAL

- II. Apresentar os resultados do levantamento de todos os módulos, com cobertura de toda extensão das trilhas e todas as parcelas indicadas na metodologia aprovada;
- III. Apresentar dados de pelo menos duas campanhas contemplando a sazonalidade para mastofauna e herpetofauna;
- IV. Apresentar a curva de acumulação de espécies para o grupo ictiofauna, separadamente para os cursos de águas brancas, pretas e claras, além da curva cumulativa de todos os dados.

Ressalta-se que para o atendimento pleno deste item, notadamente dos tópicos II e III, faz-se necessária a concessão imediata, por parte do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, da autorização solicitada em 07 de julho de 2008 por meio de pedido via SISBIO nº 16676, para que a equipe técnica da Universidade proceda ao levantamento da fauna dos módulos inseridos na RESEX do Lago Capanã Grande.

Item 5.3.3 – Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas

Para o atendimento deste item serão contemplados os aspectos constantes na Nota Técnica nº 25/CGPNM/DIGES/SVS/MS, a saber:

- a) Constar no mapa a ser gerado pelo empreendedor as coordenadas geográficas das unidades de saúde e laboratórios públicos e privados existentes no município para montagem de mapas temáticos, visando às análises epidemiológicas, assim como a localização detalhada dos acampamentos e alojamentos dos trabalhadores, que não deverão ser próximos a corpos d'água;
- b) Constar a distância das unidades de saúde a serem utilizadas pelos trabalhadores envolvidos, bem como a forma de transporte e a periodicidade do deslocamento desses trabalhadores às unidades de saúde e a infra-estrutura existente, como médicos, enfermeiros e microscopistas capacitados para atender às demandas novas, principalmente em municípios com baixa endemicidade;
- c) Detalhar como será feita a articulação com os sistemas de saúde local (Secretaria Municipal de Saúde) ou regional (Secretaria Estadual de Saúde) para o atendimento da demanda ambulatorial, devido à aglomeração de pessoas e trabalhadores na área de influência do empreendimento;
- d) Caracterizar a situação da Malária quanto a tempo, pessoa e lugar, pelo menos nos últimos cinco anos nas áreas de influência do empreendimento. Também devem ser abordadas as delimitações das localidades com transmissão de Malária no município, por meio de trilhas coletadas por GPS e digitação posterior no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica (SIVEP-Malária); identificação da distribuição da Malária em mapas por meio dos pontos (centróides) das localidades, utilizando as coordenadas geográficas (longitude, latitude); delimitação dos criadouros potenciais de anofelinos do município, por meio de coleta das trilhas identificadas por GPS, pesquisa larvária e posterior digitação no Sistema de Informação Vetores-Malária e confecção de mapas contendo tais

- informações e, determinar a densidade do vetor adulto (*Anopheles Meigen, 1818*), com duas capturas de 4 horas e uma de 12 horas nas residências próximas aos principais corpos d'água que cortam o empreendimento. As capturas devem ser realizadas, preferencialmente, no período inicial das chuvas.
- e) Detalhar no EIA/RIMA de que forma os cursos de água dos corpos d'água nas áreas de empreendimento serão mantidos, para que não haja represamento, o que favoreceria o desenvolvimento do mosquito vetor;
 - f) Detalhar os meios de prevenção da transmissão da doença para os profissionais envolvidos com as atividades da obra, direta ou indiretamente, principalmente a utilização de proteção por meio de barreira física e/ou química (mosquiteiro impregnado e telas de proteção) e a disponibilidade de diagnóstico para Malária e da medicação recomendada pelo Ministério da Saúde, para o tratamento da doença;
 - g) Contemplar a atenção à saúde da população da área de abrangência do empreendimento no item 5.4 referente ao Passivo Ambiental, bem como, as medidas a serem adotadas para mitigação. Para isto, é necessário avaliar a necessidade de capacitação aos técnicos de saúde, em educação em saúde para a população e trabalhadores, fomento de projetos sociais que envolvam as ações de saúde local;
 - h) Constar no item 9. Conclusões as modificações ambientais, sociais e econômicas, bem como as possíveis modificações relacionadas à saúde coletiva, em decorrência das modificações ambientais causadas pela implementação do projeto;
 - i) Prever no EIA/RIMA o Plano de Ação para Controle da Malária, conforme Portaria MS/SVS nº 47/2006;
 - j) Utilizar formulários oficiais do MS para coleta de informação sobre a Malária e seu vetor para posterior digitação nos Sistemas de Informação SIVEP-MALÁRIA e VETORES-MALÁRIA.

Os itens elencados serão atendidos conforme requerido. Ressalta-se, no entanto, a título de esclarecimento, que o DNIT entende que os tópicos "f" e "i" deveriam ser detalhados no âmbito do Plano Básico Ambiental – PBA, pois correspondem a medidas de prevenção e Plano de Ação para controle da Malária, usualmente submetidos à aprovação dos órgãos competentes após a emissão da Licença Prévia.

Item 5.3.5 – Uso e Ocupação do Solo

- I. Revisar o item Uso e Ocupação do Solo, substituindo no EIA todas as referências equivocadas às Classes "Seringa" e "Seringa e Castanha", que não possuem relação com o trabalho de classificação executado, nem com os mapas da Área de Influência Direta;
- II. Para o item "Demonstrar e avaliar criticamente, com dados secundários baseados em bibliografia especializada" devem ser apresentados os resultados existentes de modelagem e simulação de cenários de desmatamento e ocupação da região entre os rios Purus e Madeira.



1. *[Faint, illegible text]*



2. *[Faint, illegible text]*

Este item deverá ser atendido, conforme recomendação do IBAMA, considerando os resultados dos esforços de modelagens para a Amazônia, tais como os expressos no trabalho de Soares-Filho *et al*, o qual, segundo as observações do Instituto, *"mesmo extrapolando dados de outras regiões apresenta-se bastante exemplificativo dos processos/fatores sócio-econômicos e suas interações que convergem aos riscos ambientais possíveis para a rodovia."*

6. Como observação à Nota Técnica nº 252/2008 supracitada, notadamente ao exposto no parágrafo 63, página 9, segundo o qual *"pode-se concluir que a proposta do DNIT e UFAM de não realizar levantamentos primários de Flora e Fauna, conforme Termo de Referência e Metodologia aprovados, consiste num claro descumprimento da Legislação Ambiental, mais especificamente dos critérios mínimos exigidos pela Resolução CONAMA 001/1986"*, esclarecemos que a não realização deste tipo de levantamento não configura descumprimento dos critérios mínimos da citada Resolução, uma vez que estes não expressam claramente a necessidade de coleta de dados primários.

7. Na verdade, a exigência de levantamento primário configura instrução adicional do órgão ambiental competente, respaldada pelo parágrafo único do Artigo 6º da citada Resolução, segundo o qual *"Ao determinar a execução do estudo de impacto Ambiental o órgão estadual competente; ou o IBAMA ou quando couber, o Município fornecerá as instruções adicionais que se fizerem necessárias, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área"*.

Nota Técnica nº 253/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:

Item 1.1 – Identificação do empreendedor

- I. Cadastro Técnico Federal do representante legal do DNIT e do próprio DNIT.

O Cadastro Técnico Federal do DNIT será devidamente inserido no texto do EIA/RIMA. No entanto, quanto à solicitação de Cadastro Técnico Federal do representante legal do DNIT, este Departamento entende não ser cabível esta solicitação, visto que, de acordo com o Artigo 17, inciso II, da Lei 6.938/81 (*Ipsis litteris*):

"Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (Artigo com redação determinada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989):

I- (...)

II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora."

(Inciso II acrescentado pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989)

1992

Isto posto, resta claro que a exigência legal refere-se à pessoa jurídica do DNIT e não ao seu representante legal.

Item 1.3 – Dados da Equipe Técnica multidisciplinar

- I. Agregar assinaturas dos consultores que participaram da elaboração do EIA/RIMA (lembrando que o estudo deverá ser rubricado em todas as páginas, pelo menos pelos coordenadores dos Meios).

Item 2.1.1 – Histórico

- I. Retificar o primeiro parágrafo da página 23, informando a extensão da rodovia.

Mapeamento Geral Constante do EIA/RIMA

- I. Revisar os mapas de Cobertura Vegetal e Uso e Ocupação do Solo para a AID, realizando a classificação adequada e detalhada das fitofisionomias e formas de uso do solo com base nas imagens de satélite disponíveis;
- II. Revisar os mapas de Unidades de Conservação, possibilitando a visualização clara de todos os limites das unidades de conservação existentes e propostas e de seus buffers externos de 10 km, corrigindo a impossibilidade de visualização devido à sobreposição dos limites de algumas UC's com os buffers externos de outras (sugere-se a não utilização de cores nos polígonos dos buffers, mas somente a indicação das linhas destes).

Item 2.1.5 – Inserção Regional

- I. No item “Informar as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham a potencializar os impactos ambientais gerados” descrever a situação/implantação (previstos/criados/implantados/em implantação) dos projetos de assentamento do INCRA e ITEAM – Instituto de Terras da Amazônia, parcialmente identificados no mapeamento de assentamentos;
- II. No item “Analisar a possibilidade de implantação de empreendimentos rodoviários para interligação das sedes municipais da Área de Influência Indireta ao eixo da rodovia BR-319”, verificar as propostas ou possível planejamento da integração da rodovia BR-319 com as sedes de Canutama; Beruri; prolongamento da rodovia AM-254 até Nova Olinda do Norte; e rodovia de ligação com Iranduba.

Item 2.2 – Descrição do Projeto

- I. Adequar a seção tipo do projeto descrita no EIA, corrigindo as informações incoerentes de seção total de 9,30m com 1m de acostamento lateral expressas no texto e de descrição de acostamento de 1,20m expressa na figura 6;
- II. Descrever as intervenções necessárias na plataforma e não somente informar os volumes de terraplenagem, e incluir dados sobre a necessidade de reforço do sub-leito, reforço de sub-base e base da rodovia etc, apresentando sucintamente as informações necessárias;

- III. No item “possível localização das jazidas, bota-foras e canteiros de obra”, listar a localização e informações sobre os bota-foras de projeto.

Item 5.1.2 – Clima

- I. Incluir os valores médios de todos os meses do ano (apresentação de gráfico ou tabela):
 - a) Estações de Manaus e Porto Velho: dados de precipitação média mensal;
 - b) Estações de Lábrea e Manicoré: dados sobre precipitação média mensal.

Item 5.1.5 – Solos

- I. Apresentar descrição e indicação dos graus de erodibilidade dos tipos de solos na Área de Influência Indireta;
- II. Apresentar mapa temático de aptidão agrícola na Área de Influência Indireta, em formato A1 (mapa índice) e Formato A3 (mapas específicos).

Item 5.1.5 – Recursos Hídricos

- I. Caracterizar o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água;
- II. Incorporar no EIA as justificativas do documento “Respostas à Nota Técnica 211/08/COTRA/CGTMO/DILIC” para a não apresentação dos dados de clorofila “a”;
- III. Apresentar os limites de detecção dos métodos utilizados para todos os parâmetros, devendo ser inseridos no item “Metodologia Aplicada” e na Tabela de apresentação de dados;
- IV. Apresentar os dados ou justificar no item “Metodologia Aplicada” a não execução de pontos amostrais indicados no TR, relativos aos rios e igarapés com previsão de pontes “principais OAE previstas”, e corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e às jazidas previstas, em vista de já terem sido indicados nos projetos tais locais ao longo da rodovia;
- V. Apresentar, para cada ponto amostral, os dados sobre as condições durante a coletadas amostras (profundidade, transparência – Disco de Secchi – e temperatura do ar).

Item 5.3.6 – Reassentamento e Desapropriação

- I. Reapresentar o item “Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento”, contemplando a descrição detalhada dos locais realmente passíveis de desapropriação ou relocação de ocupantes e benfeitorias (tipo de ocupação/benfeitoria, localização precisa da área a ser desapropriada, etc);
- II. Apresentar o anexo 1.1.5.7, referente ao mapa de áreas de desapropriação/relocação.

Item 5.3.9 – Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

11/11/11

- I. Acrescentar ao EIA informações sobre a existência ou não de “possíveis áreas de valor histórico, cultural e paisagístico na área de influência direta da rodovia”.

Item 10 – Bibliografia

- I. Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT.

RIMA

- I. Incluir no RIMA o mapeamento da localização da rodovia e Unidades de Conservação presentes na área de influência indireta, incluindo as já existentes e aquelas propostas para a região, e ainda das Terras Indígenas e o mapeamento de vegetação da área de influência da rodovia, indicando todas as fitofisionomias existentes, e indicando ainda as classes de Uso e Ocupação do Solo;
- II. Apresentar os mapas em formato A3 ou A2 no mesmo volume do RIMA, em escala adequada.

8. Diante do exposto, e considerando a necessidade de novas campanhas para coleta de dados primários, notadamente para o Meio Biótico (Flora e Fauna) e para atendimento às solicitações da Secretaria de Vigilância em Saúde, o DNIT se compromete a encaminhar ao IBAMA o atendimento aos itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.3.3 do Termo de Referência, conforme orientações contidas na Nota Técnica nº 252/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, até **15 de fevereiro de 2009**, sendo que os demais itens contidos neste documento serão encaminhados até **30 de janeiro de 2009**.

9. Assim, comprometendo-se este Departamento a atender todas as complementações/adequações ao EIA/RIMA, em estrita observância às orientações do IBAMA, nos prazos acima citados, solicitamos que os dados a serem complementados não constituam impeditivo para o aceite do EIA/RIMA apresentado, visto que as pendências identificadas podem ser atendidas em etapa posterior ao *check-list* sem prejuízos à análise do mérito técnico do estudo quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,


Luiz Antônio Pagot
Diretor-Geral

1998



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.	Proc.	2085
	686005	Rubric.

NOTA TÉCNICA Nº 252/2008 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: - Análise do documento enviado pelo DNIT "Repostas à Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA", referente ao check-list do Estudo de Impacto Ambiental da rodovia BR-319/AM-RO, com 405,7 km de extensão.
- Atendimento do termo de referência e Metodologia de Levantamento de Fauna para o EIA do empreendimento.

Data: 17 de dezembro de 2008

INTRODUÇÃO

1. Em 17 de outubro de 2008, foi emitida a Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA apresentando os resultados da análise de abrangência (check-list) do EIA/RIMA referentes à reconstrução/pavimentação da Rodovia BR-319/AM-RO, analisando o atendimento dos itens requisitados no Termo de Referência emitido pelo IBAMA.
2. Essa Nota Técnica concluiu pela necessidade de várias adequações, correções e complementações no EIA/RIMA para atendimento do Termo de Referência enviado ao empreendedor, informando ainda que o EIA/RIMA enviado pelo DNIT aparenta ser apenas uma versão preliminar e não definitiva dos estudos ambientais da rodovia, especialmente pela falta de aplicação da Metodologia de Levantamento de Fauna (já aprovada pelo IBAMA, por suas Diretorias de Licenciamento Ambiental e Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade e Florestas), bem como a inadequação dos mapas apresentados em Volumes anexos e no corpo do EIA.
3. Após envio da Nota Técnica ao DNIT, houve reunião em 11 de novembro de 2008 entre a equipe técnica de licenciamento do IBAMA, de representantes do DNIT e consultores da UFAM – Universidade Federal do Amazonas para esclarecimentos e discussão dos termos da Nota elaborada pelo IBAMA, e verificação dos procedimentos e informações necessárias para as adequações e correções para que o EIA/RIMA atenda ao Termo de Referência emitido para este empreendimento.
4. Cabe destacar que o IBAMA expôs a necessidade de continuação dos levantamentos de flora, que apresentavam-se incompletos, bem como a aplicação da Metodologia de Levantamento de Fauna, com a realização de campanhas em todos os 06 módulos amostrais dispostos ao longo dos 405 km da rodovia, pois o EIA/RIMA preliminar somente apresentava dados de levantamentos de apenas 02 módulos, e ainda de forma parcial.
5. Além disso foram discutidos outros itens a serem adequados pelo DNIT e UFAM, sendo que, ressaltando alguns itens nos quais foram aceitas justificativas para o não atendimento do Termo de Referência, foi acordado entre IBAMA, DNIT e UFAM a necessidade de continuidade dos levantamentos de fauna e flora, visando atender ao Termo de Referência e à Metodologia de Levantamento de Fauna (proposta pelo empreendedor e aprovada pelo IBAMA), o que demandaria novas campanhas de campo nos 02 Módulos amostrados, e a realização de 02 campanhas nos Módulos 03 a 06, ainda sem qualquer amostragem.
6. De forma peculiar, ao invés de atender às solicitações deste IBAMA contidas na Nota Técnica, o DNIT enviou em 08/12/2008 nova versão do EIA/RIMA, sem as adequações solicitadas pelo IBAMA para o Meio Biótico (Flora e Fauna), e não considerando a reunião realizada entre IBAMA, DNIT e UFAM, somente acrescentou o documento "Repostas à Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA", elaborado pela UFAM, numa tentativa de justificar as graves

Fis	Proc.:
Proc. 686005	Rubr.:
Rubr.	

ausências de informações sobre o Meio Biótico na nova versão do EIA/RIMA, além de apresentar suas justificativas quanto outras adequações necessárias.

7. Assim, como foi apresentada nova versão do EIA/RIMA pelo DNIT, entende-se que o ideal seria a realização de check-list integral de todos os estudos ambientais, no entanto, tendo em vista que tal tarefa demanda um período de tempo maior, para verificação de todos os itens do Termo de Referência pelo IBAMA, a presente Nota Técnica versará principalmente sobre a avaliação do atendimento das exigências do Meio Biótico pelo EIA da BR-319, devido a maior complexidade do tema, além de alguns itens dos Meios Físico e Sócio-econômico. Quanto aos outros itens do Termo de Referência, listados na NT 211/08/COTRA, estes serão mais detalhadamente verificados em posterior Nota Técnica com check-list integral do EIA/RIMA, principalmente para o Meio Físico, Meio Sócio-econômico e mapeamento geral da rodovia.

CONSIDERAÇÕES

8. Analisando a Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, serão destacados abaixo os principais itens do EIA/RIMA considerados como ausentes ou insuficientes ao serem comparados com o Termo de Referência emitido pelo IBAMA, e que são necessárias para a aprovação do EIA/RIMA para disponibilização aos Órgãos interessados e para a Sociedade Civil.

9. Vale lembrar novamente que os itens do Termo de Referência abaixo são referentes a uma análise focada principalmente no Meio Biótico e em outros itens considerados fundamentais para o aceite do EIA/RIMA, sendo que o check-list integral, com o devido detalhamento dos demais itens inadequados e levantados na Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, serão objeto de posterior Nota Técnica.

10. Desta forma, não foram apresentados e/ou que deverão ser readequados ou incluídos os seguintes itens do TR listados a seguir:

11. Item 5.1.3 do TR – Geologia

12. A NT 211/08/COTRA constatou a apresentação unicamente de dados secundários para o Item Geologia, sendo indicados estudos anteriores realizados para a região, destoando do Termo de Referência, que estabelecia complementação/confirmação dos dados secundários por meio de visitas de campo.

13. Além disso, foram indicadas por este IBAMA as seguintes adequações ao empreendedor para inclusão no EIA/RIMA:

- Revisar a descrição da "Geologia local" e apresentar descrição individual das Unidades Geológicas da AII e AID (para aquelas constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);
- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras e a interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, taludes instáveis, travessias de regiões com solos hidromórficos etc).

14. Em reunião realizada entre IBAMA, DNIT e UFAM, os consultores afirmaram que devido à monotonia das condições geológicas da AID do empreendimento, não haveria necessidade de novas visitas e prospecções de campo, considerando também o conhecimento e a experiência dos consultores naquela região.

15. No entanto, foi acordado que os dois itens ausentes acima seriam incorporados ao EIA/RIMA. Após questionados por este IBAMA quanto ao detalhamento das condições geotécnicas na AID, a UFAM e DNIT informaram que os estudos geotécnicos constam de foram detalhada no projeto de engenharia da rodovia, sendo requisitado aos mesmos que incluíssem no EIA as informações sobre a caracterização geral da geotecnia na AID, logicamente voltada à temática ambiental, notadamente propensão à erosão e ao assoreamento.

16. Cabe destacar que na nova versão do EIA, o item Geologia continua com mesmo texto da versão já devolvida ao DNIT, sem quaisquer modificações para atendimento das demandas acima, e acordadas em reunião DNIT, UFAM e IBAMA.

17. Assim, devem ser atendidos os itens a seguir, conforme as orientações já acordadas:

Mgf.

MEMORANDUM

Fis.	Fls.: 1087
Proc.	686.005
Rubr.	

- Revisar a descrição da "Geologia local" e apresentar descrição individual das Unidades Geológicas da AII e AID (para aquelas constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);
- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras e a interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, taludes instáveis, travessias de regiões com solos hidromórficos etc).

18. Item 5.1.4 do TR – Geomorfologia

19. Da mesma forma que a Geologia, o Item Geomorfologia foi reapresentado com o mesmo texto da versão devolvida do EIA, sem quaisquer modificações. Retirando-se a questão de levantamento de dados primários, com visitas de campo, a qual foi justificada pela UFAM como de difícil execução pela necessidade de levantamentos exaustivos em toda a AID, foram observadas as seguintes ausências, já listadas na NT 211/08/COTRA :

- Apresentar descrição individual das Unidades Geomorfológicas da AII e AID (constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);
- Descrever informações sobre a presença ou a propensão à erosão, assoreamento e inundações sazonais (AID);
- Apresentar mapa planialtimétrico (curvas de nível) identificando as principais unidades da paisagem da Área de Influência Direta.

20. No documento "Repostas à Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA" a UFAM somente ressalva efetivamente a incorporação do mapa planialtimétrico da AID, informando somente que o levantamento planialtimétrico consta do projeto de engenharia, e que a realização de mapeamento topográfico poderia ser realizado por trabalhos aerofotogramétricos (com restituição fotográfica) ou mesmo apresentação de dados SRTM - Radar – disponíveis. Quanto aos outros itens ausentes e descritos acima, nenhuma justificativa foi apresentada, permanecendo os mesmos dados incompletos da versão anterior do EIA.

21. Assim, devem ser atendidos os itens a seguir, conforme as orientações já acordadas em reunião:

- Apresentar descrição individual das Unidades Geomorfológicas da AII e AID (constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);
- Descrever informações sobre a presença ou a propensão à erosão, assoreamento e inundações sazonais (AID);
- apresentar mapeamento topográfico da AID, podendo ser utilizados os dados SRTM disponíveis;

22. Item 5.2 do TR – Meio Biótico

23. Item 5.2.2 do TR – Flora

24. O levantamento da flora foi realizado inicialmente sem qualquer discussão da metodologia a ser empregada e sobre os pontos de coleta selecionados. Quando da reunião em Manaus em abril de 2008 para discussão do item sazonalidade, o IBAMA foi informado de que o levantamento da flora já havia ocorrido. Como houve por parte da UFAM, proposta de alteração da metodologia de coleta de fauna, inclusive com a mudança de pontos de coleta, ficou acertado entre IBAMA e a universidade de que novas campanhas de caracterização da flora nos pontos de coleta de fauna deveriam ser feitos. Na ocasião o IBAMA alertou de que deveria haver coleta de dados primários em todas as fitofisionomias existentes na AID do empreendimento, conforme exigia o TR enviado, sendo que o empreendedor declarou que este item seria atendido.

25. Em setembro de 2008 foi entregue o EIA/RIMA para avaliação do IBAMA, sendo que os resultados apresentados no diagnóstico da flora foram considerados como em desacordo com o TR encaminhado na medida em que foram detectadas as seguintes falhas:

- nem todas as fitofisionomias da AID foram amostradas;

YMF.

CONFIDENTIAL

Fis	Proc. 2088
Proc. 686005	Rub. 0
Rub.	

- não houve a caracterização da flora em detalhes nos pontos de amostragem de fauna (ainda mais considerando que não houve nenhuma coleta de fauna na maioria dos pontos propostos);
- as coletas foram feitas de forma direcionada, sendo muito mal avaliada a presença de espécies não arbóreas ao longo do trecho;
- não se atendeu a exigência do TR em relação à comprovação da suficiência amostral em cada fitofisionomia.

26. Na reunião de novembro de 2008 em Manaus, o diagnóstico da flora foi rediscutido, sendo que o IBAMA deixou claro que a amostragem da flora deveria seguir o TR e complementada nos pontos de coleta de fauna conforme previamente estabelecido, com o que concordaram os técnicos envolvidos.

27. Em dezembro de 2008 o EIA foi novamente protocolado sem incorporar nenhuma das complementações acordadas para o atendimento ao TR, sendo que a própria Nota Técnica encaminhada pelo coordenador do EIA/RIMA, declara ser necessária a realização de nova campanha de flora para obtenção de dados complementares. Portanto as falhas acima descritas continuam sem atendimento na nova versão do EIA.

28. Em relação à queixa sobre o mapeamento da flora, a universidade se comprometeu a apresentar mapas em escalas que permitissem visualizar com clareza a situação da cobertura vegetal existente na AID do empreendimento, o que não aconteceu até a presente data.

29. No que se refere ao item sazonalidade, a universidade alegou que uma única coleta feita no início da estação chuvosa seria o suficiente para amostrar a flora nativa "uma vez que a floração de diversas espécies amazônicas está associada com o período de transição entre os meses mais secos do ano e o período de chuva, entre novembro e dezembro". Essa justificativa foi descartada tecnicamente na reunião feita em novembro. Há de se ressaltar que a área do empreendimento (interflúvio Madeira – Purus) corresponde a um vazio científico onde apenas recentemente foram feitas prospecções científicas com o objetivo de conhecer a biota local, cujos resultados ainda não foram divulgados.

30. Nesse sentido o diagnóstico da flora da AID se reveste de vital importância para a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento e dessa forma o IBAMA entende ser necessário o atendimento integral ao TR enviado e à avaliação acordada com a equipe técnica da UFAM.

31. Assim, permanecem os itens ausentes na última Nota Técnica, conforme reunião entre IBAMA, DNIT e UFAM;

- Apresentar mapas de vegetação da AID do empreendimento em escala adequada e com legenda coerente com o texto, com base em imagem de satélite recentes;
- Inserir no mapa da AID as parcelas dos levantamentos florísticos e fitossociológicos efetuados;
- Unificar os resultados dos levantamentos florísticos, incorporando a campanha na campinarana situada a cerca de 3 km da rodovia.
- Adequar os levantamentos à metodologia aprovada, devendo ser intensificado o esforço de coleta de plantas não arbóreas seguindo o método de RPELD proposto pela consultora e aprovado pelo IBAMA.
- Respeitar o princípio da sazonalidade devendo ser realizada nova campanha em época seca nos mesmos pontos.
- Retirar a curva de densidade x área e os respectivos comentários do texto que a considera como curva espécie x área.

32. **Item 5.2.3 do TR – Fauna**

33. **Metodologia proposta pela consultoria e aprovada pelo IBAMA:** seriam instalados 6 módulos de 1X5 km, perfazendo uma trilha em "U" de 11 km com pontos de coleta permanentes, nos quilômetros 300, 350, 400, 450, 535 e 615 da rodovia. Os grupos alvos de estudo seriam: entre os invertebrados, as formigas, lepidópteros e escorpiões; para a herpetofauna, seriam amostrados os anfíbios, lagartos, serpentes, quelônios e crocodilianos; grupo das aves; na mastofauna

CONFIDENTIAL

EIS	2089	Fis.:	
Proc.	686005	Proc.:	
Rubr.		Rubr.:	

amostragem incluiria mamíferos de pequeno porte não voadores e voadores, bem como mamíferos de médio e grande porte; e ictiofauna.

34. Quanto a sazonalidade foram aprovadas as amostragens para os grupos nas seguintes estações:

- Invertebrados – seca
- Anfíbios, lagartos, serpentes – seca e cheia
- Quelônios e crocodilianos – seca
- Aves – uma semana, sem definição de estação do ano
- Mamíferos de pequeno porte não voadores – seca e cheia
- Mamíferos de pequeno porte voadores – seca e cheia
- Mamíferos de médio e grande porte – seca e cheia
- Ictiofauna – seca e cheia

35. **Dados apresentados no EIA/RIMA protocolado em 16 de setembro de 2008:**

36. O estudo apresentou coletas em apenas dois módulos (km 300 e 350) e, ainda assim, parcialmente, não cobrindo toda a extensão das trilhas nem todas as parcelas previstas.

37. Quanto à sazonalidade o estudo argumenta que não se aplica para levantamento de invertebrados (que será feito no período de seca), répteis (seca) e anfíbios (chuvoso). Para mamíferos o estudo argumenta que poderá ser feito indistintamente na seca ou nas chuvas sem alteração de resultados. Não foram apresentados dados de levantamento de mamíferos de pequeno porte voadores.

38. O levantamento de peixes foi apresentado de acordo com a metodologia apresentada, porém, não foi apresentadas as curvas de acumulação de espécies para esse grupo.

39. Foram solicitadas, portanto, as seguintes adequações:

- *Apresentar os resultados do levantamento de todos os módulos, com cobertura de toda extensão das trilhas e todas as parcelas indicadas na metodologia aprovada;*
- *Apresentar dados de pelo menos duas campanhas contemplando a sazonalidade para mastofauna e herpetofauna e avifauna.*
- *Apresentar a curva de acumulação de espécies para o grupo ictiofauna, separadamente para os cursos de águas brancas, pretas e claras, além de curva cumulativa de todos os dados.*

40. **Dados apresentados na nova versão do EIA/RIMA protocolada em 08 de dezembro de 2008:**

41. Não constam no estudo os resultados dos levantamentos de todos os seis módulos, com cobertura de toda extensão das trilhas e parcelas, conforme metodologia proposta pela consultoria e aprovada pelo IBAMA e como acordado em reunião com a UFAM e DNIT no dia 11 de novembro do corrente ano, em Manaus/AM.

42. Não foram apresentados os dados das novas campanhas que completariam um ciclo sazonal de amostragem para os grupos da herpetofauna (anfíbios, lagartos, serpentes) e mastofauna (mamíferos de pequeno porte não voadores e mamíferos de médio e grande porte). Ainda, não foi apresentada qualquer informação em relação aos mamíferos de pequeno porte voadores.

43. A consultoria apresentou as mesmas justificativas que haviam sido colocadas em reunião realizada em Manaus após a elaboração da Nota Técnica nº 211/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Naquela ocasião, o IBAMA ressaltou a necessidade de cumprimento da metodologia aprovada, a qual foi proposta pela própria consultoria, bem como que seria imprescindível a realização de levantamentos em toda a AID do empreendimento. Foi acordado, em tal reunião, que os novos dados e o atendimento às determinações do IBAMA seriam apresentados na nova versão do EIA/RIMA a ser protocolada neste Instituto.

44. Os levantamentos apresentados constituem praticamente os mesmos que já haviam sido colocados na primeira versão do EIA/RIMA, não abrangendo toda a AID do empreendimento e não contemplando toda a metodologia proposta pela própria consultoria e aprovada pelo IBAMA. Esta

RECEIVED

Fis.	700	Fis.:	
Proc.	686005	Proc.:	
Rubr.		Rubr.:	

equipe entende que não cabe neste momento nova discussão em relação à metodologia de fauna, fato que já foi realizado em abril do corrente ano, sendo esta avaliada e aprovada pelo IBAMA e, por fim, tendo sido emitida a Autorização para Captura, Coleta, Transporte e Exposição nº, 049-08/CGFAP, para sua execução.

45. Considerando:

- a) que o empreendimento está inserido em um trecho da Amazônia no qual a floresta encontra-se bastante preservada, apresentando na ADA cerca de 90% de cobertura vegetal e um número possivelmente superior para cobertura vegetal na AID;
- b) o interflúvio entre os rios Madeira e Purus encontra-se em Área Prioritária da Conservação considerada de altíssima prioridade, conforme cita o próprio EIA
- c) a existência de diferentes fitofisionomias ao longo do trecho, fato que não permite, portanto, a extrapolação de dados do levantamento faunístico de apenas dois módulos para toda a AID;
- d) que a área em questão é pouco estudada e que alguns estudos em curso na região indicam a possibilidade de existência de novas espécies e espécies ameaçadas na área;
- e) que dois módulos nos quais não foram realizados levantamentos serão inseridos em área de Unidade de Conservação (Resex do Lago Capanã Grande, na qual seriam instalados os módulos 3 e 4).
- f) A inexistência de quaisquer referentes a pequenos mamíferos não voadores (quirópteros). Segundo a proposta de metodologia apresentada pela UFAM, este grupo *"tem participação decisiva na manutenção de ecossistemas. Além da dispersão de sementes, polinização e controle de insetos, esses mamíferos voadores podem, por outro lado, abrigar agentes patogênicos (vários tipos de bactérias, fungos e vírus)"*. Ainda, segundo a UFAM, os mesmos terão seu habitat alterado caso haja a reativação da BR-319. Em relação ao potencial epidemiológico do morcegos, a UFAM destaca que duas espécies hematófagas (*Desmodus rotundus* e *Diaemus youngi*) foram registradas para o Interflúvio Madeira-Purus.
- g) para os próprios dados já apresentados não foi realizado ciclo sazonal de coletas, conforme acordado.
- h) Há grande possibilidade dos inventários de fauna levantarem novas espécies ou espécies ameaçadas, endêmicas e raras, que podem subsidiar estratégias de preservação da fauna e flora regional, como propostas de novas Unidades de Conservação no interflúvio Madeira-Purus.

46. Entende-se que o dados faltantes são indispensáveis para avaliação da viabilidade do empreendimento, tendo em vista que sem o diagnóstico completo da área não é possível elaborar a avaliação dos impactos da implantação da rodovia a contento. Tampouco, os dados atuais não permitiriam execução do monitoramento dos impactos da instalação da rodovia sobre o meio biótico.

47. Assim, tendo em vista as considerações, resta ao DNIT a inclusão e o atendimento dos seguintes itens:

- Seguir rigorosamente a Metodologia aprovada pelo IBAMA para Levantamento de Fauna;
- Apresentar os resultados do levantamento de todos os módulos, com cobertura de toda extensão das trilhas e todas as parcelas indicadas na metodologia aprovada;
- Apresentar dados de pelo menos duas campanhas contemplando a sazonalidade para mastofauna e herpetofauna.
- Apresentar a curva de acumulação de espécies para o grupo ictiofauna, separadamente para os cursos de águas brancas, pretas e claras, além de curva cumulativa de todos os dados.

48. **Item 5.3 do TR – Meio Sócio-Econômico**

49. **Item 5.3.3 - Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas**

1950

Fis.	2071	Proc.:	
Proc.	6860	Rubr.:	
Rubr.			

50. Segundo a reunião IBAMA, DNIT e UFAM não foram acrescentados integralmente no EIA o itens exigidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, sendo requisitado pelo DNIT o envio da Nota técnica 025/CGPNM/DIGES/SVS, conforme consta do Termo de Referência, o que já foi encaminhado por este IBAMA.

51. No entanto, verificando-se a atual versão do EIA, as informações requisitadas pelo Ministério da Saúde não foram complementadas no estudo ambiental, constando ainda como adequação a ser inserida no EIA pelo DNIT e UFAM

52. Assim, permanece a ausência do seguinte item, aliás já informado ao DNIT e UFAM:

- Apresentar informações sobre Condições de Saúde e Doenças Endêmicas conforme os Itens "a" até "j" da Nota técnica 025/CGPNM/DIGES/SVS, do Ministério da Saúde, constante do Anexo II do TR.

53. **Item 5.3.5 - Uso e Ocupação do Solo**

54. Mesmo com a NT 211/08/COTRA destacando a necessidade de revisão detalhada do item de "Uso e Ocupação do Solo", e mesmo sendo consenso entre IBAMA, DNIT e UFAM quanto a necessidade de adequação desses itens, continuam algumas incorreções graves como o mapeamento das classes de Uso e Ocupação do Solo na AII.

55. Na Tabela 164 (pág. 465) e Figura 235 (pág. 468) do EIA constam ainda informações irreais sobre a predominância das Classes "Seringa" e Seringa e Castanha", em mais 80% da área total da AII - Área de Influência Indireta, o que é claramente errado no presente trabalho, pois não se relacionam de maneira nenhuma com os dados e mapas fornecidos para AID -Área de Influência Direta.

56. Quanto à apresentação de resultados de Modelagens e Cenários com base em bibliografia especializada para a BR-319, a UFAM argumenta que não seria adequada a apresentação de resultados de cenários de desmatamento para a BR-319 com base em variáveis e condições sociais e econômicas para outras regiões da Amazônia, com maior pressão atual do Arco do Desmatamento. Ainda afirma que seria necessário a elaboração de novo Modelo Matemático específico para a BR-319, considerando a situação atual e as condições socioeconômicas da região.

57. Apesar de concordamos em parte com estas considerações, a não aplicação integral dos Modelagens levantadas para a BR-319, não impede de forma alguma a apresentação mais detalhada do histórico do uso de modelos matemáticos para a Amazônia, e assim detalhando as características e resultados na BR-319, mesmo sabendo que estes ainda necessitam de calibrações para a atual realidade sócio-econômica da rodovia.

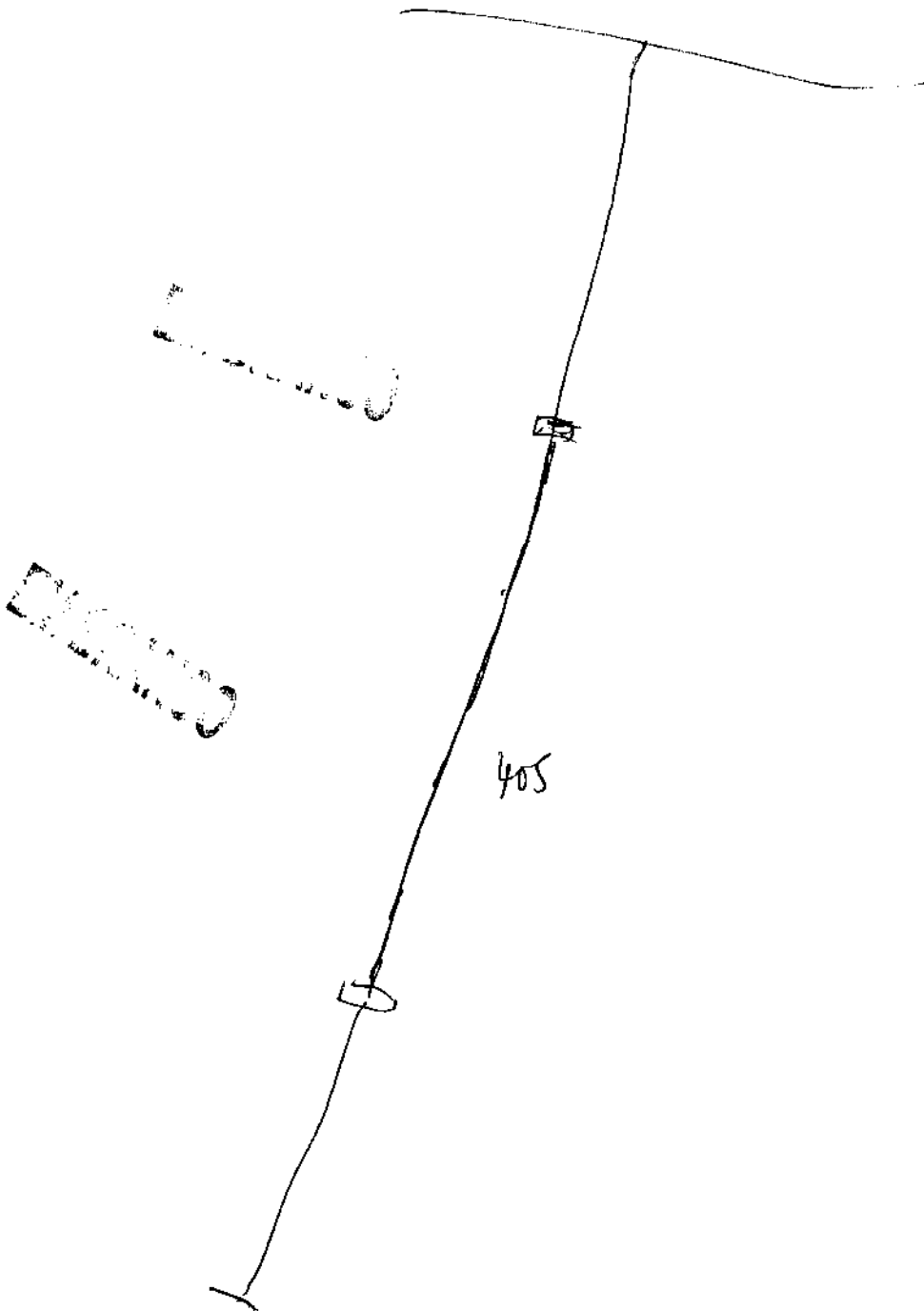
58. Neste caso, o que foi apresentado no EIA no Item "Demonstrar e avaliar criticamente, com dados secundários de modelagem e simulação de cenários de desmatamento" atende parcialmente ao requisitado no Termo de Referência, restando demonstrar os resultados de esforços de modelagens para a Amazônia, como o trabalho de Soares-Filho *et al*, citado no EIA, que mesmo extrapolando dados de outras regiões apresenta-se bastante exemplificativo dos processos/fatores sócio-econômicos e suas interações que convergem aos riscos ambientais possíveis para a rodovia.

59. Mesmo com as adequações necessárias acordadas em reunião, ainda faltam os seguintes itens principais no EIA:

- revisar o Item Uso e Ocupação do Solo, substituindo no EIA todas as referências equivocadas às Classes "Seringa" e Seringa e Castanha", que não possuem relação com o trabalho de classificação executado, nem com os mapas da Área de Influência Direta;
- para o item "Demonstrar e avaliar criticamente, com dados secundários baseados em bibliografia especializada" devem ser apresentados os resultados existentes de modelagem e simulação de cenários de desmatamento e ocupação da região entre os rios Purus e Madeira, conforme as orientações acima.

Conclusões

60. Conforme já destacado nessa Nota Técnica, o ideal seria a realização de check-list integral da nova versão do EIA/RIMA, avaliando todos os itens do Termo de Referência, bem como



Fls.	2012	Fls.:	
Proc.	686005	Proc.:	
Rub.		Rubr.:	

as ressalvas da Nota Técnica 211/08/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. No entanto, como tal check-list integral ainda está em desenvolvimento nesta Coordenação, a presente Nota Técnica visa demonstrar temas e itens fundamentais que, sendo finalmente atendidos pelo empreendedor, poderão possibilitar o aceite do EIA/RIMA por parte deste IBAMA.

61. Como se ressalta do item Meio Biótico desta Nota Técnica, o empreendedor somente apresenta argumentos já rebatidos por este IBAMA para a não realização das devidas campanhas de campo para o diagnóstico ambiental adequado da Flora e, principalmente, da Fauna na AID da rodovia, e sua posterior incorporação ao EIA/RIMA.

Grupo – Fauna	Módulos de Amostragem realizados (localizados em ordem nos Km's 300 e 350)	Módulos de Amostragem <u>faltantes ou ausentes</u> (localizados em ordem nos Km's 400, 450, 535 e 615)
Invertebrados	1/2	3/4/5/6
Anfíbios, lagartos, serpentes	1/2	3/4/5/6
Quelônios e crocodilianos	1/2	3/4/5/6
Aves	1/2	3/4/5/6
Mamíferos de pequeno porte não voadores	1/2	3/4/5/6
Mamíferos de pequeno porte voadores	1/2	3/4/5/6
Mamíferos de médio e grande porte	1/2	3/4/5/6
Ictiofauna	1/2	3/4/5/6

Sib
em
UCS
=

TA
com

Grupo – Fauna	Sazonalidade – Metodologia de Fauna aprovada pelo IBAMA	Sazonalidade atendida ou não no EIA
Invertebrados	Não	Não
Anfíbios, lagartos, serpentes	Sim	Não
Quelônios e crocodilianos	Não	Não
Aves	Não	Sim
Mamíferos de pequeno porte não voadores	Sim	Não
Mamíferos de pequeno porte voadores	Sim	Não
Mamíferos de médio e grande porte	Sim	Não
Ictiofauna	Sim	Sim

3-4: nov. 2007 pedido; jun 2008 liberado (30 dias, ok)
 ↳ não foi feito.

MGR.

RECEIVED
MAY 10 1960

Fis	2043	Fis.:	
Proc.	68600	Proc.:	
Rubr.		Rubr.:	

62. A Metodologia de Levantamento de Fauna foi amplamente discutida e acordada previamente entre IBAMA, por sua Diretoria de Licenciamento Ambiental e Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade e Florestas, DNIT e UFAM, não cabendo, neste momento, quaisquer modificações que visem a mera simplificação de levantamentos, com a extrapolação de dados primários incompletos e insuficientes da Fauna para uma região com ausência ou baixíssimo conhecimento prévio de seus elementos da Biota.

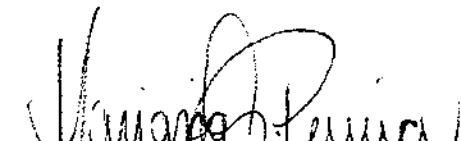
63. Pode-se concluir que a proposta do DNIT e UFAM de não realizar os levantamentos primários de Flora e Fauna, conforme o Termo de Referência e Metodologia aprovados, consiste num claro descumprimento da Legislação Ambiental, mais especificamente dos critérios mínimos exigidos pela Resolução CONAMA 001/1986. Portanto, não caberia ao IBAMA aceitar um EIA falho, aceitando justificativas sem subsistência para a não apresentação de dados primários de fauna, ainda mais para um empreendimento como a BR-319, que interceptará áreas muito bem conservadas e com riscos de geração de novas frentes de desmatamento, como concorda o próprio DNIT e UFAM no documento "Repostas à Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA" anexado ao EIA.

64. Além disso, há que se considerar como inaceitável a proposta do DNIT e UFAM de não realização dos levantamentos primários, tendo em vista tal fato criar um precedente para outros empreendimentos, nos quais poderiam ser dispensados de uma abordagem técnica e adequada do Meio Biótico,

65. Assim, como única opção viável tecnicamente a se seguir, conclui-se que o EIA/RIMA da BR-319 ainda necessita de várias adequações, correções e complementações para atendimento do Termo de Referência enviado ao empreendedor, notadamente os itens levantados nesta Nota Técnica quanto à Flora e Fauna. Destacando que outros itens a serem adequados podem ser identificados quando da realização do check-list integral do EIA/RIMA, considerando ainda o mapeamento realizado, que apresentou diversos mapas a serem adequados.

66. Assim, apresenta-se necessário que esta Nota Técnica seja enviada ao DNIT, em conjunto com o requerimento de realização de todas as adequações no EIA/RIMA citadas neste documento, e sugerindo ao DNIT e consultoria que siga atentamente o Termo de Referência e a Metodologia do Levantamento de Fauna, para evitar novas devoluções.


Geza de Faria Arbocz
Técnico Especializado


Mariana Graciosa Pereira
Analista Ambiental

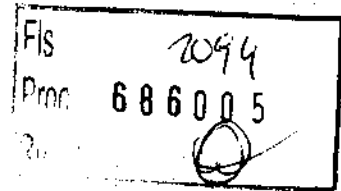
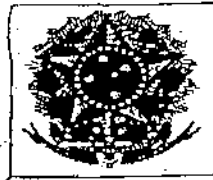

Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

•
•
•



2011
11/11/11





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO Nº 203 GM/MT

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

À Sua Excelência o Senhor
CARLOS MINC
Ministro de Estado do Meio Ambiente
Brasília - DF

Assunto: **Licenciamento ambiental da BR-319 no Estado do Amazonas.**

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo, refiro-me ao Aviso Circular nº 030/GM/MMA, datado de 18 de dezembro de 2008, por meio do qual V. Ex.^a encaminha a este Ministério cópia da nota técnica nº 252/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 17 de dezembro de 2008, destacando os módulos de amostragem realizados e não realizados do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA, para análise e conhecimento desta Pasta, bem como ao conteúdo da nota técnica nº 253/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, da qual tomamos conhecimento nesta data, em reunião realizada com o Presidente do IBAMA.

Em relação ao assunto, informo que a equipe técnica do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, após análise de todo o material encaminhado, protocolou no IBAMA ofício do Diretor-Geral no qual foram definidos os prazos para o integral cumprimento, no curto prazo, dos requisitos necessários às adequações, correções e complementações para atendimento do termo de referência enviado ao empreendedor, notadamente os itens referentes à Flora e Fauna.

Por entender que não há fatos impeditivos para a continuidade das ações voltadas à obtenção do licenciamento requerido, é de suma importância que esse Ministério dê como recebido o EIA/RIMA apresentado, assim possibilitando a continuidade dos trabalhos, como por exemplo, a convocação de audiências públicas, de modo a assegurar que a licença prévia e a licença de instalação possam ser concedidas até a data do dia 15 de março de 2009 e 15 de maio de 2009, respectivamente.

Face à peculiaridade do regime pluviométrico que caracteriza a região amazônica, ressalto a necessidade do cumprimento dos prazos acima mencionados, para que se torne possível a execução das obras nos períodos de estiagem compreendidos entre os meses de junho a outubro dos anos de 2009 e 2010, sem o que estariam prejudicadas as metas de governo estabelecidas para a pavimentação da BR-319/AM.

Respeitosamente,


ALFREDO NASCIMENTO
Ministro de Estado dos Transportes

CONFIDENTIAL



Fis	2095
Proc.	686005
Rub.	①

AVISO Nº GM/MT

Brasília, de dezembro de 2008.

À Sua Excelência o Senhor
CARLOS MINC
Ministro de Estado do Meio Ambiente
Brasília - DF

Assunto: Licenciamento ambiental da BR-319 no Estado do Amazonas.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo, refiro-me ao Aviso Circular nº 030/GM/MMA, datado de 18 de dezembro de 2008, por meio do qual V. Ex.^a encaminha a este Ministério cópia do relatório de conclusões do Grupo de Trabalho – GT, criado pela Portaria nº 295, de 22 de setembro de 2008, para elaborar diretrizes e acompanhar o licenciamento ambiental da BR-319 no Estado do Amazonas.

Em relação ao assunto, informo que o Ministério dos Transportes compartilha com o entendimento exarado pelo Grupo de Trabalho no que se refere às recomendações adicionais a serem consideradas como pré-condições pelo Governo Federal na execução das políticas de desenvolvimento da região amazônica.

Diante do exposto, coloco-me à disposição, bem como todo corpo técnico desta Pasta, para em conjunto com esse Ministério tratarmos da matéria junto à Presidência da República, com vistas à viabilização das recomendações preconizadas pelo mencionado Grupo de Trabalho e das diretrizes emanadas por V. Ex.^a em relação à efetiva implantação das áreas de proteção ambiental na região de influência da BR-319/AM.

Respeitosamente,

ALFREDO NASCIMENTO
Ministro de Estado dos Transportes

...



RECEIVED





Fis
Proc. 686005
Rubr.
PROT. 2096
IBAMA
DILIC/DIQUA

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000256/09

Nº Original : 038/09

Interessado : GM/MMA

Data : 29/1/2009

Assunto : ENC. DOC. QUE CONTÉM AS CONCLUSÕES DO GT, CRIADO PELA PORTARIA MMA Nº 295/08, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E ANALISAR O LICENCIAMENTO DA BR - 319. SOLICITA QUE AS CONCLUSÕES SEJAM INCORPORADAS AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO.

Nº: 1082

DATA: 30/01/09

RECEBIDO: F107

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 29/1/2009 15:10:00

Observação: DE ORDEM À DILIC E ~~IBAMA~~ PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

A/C. Dra. ROSA,

Vitor Carlos Kaniak

Assessor do Gabinete

Vitor Carlos Kaniak

Presidente do IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

À CGTMO
Em 02/02
2009

1911



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
 70068-901 - Brasília/DF
 Fone: (61) 3317-1254 - Fax: (61) 3317-1756
 gab@mma.gov.br

Fis 2097
 Proc. 686005
 RUC

Ofício nº 038 /2009/GM/MMA

Brasília, 28 de Junho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
 Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
 Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
 SAIN, Av. L 4 Norte, Ed. Sede
 70800-200 – Brasília – DF

Assunto: **Licenciamento ambiental.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Senhoria o documento que contém as conclusões do Grupo de Trabalho-GT, criado pela Portaria MMA nº 295/2008, com o objetivo de acompanhar e analisar o licenciamento da BR-319.
2. Solicito que as conclusões do GT sejam incorporadas ao processo de licenciamento ambiental daquele empreendimento.

Atenciosamente,

Carlos Minc

CARLOS MINC

Ministro de Estado do Meio Ambiente

A COTRA,
 P/ providências
 3/2/09

Rosa Helena Zago Lou.
 Coordenadora Geral de
 Transportes, Mineração e Obras
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

ADS ANAÍ JORG
 WAUDELLA
 ULSOP
 MARILIA E
 LAURA
 E FENÍD GEM
 P/ providências
[Assinatura]

MMA - IBAMA
 Documento
 10100.000256/09-54
 GABIN
 Data 29/01/09 Pra

Ludmila Ladeira Alves de Brito
 Coordenadora de Transportes
 Substituta
 COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA 06.02.09

EL SEÑOR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho-GT para elaborar diretrizes e acompanhar o Licenciamento Ambiental da BR 319, no Estado do Amazonas, com o objetivo de definir e planejar medidas preventivas em relação aos impactos derivados do empreendimento, para impedir o desmatamento e a descaracterização do Bioma Amazônia ao longo da estrada, tais como: a definição de espaços territoriais especialmente protegidos, zonas de exclusão e alternativas menos impactantes.

Art. 2º O GT será composto por um representante, titular e suplente, dos órgãos a seguir indicados:

I - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, sendo:

- a) da Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC, que o coordenará;
- b) da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas-DBFLO;

II - do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes;

III - do Ministério do Meio Ambiente, sendo:

- a) da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental.

Art. 3º O Instituto Chico Mendes exercerá a função de Secretaria-Executiva do GT.

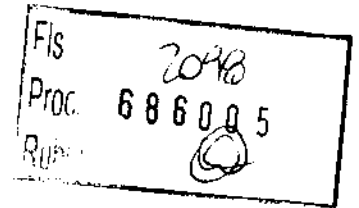
Art. 4º O Grupo de Trabalho convidará, para participar, um representante do Ministério dos Transportes, um representante do Ministério da Integração Nacional, e um representante do Governo do Estado do Amazonas.

Art. 5º Eventuais despesas com estada e deslocamento de convidados correrão à conta dos órgãos e entidades que formularem os pedidos de convites ao coordenador do GT.

Art. 6º A participação no GT não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS MINC



CONFIDENTIAL



Fis	2099
Proc.	686005
Rub.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO BR-319

(PORTARIA N. 295 - MMA, DE 22.09.2008)

Brasília / DF

Dezembro/2008



I - Contextualização

Historicamente, a abertura e a pavimentação de estradas e rodovias na Amazônia têm conduzido, ao longo do tempo, a um cenário de degradação dos recursos ambientais regionais, muitas vezes associados à ocupação ilegal de terras e pressão social sobre as populações indígenas e ribeirinhas locais. A abertura de novas estradas que ramificam ao longo do eixo da estrada principal (estradas endógenas) é característica notável deste processo. Já em 2001, a totalidade das estradas endógenas na região centro-oeste do Estado do Pará ultrapassava os 20.000 Km em extensão, gerando graves impactos ambientais e socioeconômicos¹.

Diante dessas constatações, em 22 de setembro de 2008, a Portaria nº 295 do Ministério do Meio Ambiente, instituiu o Grupo de Trabalho - GT BR-319 com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, no Estado do Amazonas. Composto por representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), através das Diretorias de Licenciamento Ambiental (DILIC) e de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), através da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, além de representantes convidados do Ministério dos Transportes, do Ministério da Integração Nacional e do Governo do Estado do Amazonas, o GT BR-319 teve como objetivo definir, planejar e apresentar medidas preventivas a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento, de forma a impedir o desmatamento e a descaracterização do bioma amazônico ao longo da estrada.

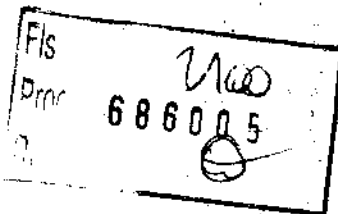
II - Atividades

As reuniões de trabalho do GT BR-319 ocorreram em três momentos distintos. A primeira delas, de caráter estruturante, foi realizada na Presidência do IBAMA no dia 07 de outubro do presente ano e contou com representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério dos Transportes (DNIT), do IBAMA (DILIC e DBFLO), do ICMBio (Presidência, DIREP, DIUSP e CGPRO) e do Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS). Após considerações gerais sobre os objetivos do GT, sobre a área objeto de estudo, sobre o processo de

¹ IMAZON. O avanço das estradas endógenas na Amazônia. *Amazônia em Foco*, N. 1, 2004.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



licenciamento do empreendimento e sobre o Plano de Desenvolvimento do Governo do Estado do Amazonas para a região, foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos:

- a. Reunir e disponibilizar aos membros do GT os documentos existentes sobre a ALAP da BR-319;
- b. Encaminhar convites ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério de Minas e Energia (MME) e Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento (DPCD/SECEX/MMA) para a participação na II reunião do GT BR-319;
- c. Organizar, em conjunto com a SDS/AM, a formação de um sub-grupo incumbido de elaborar um *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*.

A segunda reunião de trabalho do GT BR-319 ocorreu no dia 22 de outubro, no Auditório do CEMAVE – Parque Nacional de Brasília / DF. Na ocasião estavam presentes representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério dos Transportes, do Ministério de Minas e Energia, do IBAMA, do ICMBio, do Serviço Florestal Brasileiro, da Universidade Federal do Amazonas e do Governo do Estado do Amazonas. Inicialmente, foram realizadas as seguintes apresentações institucionais:

- a. Criação de unidades de conservação no entorno da BR 319 no contexto da Área de Limitação Administrativa Provisória” – DPCD/SECEX/MMA
- b. “Conclusões e Recomendações do ELA/RIMA da BR-319” –UFAM
- c. “Planejamento de empreendimentos sob responsabilidade do MME no âmbito da área de influência da BR-319” – MME
- d. “Distrito Florestal Sustentável”– Serviço Florestal Brasileiro /MMA
- e. “Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319” – ICMBio e SDS/AM

Após as questionamentos e discussões relativos aos assuntos específicos retratados nas respectivas apresentações, o Grupo de Trabalho estabeleceu os seguintes encaminhamentos gerais:

- a. Reenviar convite ao Governo do Estado de Rondônia para a participação no GT BR-319,
- b. Reforçar a importância de participação do INCRA e do MDA no Grupo de Trabalho;
- c. Incorporar a solicitação do MME para participação na próxima reunião do GT BR-319;
- d. Convidar o Comando do Exército para a participação na III reunião do GT;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- e. Apresentação da proposta consolidada do *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*.

A terceira e última reunião do GT BR-319 foi realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2008, no Auditório da Superintendência do DNIT, em Manaus-AM. No dia 10, as atividades do GT se limitaram ao acompanhamento da apresentação do EIA-RIMA do empreendimento, em suas diferentes abordagens, e realizada por especialistas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

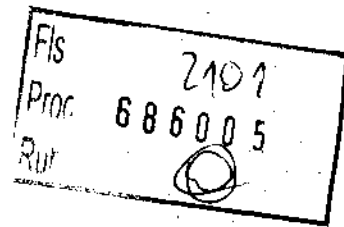
No dia 11, os trabalhos do GT BR-319 se iniciaram com as apresentações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) com os temas *Políticas de Desenvolvimento Agrário para a Amazônia Brasileira e Situação dos Projetos de Assentamentos Rurais na Área de Influência da BR-319*, respectivamente. Posteriormente, foi apresentada e aprovada a versão consolidada do *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*, elaborado conjuntamente entre ICMBio e SDS / AM. Aqui, cabe ressaltar que o não comparecimento de representante do Governo do Estado de Rondônia impediu que o planejamento das unidades incorporasse as demandas específicas daquele estado.

Posteriormente, os membros e participantes convidados do GT BR-319 fizeram considerações sobre os planos de governo previstos para a área de influência da BR 319, com vistas à conservação e ao uso sustentável dos recursos. Vale mencionar que, por se tratar de empreendimento já existente, não foi discutido no âmbito do GT alternativas locacionais e tecnológicas para a rodovia e sim medidas que possam impedir o avanço do desmatamento e a descaracterização do Bioma Amazônia, conforme as atribuições designadas ao Grupo de Trabalho.

Em reunião final, de caráter conclusivo dos trabalhos do GT BR-319, foram elencadas recomendações visando o estabelecimento de medidas adicionais para impedir o desmatamento e a descaracterização das áreas naturais ao longo da BR-319.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



III – Produtos

A decisão do Governo Federal, em 2005, de recuperar o pavimento da rodovia BR-319 levou o Ministério de Meio Ambiente, com base no artigo 22-A da Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000, a decretar, em 02.01.2006, uma Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) no entorno da BR-319 com o objetivo de realizar estudos voltados à criação de unidade de conservação. Como consequência deste instrumento, atualmente a região da área de influência da BR-319 conta com um conjunto de 11 unidades de conservação federais, abrangendo uma área total de 7,58 milhões de hectares. Esse montante, somados às unidades de conservação criadas e previstas pelo Governo do Estado do Amazonas para essa região, atinge um total de 11,66 milhões de hectares.

Considerada uma das mais efetivas maneiras de evitar o desmatamento oriundo da ocupação desordenada na região amazônica², as áreas protegidas, notadamente as unidades de conservação, foram consideradas por esse grupo de trabalho primordiais no estabelecimento de medidas visando impedir a descaracterização do bioma amazônico ao longo da estrada. Para tanto, considera-se que para que essas unidades venham a desempenhar seus objetivos de forma plena, faz-se necessário o estabelecimento de um conjunto de medidas que propicie não apenas a sua proteção, baseada em ações concretas de comando e controle, mas também possibilite o pleno desempenho das atividades vinculadas aos processos de implementação, consolidação e gestão dessas unidades.

Neste sentido e dentro do âmbito de competências dos órgãos ambientais vinculado a essas unidades de conservação, basicamente ICMBio e SDS/AM, o GT BR-319 considera como produto relevante a elaboração do *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*, que segue anexo a esse relatório (ANEXO 1). O plano em questão, aprovado pelo grupo de trabalho na reunião de encerramento das atividades, está calcado na oportunidade concreta de se iniciar o planejamento regionalizado e de forma integrada, tanto entre as diferentes categorias de unidades de conservação, como através de parcerias com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente. Trata-se de uma proposta integrada de ações, desenvolvendo critérios gerais para a estimativa de custos, com vistas a somar esforços para a efetiva implementação das unidades de conservação, buscando ainda consolidar o ordenamento territorial das UCs e do seu entorno, além de otimizar os recursos aplicados. Em suma, tal

² Ferreira, L. V., Venticinque, E., Almeida, S. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. *Estudos Avançados*, 19 (53). 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

estratégia de implementação dessas unidades da região da BR-319 está baseada na parceria e articulação interinstitucional, na integração do planejamento das unidades, bem como na proteção e monitoramento integrados destas áreas.

Se por um lado considera-se essencial o estabelecimento das ações previstas no *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*, entendemos que o conjunto de medidas a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento extrapola as possibilidades das instituições governamentais isoladamente. Assim, impossível deixar de apontar recomendações adicionais a serem consideradas **como pré-condições** pelo Governo Federal na execução das políticas de desenvolvimento da região e que se materializam nas ações de suas instituições executoras. São elas:

1. Disponibilização prévia de recursos conforme apresentado no *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*. **Justificativa:** Necessidade de início das ações relativas aos instrumentos de implementação e gestão das Unidades de Conservação, tais como proteção, constituição de conselhos, planejamento e contratação de servidores, entre outros previstos no referido documento. **Prazo:** Até a Licença Prévia;
2. Implantação imediata de ações interinstitucionais (IBAMA, ICMBio, IPAAM, DPF) de proteção e vigilância para a área de influência da BR-319, visando impedir o desmatamento e a descaracterização da área. **Justificativa:** Atividades de monitoramento e fiscalização realizadas pelos órgãos ambientais na região têm evidenciado que o processo de ocupação desordenado, associado a elevados índices de desmatamento, tem se intensificado ao longo dos últimos meses, requerendo ações concretas e planejadas de proteção. Esse aspecto é particularmente notável nos extremos da BR-319, onde o asfalto encontra-se em boas condições, a trafegabilidade é plena e a perspectiva da estrada tem estimulado sua ocupação. **Prazo:** Até a Licença Prévia;
3. Execução imediata de ações visando a demarcação e sinalização das Unidades de Conservação e Projetos de Assentamentos Rurais. **Justificativa:** A sinalização e demarcação é um dos primeiros passos para o reconhecimento e consolidação das unidades de conservação (UC), assim como em projetos de assentamento rurais (PA). Desta forma, e considerando a expressiva área de abrangência das UC e PA na região da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls	2102
Proc.	686005
Q. n.º	

BR-319, faz-se necessário, uma análise estratégica dos principais locais de pressão sobre essas áreas para que sejam, neste primeiro momento, devidamente sinalizadas e demarcadas em caráter emergencial. **Prazo:** Até a Licença de Instalação;

4. Elaboração e execução de um Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária pelo INCRA para as áreas ao longo da BR 319. **Justificativa:** Constata-se que muitos dos projetos de assentamento rurais criados pelo INCRA apresentam, ao longo do tempo, um processo de descaracterização da proposta original, normalmente conduzindo a índices de desmatamento acima dos percentuais permitidos, bem como, concentração fundiária de terras. Desistência, venda ou repasse ilegal de lotes, atrasos no repasse de créditos agrícolas e implementação de atividades produtivas sem o devido acompanhamento técnico, além da incorporação de novos parcelamentos em áreas de reserva legal são alguns dos aspectos que condicionam tal situação. A elaboração de um Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária deve prever, à semelhança do *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*, um conjunto de ações, calcadas em estimativas concretas de recursos orçamentários e humanos, que possibilitem a implementação, monitoramento e consolidação dos diversos projetos de assentamentos rurais previstos para a região. Também deve prever um plano específico para os processos de regularização fundiária nas áreas externas aos projetos, inclusive reavaliando a validação de títulos outrora expeditos e que por ventura não tenham mais validade, permitindo que novas demandas possam ser satisfeitas, minimizando a pressão de ocupação em áreas desocupadas. **Prazos:** Elaboração do Plano até a Licença Prévia e a execução até a Licença de Instalação;
5. Elaboração e execução, pelos órgãos ambientais estaduais, de um Plano de regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como dos Projetos de Assentamentos Rurais. **Justificativa:** A regularização ambiental de propriedades e empreendimentos rurais possibilita, associado ao processo de ordenamento territorial, um controle e monitoramento mais efetivo por parte dos órgãos ambientais. Possibilita, ainda, a identificação eficiente e de baixo custo do infrator, melhorando a eficácia das ações de proteção. Ressalta-se a importância de que as ações sejam priorizadas, em um primeiro momento, nas áreas de entorno das unidades de conservação, subsidiando o planejamento regional e minimizando impacto às unidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Neste sentido, é de grande relevância a estruturação e implementação de um Plano de Regularização Ambiental, definindo competências, estruturação de banco de dados, fluxo de informações e vistorias, entre outros. **Prazos:** Elaboração do Plano até a Licença Prévia. Quanto à execução, 50% deverá ser realizado até a Licença de Instalação e 100% deverá ser realizado até a Licença de Operação;

6. Levantamento, organização e disponibilização de informações geográficas relacionadas aos órgãos públicos com ações de desenvolvimento previstas ao longo do eixo da BR 319, visando a compatibilização de atividades. **Justificativa:** O compartilhamento de informações possibilita a integração e fomento das ações de desenvolvimento locais, bem como deve evitar o estabelecimento de atividades incompatíveis com destinações e/ou atividades previamente estabelecidas. **Prazos:** Elaboração até a Licença Prévia e implementação até a Licença de Operação;
7. Garantir, no processo de licenciamento ambiental de recuperação da rodovia, a manutenção de conectividade das áreas naturais relevantes, como as Unidades de Conservação e as Áreas de Preservação Permanentes definidas no Código Florestal, além de outras áreas definidas em estudos específicos, através do estabelecimento de modelos de engenharia apropriados. **Justificativa:** A manutenção de habitats e implantação de corredores de fauna visam garantir o fluxo de indivíduos (e de genes) entre populações com forte tendência ao isolamento por ocasião da recuperação da BR-319 e decorrente consolidação da ocupação. **Prazos:** Elaboração até a Licença Prévia e implementação até a Licença de Instalação;
8. Criação de vagas, autorização de concursos e alocação de recursos nas instituições. **Justificativa:** Fortalecer as principais instituições, tais como IBAMA, ICMBio, INCRA, FUNAI, OEMAS, Institutos de Terras Estaduais e Serviço Florestal, responsáveis pela gestão das áreas sob influência da BR 319. **Prazos:** Disponibilização de pessoal de apoio (Exército, Polícia Federal / Estadual, Bombeiros) até a Licença Prévia e realização de concursos públicos (vagas ICMBio) até a Licença de Instalação;
9. Formulação e implementação de programas estratégicos com vistas ao desenvolvimento social e econômico da região, tais como ecoturismo e agroextrativismo. **Justificativa:** O desenvolvimento e fortalecimento econômico da região amazônica ainda carece de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis	7103
Proc.	686005
Rub.	(C)

iniciativas concretas calcadas em modelos de produção alternativos e que impliquem em menores impactos sociais e ambientais em relação aos modelos convencionais e de aptidão questionável para a região. A implementação de projetos de assentamentos rurais não convencionais, assim como os programas de desenvolvimento sustentável e de integração com o entorno previstos no planejamento das unidades de conservação, são possibilidades concretas ao estabelecimento de modelos de desenvolvimento alternativos e que devem ser valorizados regionalmente. **Prazos:** Formulação até a Licença de Instalação e implementação até a Licença de Operação;

10. Que seja previamente formado um Comitê Gestor para planejar, acompanhar e monitorar a implementação dessas e outras ações previstas para a região. **Justificativa:** No âmbito das atividades do GT BR-319, foi identificada a necessidade de que o conjunto de ações previstas para a área de influência da BR-319, envolvendo instituições vinculadas a diferentes esferas administrativas, fossem acompanhadas por Comitê de caráter estratégico e executivo, possibilitando a eficaz execução e monitoramento dessas ações. **Prazo:** Formação do Comitê até a Licença Prévia.

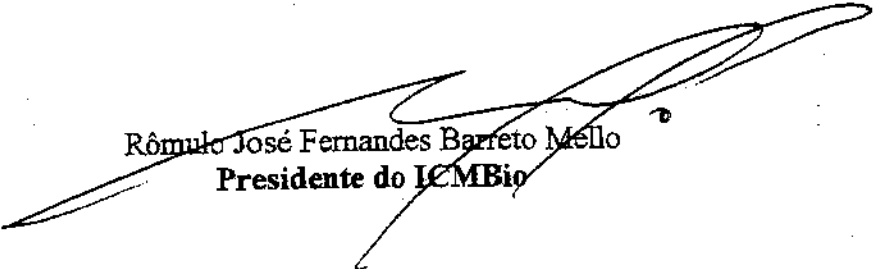
Dado o desafio de garantir que o processo de recuperação da BR-319 não concretize mais uma situação de ocupação desordenada do território amazônico, conduzindo a cenários de insustentabilidade ambiental, indicados por elevadas taxas de desmatamento, e de injustiça social, indicados pela concentração fundiária e pressões decorrentes sobre as populações tradicionais, tais recomendações devem ser consideradas essenciais ao ordenamento da ocupação ao longo da BR-319 em curto e médio prazos, devendo figurar como pré-requisitos ao início do processo de recuperação da rodovia de forma a dar condições para o pleno exercício da Governança Ambiental necessária a projetos desta envergadura e responsabilidade. Nesse contexto, encaminha-se em anexo Cronograma de Atividades visando orientar a execução das ações complementares indicadas (ANEXO 2).




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Considerado o exposto, o Grupo de Trabalho concluiu que as atividades e produtos obtidos estão em consonância com os objetivos previstos pela Portaria MMA n. 295, de 22 de setembro de 2008.

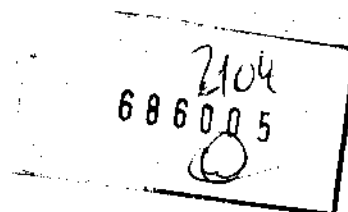
Brasília, 17 de dezembro de 2008.



Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Presidente do ICMBio



Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SDS/AM

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM/RO

GRUPO DE TRABALHO BR-319
(PORTARIA N. 295 - MMA, DE 22.09.2008)

SUBGRUPO:
PROTEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA BR-319
– RESUMO EXECUTIVO –

Apoio Técnico



MANAUS – PORTO VELHO
DEZEMBRO/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Carlos Minc Baumfeld

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Rômulo José Fernandes Barreto Mello

Diretoria de Unidades Conservação de Proteção Integral (DIREP)

Ricardo José Soavinski

Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais (DIUSP)

Paulo Fernando Maier Souza

Governo do Estado do Amazonas

Carlos Eduardo de Souza Braga

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável – Amazonas

Nadia Cristina d'Avila Ferreira

Governo do Estado de Rondônia

Ivo Narciso Cassol

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – Rondônia

Cletho Muniz de Brito

Equipe Técnica

Lilian Hangae – DIREP

Marcelo Cavallini – DIREP

Érika Fernandes Pinto – DIUSP

Viviane Lasmar Pacheco Monte – DIUSP

Wagner Fischer – DIUSP

Domingos Macedo – SDS/AM

Marcos Amend – CSF

Carlos Gabriel Koury – IDESAM

Marcus Eugênio Lemgruber Porto – SEDAM/RO

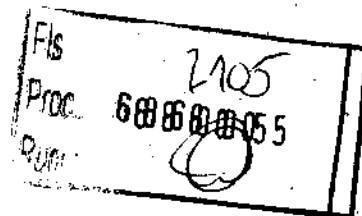
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

SCEN Trecho 2 – Sede Administrativa

70818-900 – Brasília, DF – Dezembro/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



SUMÁRIO

I - Contextualização	3
II - Objetivo	4
III - Área de Influência	5
Unidades de Conservação Federais (UCF)	8
Unidades de Conservação Estaduais - Amazonas (UCE-AM)	9
Unidades de Conservação Estaduais - Rondônia (UCE-RO)	10
IV - Estratégias de Implementação	11
Lotação de Servidores	11
Ações por Unidade de Conservação	11
Plano de Manejo	12
Conselho Gestor	12
Diagnóstico para Regularização Fundiária	13
Operacionalização e Infraestrutura (Custos Compartilhados)	13
Proteção e Monitoramento Ambiental	14
Ações Integradas de Proteção	14
Critérios para Estimativa de Custos	16
V - Considerações e Recomendações	18
VI - Custos de Implementação	19
VII - Anexos	23
Planilhas financeiras dos investimentos, custos operacionais e custo institucional por UC	23

FIGURAS

1. Visão geral da BR-319, com os segmentos constantes no TAC DNIT-IBAMA	4
2. ALAP BR-319, Decreto de 02/01/2006	5
3. Área de estudo da ALAP da BR-319	5
4. Área estabelecida pela SDS/AM	5
5. Focos de pressão antrópica	5
6. Área do Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319	6
7. Postos de Fiscalização Integrada propostos. Terrestres e Fluviais	16
8. Custo anual de implementação das UC ao longo de 10 anos	20
9. Distribuição dos custos anuais por programa de uma UC padrão	27
10. Distribuição dos custos anuais por categoria de custo de uma UC padrão	27

TABELAS

1. Quadro atual de recursos humanos e demandas das UC Federais	8
2. Quadro atual de recursos humanos e demandas das UC Estaduais do Amazonas	9
3. Quadro atual de recursos humanos e demandas das UC Estaduais de Rondônia	10
4. Sumário do custo total por Unidade de Conservação no horizonte de 10 anos	19
5. Sumário de custos financeiros para as Ações Integradas de Proteção	21
6. Quadro-resumo dos custos globais da proposta de implementação e proteção das UC da BR-319	22

I - Contextualização

Em 22 de setembro de 2008, por meio da Portaria nº 295 do Ministério do Meio Ambiente, se instituiu o Grupo de Trabalho - GT BR-319 com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319 no Estado do Amazonas. Nesse sentido, coube ao GT BR-319 a incumbência de definir, planejar e apresentar medidas preventivas a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento, de forma a impedir o desmatamento e a descaracterização do bioma amazônico ao longo da estrada, entre as quais podemos citar a definição de espaços territoriais especialmente protegidos, as zonas de exclusão, bem como a proposição de alternativas menos impactantes.

Desde então, foram realizadas duas reuniões do GT BR-319. A primeira ocorreu no dia 07 de outubro de 2008, quando estiveram presentes representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Integração, do Ministério dos Transportes (DNIT), do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA (DILIC e DBFLO), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (Presidente, DIREP, DIUSP e CGPRO) e do Governo do Estado do Amazonas (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SDS).

Dentre os encaminhamentos dessa reunião, foi criado um subgrupo composto por representantes do ICMBio (DIREP e DIUSP) e SDS/AM designado a elaborar a proposta de Proteção e Implementação de Unidades de Conservação da BR-319. Por conta disso, logo na segunda reunião do GT BR-319, ocorrida em 22 de setembro de 2008, foi apresentada a versão preliminar da presente proposta, que recebeu contribuições e recomendações das partes representadas, cujos desdobramentos estão agora incorporados nesta versão final.

A rodovia BR-319 está compreendida entre os municípios de Manaus, no Estado do Amazonas, e de Porto Velho, no Estado de Rondônia. O processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, conciliado pelo Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado em 22 de junho de 2007 entre DNIT e IBAMA, estabelece critérios e procedimentos para a adequação do licenciamento e regularização ambiental da rodovia. Para efeito de licenciamento ambiental, o empreendimento foi dividido em quatro segmentos, denominados de A, B, C e segmento do Km 250 - 655,7 (Figura 1).



Fls 7700
Proc. 686005
Rubr.

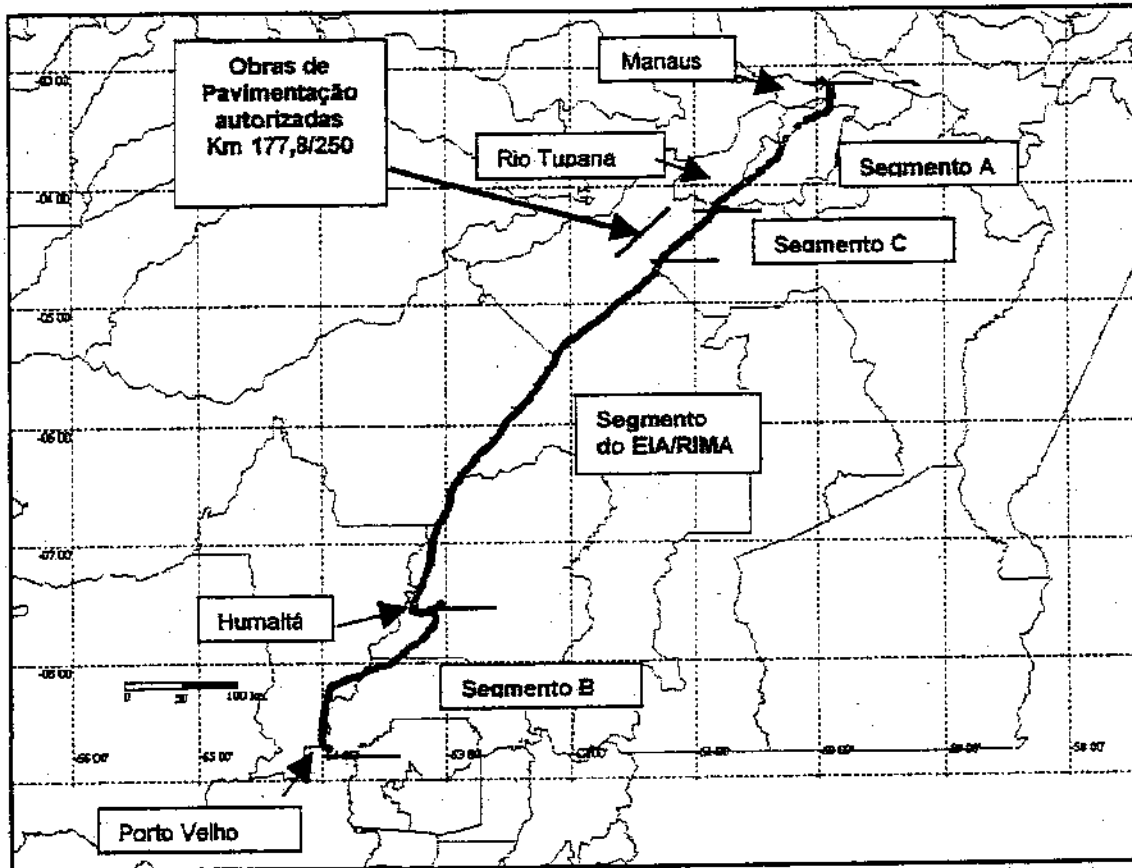


Figura 1: Visão geral da rodovia entre Porto Velho/RO e Manaus/AM, com localização dos Segmentos constantes do Termo de Acordo e Compromisso.

Os segmentos A, B e C foram regularizados por meio do supracitado TAC, ficando autorizadas para os segmentos A e B as obras de manutenção e restauração, e para o segmento C, as obras de pavimentação e reconstrução da rodovia.

Já o segmento central, referente ao Km 250-655,7, cujas obras e intervenções demandam da elaboração de EIA/RIMA, corresponde ao foco principal do processo de licenciamento ambiental, que o GT BR-319 se destina a acompanhar propositivamente.

II - Objetivo

Considerando o contexto supramencionado, o objetivo principal do subgrupo "Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319" é o de elaborar uma proposta integrada e efetiva de implementação das unidades de conservação, tanto federais como estaduais, na área de influência da BR-319, como parte das estratégias para evitar o avanço do processo de desmatamento na região, conhecido como "espinha-de-peixe", devido ao seu caráter estrutural essencialmente se impulsionar a partir da abertura de rodovias.



III – Área de Influência

A primeira ação desse subgrupo foi definir a área de influência da rodovia BR-319 a ser considerada pelo GT BR-319, uma vez que existiam três propostas diferentes, a saber:

1. Área de Limitação Administrativa Provisória - ALAP da BR-319, proposta pelo Decreto de 02 de janeiro de 2006 (Figura 2);
2. Área de estudo da ALAP da BR-319 ampliada em função da pressão e das demandas sociais existentes no sul do estado do Amazonas (Figura 3);
3. Área definida pela SDS/AM no “Plano Estratégico para promoção do desenvolvimento sustentável e o combate ao desmatamento e grilagem de terras na área de influência da BR-319” (Figura 4), considerando as pressões antrópicas já existentes e que têm como seus principais vetores as cidades e respectivas estradas de acesso (Figura 5).



Figura 2. ALAP BR-319, Decreto de 02/01/2006.



Figura 3. Área de estudo da ALAP da BR-319.



Figura 4. Área estabelecida pela SDS/AM.

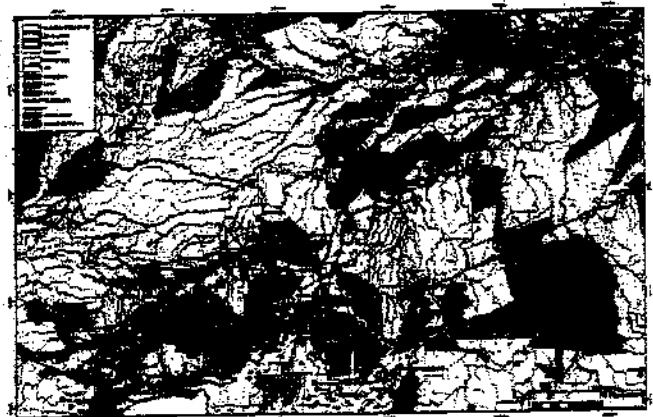
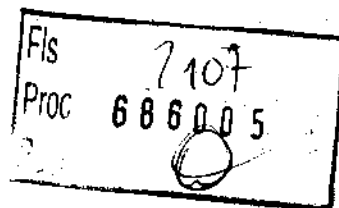


Figura 5. Focos de pressão antrópica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Dada essa variedade de proposições e a necessidade de definição da área de influência da rodovia BR-319, cujo resultado deveria ser ao mesmo tempo compatível com as realidades e consensual com as propostas existentes, resolvemos por considerar a região compreendida no interflúvio dos rios Purus e Madeira, inspirada na proposta original da ALAP BR-319, buscando, porém, estabelecer limites naturais como bacias hidrográficas, bem como, incorporar os limites das UCs ali presentes.

Dessa forma, a área de influência da BR-319 apresentada e consensuada pelos presentes na segunda reunião do GT BR-319, abrange grande parte do interflúvio Purus-Madeira em seus cursos médio e baixo no Estado do Amazonas, bem como pequena parte do extremo noroeste do Estado de Rondônia (Figura 6). Desta forma, foi possível incluir o conjunto de unidades de conservação recém criadas na região e que requerem medidas urgentes de proteção e implementação.

No processo de definição, optou-se por não incluir o bloco de influência direta da rodovia BR-230 (Transamazônica) na região de Apuí e Santo Antonio do Matupí, que se encontra no contexto dos Parques Nacionais Juruena e Campos Amazônicos, Reserva Biológica do Jaru e Mosaico de UCs Estaduais do Apuí, uma vez que esse conjunto de unidades já possui um sistema de planejamento integrado e contam com apoio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

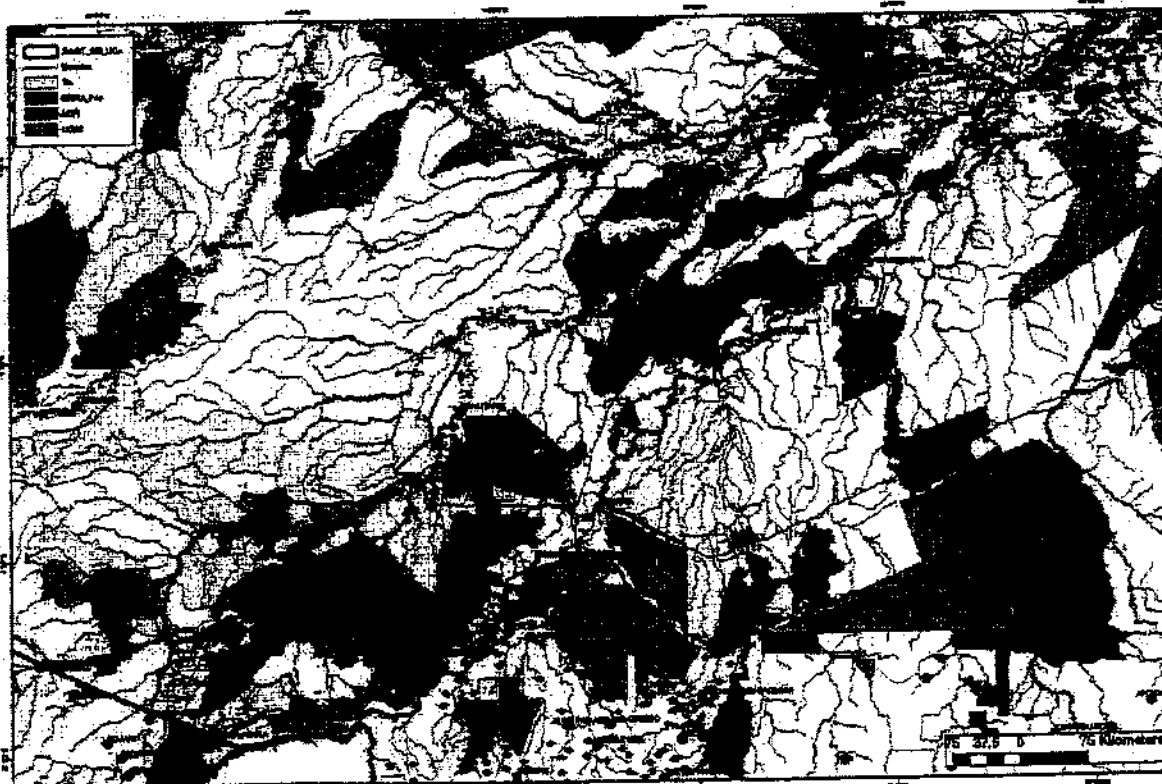


Figura 6. Área de influência do Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, no contexto do GT BR-319.

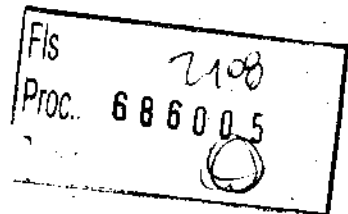

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A área de influência da BR-319, conta com 29 unidades de conservação, sendo 11 unidades federais, 10 unidades do estado do Amazonas e 08 unidades do estado de Rondônia, conforme listagem a seguir:

	Categoria	UC	UF
FEDERAIS	Parque Nacional (PARNA)	Mapinguari	AM
	Parque Nacional (PARNA)	Nascentes do Lago Jari	AM
	Reserva Biológica (REBIO)	Abufari	AM
	Estação Ecológica (ESEC)	Cuniã	RO
	Reserva Extrativista (RESEX)	Lago do Cuniã	RO
	Reserva Extrativista (RESEX)	Lago do Capanã Grande	AM
	Reserva Extrativista (RESEX)	Médio-Purus	AM
	Reserva Extrativista (RESEX)	Ituxi	AM
	Floresta Nacional (FLONA)	Humaitá	AM
	Floresta Nacional (FLONA)	Balata-Tufari	AM
	Floresta Nacional (FLONA)	Iquiri	AM
ESTADUAIS - AMAZONAS	Categoria	UC	UF
	Parque Estadual (PE)	Matupiri	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Matupiri	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Piagaçu-Purus	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Rio Amapá	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Rio Madeira	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Igapó Açu	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Canutama	AM
	Floresta Estadual (FE)	Canutama	AM
	Floresta Estadual (FE)	Tapauá	AM
Floresta Estadual (FE)	Beruri	AM	
ESTADUAIS - RONDÔNIA	Categoria	UC	UF
	Estação Ecológica (ESEC)	Antonio Mojica Nava	RO
	Estação Ecológica (ESEC)	Serra dos Três Irmãos	RO
	Área de Proteção Ambiental Estadual (APA)	Rio Madeira	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Madeira A	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Madeira B	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Vermelho B	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Vermelho C	RO
Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Machado	RO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Unidades de Conservação Federais (UCF)

Entre as 11 Unidades de Conservação federais sob influência direta da rodovia BR-319, quatro são de Proteção Integral e sete de Uso Sustentável, dentre as quais cinco foram criadas e duas ampliadas em 2008 no contexto da ALAP BR-319, a saber:

- Criação: Parques Nacionais Mapinguari e Nascentes do Lago Jarí, Reservas Extrativistas Médio-Purus e Ituxi e Floresta Nacional Iquiri.
- Ampliação: Estação Ecológica de Cuniã e Floresta Nacional Balata-Tufari.

Nesse mesmo período, foram realizados também estudos para a ampliação da RESEX Lago do Cuniã, cuja efetivação ainda aguarda a publicação do respectivo decreto, sendo fator fundamental para aprimorar o desenho de mosaico de áreas protegidas hoje existente.

Dentre todas as unidades federais, aquelas criadas em 2008 ainda não foram dotadas com servidores públicos. Vale reforçar tal situação, uma vez que a lotação de recursos humanos é um dos maiores desafios para a implementação das UCs e cuja carência pode ser observada na Tabela 1, na qual apresentamos o panorama atual das UCs federais e as demandas para a efetiva implementação da proposta aqui defendida.

Tabela 1. Quadro atual de recursos humanos e respectivas demandas das UC Federais em função da área e do ano de criação. AA=Analista Ambiental; TA=Técnico Administrativo.

UC FEDERAL	CRIAÇÃO	ÁREA	SERVIDORES	DEMANDAS
	Ano	(hectare)	ATUAIS	DE RH
PARNA Mapinguari	2008	1.660.705,32	-	20 AA
PARNA Nascentes do Lago Jarí	2008	812.734,67	-	20 AA
ESEC Cuniã	2001	122.290,69	02 AA e 08 TA	18 AA
REBIO Abufari	1982	223.872,85	01 AA e 01 TA	19 AA
FLONA Iquiri	2008	1.472.587,72	01 AA	19 AA
FLONA Balata Tufari	2005	1.080.171,26	02 AA	18 AA
FLONA Humaitá	1998	471.432,27	02 AA	18 AA
RESEX Médio Purus	2008	604.209,25	-	20 AA
RESEX Ituxi	2008	776.315,09	-	20 AA
RESEX Lago do Cuniã	1999	52.099,34	02 AA e 04 TA	18 AA
RESEX Lago do Capanã Grande	2004	304.303,88	01 AA	19 AA
TOTAL		7.580.722,34		209 AA

Unidades de Conservação Estaduais – Amazonas (UCE-AM)

A SDS recebeu anuência do Ministério do Meio Ambiente em 2007 para a conclusão de três processos de criação de Unidades de Conservação a nível estadual, situadas em terras da União. Os processos dessas áreas foram iniciados pelo ICMBio e posteriormente enviados à SDS em março de 2008. Com a criação do GT BR-319 (Portaria 295/2008 – MMA), a SDS retomou os referidos processos de criação, hoje concluídos e remetidos a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM) para análise e encaminhamentos pertinentes.

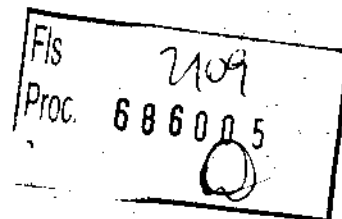
Ainda em 2007, a SDS concluiu também os processos de criação de mais outras três Unidades de Conservação. Tais unidades já receberam parecer favorável da PGE-AM e no momento se encontram na Casa Civil do Governo do Estado para assinatura do decreto de criação pelo governador do estado do Amazonas para a devida conclusão do processo. Logo, no total, está sendo proposta pelo Governo do Estado a criação de sete Unidades de Conservação, cuja área total corresponde a 2.770.749,70 hectares.

Tabela 2. Quadro atual de recursos humanos e respectivas demandas das UC Estaduais do Amazonas em função da área e do ano de criação. AA=Analista Ambiental.

UC ESTADUAL	CRIAÇÃO	ÁREA	SERVIDORES	DEMANDAS
	Ano	(hectare)	ATUAIS	DE RH
<i>RDS Rio Amapá</i>	2005	216.108,73	02 AA	18 AA
<i>RDS Piagaçú-purús</i>	2003	809.268,02	02 AA	18 AA
<i>RDS Madeira</i>	2006	283.117	02 AA	18 AA
<i>PE Matupiri</i>	Em processo	509.591,67	-	20 AA
<i>RDS de Canutama</i>	Em processo	203.018,16	-	20 AA
<i>RDS Igapó-açu</i>	Em processo	394.622,96	-	20 AA
<i>RDS Matupiri</i>	Em processo	179.083,45	-	20 AA
<i>FE Canutama</i>	Em processo	159.327,87	-	20 AA
<i>FE Tapauá</i>	Em processo	903.600,6	-	20 AA
<i>FE Beruri</i>	Em processo	421.504,99	-	20 AA
TOTAL		4.079.243,45		194 AA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Unidades de Conservação Estaduais – Rondônia (UCE-RO)

O Governo Estadual de Rondônia, por intermédio da Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), apresenta a situação das UCE-RO (Tabela 3), cujos atos de criação datam da década de 90. Entretanto, hoje, todos os processos referentes a tais unidades, exceto o da APA Rio Madeira, encontram-se junto ao INCRA, aguardando a transferência de suas respectivas dominialidades para o Estado de Rondônia.

Em razão desse contexto, o grau de implementação das UCE-RO é praticamente nulo, inclusive pela ausência de qualquer quadro de pessoal lotado, motivo pelo qual é emergencial o atendimento das demandas por recursos humanos expressas na Tabela 3, em função da área de cada unidade a ser gerida pela SEDAM.

Tabela 3. Quadro atual (não-oficial) de recursos humanos e respectivas demandas das UC Estaduais de Rondônia em função da área e do ano de criação. AA=Analista Ambiental.

UC ESTADUAL	CRIAÇÃO	ÁREA	SERVIDORES	DEMANDAS
	Ano	(hectare)	ATUAIS	DE RH
<i>ESEC Antonio Mojica Nava</i>	1996	18.280	-	20 AA
<i>ESEC Serra dos Três Irmãos</i>	1990	102.679	-	20 AA
<i>APA Rio Madeira</i>	1991	6.741	-	20 AA
<i>FERS Rio Madeira A</i>	1990	62.986	-	20 AA
<i>FERS Rio Madeira B</i>	1996	51.856	-	20 AA
<i>FERS Rio Vermelho B</i>	1990	31.568	-	20 AA
<i>FERS Rio Vermelho C</i>	1990	4.050	-	20 AA
<i>FERS Rio Machado</i>	1990	115.750	-	20 AA
TOTAL		393.910		160 AA

IV - Estratégias de Implementação

No contexto da rodovia BR-319, temos a oportunidade de iniciar o planejamento de forma integrada, tanto entre as diferentes categorias de unidades de conservação federais como em parceria com a SDS/AM e SEDAM/RO. Tal ação por si só já agrega consideráveis chances de sucesso para o processo de implementação das UCs na região de entorno da BR-319.

Nesse sentido, construímos uma proposta integrada de ações, desenvolvendo critérios gerais para a estimativa de custos, com vistas a somar esforços para a efetiva implementação das unidades de conservação, buscando ainda consolidar o ordenamento territorial das UCs e do seu entorno e também otimizar os recursos aplicados.

Em suma, tal estratégia de implementação das UCs está baseada na parceria e articulação interinstitucional, na integração do planejamento das unidades, bem como na proteção e monitoramento integrados destas áreas.

Lotação de Novos Servidores

A lotação de servidores nas UCs da BR-319 é uma condicionante básica para a implementação dessas áreas. Assim, a criação de vagas e a autorização de concursos para novos Analistas Ambientais nas UC, bem como o respectivo crédito orçamentário, inclusive os custos dos cargos de chefia necessários, deverão ser assegurados previamente pelo Ministério do Planejamento.

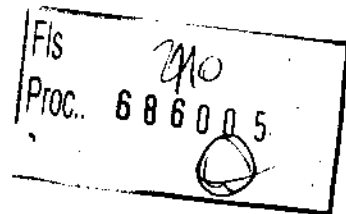
Ações por Unidade de Conservação

Na estratégia de implementação de UCs da BR-319, foram priorizadas, nos primeiros dois anos, as ações estruturantes, e estabelecidas as ações de manutenção nos anos seguintes. Assim, no primeiro ano será dado início ao desenvolvimento do Plano de Manejo, bem como a mobilização para formação do Conselho Gestor, além do Plano de Proteção e a implantação do programa de monitoramento. A partir do segundo ano, serão consolidados os levantamentos da situação fundiária da unidade e a dotação de sua respectiva infraestrutura. Obviamente, os custos recorrentes de operacionalização e manutenção da UC também se iniciam nos primeiros anos.

Considerando a data de criação e as diferenças de infraestrutura entre as UC, algumas já apresentam ações de implementação, seja por parte dos órgãos gestores, seja por meio de iniciativas de outros patrocinadores. As estimativas orçamentárias dessas unidades consideraram, portanto, os avanços na sua implementação assim como parte do custo institucional dos gestores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Esse é caso das seguintes unidades: ESEC Cuniã, RESEX Lago do Cuniã, RESEX Lago do Capanã Grande, FLONA Balata-Tufari, FLONA Humaitá, RDS Piagaçu-Purus e RDS do Rio Amapá. As demais unidades não apresentam investimentos significativos de implementação e, portanto, tiveram custos padronizados de implementação e manutenção desde os primeiros anos.

Plano de Manejo

Apesar das diferentes diretrizes, normas e roteiros metodológicos para elaboração de Planos de Manejo em função das diferentes categorias de UCs, os custos relativos à sua elaboração no contexto amazônico mostram-se bastante semelhantes.

Em razão disso, os custos de elaboração do Plano de Manejo podem ser divididos basicamente entre:

- custos de consultorias para elaboração de diagnósticos temáticos, coordenação e redação do documento;
- custos de logística para levantamentos de campo, que costumam ser elevados devido às dificuldades de acesso e deslocamento na região amazônica;
- custos para a realização de reuniões, seja entre a equipe técnica do plano de manejo, seja junto às comunidades, durante os planejamentos participativos;
- custos de editoração, impressão e divulgação do Plano de Manejo e de material correspondente.

O prazo para a elaboração de cada Plano de Manejo ficou definido entre um ano e meio e dois anos, que é o tempo mínimo para conclusão do processo.

A partir da conclusão do Plano de Manejo, foi previsto ainda o valor de R\$200.000,00 a cada cinco anos para atender ao processo de revisão do documento, montante que se mostra suficiente, tendo em vista que haverá constante monitoramento das ações de implementação, fator que minimizará a necessidade de estudos aprofundados e/ou de longa duração para a revisão e atualizações necessárias.

Conselho Gestor

Durante o processo de formação dos Conselhos Gestores das unidades, sejam eles consultivos ou deliberativos, há uma fase de mobilização e identificação dos atores sociais envolvidos.

Considerando a previsão de execução de ações integradas, haverá durante o processo de elaboração do Plano de Manejo, principalmente para as unidades de uso sustentável, vários momentos de reunião e participação social intra e extra unidade, nos quais teremos a oportunidade de aproveitar tais eventos (oficinas, reuniões etc.) também como momentos de mobilização para a formação e consolidação dos conselhos gestores, concomitantemente ao processo de planejamento da UC.

Assim, foi possível otimizar os recursos durante a estimativa de custos, prevendo a realização de ações integradas com a elaboração do Plano de Manejo. E ainda, por se tratar de um mosaico de unidades, se todas elas iniciarem a elaboração de seus respectivos planos de manejo e mobilização de conselhos gestores na mesma época, é possível que os eventos e reuniões necessárias sirvam para atender mais de uma UC, uma vez que em muitos casos, os atores serão praticamente os mesmos.

Diagnóstico para Regularização Fundiária

Em função da complexidade de ações envolvendo o programa de regularização fundiária, tal tema tem sido chamado de programa de consolidação territorial da unidade, considerando as distintas realidades e situações existentes entre as unidades, em especial na Amazônia.

Para tanto, a presente proposta prevê a imediata demarcação e sinalização das unidades de conservação e dos demais territórios de interesse no entorno, com vistas à consolidação das áreas protegidas e aquelas a proteger. Além disso, a proposta apresenta a previsão de recursos para elaborar o diagnóstico completo que possa fornecer o panorama da situação fundiária atual da UC, considerando o cadastramento e a qualificação dos moradores e a elaboração de estudos que permitam o planejamento do conjunto de ações que os gestores deverão executar. O produto desse trabalho deverá ser um manual de planejamento para procedimentos específicos sobre cada etapa a ser realizada para a regularização fundiária propriamente dita.

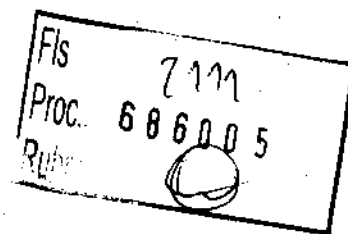
Operacionalização e Infraestrutura (Custos Compartilhados)

Para a operacionalização e dotação de infraestrutura (denominadas como Custos Compartilhados), foram incluídos os custos administrativos e de aquisição e manutenção da infraestrutura e de equipamentos, considerando que já no primeiro ano ocorrerá a aquisição desses últimos. Contudo, será a partir do segundo ano, com as orientações advindas do plano de manejo e do zoneamento ambiental da unidade, que se iniciará a construção dos itens de infraestrutura, inclusive a aquisição de mobiliário e também de outros equipamentos demandados para seu efetivo funcionamento.

Para efeito de cálculo de valores, foram considerados "kits" de equipamentos comuns para a operacionalização das unidades. Quanto à infraestrutura, foi orçada a construção de uma Sede e de uma Base para cada UC. Também se considerou os custos de manutenção, depreciação e reposição de equipamentos e de itens de infraestrutura que variam ao longo do tempo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Proteção e Monitoramento Ambiental

A partir de sua criação, mesmo antes da aprovação de seu Plano de Manejo, todas as unidades necessitam ter um plano de proteção que oriente as ações a serem executadas e que garanta a manutenção da integridade da área e de seu entorno.

Para tanto, previu-se o montante de R\$ 200.000,00 anuais para cada UC, destinado às ações básicas de proteção, objetivando, inclusive, que tais ações se congreguem na consolidação de um programa integrado de proteção para todas as UC da BR-319 (proposta complementar que será detalhada a frente), de forma a otimizar o uso desses recursos, principalmente na execução de operações regionais de longa duração e/ou de grande abrangência, como aquelas que demandam a contratação de sobrevôos, por exemplo.

Em relação ao monitoramento ambiental, estimou-se o custo de R\$ 100.000,00 anuais para cada unidade, considerando a necessidade de implementação de sistemas de monitoramento remotos, aéreos e terrestres, que requerem a aquisição e manutenção de materiais e equipamentos, contratação de serviços, consultorias e estabelecimento de módulos e indicadores de monitoramento em campo. Tais ações são essenciais para a gestão e proteção da unidade, contribuindo ainda para a constante atualização dos planejamentos de gestão e, conseqüentemente, a redução dos custos de revisão do plano de manejo a cada cinco anos.

Ao mesmo tempo, essas e outras ações de proteção e implementação das UC, no âmbito federal, só poderão ser efetivadas a partir da implantação da Coordenação Regional do ICMBio em Manaus/AM, cujos custos de estruturação inicial (sede, mobiliário e equipamentos) também foram inseridos na presente proposta.

Ações Integradas de Proteção

No âmbito do estado do Amazonas, por iniciativa do governo estadual, foi proposto o "Plano Estratégico para promoção do desenvolvimento sustentável e o combate ao desmatamento e grilagem de terras na área de influência da BR-319" (SDS-AM), já citado anteriormente. Tal plano apresenta linhas de ação básicas que visam garantir condições efetivas de implementação de ações sócio-ambientais na região da BR-319.

No escopo proposto pela SDS-AM, a Linha de Ação 1, denominada de "Programa de melhoria da infra-estrutura para o desenvolvimento sustentável e controle ambiental", estabelece garantias e melhorias de logística, organização e infraestrutura física na área de influencia da BR-319, que darão suporte às ações previstas nas áreas de ordenamento e gestão territorial; combate a ilícitos ambientais; e estímulo e fomento à produção sustentável.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tal proposta vem ao encontro das iniciativas já existentes na esfera federal, por meio das ações do IBAMA/MMA, dentro do plano de combate à exploração florestal, desmatamentos e queimadas na Amazônia, com foco especial no sul do estado do Amazonas que apresenta altos índices de ilícitos ambientais. Além disso, existem também experiências de integração envolvendo o projeto Corredores Ecológicos - Corredor Central da Amazônia, também incorporadas ao longo desta proposta proteção.

Nesse sentido, representantes da SDS-AM e do MMA (IBAMA e ICMBio) optaram por incorporar elementos de ambas as propostas (estadual e federal) nesta nova concepção de projeto, fruto das tratativas estabelecidas dentro do GT BR-319, especificamente deste Subgrupo de proteção e implementação das unidades de conservação da BR-319.

Dessa forma, buscamos aqui resgatar as preocupações, experiências e proposições existentes para a região em função das redefinições que a área de influência da BR-319 sofreu nesse processo. Além das propostas já incorporadas em relação à implementação das UCE-AM, redesenhamos a proposta de proteção externa às unidades de conservação, dentro deste item denominado de Ações Integradas de Proteção, e que deve colaborar para atender as demandas de fiscalização dos órgãos gestores estaduais e federal (ICMBio, IBAMA, SDS, IPAAM, SEDAM, Polícia Militar Ambiental, Polícia Rodoviária Federal, entre outros atores).

Para tanto, deverão ser criados no entorno das unidades de conservação nove Postos de Fiscalização Ambiental Integrada, que se estruturarão como unidades de controle e fiscalização em áreas avançadas ao longo da fronteira de expansão do desmatamento, em locais estratégicos das vias rodoviárias e fluviais da região. Serão seis postos de fiscalização terrestres e três postos de fiscalização fluviais na área de influência da BR-319 (Figura 7).

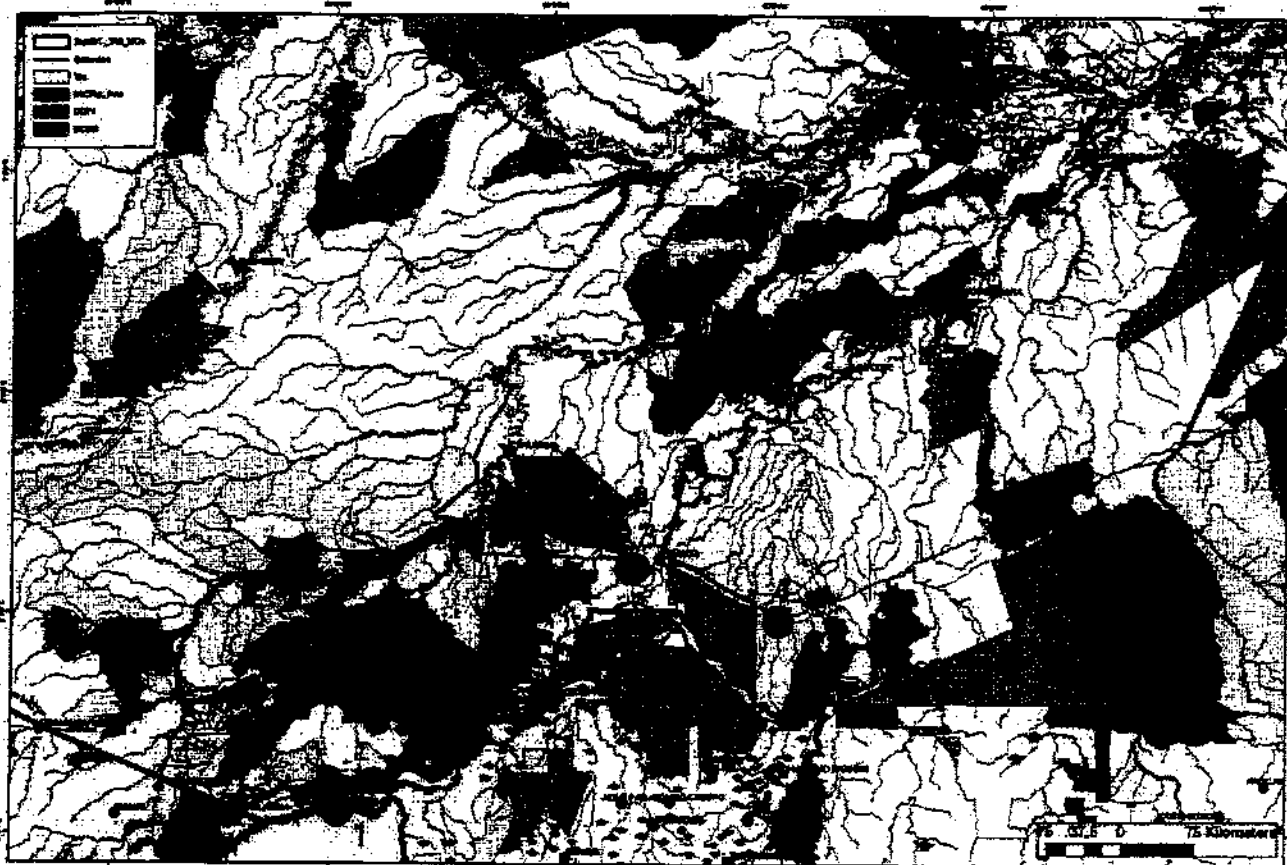
Tais postos terão a função básica de controlar o fluxo de recursos naturais (madeira; animais silvestres; minérios etc.) e apoiar as entidades e atores locais, cujas equipes deverão ser compostas por agentes ambientais e militares no âmbito federal e dos estados. Serão definidas ações estratégicas conjuntas para a atuação dos entes envolvidos nestes postos, razão pela qual se prevê a realização de oficinas de capacitação e de planejamento para organizar a integração das ações de proteção necessárias.

Basicamente, cada posto terá infraestrutura operacional composta de: i) sala de vigilância e operações; ii) sala de informática e de comunicação por rádio; iii) sistema de comunicação portátil; iv) um veículo utilitário (4x4); v) uma moto enduro; vi) dois alojamentos para hospedagem. Para os postos fluviais, os veículos utilizados serão náuticos: i) duas voadeiras (barcos de alumínio com motor de popa); e ii) uma lancha de 20 pés.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls 2112
Proc. 686005
Rubr.



● Posto de Fiscalização Integrada - Terrestre

★ Posto de Fiscalização Integrada - Fluvial

Figura 7. Postos de Fiscalização Integrada propostos. *Terrestres*: 1) Extrema/RO; 2) BR-319, próximo a Porto Velho/RO; 3) Entroncamento da BR-319 com a BR-230 (AM); 4) Entroncamento da BR-230 com a "Estrada do Estanho" (AM); 5) Entroncamento da BR-319 com a estrada de acesso ao município de Manicoré/AM; 6) BR-319, próximo ao município de Careiro/AM. *Fluviais*: 7) Rio Purus, na altura do município de Lábrea/AM; 8) Rio Purus, na região da REBIO Abufari/AM; 9) Rio Madeira, na região do município de Novo Aripuanã/AM.

Crerios para Estimativa de Custos

Para a estimativa dos custos de implementao das Unidades de Conservao da rea de influncia da BR-319, optou-se por partir de um modelo padronizado. Este modelo padronizado inicial foi elaborado em conjunto pelas equipes gestoras das UC federais e estaduais, de forma que fossem adotados critrios iguais para a definio e a estimativa oramentria das aes prioritrias. Dessa forma, partindo desse padro, foi possvel individualizar a anlise para as reas que j se encontram em estgios distintos de implementao.

Como o fluxo financeiro anual necessrio para a gesto de uma unidade de conservao e variavel em funo da estruturao inicial, das aes ciclicas e, posteriormente, da substituio dos itens de investimento,

foi definido um horizonte temporal de 10 anos para a estimativa de demandas de recursos financeiros. Assim, ficaram consideradas as demandas em distintas fases de implementação e gestão das áreas.

Conforme mencionado anteriormente, os custos foram divididos entre os diferentes programas necessários para manter o funcionamento básico de cada UC, sendo eles:

- Plano de Manejo
- Conselho Gestor
- Diagnóstico para Regularização Fundiária
- Proteção
- Monitoramento Ambiental

Além dos programas, foi incluído um componente denominado de Custos Compartilhados composto pelos gastos que são comuns a todos os programas, como os investimentos operacionais e de infra-estrutura (custos com equipamentos, pessoal, manutenção de ativos e despesas administrativas).

Na estimativa de investimentos em ativos fixos, foram também incluídos os gastos anuais com manutenção, além de considerar a vida útil de cada item. Isso significa que durante o período de análise, foi previsto que alguns componentes (como veículos, embarcações, computadores etc.) vão sendo desativados e substituídos. Dessa forma, o módulo de investimentos tem gastos cíclicos durante todo o período analisado.

Os demais custos foram baseados em uma lista de itens de despesa com valores padronizados, agrupados em categorias. Assim, foi possível manter os mesmos critérios de estimativa orçamentária para todas as unidades de conservação, independente da sua categoria de manejo ou do seu gestor. Na seqüência, foram estimadas para cada programa as necessidades físicas de recursos, o que automaticamente gerou o fluxo financeiro anual para cada programa. As categorias de custos consideradas foram:

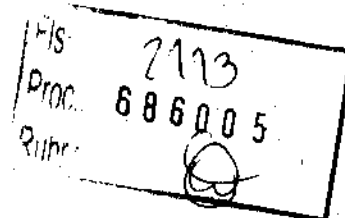
- Pessoal
- Viagens
- Serviços de terceiros
- Material de consumo
- Treinamento
- Custo Institucional

Deve-se ressaltar que os gastos com manutenção de ativos já são gerados automaticamente pelo módulo de investimentos e reinvestimentos do sistema. Por essa razão, esse componente não aparece como uma categoria de custos.

Na distribuição dos custos totais, foram considerados como custo dos órgãos gestores das unidades os gastos com pessoal do quadro funcional e as despesas com serviços básicos (comunicação, água, luz etc.).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



É importante ressaltar que nesta análise estão compreendidos somente os custos mínimos. Ou seja, custos básicos necessários para estruturar as unidades, manter equipes operando, realizar ações de proteção e manter o monitoramento ambiental básico. Outras necessidades (como uso público, pesquisa, programas de geração de renda etc.) não estão incluídas nesse fluxo financeiro, mas deverão ser objeto de análise posterior, dentro dos respectivos processos de elaboração de Plano de Manejo. Logo, será com a sustentabilidade financeira dos demais programas de manejo específicos não contemplados nesta proposta que se garantirá que as diferentes unidades de conservação cumpram com os objetivos peculiares de manejo inerentes à sua categoria.

V - Considerações e Recomendações

- Os valores estimados para a implementação e manutenção das unidades de conservação é o líquido necessário para aplicação local. Não foram consideradas demandas administrativas para a gestão dos recursos.
- É necessário delinear um arranjo administrativo/institucional que garanta a destinação do recurso para a implementação e manutenção das unidades de conservação. Esse arranjo pode ser feito por intermédio da criação de um fundo específico para a gestão das UC, designando uma organização executora (aos moldes do ARPA) ou outras formas alternativas para tanto, de maneira a garantir a fluidez do recurso a baixo custo administrativo.
- É importante que seja criada rotina anual de avaliação e revisão dos orçamentos. Uma vez que o cenário criado pelo asfaltamento da BR-319 em conjunção com o mosaico de unidades de conservação em questão será relativamente novo para a realidade amazônica, deve haver instrumentos de gestão que corrijam eventuais desajustes e desvios de planejamento.
- Os resultados do monitoramento ambiental trarão importantes subsídios para avaliar a efetividade das ações propostas, bem como para replanejar as demandas de recursos.
- Para a efetivação do planejamento, é fundamental que as equipes de gestão das unidades de conservação sejam prontamente formadas e alocadas. Sem isso, não haverá capacidade local para execução das ações de estruturação iniciais.

VI - Custos de Implementação

Tabela 4. Sumário do custo total por Unidade de Conservação em função de suas particularidades para o processo básico de implementação no horizonte de 10 anos. Não estão computados os valores dos custos institucionais, que se encontram detalhados nas planilhas dos Anexos.

Unidade	Cronograma Anual (R\$ 1.000,00)										TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
UCF	FLONA Itaituba	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	PARNA Mangatinguara	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	PARNA Nascentes do Lago Jari	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	RESEX Atuluri	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	RESEX Ibaí	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	RESEX Médio Purus	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	FE Baturá	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	FE Canuberna	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	FE Tapauá	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	PE Marupá	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
UCE - AM	RDS Canuberna	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	RDS Japauá	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	RDS Japauá-B	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	RDS Marupá	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	RDS Rio Madeira	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	ESEC Antonio Mágica Nave	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	ESEC Serra dos Três Irmãos	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	APA Rio Madeira	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	FERS Rio Madeira A	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	FERS Rio Madeira B	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
UCE - RO	FERS Rio Vermelho B	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	FERS Rio Vermelho C	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	FERS Rio Machado	1.226	2.688	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.943
	ESEC Camá	772	2.171	939	959	979	1.264	1.011	979	939	959	10.971
	RESEX do Lago do Capim-Grande	1.118	2.888	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.933
	RDS Piapuru-Purus	688	2.231	939	959	979	1.264	1.011	979	939	959	11.158
	RDS do Anacá	688	2.231	939	959	979	1.264	1.011	979	939	959	10.947
	FLONA Balata-Itaituba	708	2.349	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.083
	FLONA Humaitá	708	2.349	939	959	979	1.064	1.211	979	939	959	11.083

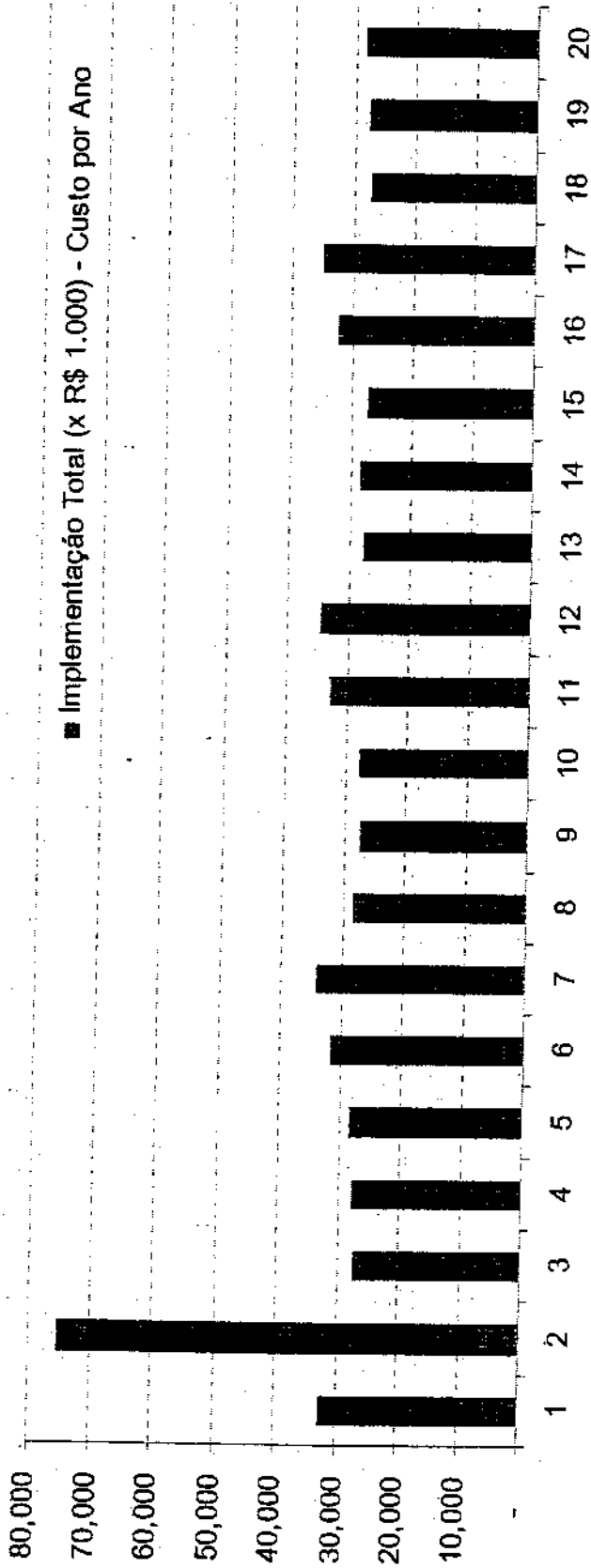


Figura 8. Custo anual de implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (x R\$ 1.000,00) ao longo de 10 anos. Não estão computados os valores dos custos institucionais, que se encontram detalhados nas planilhas dos Anexos.

Fls 2174
Proc. 686005
Rubr. (circled)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tabela 5. Sumário de custos financeiros para as Ações Integradas de Proteção (em R\$). Custos de implantação (infraestrutura inicial) e custos operacionais para o primeiro ano (material de consumo, combustível, diárias etc.)

Postos de Fiscalização	Custos por Unidade de Fiscalização	
	Terrestre	Fluvial
Material de consumo	21.070	16.570
Fardamento/Uniformes	28.650	28.650
Equipamentos	37.120	53.120
Veículos	99.200	-
Embarcações	-	120.000
Combustível	107.508	107.508
Sistema de comunicação por satélite	60.000	60.000
Obras e construções	283.403	250.000
Diárias/ano (5 pessoas x 365 dias)	164.250	164.250
Total por Unidade de Fiscalização	801.201	800.098
Numero de Postos de Fiscalização	x 6	x 3
TOTAL GERAL	4.807.206	2.400.294

Sumário de Custos para Ações de Proteção Integradas		
Descrição	Quantidade	Valor Total
Postos de fiscalização terrestres	6	4.807.206
Postos de fiscalização fluviais	3	2.400.294
Oficinas de planejamento estratégico	2	120.000
Treinamento e capacitação	1	100.000
TOTAL GERAL		7.427.500

Considerações:

- (i) O efetivo da Polícia Militar Ambiental e Rodoviária estará atuando nos postos em conjunto com o IPAAM, IBAMA, SEDAM/RO;
- (ii) A atividade de treinamento e capacitação será efetivada junto às equipes que estarão efetivamente ocupando os postos;
- (iii) As atividades serão realizadas em parceria com as seguintes instituições: SDS/IPAAM, ICMBio/IBAMA, INCRA/MDA, Polícia Federal, ITEAM, SEDAM/RO entre outros.

2115
686005

Tabela 6. Quadro-resumo da proposta global, referente à Proteção e Implementação das UC da BR-319 e as Ações Integradas de Proteção na área de influência da rodovia, incluindo as necessidades orçamentárias para atender os custos institucionais condicionados ao MMA, à SDS/AM e à SEDAM/RO (em R\$). Foram considerados os custos globais entre os primeiros 5 anos (Anos 1 a 5) e entre o sexto e décimo ano (Anos 6 a 10).

CR-MAO/AM=Coordenação Regional do ICMBio-Manaus/AM; UCF=Unidades de Conservação Federal; UCE=Unidades de Conservação Estadual; PFI=Postos de Fiscalização Integrada (terrestre e fluvial)

CATEGORIA	ANOS		TOTAL
	1 a 5	6 a 10	

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO E PROTEÇÃO			
CR-MAO/AM	1.500.000,00	100.000,00	1.600.000,00
UCF	71.122.000,00	56.668.000,00	127.790.000,00
UCE-AM	65.923.100,00	51.516.000,00	117.439.100,00
UCE-RO	54.331.600,00	41.213.000,00	95.544.600,00
PFI	17.915.308,00	-	17.915.308,00
TOTAL	210.792.008,00	149.497.000,00	360.289.008,00

CUSTOS INSTITUCIONAIS *			
ICMBio/MMA	49.623.420,00	62.029.275,00	111.652.695,00
IBAMA/MMA	970.725,00	970.725,00	1.941.450,00
SDS/AM	42.058.550,00	56.390.250,00	98.448.800,00
SEDAM/RO	36.089.760,00	45.112.200,00	81.201.960,00
TOTAL	54.443.050,00	67.568.450,00	293.244.905,00
% INSTITUCIONAL	38%	52%	45%

TOTAL GERAL	239.579.950,00	313.999.450,00	653.579.400,00
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

* Necessidades orçamentárias das instituições, a serem previamente alocadas como condicionantes para a implementação da proposta global, conforme detalhado no Relatório Final e no Plano de Trabalho do GT BR-319.

FLONA Humaitá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	(x R\$ 1000)										
Investimentos	165	1.092	-	20	40	125	72	40	72	867	867
Custo operacional fixo	16	72	-	72	72	72	72	40	72	72	20
Custo operacional variável	528	1.185	867	867	867	867	272	72	72	72	72
CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR							867	867	867	867	867
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custo Institucional	39%	16%	33%	32%	32%	30%	27%	33%	33%	33%	32%

FLONA Balata-Tufari

	(x R\$ 1000)										
Investimentos	165	1.092	-	20	40	125	72	40	72	867	867
Custo operacional fixo	16	72	-	72	72	72	72	40	72	72	20
Custo operacional variável	528	1.185	867	867	867	867	272	72	72	72	72
CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR							867	867	867	867	867
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custo Institucional	39%	16%	33%	32%	32%	30%	27%	33%	33%	33%	32%

RESEX Lago do Capanã Grande

SERVICO PUBLICO FEDERAL

(x R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	20	40	125	72	40	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	272	72	72
Custo operacional variável	936	1,525	867	867	867	867	867	867
CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR								

Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custo Institucional	29%	14%	33%	32%	30%	27%	32%	32%

RDS Piagaçu-Purus

(R\$ 1000)

Investimentos	185	1,092	20	40	125	72	40	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	272	72	72
Custo operacional variável	507	1,067	867	867	867	867	867	867
CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR								

Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custo Institucional	40%	17%	33%	32%	26%	31%	32%	33%

Fis 7116
Proc. 686005



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RDS Rio Amapá

(R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	20	40	125	72	40	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	272	72	72	72
Custo operacional variável	507	1,057	867	867	867	867	867	867

CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR

Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13

% Custo Institucional	40%	17%	32%	32%	26%	31%	33%	32%
-----------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Unidade de Conservação Padrão *

(R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	20	40	125	72	40	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	272	72	72	72
Custo operacional variável	1,046	1,525	867	867	867	867	867	867

CUSTO ÓRGÃO GESTOR

Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13

% Custos Institucionais	27%	14%	33%	32%	30%	27%	33%	32%
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

* UC Federal: FLONA Iquari, FARRIA Macaúbas, PARHA Nascentes do Lago Jari, REBIO Açufera, RESEX Itacá, RESEX Médio Purus.
 * UCE-AM: FE Benet, FE Candiana, FE Tapauá, PE Marupá, RDS Candiana, RDS Igapó-04, RDS Marupá, RDS Rio Madeira.
 * UCE-RO: ESEC Antonio Moço Nova, ESEC Serra dos Três Irmãos, APA Rio Madeira, FERS Rio Madeira B, FERS Rio Madeira C, FERS Rio Vermelho B, FERS Rio Vermelho C, FERS Rio Machado.

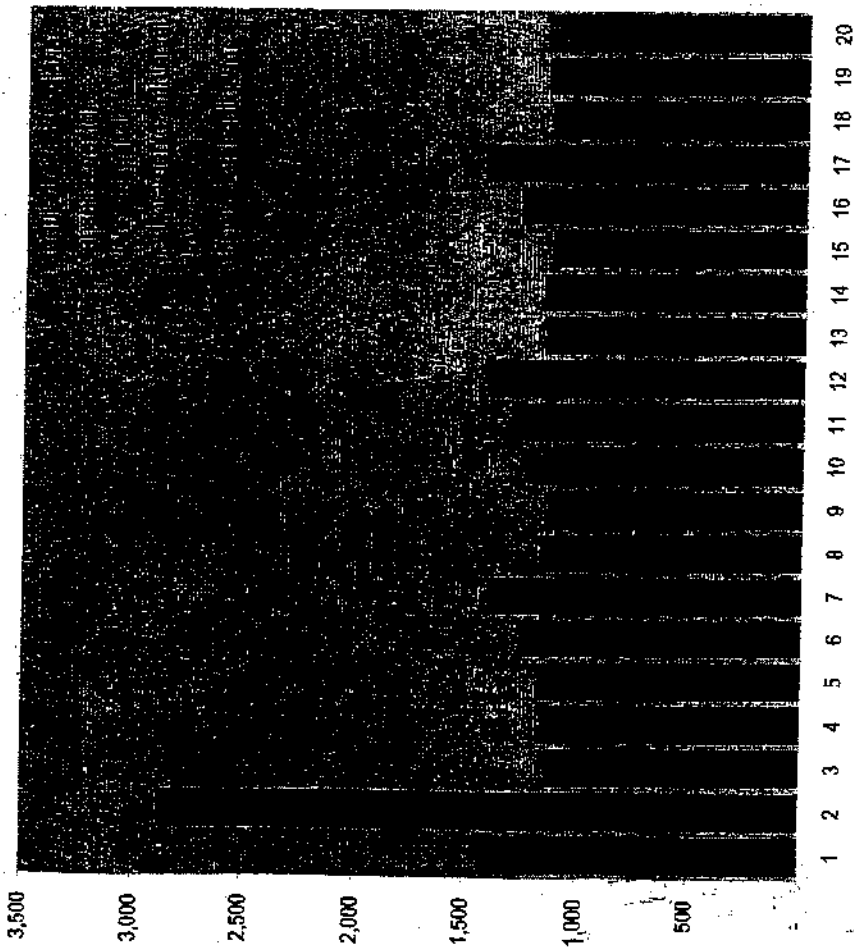


Figura 9. Distribuição dos custos anuais por programa (regularização fundiária, conselho gestor, plano de manejo, monitoramento e proteção ambiental e custos compartilhados) de uma unidade de conservação padrão.

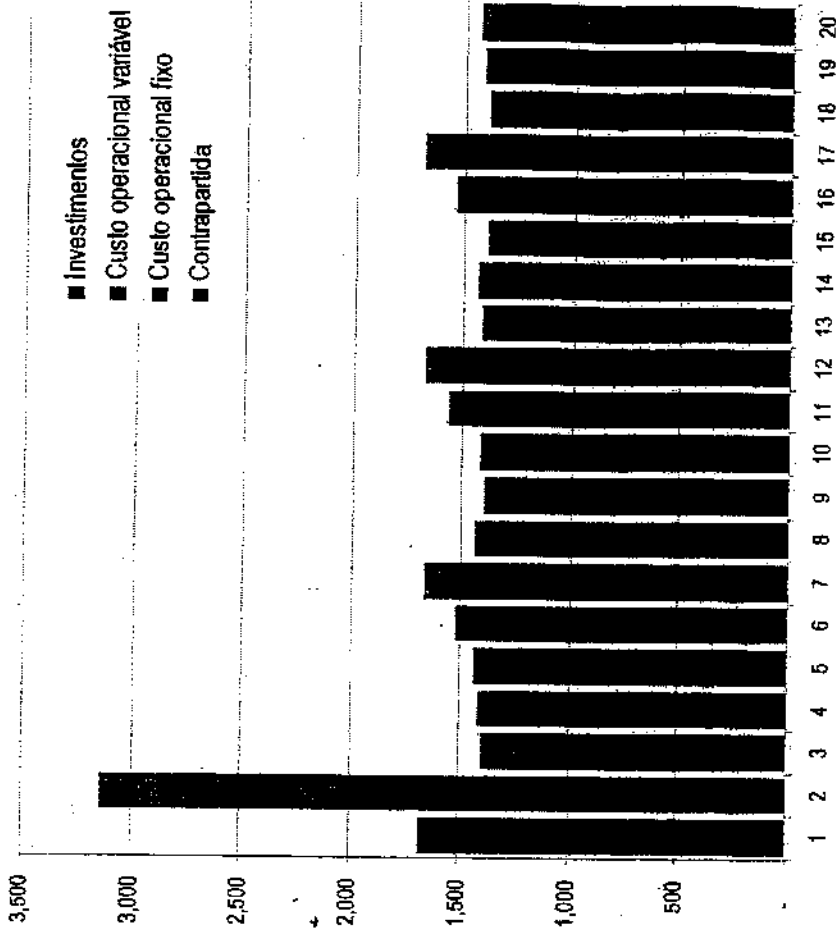


Figura 10. Distribuição dos custos anuais por categoria (investimentos, operacionais e custo institucional) de uma unidade de conservação padrão.

FIS
 Proc. 7117
 686005
 Rubr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

ANEXO 2

**Cronograma de Atividades relativo às recomendações apontadas
pelo GT da BR-319 consideradas essenciais ao ordenamento da
ocupação no interflúvio Purus-Madeira.**

Brasília / DF

Dezembro/2008

Fis
Proc. 686005
2118

Ação	Atividades	Responsável	Demais instituições envolvidas	Cronograma (Jan/2009 a Jun/2010)														
				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M
1) Execução imediata de recursos conforme apresentado no Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (LP)	Estabelecer mecanismos de descentralização de recursos: a) UCs federais via DIPLAN/ICMBio b) UCs estaduais via OEMAs	a) ICMBio b) SDS/AM e SEDAM/RO																
	Estruturação da Coordenação Regional do ICMBio no estado do Amazonas	ICMBio																
	Realização de seminário para a elaboração do Plano de Fiscalização Integrada de 2009	ICMBio, SDS/AM	IBAMA, IPAAM, SEDAM/RO, DPF, BPA - AM, BPA - RO, SIPAM (CTO PVH e CTO AM), PRF															
	Estruturação dos Postos Integrados de Fiscalização terrestres e fluviais e implementação do Plano de Proteção	ICMBio, SDS/AM	IBAMA, IPAAM, SEDAM/RO, DPF, BPA - AM, BPA - RO, SIPAM (CTO PVH e CTO AM), PRF															
	Contratar consultoria para a elaboração do Plano de Consolidação Territorial das UCs (cadastro e georreferenciamento de propriedades e análise cartorial)	Órgãos gestores das UCs																

<p>2) Implantação imediata de ações interinstitucionais de proteção e vigilância para a área de influência da BR-319 (LP)</p>	<p>Estruturar e promover ações fiscalizatórias na região, especialmente ao sul do estado do Amazonas</p>	<p>IBAMA, SDS/AM e ICMBio (CGPRO)</p>	<p>IPAAM, SEDAM, DPF, BPA - AM, BPA - RO, SIPAM (CTO PVH e CTO AM), PRF</p>
<p>3) Sinalização e demarcação das Unidades de Conservação e Projetos de Assentamentos Rurais na área de influência da BR-319 (LI)</p>	<p>Elaboração do Plano de Sinalização e Demarcação estratégica das UCs da BR 319</p>	<p>ICMBio, SDS e SEDAM</p>	<p>ICMBio, SDS e SEDAM</p>
<p>4) Elaboração (LP) e execução (LI) de um Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária para as áreas ao longo da BR 319</p>	<p>Aquisição de Placas e sinalização das UCs</p>	<p>ICMBio, SDS e SEDAM</p>	<p>Exército</p>
<p>5) Elaboração (LP) e execução (LI/O), pelos órgãos ambientais estaduais, da regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como dos Projetos de Assentamentos Rurais</p>	<p>Demarcação das UCs (parceria com exército)</p>	<p>INCRA</p>	<p>INCRA</p>
<p>6) Elaboração (LP) e execução (LI) de um Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária para as áreas ao longo da BR 319</p>	<p>Execução da Demarcação e Sinalização dos PAs</p>	<p>INCRA</p>	<p>INCRA</p>
<p>7) Elaboração (LP) e execução (LI/O), pelos órgãos ambientais estaduais, da regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como dos Projetos de Assentamentos Rurais</p>	<p>Elaboração de plano de trabalho</p>	<p>SDS e SEDAM</p>	<p>ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM</p>
<p>8) Elaboração (LP) e execução (LI/O), pelos órgãos ambientais estaduais, da regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como dos Projetos de Assentamentos Rurais</p>	<p>Execução do plano de regularização ambiental</p>	<p>SDS e SEDAM</p>	<p>ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM</p>
<p>9) Elaboração (LP) e execução (LI/O), pelos órgãos ambientais estaduais, da regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como dos Projetos de Assentamentos Rurais</p>	<p>Implantar programa de monitoramento e combate a ilícitos ambientais rurais</p>	<p>SDS e SEDAM</p>	<p>ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM, ICMBio</p>

<p>6) Levantamento, organização e disponibilização de informações geográficas relacionadas aos órgãos públicos com ações de desenvolvimento previstas ao longo do eixo da BR 319</p>	<p>Elaboração de plano de trabalho (LP) Consulta aos órgãos, sistematização de informações e disponibilização e integração de banco de dados entre as instituições parceiras (LI)</p>	<p>SIPAM - CTO AM SIPAM - CTO AM</p>	<p>IBAMA, ICMBio, IPAAM, SEDAM, DPF, BPA - AM, BPA - RO, SIPAM (CTO PVH e CTO AM), PRF, DNIT, MME (DNPM, ANP, ANEL), ANA, INCRA/MDA, SFB/MMA</p>	<p>[Grid of 10 columns and 10 rows, partially filled with black bars]</p>
<p>7) Garantir, no processo de licenciamento ambiental de recuperação da rodovia, a manutenção de conectividade das áreas naturais relevantes, através do estabelecimento de modelos de engenharia apropriados</p>	<p>Elaboração de plano de trabalho (LP) Cumprimento e monitoramento das condicionantes do TAC entre IBAMA e DNIT - Programa de Monitoramento de Fauna (LI)</p>	<p>DILIC/IBAMA DILIC/IBAMA</p>	<p>DNIT DNIT</p>	<p>[Grid of 10 columns and 10 rows, partially filled with black bars]</p>
<p>8) Fortalecer as principais instituições responsáveis pela gestão das áreas sob influência da BR 319</p>	<p>Disponibilização de pessoal de apoio (Exército, Polícia Federal / Estadual, Bombeiros) (LP) Criação de vagas, autorização de concursos e alocação de recursos nas instituições (LI)</p>	<p>MMA MPOG</p>	<p>EXÉRCITO, DPM, DPF ICMBio</p>	<p>[Grid of 10 columns and 10 rows, partially filled with black bars]</p>

DNIT

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 1113

DATA: 30/01/09

RECEBIDO: F101

Proc. 686005

Rubricado

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 0099/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 30 de janeiro de 2009.

A Senhora
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar
70.818-900, Brasília, DF

Assunto: Rodovia BR 319 – EIA/RIMA – Atendimento às NT 252/2008 e 253/2008 e nova localização do módulo 1 referente à coleta de dados de fauna.

Anexos: Relatório de atendimento das Notas Técnicas 252/2008 e 253/2008 do IBAMA;

Caderno de Mapas
Correspondência UFAM, datada de 28 de janeiro de 2009

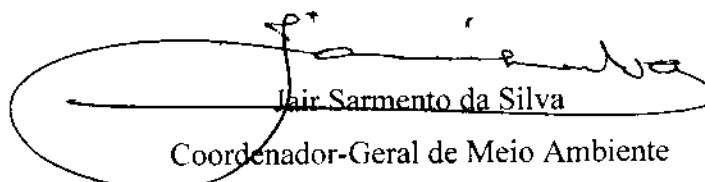
Senhora Coordenadora,

1. Conforme entendimentos acordados anteriormente, encaminho em anexo relatório que tem por objetivo atender às adequações contidas nas Notas Técnicas 252/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e 253/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente ao check-list do EIA da rodovia BR 319/AM/RO.

2. No que se refere à nova localização do módulo 1, referente à coleta de dados de fauna para o EIA/RIMA, conforme discutido com o Analista Ambiental Vilson José Naliato segue, em anexo, correspondência da UFAM com as devidas justificativas técnicas para a alteração do citado módulo.


3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Jair Sarmiento da Silva
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

A COTRA
em 02/02/09
F101

AOS ANÁLISES


VILSON - 20/02 

WANDERLEI

MARIANA

LAURO

E TÉCNICO ESPECIALIZADO

GEZA.  20/02

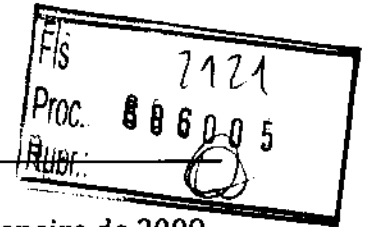
1/ ANÁLISE E MANUTENÇÃO



Luciana La Feira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta

COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

03.02.09



Manaus, 28 de janeiro de 2009

Ao
Dr. Jair Sarmiento da Silva
Coordenador Geral de Meio Ambiente - DNIT

Prezado Senhor,

Durante as atividades de coleta dos dados de fauna e flora, realizadas em função dos pedidos de complementação solicitados pelo IBAMA nas Notas Técnicas 252/2008 e 253/2008 ao EIA/RIMA da rodovia BR-319, encontramos o módulo 1, situado no quilômetro 300, completamente alagado a partir de 1,2 km da trilha, em face do transbordamento lateral de um pequeno igarapé. Esta situação impossibilitou a amostragem e nos levou a procurar outro local, com características ecológicas similares, dentro de um raio que mantivesse a distribuição espacial dos pontos de amostragem ao longo do trecho de 405,7 quilômetros, objeto deste Estudo de Impactos Ambientais. Devo ressaltar, ainda, que o alagamento do módulo deve-se as intensas chuvas que estão ocorrendo em toda a América do Sul e, em especial, na Amazônia, em função do fenômeno *La Nina*, no Oceano Pacífico. Este volume anormal de precipitações tem impactos imediatos e consideráveis sobre cursos d'água de primeira ordem, cuja vazão pode aumentar várias vezes e transbordar de seu leito, inundando a floresta adjacente.

No último dia 20, pesquisadores da equipe de fauna, sob a coordenação do biólogo Vinicius Carvalho observaram uma área no quilômetro 282, a menos de 20 km do módulo 01, com características similares e em condições para a abertura do módulo de RAPELD. As trilhas foram abertas nos dias 21 e 22 e, no momento, estão sendo realizadas as amostragens de fauna e flora seguindo a metodologia aprovada pelo IBAMA.

Reitero que as características ambientais nesta área são idênticas àquelas observadas no módulo situado no quilômetro 300, estando os dois pontos na mesma fitofisionomia e no mesmo estado de conservação.

Atenciosamente.


Carlos Edwar de Carvalho Freitas, DSc
Professor Titular

Recebido no Apoio da
CGMAB/DPP/DNIT

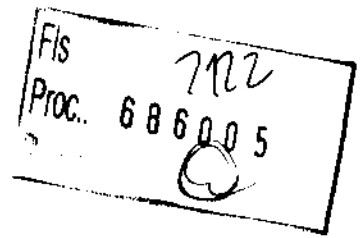
Em: 30/01/09

Hora: 12:00

CS: 78316

Assubela

CONFIDENTIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 016/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Avaliação do documento "Nova proposta para o mapeamento da rodovia BR-319/AM" apresentado pelo DNIT.

Data: 02 de fevereiro de 2009.

INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica visa avaliar o documento "Nova proposta para o mapeamento da rodovia BR-319/AM" apresentado pelo DNIT (Ofício 085/2009/CGMAB/DPP/DNIT, de 27/01/2009) para a definição das diretrizes a serem incorporadas na nova versão do EIA/RIMA da rodovia BR-319.
 1. Anteriormente, em 17/10/2008, foi emitida a Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA apresentando os resultados da análise de abrangência (check-list) do EIA/RIMA, o qual conclui pela necessidade de várias adequações, correções e complementações no EIA/RIMA para atendimento do Termo de Referência enviado ao empreendedor.
 2. Após nova análise de abrangência (check-list) da segunda versão do EIA/RIMA enviado pelo DNIT em 08/12/2008, por meio do Ofício 3007/2008/DG, e que contou com o documento "Respostas à Nota Técnica 211/08/COTRA/CGTMO/DILIC", foram elaboradas as Notas técnicas 252/2008 e 253/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de dezembro de 2008, que concluíram pela necessidade de devolução desse EIA/RIMA para adequação e complementação de vários itens ausentes do Termo de Referência e da Metodologia de Levantamento de Fauna, aprovada por este IBAMA.
 3. Assim, este Instituto aguarda a apresentação de nova versão do EIA/RIMA por parte do DNIT, com a solução dos problemas detectados nas Notas Técnicas citadas no parágrafo anterior. Especificamente esta Nota Técnica tratará da nova proposta do DNIT quanto à escala e ao formato de apresentação do mapeamento a ser inserido na futura versão definitiva do EIA/RIMA dessa rodovia.

CONSIDERAÇÕES

4. Anteriormente à apresentação da primeira versão do EIA/RIMA foi realizada reunião entre IBAMA, DNIT e UFAM, para definição das escalas e forma de apresentação Mapeamento Geral constante do EIA/RIMA, as quais seriam incorporadas ao Termo de Referência emitido por este IBAMA. Assim, foram definidas e acordadas as seguintes escalas de apresentação de mapas:
 - a - Meio Físico: AII – 1:50.000 e AID - 1:20.000, salvo quando as bases disponíveis para geologia, geomorfologia e solos forem 1:250.000 (IBGE/DSG, EMBRAPA);
 - b - Meio Biótico: AII - 1:50.000 e AID – 1:20.000;
 - c - Meio Sócio-econômico: AII - 1:250.000 e AID - 1:20.000;
5. Como contido na Nota Técnica 211/08/COTRA/CGTMO/DILIC, na primeira versão do EIA, este IBAMA levantou várias incoerências quanto ao atendimento dessas escalas na maioria dos mapas apresentados, além de vários mapas conterem equívocos entre a escala demonstrada na legenda e a escala real, entre outras adequações no formato de apresentação dos mapas (tamanho, coordenadas utilizadas e malhas de coordenadas). Assim, foi requisitado ao DNIT:

- revisão de todos os mapas do EIA quanto à escala do TR, corrigindo os erros de escala apresentados nos mapas anexos aos Volumes de texto, e ainda com a inserção de malha de coordenadas visível em todos os mapas (inclusive no Volume "Comunidades

CONFIDENTIAL

Indígenas" e no Volume "RIMA"), preferencialmente em UTM, e seguindo as orientações acima.

F/S
Proc. 2723
686005
9

6. Posteriormente, na versão do EIA/RIMA enviada em dezembro de 2008, o DNIT procedeu a correção dos equívocos da ausência de correlação entre a escala da legenda do mapa e a escala real de apresentação, mas apresentou o documento "Respostas à Nota Técnica 211/08/COTRA/CGTMO/DILIC", com algumas justificativas para o não atendimento das escalas anteriormente acordadas e constantes do Termo de Referência - TR.

7. No EIA enviado pelo DNIT em dezembro de 2008, foram apresentados os seguintes volumes de mapas e respectivas escalas (com sua situação de atendimento ao TR):

Mapas ou conjunto de mapas	Escala solicitada no Termo de Referência	Escala - EIA Área Influência Indireta	Escala -EIA Área Influência Direta	Atendimento ao TR ou justificativas para modificação da escala
Mapas Gerais				
Anexo I.1.2 – Mapa de Localização Geográfica	adequada	1:1.400.000	----	Sim
Anexo I.1.1 – Área de Influência do empreendimento – Cartas Imagem	adequada	1:1.400.000	1: 50.000	Sim
Meio Físico				
Anexo I.1.3.3 – Meio Físico – Solos	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	1:1.140.000	1: 250.000	Justificativa apresentada
Anexo I.1.3.3 – Área Hidrográfica	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	1:700.000 e 1: 2.000.000	----	Justificativa apresentada
Anexo Meio Físico Geomorfologia	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	1:1.400.000	1.250.000	Justificativa apresentada
Anexo Meio Físico Geologia	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	1:1.400.000	1.250.000	Justificativa apresentada
Anexo I.1.4.1 - Passivos Ambientais	adequada	1:1.600.000	----	Sim
Meio Biótico				
Mapa de Uso do Solo e Cobertura Vegetal	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	1:1.400.000 e 1:250.000	1:20.000	Justificativa apresentada
Anexo I.1.4.1 – Caracterização da Vegetação	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	----	1:20.000	Justificativa apresentada
Anexo I.1.4.1 - Tipologia vegetacional	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	1:1400.000 e 1:50.000	1:20.000	Justificativa apresentada
Anexo I.1.4.1 - Tipologias e paisagens ocorrentes na AID / Unidades amostrais	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	---	AID 1:700.000 e 1:20.000	Justificativa apresentada
Anexo I.1.2 -Tipologia Vegetacional	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	1:1.400.000	----	Justificativa apresentada
Anexo I.1.4.1 - UC's	adequada	1:1.600.000	----	Sim
Anexo I.1.2 - Áreas protegidas	adequada	1:1.400.000	----	Sim
Anexo I.1.7.1 a I.1.7.6 - Vulnerabilidade Ambiental	adequada	1:1.400.000	----	Sim
Meio Sócio- econômico				
Anexo I.1.2 -Principais Núcleos Rurais	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	1:1.400.000	----	Justificativa apresentada
Anexo I.1.2 –Mapa Fundiário	All - 1:50.000 e AID – 1:20.000	1:1.400.000	----	Justificativa apresentada

1944

FIS
Proc. 686005
2124

Anexo I.1.2 - Situação Mineraria	adequada	1:1.400.000	----	Sim
Anexo I.1.2 - Malha Viária	All - 1:50.000 e AID - 1:20.000	1:1.400.000	----	Justificativa apresentada
Anexo I.1.2 (8 a 11) Áreas Alagadas, Áreas Degradadas, Corpos d'água e Obras-de-arte	Adequada	----	1:700.000	Sim
Anexo I.1.5.1 - Terras Indígenas - Aldeias e Situação Fundiária	All - 1:250.000 e AID - 1:20.000	1:1.400.000	----	Justificativa apresentada
Anexo I.1.5.1 - Mapas do Meio Sócio-econômico - População e Migração	All - 1:250.000 e AID - 1:20.000	All 1:1.400.000	----	Justificativa apresentada
Anexo I.1.5.1 - Meio Sócio-Econômico - Mapa Fundiário	All - 1:250.000 e AID - 1:20.000	---	1:900.000	Justificativa apresentada
Anexo I.1.5.1 - Mapa Localização das Comunidades	All - 1:250.000 e AID - 1:20.000	----	1: 1.400.000	Justificativa apresentada
Anexo I.1.5.1 - Mapas Localização dos Empreendimentos	All - 1:250.000 e AID - 1:20.000	---	1.400.000 e 1:20.000	Justificativa apresentada
Anexo I.1.5.1 - Mapa Arqueologia	All - 1:250.000 e AID - 1:20.000	1.400.000 e 1:700.000	----	Justificativa apresentada

8. Analisando as justificativas apresentadas pelo DNIT para o não atendimento das escalas anteriormente acertadas e incluídas no Termo de Referência, verifica-se que houve uma tentativa de ajustar as escalas dos mapas para as bases cartográficas disponíveis (como para os Mapas do Meio Físico - Geologia, Solos e Geomorfologia), e também para modificar os mapas à uma escala específica que fosse adequada para melhor apresentação dos dados.

9. Mesmo aceitando a maior parte das justificativas apresentadas pelo DNIT e UFAM quanto à escala do mapeamento, este IBAMA, na Nota Técnica 253/2008 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, determinou a necessidade de:

- revisar os mapas de Cobertura Vegetal e Uso e Ocupação do Solo para a AID, realizando a classificação adequada e detalhada das fitofisionomias e formas de uso do solo com base nas imagens de satélite disponíveis.
- revisar os mapas de Unidades de Conservação, possibilitando a visualização clara de todos os limites das unidades de conservação existentes e propostas e de seus buffer's externos de 10 Km, corrigindo a impossibilidade de visualização devido à sobreposição dos limites de alguma UC's com os buffer's externos de outras (segure-se a não utilização de cores nos polígonos dos buffer's, mas somente a indicação das linhas destes).

10. Além disso, foi reportada ao empreendedor a necessidade de adequações em vários itens do EIA e do RIMA, quanto à incorporação de mapas, como os mapas de aptidão agrícola e susceptibilidade à erosão, bem como outros itens citados nas Notas Técnicas 252 e 253/08/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

11. Após informação deste IBAMA ao DNIT quanto à necessidade de adequação do EIA/RIMA, em dezembro de 2008, e visando a elaboração de nova versão dos estudos ambientais, esse Órgão apresentou os Ofícios 030/2009/CGMAB/DPP/DNIT e posteriormente o Ofício 085/2009/CGMAB/DPP/DNIT, de 27/01/2009, enviando nova proposta de definição de escala e formato de apresentação de todo o mapeamento do EIA/RIMA da BR-319, a qual encontra-se resumida a seguir:

CONFIDENTIAL

Fis
Proc 686005
2125

Mapas ou conjunto de mapas	Escala solicitada no Termo de Referência	Formato e Escala proposta atual DNIT - Área Influência Indireta	Formato e Escala proposta atual DNIT - Área Influência Direta ou mapas-detulhe
Mapas de Localização Geográfica (Dados do empreendimento e identificação da Área de Influência)	Escala adequada	Vários temas - Formato A0 e 1:1.700.000 / 1:1.400.000 e 1:700.000	Vários temas - Formato A0 - 1:100.000
Mapas Meio Físico: - Geologia, - Solos (tipologia, aptidão agrícola e erodibilidade), - Geomorfologia (geral e topográfico) - Hidrografia e Recursos Hídricos	All - 1:50.000 e AID - 1:20.000	Mapa Índice - Formato A0 e 1:1.300.000 (Geologia, Solos, Geomorfologia: geral) e 1:700.000 Geomorfologia (topográfico) - Hidrografia e Recursos Hídricos - formato A0 1:1.500.000 e 1:700.000	Formato A0 e 1:250.000 (Geologia, Solos, Geomorfologia: geral) 1: 100.000 (Geomorfologia: topográfico) - 1:100.000 (Hidrografia e Recursos Hídricos)
Mapas do Meio Biótico - Tipologia vegetacional - rede de amostragem da Fauna (vários grupos faunísticos)	All - 1:50.000 e AID - 1:20.000	- Tipologia vegetacional - Formato A0 e 1:1.300.000 - Pontos Amostrais da Fauna - Formato A1 e 1.700.000	- Tipologia vegetacional - Formato A0 e 1:100.000 - Pontos Amostrais da Fauna - a definir conforme resultados de campanha de campo
Mapas de Unidades de Conservação	Escala adequada	- Uc's com indicação da zona de amortecimento - formato A0 e 1:1.100.000 - Uc's sem indicação da zona de amortecimento - formato A0 e 1:1.100.000	---
Meio Socioeconômico	All - 1:250.000 e AID - 1:20.000	-Uso e ocupação do solo : Formato A0 1:1.300.000 e 1:500.000 - Assentamentos - Formato A0 e 1:1.100.000 - Mapa Fundiário e Comunidades e empreendimento - Formato A0 e 1:600.000 - Terras Indígenas: Formato A0 e 1:1.300.000 - Arqueologia: Formato A1 e 1:700.000 - outros mapas: a definir conforme dados de campo	-Uso e ocupação do solo : Formato A0 1:1.300.000 e 1:100.000 - Assentamentos - não aplicável - Mapa Fundiário e Comunidades e empreendimento - não aplicável - Terras Indígenas: não aplicável - Arqueologia: não aplicável - outros mapas: a definir conforme dados de campo
Mapas de distribuição dos Passivos Ambientais	Escala adequada	Passivos Ambientais - áreas alagadas: Formato A1 e 1:700.000 (mapa geral) Passivos Ambientais - geral: Formato A0 e 1:500.000 (mapa descritivo com fotos)	Passivos Ambientais - Áreas alagadas: Formato A0 e 1:100.000 Passivos Ambientais - geral: não definido na proposta, mas deverá seguir o mesmo padrão para "Áreas Alagadas"

12. Além da proposta de escalas de mapeamento a ser incluído no EIA da rodovia, houve proposta de alguns mapas para inserção no RIMA, de forma a permitir uma visualização clara dos atributos ambientais da AII, utilizando-se de alguns dos mapas demonstrados no EIA. Assim, foram indicados os seguintes mapas: Localização Geográfica, UC's, Terras Indígenas, Vegetação da AID e Uso e Ocupação do Solo da AID. Tal proposta de mapas ilustrativos a serem inseridos no RIMA

RECEIVED



poderá ser aceita por este Instituto, no entanto, lembrando que o formato de apresentação (tamanho de impressão – formato A3 ou A2 - e abrangência do mapeamento) e a escala dos mapas deverão ser adequadas à melhor visualização possível.

13. Quanto às escalas do mapeamento a ser inserido no EIA, podemos observar que as mesmas divergem em muito das escalas propostas inicialmente pelo empreendedor (no momento da elaboração do Termo de Referência), entretanto deverá ser considerado que a definição de escala em um trabalho de mapeamento deve seguir primeiramente as bases cartográficas disponíveis para aquela região, ajustando-se a escala do mapa à essas bases, além de que o ajuste da escala do mapeamento deverá privilegiar a melhor visualização possível em termos de abrangência (AII e AID) e de detalhamento e nitidez das informações referentes a cada tema mapeado.

14. Neste caso específico, algumas escalas pré-definidas no Termo de Referência (como AII - 1:50.000 e AID – 1:20.000 para o Meio Biótico e AID – 1:20.000 para o Meio Socioeconômico) realmente são de difícil atendimento, além de demandarem um volume elevado de mapas para atender a essa escala. Ressalvam-se as escalas do Meio Físico que já consideram a adequação necessária às bases cartográficas disponíveis, como as fontes do RADAMBRASIL, IBGE e EMBRAPA.

15. Tendo em vista tais considerações, entendemos que as escalas de mapeamento deverão ser ajustadas conforme a melhor visualização disponível, sendo que a proposta apresentada pelo empreendedor possibilita o alcance desse objetivo, contudo, ainda deverão ser seguidas as exigências contidas na Nota Técnica 253/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto à revisão dos mapas de Cobertura Vegetal e Uso e Ocupação do Solo para a AID, realizando a classificação adequada e detalhada das fitofisionomias e formas de uso do solo com base nas imagens de satélite disponíveis.

16. Tal classificação com base nas imagens de satélite também deverá ser realizada para a delimitação da rede hidrográfica, devido os Mapas de Hidrografia não possuírem o detalhamento de todos os corpos d'água, mesmo sendo possível visualizá-los claramente na representação das imagens de satélite para o tema "Uso e Ocupação do Solo".

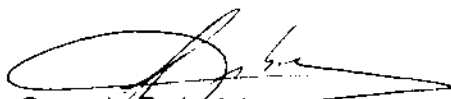
17. Também deverá ser exigido que os mapas de passivos ambientais sejam padronizados para todos as suas tipologias (jazidas, áreas de empréstimos, APP's degradadas etc) nos mesmos critérios do passivo "Áreas Alagadas", em vista da falta desta indicação na proposta apresentada.


Conclusões

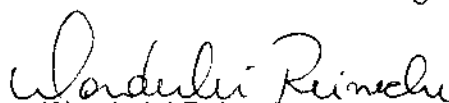
18. Após apreciação da proposta enviada pelo DNIT para os parâmetros do mapeamento a ser inserido no EIA/RIMA da rodovia BR-319 (tipos de mapas, formato de apresentação e escaladas dos vários mapas), concluímos que esta poderá ser aceita por este Instituto.

19. No entanto, o DNIT deverá atender às exigências específicas ao mapeamento do EIA, constantes da Nota Técnica 252 e 253/08/COTRA/CGTMO/DILIC, bem como seguir as orientações desta Nota Técnica quanto à classificação adequada das fitofisionomias vegetais e rede hidrográfica para a AID, além da incorporação dos critérios propostos para "áreas alagadas" para todos os passivos ambientais.

20. Além disso, quaisquer possíveis ajustes ou modificações das escalas aqui listadas deverão ser devidamente justificadas no EIA da rodovia, sendo apresentada no item específico sobre a descrição metodológica dos trabalhos de mapeamento.


Geza de Faria Arbocz
Técnico Especializado

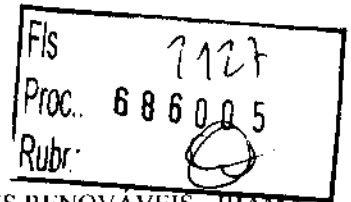

Wilson José Naliato
Analista Ambiental


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

1950



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 02 /2009/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de fevereiro de 2009

A Sua Senhoria o Senhor

Jair Sarmento Silva

Coordenador CGMAB/DPP/DNIT

DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318

CEP 70040-902 Brasília / DF

Tel: (61) 33154185; Fax: (61) 3315-4083

Assunto: análise do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água do Segmento C e requisição do Programa de Monitoramento de Fauna - licenciamento ambiental da rodovia 319/AM-RO.

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao Ofício 056/2009/CGMAB/DPP/DNIT, que encaminha a nova versão do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água do Segmento C, venho informar que o presente Programa foi aprovado, conforme a Nota Técnica 015/09/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, em anexo.

2. Entretanto, conforme consta da citada Nota Técnica, destaco a necessidade de inclusão da seguinte ponto amostral, já requisitado anteriormente:

Ponto "Igarapé 1"	Coordenadas UTM 20M 692620 / 9485589
-------------------	--------------------------------------

3. Lembro ainda que a execução do referido Programa deverá conter periodicidade bimestral das coletas, e com o envio de relatórios quadrimestrais das análises e resultados, como para todos os Programas Ambientais já aprovados para o Segmento A, B e C da rodovia.

4. Quanto ao atendimento da "Condição XII-F - Programa de Monitoramento de Fauna" do TAC da BR-319, requisito a apresentação célere da versão final do Programa, especialmente para a definição dos locais para instalação de passagens de fauna, de forma a prevenir custos adicionais para implementação posterior dessas estruturas.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes

Diretora-Substituta de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

1999

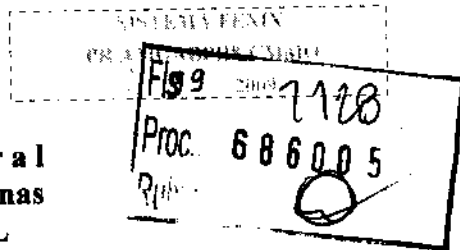
PROTOCOLO/IBAMA

DLIC/DIQUA

Nº: 1188

DATA 03/02/09

RECEBIDO



**Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Amazonas
GABINETE DO 2º OFÍCIO CÍVEL**

André Araújo, n.º 358, Aleixo - Manaus/AM - CEP 69.060-000 - Fone: (92) 3611 3180 - ramal 214

OFÍCIO N. 128/2009/2º OFÍCIO/PR/AM

Inquérito Civil Público: 1.13.000.001449/2008-47 (fazer referência a esta na resposta)

Manaus, 26 de janeiro de 2009.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, e no interesse do ICP em epígrafe, que tem por objetivo apurar a regularidade ambiental do planejamento e das obras da BR-319, que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO, solicito, no prazo de 10 (dez) dias, informações sobre término da fase da *check-list* do EIA-RIMA do mencionado empreendimento, e caso positivo, se foi o mesmo aceito e se há datas previstas para a realização de audiências públicas sobre a obra em questão.

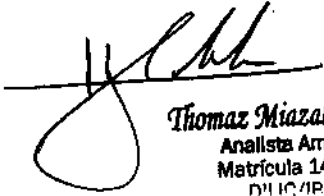
Atenciosamente,

Carolina Miranda de Oliveira
Procuradora da República

**Ao Ilustríssimo Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental - DLIC/IBAMA
SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede, Bloco C
Brasília - DF - CEP: 70.818-900**

A COTRA

04/02/09



Thomas Miazaki de Toledo
Analista Ambiental
Matricula 1439798
DILIC/IBAMA

As anexo

Wilson - 03/02/09

WANDERLEI

MARINA

LAURA

E REUNIO

6:00h

PI PREPARAR RESPOSTA,

OBSERVAR O
PRazo.



Euzimila Coletta Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

06-02-09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis	7129
Proc.	686005
Rubr.	0

Ofício nº *106* /2009/DILIC/IBAMA

Brasília, *04* de *fevereiro* de 2009

A Sua Senhoria o Senhor

Jair Sarmiento Silva

Coordenador CGMAB/DPP/DNIT

DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318

CEP 70040-902 Brasília / DF

Tel: (61) 33154185; Fax: (61) 3315-4083

Assunto: licenciamento ambiental da rodovia 319/AM-RO - mapeamento geral constante do EIA/RIMA.

Senhor Coordenador,

1. Em resposta ao Ofício 085/2009/CGAMB/DPP/DNIT, referente à proposta de redefinição de escalas e forma de apresentação do mapeamento constante do EIA/RIMA da BR-319, venho informar que os critérios apresentados poderão ser utilizados na versão final desses estudos ambientais, conforme a Nota Técnica 016/2009/CORA/CGTMO/DILIC/IBAMA (em anexo).
2. Entretanto, comunico que esse DNIT deverá atender as outras exigências específicas referentes ao mapeamento do EIA e do RIMA, constantes da Nota Técnica 252 e 253/08/COTRA/CGTMO/DILIC, bem como seguir as orientações da Nota Técnica 016/2009/CORA/CGTMO/DILIC/IBAMA quanto à classificação adequada das fitofisionomias vegetais e rede hidrográfica para a AID, além da incorporação dos critérios propostos para todos os passivos ambientais identificados.
3. Lembro também que quaisquer possíveis ajustes ou modificações das escalas, que apresentem divergência da proposta ora aprovada por este Instituto, deverão ser devidamente justificadas no EIA da rodovia, sendo apresentada no item específico sobre a descrição metodológica dos trabalhos de mapeamento.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes
Diretora de Licenciamento Ambiental - Substituta
DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:	08/02/09
AS	17:45 H
RESPONSÁVEL:	<i>Neijane</i>
FAX Nº:	

11/11/11

DNIT

URGENTE

Fis	2130
Proc.	686005
Rubr.	0

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Ofício nº 019/2009/DPP

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar
70.818-900, Brasília/DF

Assunto: Rodovia BR 319 – Encaminhamento EIA/RIMA - trecho localizado entre o km 250,0 e km 655,7.

Anexo: ^{Uma} ~~Dois~~ vias impressas do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), composto por 10 volumes.

Uma cópia digital do EIA/RIMA composto por 7 DVD's..


Declarações de participação na elaboração do EIA/RIMA.

Senhor Diretor,

Em continuidade às tratativas referentes ao licenciamento ambiental da Rodovia BR-319 e em atendimento ao cronograma acordado entre este Departamento e o IBAMA, encaminhamos, em anexo, o EIA/RIMA da Rodovia BR 319 - trecho localizado entre o km 250,0 e km 655,7.

Encaminhamos também as declarações de participação dos profissionais que elaboraram o referido EIA/RIMA.

Informamos que o Estudo contempla as adequações solicitadas por meio das Notas Técnicas nº 252/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e 253/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 1699

DATA: 12/02/09

RECEBIDO:

ent05ALINEIRODOVIABR 319Oficio_IBAMA EIA lev.doc

Obs" com anexos.

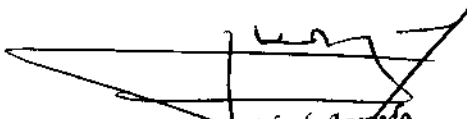
SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone (61) 3315-4000
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF - www.dnit.gov.br

A CGTMO

De ordem

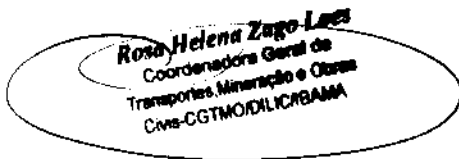
Para avaliação

Em 12.2.2009


Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

A Cotra

para manifestações e
providências
12/02/09


Rosa Helena Zago Lees
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

AO

Dr. Wandalei

Dr. Costa

Dr. Mariana


Dr. Wilson

Para análise e
providências.

Até 
Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

12/02/09

DNIT

Fis	2131
Proc.	686005
Rubric	

Por fim, solicitamos, na maior brevidade possível, manifestação quanto à disponibilização dos estudos aos demais Órgãos envolvidos no licenciamento ambiental do mesmo para fins de divulgação.

Atenciosamente,


Miguel de Souza
Diretor de Planejamento e Pesquisa

CONFIDENTIAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

FIS	2132
Proc.	686005
Rubr.	0

PORTARIA Nº 1095 / 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Despacho do Reitor exarado no Ofício nº 001/2007 – Projeto BR319, de 11/5/2007;

CONSIDERANDO ser imprescindível compor o gerenciamento próprio para acompanhar a execução dos convênios de interesse da Instituição, que inclui a fiscalização relativa a aplicação dos recursos públicos disponibilizados para tais efeitos,


RESOLVE:

I – DESIGNAR o Professor **CARLOS EDUAR DE CARVALHO FREITAS**, lotado no Departamento de Ciências Pesqueiras / FCA, matrícula SIAPE nº 400751, para exercer a coordenação do Convênio nº 001/2007, celebrado entre o a Fundação Universidade do Amazonas – FUA e Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNI-SOL, objetivando o apoio financeiro destinado à execução do Projeto de Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319/AM, trecho Porto Velho – Manaus, no valor de R\$ 2.023.306,00 (dois milhões vinte e três mil trezentos e seis reais).

II – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

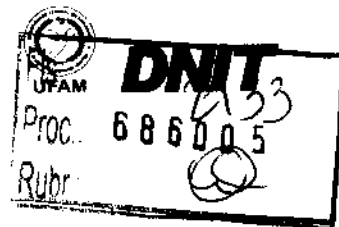
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Junho de 2007.


GERSON SUGUIYAMA NAKAGIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

*Recebi em 15.06.07
23 08:40h.
Rosana Guedes*

*Arguente-se
4.7.07
15/06/2007*

CONFIDENTIAL



DECLARAÇÃO DA EQUIPE

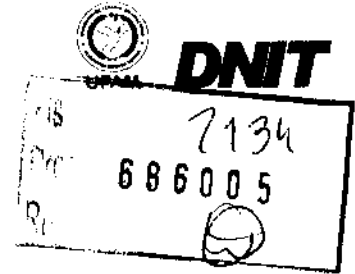
Declaro formalmente que participei dos trabalhos de apoio a Coordenação e consolidação de texto referente ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.



Thaissa Sobreiro Maximiano da Silva
CRMV/AM: 0416

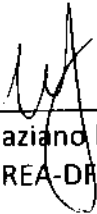
CONFIDENTIAL



DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico Hidrologia – Meio Físico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o **DNIT** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

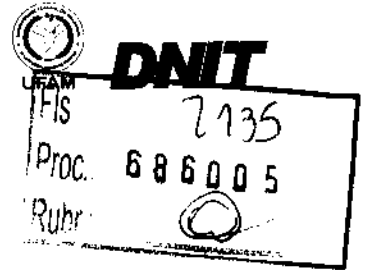
Manaus, 09 de fevereiro de 2009.



Naziano Filizola Jr
CREA-DF: 8458-D

SECRET





DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Projeto Básico Ambiental e Plano Ambiental de Construção do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Atlas Augusto Bacellar', written over a horizontal line.

Atlas Augusto Bacellar
CREA: 782-D

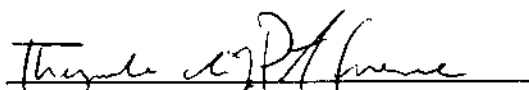
1950

**DNIT****DECLARAÇÃO DA EQUIPE**

Els	7136
Proc	688005
Rubr.	

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico Sócio-econômico – Meio Antrópico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus” , no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.



Therezinha de Jesus Pinto Fraxe
CREA/AM: 4123-D



DNIT

Fis	2137
Proc.	686005
Rubr.	

DECLARAÇÃO DA EQUIPE

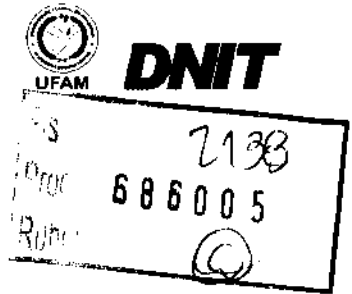
Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico Flora – Meio Biótico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Pedro Ivo Soares Braga
CRBio/AM: 08900/6-D

1994





DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Coordenação Geral de Fauna do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Assinatura manuscrita de Eduardo Schmidt Eler.

Eduardo Schmidt Eler
CRBio: 52057/06-D

**DNIT**

Fis	2139
Proc.	686005
Rubr.	

DECLARAÇÃO DA EQUIPE

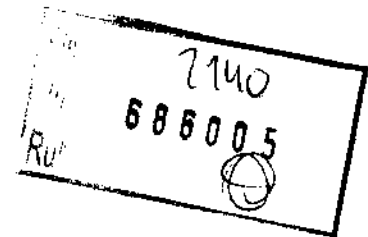
Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Coordenação Geral do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o **DNIT** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Carlos Edwar de Carvalho Freitas

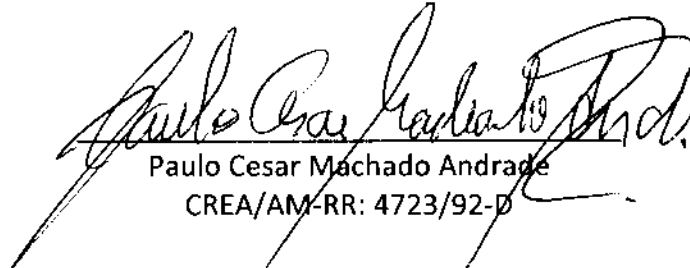
CREA/AM: 2979-D

1971

**DNIT****DECLARAÇÃO DA EQUIPE**

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Sub-coordenação de Mastofauna - Meio Biótico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

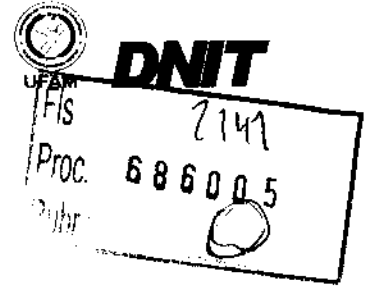
Manaus, 09 de fevereiro de 2009.



Paulo Cesar Machado Andrade
CREA/AM-RR: 4723/92-D

10/10/10

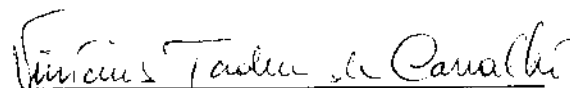




DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Coordenação de Herpetofauna – Meio Biótico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 a 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.



Vinícius Tadeu de Carvalho

Vinícius Tadeu de Carvalho
CRBio: 52058/06-D

**DNIT**

Fis	2142
Proc.	686005
Subr.	

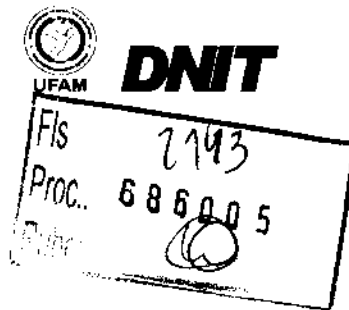
DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Coordenação do Prognóstico e Matriz de Impacto do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Alexandre Rivas
CREA/AM: 4328-D

1950



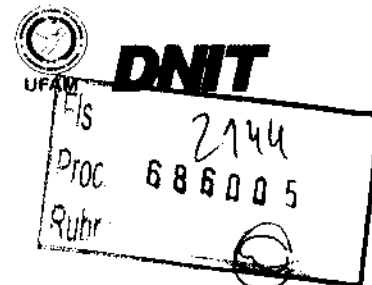
DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos de apoio a Coordenação e consolidação de texto referente ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.


Kedma Cristine Yamamoto
CREA/AM: 8235-D

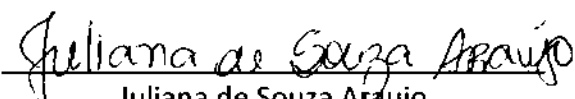
100-100000



DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Coordenação de Entomologia – Meio Biótico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.


Juliana de Souza Araujo
CRBio: 52395/06-D

11/11/11



DNIT

DECLARAÇÃO DA EQUIPE

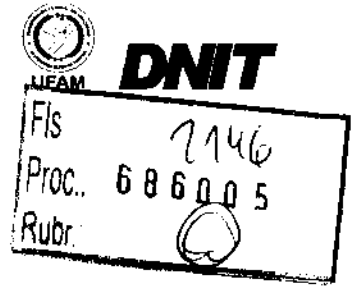
Fis	2145
Pror	686005
Rur	(1)

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Coordenação de Quelônios – Meio Biótico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Rafael Bernhard
CRBio: 25474/03-D

11/11/11



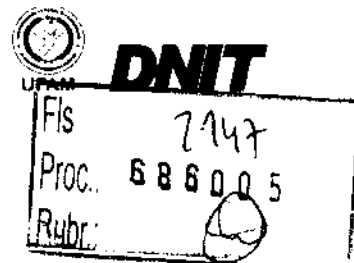
DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico Ictiofauna – Meio Biótico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Flávia Kelly Siqueira Souza
CREA: 9213-D

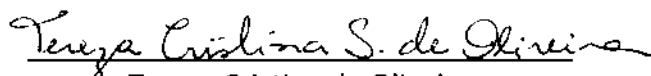
1971
1972



DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico Recursos Hídricos - Qualidade da Água Meio Físico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus" , no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.


Tereza Cristina de Oliveira
CRQ: 14100699

1950

1950

1950

**DNIT****DECLARAÇÃO DA EQUIPE**

Fis	2148
Dias	686005
Ru	

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico de Educação Ambiental e Comunicação do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Jackson Colares da Silva

**DNIT**

EIS	7149
Proj	686005
Ru	

DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Coordenação de Designer do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Lilia Valessa M. da Silva
Lilia Valessa Mendonça Silva

1111111111



DNIT

DECLARAÇÃO DA EQUIPE

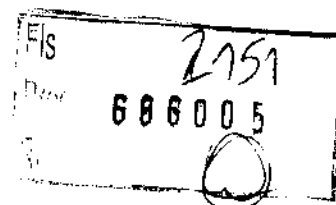
Fis	2150
Proc	686005
Ru	0

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico de Solos, Geologia e Geomorfologia – Meio Físico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Albertino de Souza Carvalho
CREA: 2468-D

1943

**DNIT****DECLARAÇÃO DA EQUIPE**

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Coordenação do Diagnóstico de Arqueologia do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Bruno Marcos Moraes
Cadastro Técnico Federal IBAMA 3811760

CONFIDENTIAL



DNIT

IS	7152
Dmr	6860055

DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico de Historia – Meio Antrópico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Patricia Melo Sampaio

CONFIDENTIAL

**DNIT**

Fis	2153
Proc	686005
Out	

DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico de Indígenas – Meio Antrópico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Ivani Ferreira de Faria
CREA: 12754-D

**DNIT****DECLARAÇÃO DA EQUIPE**

Fis	2154
Proc.	686005
Rubr	0

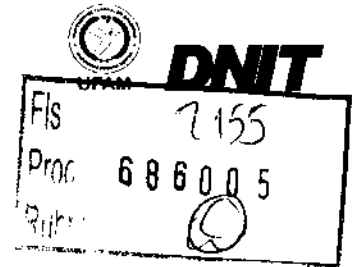
Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Prognóstico e Matriz de Impacto do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.



Renata Reis Mourão
CORECON: 1756

RECEIVED
MAY 10 1960



DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico de Geoprocessamento – Meio Físico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Edileuza Carlos de Melo'. The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Edileuza Carlos de Melo
CREA: 4925-D/AM

1950

**DNIT****DECLARAÇÃO DA EQUIPE**

Fis	7156
Proc	686005
Rit	

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico do Clima – Meio Físico do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto “Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus”, no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Willer H. Almeida Pinto
CREA: 8038-D/AM

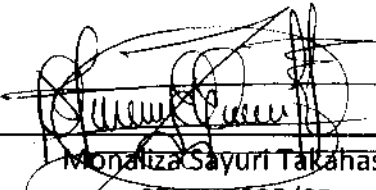
CONFIDENTIAL

**DNIT****DECLARAÇÃO DA EQUIPE**

Fis	2157
Proc.	686005
Rubr.	

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico de Unidades de conservação do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.


Monaliza Sayuri Takahashi
CREA: 8935/05

CONFIDENTIAL

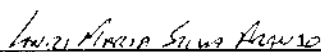
**DNIT**

Fis	7138
Proc.	686005
Rubr	Q

DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes à Coordenação dos Programas Ambientais do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.



Lenizi Maria Silva Araujo
CREAAM: 10491-D

COMMUNITY



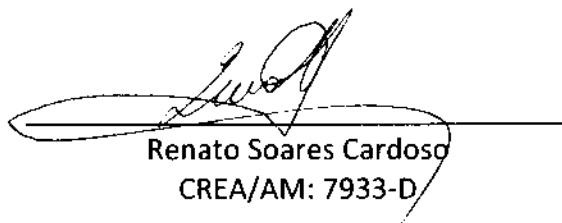
DNIT

Fls 2159
Proc. 686005
Rubr:

DECLARAÇÃO DA EQUIPE

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes aos Programas e Passivos Ambientais do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.



Renato Soares Cardoso
CREA/AM: 7933-D

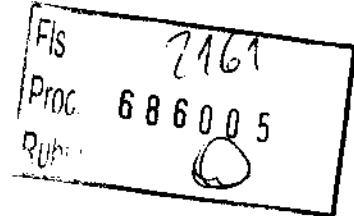
CONFIDENTIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



NOTA TÉCNICA Nº 026/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Resultados do check list do Estudo de Impacto Ambiental da rodovia BR-319/AM-RO, com 405,7 km de extensão – comparação com os itens ausentes/insuficientes listados nas Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Data: 19 de fevereiro de 2009.

INTRODUÇÃO

1. Em 17 de outubro de 2008, foi emitida a Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA apresentando os resultados da análise de abrangência (check-list) do EIA/RIMA referentes à reconstrução/pavimentação da Rodovia BR-319/AM-RO, e analisando o atendimento dos itens requisitados no Termo de Referência emitido pelo IBAMA. Essa Nota Técnica concluiu pela necessidade de várias adequações, correções e complementações no EIA/RIMA para atendimento do Termo de Referência enviado ao empreendedor.
2. Mesmo após reunião entre DNIT, UFAM/AM e IBAMA, para esclarecimentos quanto aos itens incompletos ou ausentes verificados no check-list, o DNIT enviou nova versão do EIA/RIMA, em 08/12/2008, mas ainda sem as adequações solicitadas pelo IBAMA, conforme as Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, as quais foram resultados de novo check-list, e que concluíram por nova devolução do EIA/RIMA.
3. Tendo em vista a inadequação ao TR dessa versão do EIA/RIMA, o DNIT enviou Ofício 3191/2008/DG/DNIT, informando que iria solucionar as pendências das Notas Técnicas acima citadas, e apresentaria nova versão do EIA/RIMA.
4. Assim, esta versão do EIA/RIMA da rodovia BR-319, apresentada em 12/02/2009 pelo DNIT (Ofício 019/2009/DPP/DNIT), será comparada ao Termo de Referência e aos itens ausentes/insuficientes listados nas Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, para realização do check-list desses estudos ambientais.

CONSIDERAÇÕES

5. A seguir serão listados itens do Termo de Referência que não foram apresentados e/ou que se encontravam inadequados nas Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, e sua respectiva situação de atendimento na atual versão do EIA/RIMA (12/02/2009):
6. **NOTA TÉCNICA 252/09/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:**
7. **Item 5.1.3 do TR – Geologia**
8. Adequações necessárias conforme na NT anterior:
 - Revisar a descrição da "Geologia local" e apresentar descrição individual das Unidades Geológicas da AII e AID (para aquelas constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);

Copyright © 1993
by [illegible]

Fis 7162
Proc 686005
Tab 01

- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras e a interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, taludes instáveis, travessias de regiões com solos hidromórficos etc).

9. Comentários: a nova versão do EIA incluiu na descrição as unidades geológicas constantes do mapeamento, mas ausentes de sua versão anterior, possibilitando o atendimento desse item.

10. Quanto à caracterização da geotecnia na AID do empreendimento, esta foi incluída pelo empreendedor, mas somente os dados de sondagem na plataforma da rodovia (ou seja no leito estradal já existente, e não nas áreas lindéiras da rodovia). Como tal incoerência, trata-se análise da qualidade técnica dos dados, esta será tratada durante a análise do EIA

11. Item: ATENDIDO.

12. **Item 5.1.4 do TR – Geomorfologia**

13. Adequações necessárias conforme na NT anterior:

- Apresentar descrição individual das Unidades Geomorfológicas da AII e AID (constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);
- Descrever informações sobre a presença ou a propensão à erosão, assoreamento e inundações sazonais (AID);
- apresentar mapeamento topográfico da AID, podendo ser utilizados os dados SRTM disponíveis;

14. Comentários: o EIA agregou uma melhor descrição da geomorfologia regional, caracterizando as Unidades Geomorfológicas existentes na área de estudo, mas somente aquelas denominadas Unidades Morfoestruturais (Planície ou Depressão Amazônica e Pediplanos da Amazônia Ocidental), conforme dados secundários do RADAMBRASIL. Mesmo atendendo à demanda de melhor descrição requisitada anteriormente, às sub-divisões (Unidades Morfológicas ou formas de relevo) dentro dessas Unidades poderiam ter sido melhor detalhadas no texto, o que será analisado em fase posterior.

15. Houve agregação também de dados básicos sobre a ocorrência/propensão de processos erosivos, relacionados à caracterização da suscetibilidade de erosão para os tipos de solos encontrados, e ainda indicando os locais de ocorrência de alagamentos marginais à rodovia, aparentemente do Levantamento de Passivos Ambientais.

16. Quanto ao Mapeamento Topográfico da AID, foram apresentados Mapas Hipsométricos usando dados de radar (SRTM), obtidos em dados secundários (NASA), e assim como em empreendimentos similares, tais produtos podem ser aceitos para possibilitar noções da planialtimetria e topografia da AII.

17. Item: ATENDIDO.

18. **Item 5.2 do TR – Meio Biótico**

19. **Item 5.2.2 do TR – Flora**

20. Adequações necessárias conforme na NT anterior:

- Apresentar mapas de vegetação da AID do empreendimento em escala adequada e com legenda coerente com o texto, com base em imagem de satélite recentes;

21. Comentários: os mapas foram apresentados

22. **Item: ATENDIDO**

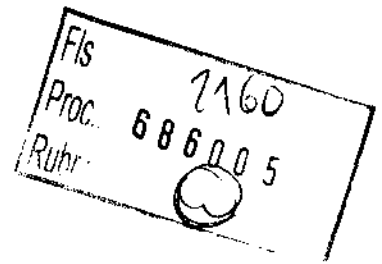
- Inserir no mapa da AID as parcelas dos levantamentos florísticos e fitossociológicos efetuados;

23. Comentários: Item constante nos mapas apresentados.

24. Item: ATENDIDO

- Unificar os resultados dos levantamentos florísticos, incorporando a campanha na campinarana situada a cerca de 3 km da rodovia.

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

**DNIT****DECLARAÇÃO DA EQUIPE**

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico de Endemias do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Wanderli Pedro Tadei
CR-BIO: 01743/84

•
•

10/10/10




10/10/10



25. Comentários: Os resultados da campanha de levantamento florístico na campinarana assim como em outros estratos nos pontos de coleta de fauna continuam sendo apresentados de forma desconexa, tornando a leitura do diagnóstico bastante confusa e difícil.
26. Contudo o não atendimento desta exigência não constitui óbice à aceitação do EIA na medida em que ficou acertado na referida reunião do dia 17/02/09 que todo o capítulo da flora será objeto de revisão técnica e será reapresentado sob a forma de errata a ser enviada a todos os destinatários de cópias do EIA e do RIMA antes de qualquer audiência pública.
27. Item: NÃO ATENDIDO
- Adequar os levantamentos à metodologia aprovada, devendo ser intensificado o esforço de coleta de plantas não arbóreas seguindo o método de RPELD proposto pela consultora e aprovado pelo IBAMA.
28. Análise: A coleta das plantas não arbóreas não teve sua metodologia detalhada, sendo que aparentemente não seguiu a que foi inicialmente proposta pela Universidade e aceita pelo IBAMA. A correção desse item deverá ser avaliada com mais detalhe por ocasião da análise do EIA a ser feita.
29. Item: NÃO ATENDIDO
- Respeitar o princípio da sazonalidade devendo ser realizada nova campanha em época seca nos mesmos pontos.
30. Comentários: Item parcialmente atendido na medida em que nem todas as fitofisionomias foram coletadas em duas épocas distintas.
31. Item: PARCIALMENTE ATENDIDO
- Retirar a curva de densidade x área e os respectivos comentários do texto que a considera como curva espécie x área.
32. Comentários: Item retirado do EIA como pedido.
33. Item: ATENDIDO.
- 34. Item 5.2.3 do TR – Fauna**
35. Adequações necessárias conforme na NT anterior:
- Seguir rigorosamente a Metodologia aprovada pelo IBAMA para Levantamento de Fauna;
36. Comentário: Para a realização da segunda campanha de campo, referente ao período chuvoso, a metodologia aprovada foi, de forma geral, aplicada, exceto para o tempo de amostragem, o qual foi inferior ao previamente aprovado, para a maioria dos grupos amostrados. Este fato poderá acarretar esforço amostral insuficiente que, porém, só poderá ser constatado após análise técnica.
37. Item: PARCIALMENTE ATENDIDO.
- Apresentar os resultados do levantamento de todos os módulos, com cobertura de toda extensão das trilhas e todas as parcelas indicadas na metodologia aprovada;
38. Comentário: Para a realização da segunda campanha de campo, referente ao período chuvoso, este tópico foi atendido.
39. Item: ATENDIDO.
- Apresentar dados de pelo menos duas campanhas contemplando a sazonalidade para mastofauna e herpetofauna.
40. Comentário: Ainda que incompleta, a campanha referente ao período de seca foi realizada e já fora apresentada anteriormente, e a atual versão do EIA/RIMA apresentou dados referentes à campanha de campo no período chuvoso. Para o grupo dos mamíferos voadores não foram apresentados dados da primeira campanha (período seco), não tendo sido, portanto, contemplada a sazonalidade para esse grupo. Para os demais grupos, ainda que contemplada a sazonalidade, devido a não uniformização dos dados, somente após a análise técnica poderá haver decisão acerca da suficiência dos dados apresentados.

CONFIDENTIAL

Fls	7164
Proc.	686005
Rub.	

41. Item: PARCIALMENTE ATENDIDO

- Apresentar a curva de acumulação de espécies para o grupo ictiofauna, separadamente para os cursos de águas brancas, pretas e claras, além de curva cumulativa de todos os dados.

42. Item: ATENDIDO

43. **Item 5.3 do TR – Meio Sócio-Econômico**

44. **Item 5.3.3 - Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas**

45. Adequações necessárias conforme na NT anterior:

- Apresentar informações sobre Condições de Saúde e Doenças Endêmicas conforme os Itens "a" até "j" da Nota técnica 025/CGPNM/DIGES/SVS, do Ministério da Saúde, constante do Anexo II do TR.

46. Comentários: os itens requeridos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (do Ministério da Saúde) foram incorporadas ao texto do EIA, incluindo o Plano de Ação de Controle da Malária, restando, assim, a análise da qualidade técnica por parte dessa Secretaria

47. Item: ATENDIDO, DEMANDANDO ANÁLISE DA SVS/MS.

48. **Item 5.3.5 - Uso e Ocupação do Solo**

49. Adequações necessárias conforme na NT anterior:

- revisar o Item Uso e Ocupação do Solo, substituindo no EIA todas as referências equivocadas às Classes "Seringa" e Seringa e Castanha", que não possuem relação com o trabalho de classificação executado, nem com os mapas da Área de Influência Direta;

- para o item "Demonstrar e avaliar criticamente, com dados secundários baseados em bibliografia especializada" devem ser apresentados os resultados existentes de modelagem e simulação de cenários de desmatamento e ocupação da região entre os rios Purus e Madeira, conforme as orientações acima.

50. Comentários: houve um equívoco na apresentação de Mapas de Uso do Solo e Cobertura Vegetal (Mapas 21 a 21.1.4) e Mapas de Tipologia Vegetacional (Mapas 15 s 15.1.4), pois a classificação de vegetação do Mapa de Tipologia Vegetacional (fitofisionomias presentes na All) estava divergente do Mapas de Uso do Solo e Cobertura Vegetal, sendo que estes apresentam menor número de fitofisionomias, bem como havia diferenças entre os mesmos na hidrografia e uso do solo representados, demandando a adequação desses mapeamento de uso e ocupação do solo.

51. Após contato com o DNIT, este promoveu as adequações necessárias e procedeu substituição dos Mapas de Uso do Solo e Cobertura Vegetal, entretanto tal fato também implica na correção das classes (descrição e percentuais) na parte textual do EIA (páginas 453 a 459, e Figura 247). Como tais itens apresentam-se de fácil correção no EIA, tendo em vista que é necessário somente a adequação das classes e percentuais, entendemos que tal modificação poderá ser objeto de errata por parte do empreendedor, a ser agregado no EIA e enviado ao IBAMA, e no conjunto do EIA/RIMA's a serem disponibilizados aos outros Órgãos envolvidos.

52. Para a ausência na versão anterior de resultados Modelagens e Cenários de Desmatamento com base em bibliografia especializada para a BR-319, o DNIT acrescentou ao EIA uma nova análise desse tema, apresentando, de forma resumida, as causas de desmatamento, critérios de previsões de desmatamento e experiências de trabalhos já realizados sobre modelagens de desmatamento na Amazônia. Apesar do EIA poder realizar e apresentar uma análise mais aprofundada da questão, principalmente em relação aos mapas/figuras/gráficos dos trabalhos de modelagem de desmatamento para Andersen (2002) e Soares-Filho (2006), a apreciação do mérito será realizada em fase posterior na análise global do EIA.

53. Item: ATENDIDO.

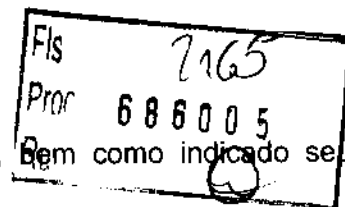
54. **NOTA TÉCNICA 253/09/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:**

55. **Item 1.1 do TR – Identificação do empreendedor**



CONFIDENTIAL

56. Adequação necessária conforme na NT anterior:
- Cadastro Técnico Federal do representante legal do DNIT;
57. Comentários: o número do CTF do DNIT foi incluído no EIA, representando o representante legal, podendo ser aceito por este Instituto.
58. Item: ATENDIDO.
- 59.
60. **Item 1.2 do TR – Identificação do empreendedor**
61. Adequação necessária conforme na NT anterior:
- Cadastro Técnico Federal do representante legal da Universidade Federal do Amazonas;
62. Comentários: o número do CTF do representante legal da Universidade Federal do Amazonas foi incluído no EIA.
63. Item: ATENDIDO.
64. **Item 1.3 do TR – Dados da Equipe Técnica multidisciplinar**
65. Adequação necessária conforme na NT anterior:
- agregar assinaturas dos consultores que participaram do EIA/RIMA (lembrando que o estudo deverá ser rubricado em todas as páginas, pelo menos pelos coordenadores dos Meios).
66. Comentários: a nova versão do EIA não apresentou todas as assinaturas das 55 pessoas que participaram da elaboração do EIA, mesmo apresentando, à parte, algumas “declarações de participação” (Ofício 019/20096/DPP/DNIT), faltando 25 assinaturas no total.
67. Tendo em vista que os demais itens ausentes são passíveis de aceitação para início das análises técnicas do EIA, e como será requisitada mais 01 cópia do EIA ao DNIT, estas assinaturas deverão obrigatoriamente constar dessa cópia adicional. Tal situação não é impeditiva para aceitação, desde que corrigida em cópia adicional do EIA a ser enviada ao IBAMA.
68. Item: PARCIALMENTE ATENDIDO.
69. **Item 2.1.1 do TR – Histórico**
70. Adequação necessária conforme na NT anterior:
- retificar o primeiro parágrafo da página 23, informando a extensão da rodovia.
71. Item: ATENDIDO.
72. **Mapeamento Geral constante do EIA/RIMA**
73. A Nota Técnica 253/09/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA analisou a qualidade do mapeamento apresentado no EIA/RIMA, verificando alguns itens que ainda não atendiam ao Termo de Referência e às orientações deste IBAMA em tratativas anteriores com o DNIT e UFAM, notadamente quanto às escalas dos mapas (vários itens) e tamanho e forma de apresentação dos mesmos (formato de impressão, malha de coordenadas, adequação dos dados para Uso e Ocupação do Solo etc).
74. Conforme consta da NT anterior, o DNIT enviou justificativas para o não atendimento do TR, informando para os diversos temas as causas de modificação da escala de mapeamento, principalmente para a melhor visualização dos dados disponíveis. Essa NT, mesmo acatando de forma parcial essas justificativas, indicou que o DNIT adequasse o mapeamento para termos específicos abaixo:
75. Adequações necessárias conforme na NT 253/09 anterior:
- revisar os mapas de Cobertura Vegetal e Uso e Ocupação do Solo para a AID, realizando a classificação adequada e detalhada das fitofisionomias e formas de uso do solo com base nas imagens de satélite disponíveis.
- revisar os mapas de Unidades de Conservação, possibilitando a visualização clara de todos os limites das unidades de conservação existentes e propostas e de seus buffer's externos de 10 Km, corrigindo a impossibilidade de visualização devido à sobreposição dos limites de alguma UC's com os buffer's externos de outras (segure-se a não utilização de cores nos polígonos dos buffer's, mas somente a indicação das linhas destes).



CONFIDENTIAL

Fis 7166
Data de Apresentação do Projeto: 08/01/2009
Data de Aprovação: 27/01/2009

76. Comentários: o DNIT encaminhou nova proposta de escala e formato de apresentação do Mapeamento Geral do EIA, indicando tais informações para todos os temas abordados (Ofícios 030/2009/CGMAB/DPP/DNIT e posteriormente o Ofício 085/2009/CGMAB/DPP/DNIT, de 27/01/2009)

77. Essa nova proposta de Mapeamento Geral do EIA foi analisada anteriormente na Nota Técnica 016/2009/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 02/02/09, a qual aprovou a proposta para inclusão na versão atual do EIA/RIMA, ressalvando que "o DNIT deverá atender às exigências específicas ao mapeamento do EIA, constantes da Nota Técnicas 252 e 253/08/COTRA/CGTMO/DILIC, bem como seguir as orientações desta Nota Técnica quanto à classificação adequada das fitofisionomias vegetais e rede hidrográfica para a AID, além da incorporação dos critérios propostos para áreas alagadas para todos os passivos ambientais".

78. Assim, comparando a proposta do DNIT com o mapeamento do EIA em seus vários temas, verifica-se que os itens foram atendidos e incorporados aos estudos ambientais.

79. Quanto aos itens ausentes da NT 253/09, e analisando a nova versão do EIA, constata-se que o empreendedor procedeu a revisão dos mapas de Mapas de Tipologia Vegetacional (Mapas 15 s 15.1.4) e dos Mapas de Uso do Solo e Cobertura Vegetal (Mapas 21 a 21.1.4), realizando a classificação das fitofisionomias existentes da Área de Influência, atendendo ao estipulado por este IBAMA.

80. Também houve reapresentação no EIA dos mapas revisados das Unidades de Conservação na AII, corrigindo os problemas de visualização dos limites destas e de seus buffer's externos.

81. Item: ATENDIDO.

82. Item 2.1.5 do TR – Inserção Regional

83. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- No item "Informar as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham potencializar os impactos ambientais gerados"; descrever a situação/implantação (previstos/criados/implantados/em implantação) dos projetos de assentamento do INCRA e ITEAM - Instituto de Terras do Amazonas, parcialmente identificados no mapeamento de assentamentos.

- No Item "Analisar a possibilidade de implantação de empreendimentos rodoviários para interligação das sedes municipais da Área de influência Indireta ao eixo da rodovia BR-319", verificar propostas ou possível planejamento de integração da rodovia BR-319 com as sedes de Canutama; Beruri; prolongamento da rodovia AM-254 até Nova Olinda do Norte; e rodovia de ligação com Iranduba.

84. Comentários: foram acrescentados ao texto os Projetos de Assentamentos existentes e previstos para a AID da rodovia, levantados junto ao INCRA e ITEAM/AM, englobando ainda novo mapas de assentamentos (Mapas 18 e 18.1), atendendo a esse item.

85. Relativo aos demais projetos rodoviários para interligação da BR-319 com as sedes municipais da AII, foram agregadas informações sobre a inexistência de planejamento de ligações diretas às sedes municipais de Canutama, Nova Olinda do Norte e Iranduba, sendo que para Beruri há tal previsão mas sem qualquer planejamento governamental para sua execução.

86. Item: ATENDIDO.

87. Item 2.2 do TR - Descrição do Projeto

88. Adequações necessárias conforme NT anterior:

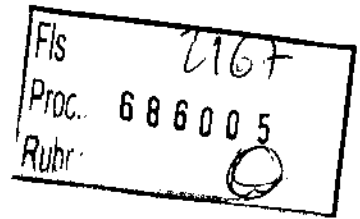
- Adequar a seção tipo de projeto descrita no EIA, pois no texto há informação de seção total de 9,30m, com 01 metro de acostamento lateral, mas na Figura 6 há descrição de acostamento de 1,20m.

- descrever as intervenções necessárias na plataforma e não somente informar os volumes de terraplanagem, e incluir dados sobre a necessidade de reforço do sub-leito, reforço de sub-base e base da rodovia etc, apresentando sucintamente as ações necessárias;

- No item "possível localização das jazidas, bota-foras e canteiros de obra", listar a localização e informações sobre os bota-foras de projeto,

89. Comentários: informações adicionadas ao EIA pelo empreendedor.

CONFIDENTIAL



90. Item: ATENDIDO.

91. **Item 5.1.2 do TR – Clima :**

92. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- Incluir os valores médios de todos os meses do ano (apresentação de gráfico ou tabela):

a - Estações de Manaus e Porto Velho: dados sobre precipitação média mensal;

b - Estações de Lábrea e Manicoré: dados sobre precipitação média mensal.

93. Comentários: informações adicionadas ao EIA pelo empreendedor.

94. Item: ATENDIDO.

95. **Item 5.1.5 do TR – Solos:**

96. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- Apresentar descrição e indicação dos graus de erodibilidade dos tipos de solos na Área de Influência Indireta;

- Apresentar mapa temático de aptidão agrícola na Área de Influência Indireta, em formato A1 (mapa índice) e Formato A3 (mapa específicos) .

97. Comentários: o DNIT agregou ao EIA as informações básicas sobre graus de erodibilidade dos tipos de solos encontrados na Área de Influência da rodovia, apesar de haver um baixo detalhamento da metodologia de obtenção da erodibilidade. Além disso, o mapeamento desse tema foi inserido no EIA, o que também ocorreu com o tema Aptidão Agrícola.

98. Item: ATENDIDO.

99. **Item 5.1.5 do TR – Recursos Hídricos**

100. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- Caracterizar o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água.

- incorporar no EIA as justificativas do documento "Respostas à Nota Técnica 211/08/COTRA/CGTMO/DILIC" para a não apresentação dos dados de clorofila "a".

- Não foram apresentados os limites de detecção dos métodos utilizados para todos os parâmetros, devendo ser inseridos no Item "Metodologia Aplicada" e na Tabela de apresentação dos dados;

- Apresentar os dados ou justificar no item "Metodologia Aplicada" a não execução de pontos amostrais indicados no TR, relativos aos rios e igarapés com previsão de pontes "principais OAE previstas", e corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e às jazidas previstas, em vista de já ter sido indicados nos projetos tais locais ao longo da rodovia.

- Apesar de descrito na "Metodologia utilizada" os dados sobre condições durante a coleta das amostras (profundidade, transparência- Disco de Secchi - e temperatura do ar), não foram apresentados para cada ponto amostral.

101. Comentários: na nova versão do EIA, o sistema hidrográfico foi melhor detalhado para as travessias de cursos d'água ao longo de todo o trecho da rodovia, com indicação da localização por km, porte (rio/igarapé), tipo de obra de interceptação (bueiro/ponte), com uso de diagrama unifilar e descrição fotográfica de parte dos cursos d'água, compondo informações mínimas que podem ser aceitas por este IBAMA.

102. Também foram incluídas no EIA, na descrição metodológica, as justificativas para a não obtenção de resultados para clorofila "a", devido a problemas logísticos na análises das amostras. Sendo informados ainda os limites de detecção do método analítico utilizado, especificamente na tabela de apresentação dos resultados - página 190 do EIA e no texto da Metodologia Aplicada para a todos os parâmetros analisados.

103. Foram apresentadas justificativas pelo DNIT para a realização de amostragens somente em 14 pontos de interceptação de corpos d'água, priorizando-se os cursos hídricos de maior "representatividade" ao longo de toda a rodovia, e informando ainda que não havia indicação de pontos amostrais relacionados ou próximos a rios/igarapés contíguos a canteiros/jazidas.

CONFIDENTIAL

104. Entendemos que para o diagnóstico da qualidade da água na Área de Influência da rodovia, haveria necessidade de uma malha amostral de maior representatividade ~~ao longo de todo o trecho~~, ou seja, um maior número de pontos amostrais, principalmente na interceptação de rios/igarapés de maior porte pela rodovia. Assim, a apreciação dos dados apresentados nessa versão do EIA servirá como subsídio para concluir pela suficiência ou não dessa malha amostral, podendo inclusive ser prevista nova amostragem em maior quantidade de pontos.

105. As informações sobre dados sobre condições durante a coleta das amostras (transparência da água, profundidade do corpo hídrico e temperatura do ar), encontram-se indicados na tabela de resultados dos parâmetros.

106. Item: ATENDIDO.

107. Item 5.3 do TR – Meio Sócio-Econômico

108. Item 5.3.6 – Reassentamento e Desapropriação

109. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- reapresentar o item "Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento", tendo em vista que não foram descritas detalhadamente os locais realmente passíveis de desapropriação ou relocação de ocupantes e benfeitorias (tipo de ocupação/benfeitoria, localização precisa da área a ser desapropriada etc), e ainda o Anexo I.1.5.7, referente ao mapa de áreas de desapropriação/relocação não foi encontrado junto aos volumes e mapas que compõem o EIA.

110. Comentários: foram estimadas as áreas de desapropriação no trecho proposto em distância de 05 metros da plataforma da rodovia, restringindo a desapropriação/indenização para algumas casas na Comunidade de Igapó-Açu (próxima Km 250) e Comunidade Realidade (próxima Km 600). Foram acrescentadas ainda as informações sobre tipo de moradia e localização, e descrição das famílias atingidas, com o correspondente mapeamento destas (mapas 22 a 22.2).

111. Item: ATENDIDO.

112. Item 5.3.9 do TR - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

113. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- acrescentar no EIA informações sobre a existência ou não de "possíveis áreas de valor histórico, turístico, cultural e paisagístico na área de influência direta" da rodovia.

114. Comentários: o item acima foi acrescentado ao texto do EIA.

115. Item: ATENDIDO.

116. Item 10 do TR - Bibliografia

117. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT.

118. Comentários: o item acima foi inserido no volume 6 "Bibliografia e Glossário", dividido por áreas de conhecimento, atendendo a essa pendência.

119. Item: ATENDIDO.

120. ITEM – RIMA – RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

121. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- mapeamento com localização da rodovia e Unidades de Conservação presentes na Área de Influência Indireta, incluindo as já existentes e aquelas propostas para região, e ainda as Terras Indígenas.

- mapeamento de vegetação na Área de Influência da rodovia, indicando todas as fitofisionomias existentes, e indicando ainda as classes de Uso e Ocupação do Solo;

- tais mapas devem ser apresentados em formato A3 ou A2 no mesmo volume do RIMA, e em escala adequada.

.....

CONFIDENTIAL



122. Comentários: o RIMA foi completamente revisado pelo DNIT e consultoria ambiental, sendo na verdade a terceira versão a ser apresentada ao IBAMA, com grandes correções e maior volume de figuras e mapas, seguindo as demandas citadas acima, e possibilitando melhor entendimento do conteúdo. Destaca-se a diferença de tamanho de cada versão do RIMA (versão 1: 300 págs., versão 2: 95 págs e versão 3/atuat: 38 págs), demonstrando as tentativas do empreendedor em gerar um texto e formato de apresentação do RIMA que fosse mais esclarecedor ao público leigo em geral.

123. Item: ATENDIDO.

Conclusões

124. Após realização do check list do EIA/RIMA da rodovia BR-319, apresentado pelo DNIT em 12/02/2009, com comparação dos itens contidos no Termo de Referência do EIA/RIMA, na Metodologia de Levantamento de Fauna e pendências das Notas Técnicas 252 e 253/09/COTRA/CGTMO/DILIC, verifica-se que esse EIA/RIMA possui as condições mínimas para possibilitar a aceitação por parte deste IBAMA.

125. Cabe ressaltar, no entanto, que o termo "ATENDIDO" empregado nesse "check-list" significa apenas que o tema foi abordado ou não no EIA/RIMA, não significando se o conteúdo será suficiente para a equipe que analisará o documento, não ficando, portanto, isento de eventuais pedidos de complementação, após a análise do mesmo.

126. Quanto aos itens considerados parcialmente atendidos, entendemos que somente com análise técnica dos dados apresentados será possível verificar se foram suficientes para caracterização adequada da área de influência do empreendimento, não constituindo, portanto, óbice para que o estudo seja aceito para se iniciarem as devidas análises técnicas.

127. Em relação às exigências do tema da flora verifica-se que o interessado deverá apresentar uma errata sobre todo o capítulo do EIA, de forma a tornar o texto mais compreensível e mais coerente com o TR, sendo que esta errata não tem nenhuma relação com eventual necessidade de complementação de dados a serem solicitados após a análise do EIA.

128. Entretanto, ainda há pequenas incoerências/inadequações do texto do EIA/RIMA que deverão acrescidas às próximas cópias dos EIA's/RIMA's a serem entregues a este IBAMA, à Instituições e Prefeituras envolvidas, como errata, contendo as modificações referentes à


129. no EIA:


a - Errata do diagnóstico da flora.

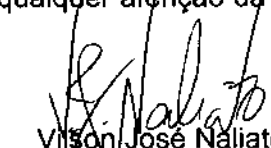
b - Descrição e percentuais das classes de uso e Ocupação do Solo nas páginas 453 a 459, e Figura 247 do EIA;

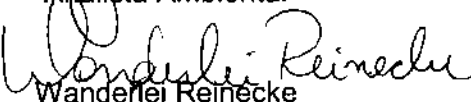
130. Assim, caso haja decisão superior para o aceite do EIA/RIMA, mesmo com a demanda de apresentação dos itens acima como errata, poderá ser oficiado o DNIT para entrega das cópias do EIA/RIMA às instituições/órgãos envolvidos no processo de licenciamento ambiental

131. Destaca-se que o aceite do EIA/RIMA somente refere-se ao atendimento das informações ambientais mínimas para o início das análises técnicas para verificar ou não a viabilidade ambiental do empreendimento. Vale lembrar ainda que a avaliação do EIA/RIMA contida nesta Nota Técnica não implica na validação das informações nele contidas, nem qualquer aferição da qualidade técnica do documento, o que será analisado em fase posterior.


Géza de Faria Arbocz
Técnico Especializado


Laura Maria Silva Magalhães
Analista Ambiental


Wilson José Naliato
Analista Ambiental

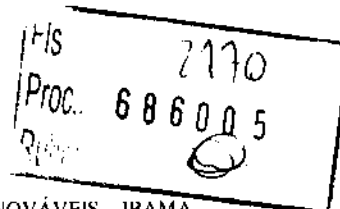

Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

CONFIDENTIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, 1º Andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 170/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Jair Sarmiento da Silva
Coordenador CGMAB/DPP/DNIT
DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes
SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318
CEP 70040-902 Brasília / DF
Tel: (61) 3315.4185 - Fax: (61) 3315.4083

Assunto: Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319/AM-RO - resultados do check-list EIA/RIMA.

Senhor Coordenador,

1. Após realização do check-list do EIA/RIMA e consequente verificação destes estudos ambientais frente ao Termo de Referência, Metodologia de Levantamento de Fauna, e respectivas Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, venho informar que o EIA/RIMA foi considerado passível de aceitação por parte deste Instituto, para dar início às análises técnicas quanto à viabilidade ambiental do empreendimento..

2. Portanto, solicito que sejam providenciadas as cópias da última versão do referido estudo com o número de vias solicitado, e enviadas para as instituições listadas (órgãos envolvidos e Municípios atravessados pela rodovia entre Manaus/AM e Porto Velho/RO), conforme tabela abaixo.

	Instituição	EIA/RIMA (impresso)	EIA/RI MA (digital)	RIMA (impres so)
1	Ministério do Meio Ambiente - Gabinete	01	01	-
2	Ministério do Meio Ambiente - Departamento de Articulação de Políticas para a Amazônia e Controle do Desmatamento	-	01	-
3	Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde	-	01	-
4	ICMBio-Sede	01	01	-
5	Superintendência do IBAMA em Rondônia	01	01	-
6	Superintendência do IBAMA no Amazonas	01	01	-
7	OEMA/AM (IPAAM/AM)	01	01	-
8	OEMA/RO (SEDAM/RO)	01	01	-
9	FUNAI/CGPIMA	-	01	-
10	INCRA-Sede	-	01	-
11	IPHAN-Sede	-	01	-

CONFIDENTIAL

130601
18 Dec
19/02/09
Paulo Roberto de Souza

Fls 2171
Proc. 686005
2011

12	Pref. Mun. de Beruri/AM	-	01	01
13	Pref. Mun. de Borba/AM	-	01	01
14	Pref. Mun. de Humaitá /AM	-	01	01
15	Pref. Mun. de Manicoré/AM	-	01	01
16	Pref. Mun. de Canutama/AM	-	01	01
17	Pref. Mun. de Careiro/AM	-	01	01
18	Pref. Mun. de Careiro da Várzea/AM	-	01	01
19	Pref. Mun. de Manaquiri/AM	-	01	01
20	Pref. Mun. de Manaus/AM	-	01	01
21	Pref. Mun. de Porto Velho/RO.	-	01	01

3. Essas cópias deverão ser enviadas aos órgãos listados e cópias dos protocolos de entrega deverão ser encaminhadas ao IBAMA para a publicação do edital e consequente início de contagem do prazo de 45 dias para solicitações de Audiências Públicas.

4. Destacando que, obrigatoriamente, deverá ser entregue a todos as Instituições acima a devida errata em conjunto com as cópias dos EIA/RIMA, conforme abaixo:

4.1 – EIA:

a – Errata do diagnóstico da flora, de forma a tornar o texto mais compreensível e mais coerente com o TR,

b - Descrição e percentuais das classes de uso e Ocupação do Solo nas páginas 453 a 459, e Figura 247 do EIA, adequando o texto às informações contidas no Mapeamento

5. Destaco ainda a obrigatoriedade de constar na cópia adicional do EIA a ser entregue a este IBAMA: 1- todas as assinaturas dos consultores participantes (declaração de participação), e 2- rubrica em todas as páginas dos coordenadores do temas abordados.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

ENCLOSURE

DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Ofício N° 254/2009/CGMAB/DPP

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Fls:	2156	277
Processo:	686005	
DATA:	20/02/09	
RECEBIDO:	<i>[Assinatura]</i>	

Brasília, 20 de *Junho* de 2009.

Ao Senhor
→ Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" - 1º andar
70819-900 - Brasília - DF
Fone/Fax: 3316-1347/3307-1328

Assunto: Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319/AM-RO - Ofício nº 170/2009 - DILIC/IBAMA.

Anexos: 14 Cópias dos Protocolos de entrega de EIA/RIMA aos Órgãos solicitados por esse IBAMA, conforme Ofício nº 170/2009 - DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

Em referência ao Processo de Licenciamento Ambiental da BR - 319, e considerando a solicitação do Ofício nº 170/2009 - DILIC/IBAMA encaminhamos, em anexo, ^{matriz} ~~treze~~ Cópias dos Protocolos de entrega de EIA/RIMA aos Órgãos solicitados por esse IBAMA.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Georges Ibrahim Andraos Filho
Coordenador Geral de Meio Ambiente
Substituto

A COTAR
p/ providenciar
S. Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
Cnis-CGTMO/DILIC/IBAMA 12/09

A COORDENADORA GERBL
ROSA ZAGU

De ordem

Para avaliações e veri-
ficações pertinentes

Em 25.2.2009

~~Julio Henriks de Azevedo~~
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

aos

Dr. Waudaleir

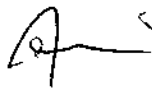
Dr. César

Dr. Lauris

Dra. Mariana

Dr. Wilson

Para ciência e demais
providências.

Att. 

Eugenio Pio Costa
Coordenador de Transportes
CETSA / CIGTMO / DILIC / IBAMA

04/03/2009

DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 220/2009/CGMAB/DPP.

Fis	2009
Proc	686005
Rub	

Brasília, 20 de fevereiro de 2009

Ao Senhor
Henrique dos Santos Pereira
Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis no Estado do Amazonas
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, S/Nº - km 01- BR-319 Distrito Industrial
69.075-830 - Manaus - AM

Assunto: BR-319/AM – Encaminhamento de EIA/RIMA.

Anexo: 1) EIA/RIMA composto por 15 vc

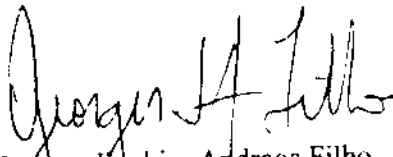
DOCUMENTO

Senhor Superintendente,

02005.000801/09-81
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AM
DATA: 20 FEV 2009

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, localizada entre os km 250,0 e km 655,4, encaminhamos cópia do EIA/RIMA para o empreendimento em tela, objetivando a divulgação para fins de audiência pública.
2. Destacamos que a disponibilidade do EIA/RIMA tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, à época da Audiência Pública.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente


Georges Ibrahim Andraos Filho
Coordenador-Geral de Meio Ambiente
Substituto

CS 789 952

DNIT

Fis	7174
Proc.	686005
Rubr	05

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente
 Ofício nº 2162009/CGMAB/DPP.

Brasília, 22 de fevereiro de 2009

Ao Senhor
 Néilton Marques da Silva
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
 Rua Mário Ipyranga Monteiro, 3280, Parque 10 de novembro
 69059-030 Manaus - AM

Assunto: BR-319/AM – Encaminhamento de EIA/RIMA.

Anexo: 1) EIA/RIMA composto por 15 volumes.

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, localizada entre os km 250,0 e km 653,4, encaminhamos cópia do EIA/RIMA para o empreendimento em tela, objetivando a divulgação para fins de audiência pública.
2. Destacamos que a disponibilidade do EIA/RIMA tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, diminuindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, a época da Audiência Pública.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Georges Ibrahim Andraos Filho
 Georges Ibrahim Andraos Filho
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente
 Substituto

IPAAAM 2252/09
 20 de 02 de 09
 Presença

RECEIVED

DNIT

Fis	2135
Proc	686005
Rijh	①

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente
 Ofício nº 211 /2009/CGMAB/DPP.

Brasília, de fevereiro de 2009

Ao Senhor
 Roberto Sobrinho
 Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO
 Rua Dom Pedro II, 826
 78900-000 Porto Velho - RO

Assunto: BR-319/AM - Encaminhamento de EIA/RIMA.

Anexo: 1) RIMA impresso.
 2) EIA em meio digital, composto por 7 DVD's

Roberto Sobrinho
 20/02/09
 Roberto Eduardo Sobrinho
 Prefeito do Município

Senhor Prefeito,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, localizada entre os km 250,0 e km 655,4, encaminhamos cópia do EIA/RIMA para o empreendimento em tela, objetivando a divulgação para fins de audiência pública.
2. Destacamos que a disponibilidade do EIA/RIMA tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, à época da Audiência Pública.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Georges Ibrahim Andraos Filho
 Georges Ibrahim Andraos Filho
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente
 Substituto

01/01/2020

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 221/2009/CGMAB/DPP.

Brasília, 20 de fevereiro de 2009

Ao Senhor
Cléto Muniz de Brito
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Estrada do Santo Antônio, 5523 - Bairro Triângulo
76805-810 Porto Velho - RO

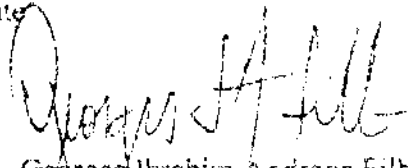
Assunto: BR-319/AM - Encaminhamento de EIA/RIMA.

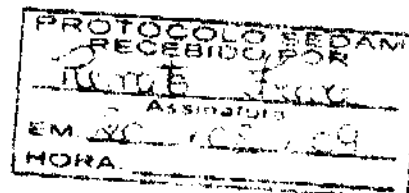
Anexo: 1) EIA/RIMA composto por 15 volumes

Senhor Secretário,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, localizada entre os km 250,0 e km 655,4, encaminhamos cópia do EIA/RIMA para o empreendimento em tela, objetivando a divulgação para fins de audiência pública.
2. Destacamos que a disponibilidade do EIA/RIMA tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, a época da Audiência Pública.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente

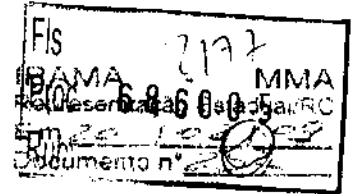

Georges Ibrahim Andraos Filho
Coordenador-Geral de Meio Ambiente
Substituto



20-02-09
RUBENS FERREIRA
Secretário de Gabinete
CGMAB

Recebido em
20.02.2009
RUBENS FERREIRA
Coordenador-Geral de Meio Ambiente
Substituto

COMPTON



Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 277/2009-CGMAB/DPP.

Brasília, 20 de fevereiro de 2009

Ào Senhor
Oswaldo Luiz Pitaluga e Silva
Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis no Estado de Rondônia
Avenida Jorge Teixeira, Nº 3.559 – Costa e Silva
78.904-370 - Porto Velho - RO

Assunto: BR-119/AM – Encaminhamento de EIA/RIMA.

Anexo: 1) EIA/RIMA Composto por 15 Volumes

Senhor Superintendente,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, localizada entre os km 259,0 e km 655,4, encaminhamos cópia do EIA/RIMA para o empreendimento em tela, objetivando a divulgação para fins de audiência pública.
2. Destacamos que a disponibilidade do EIA/RIMA tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, eliminando dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, à época da Audiência Pública.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

George Abrahim Andraos Filho
Coordenador-Geral de Meio Ambiente
Substituto

*2009-02-20
Zuili
2009-02-20*

CS 789944

CONFIDENTIAL



Fis	7130	(26)
Proc.	686005	
Rubr.		

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente
 Ofício nº. 210/2009/CGMAB/DPP.

Brasília, 20 de fevereiro de 2009

Ao Senhor
 Emerson Pedraça de França
 Prefeitura Municipal de Manicoré - AM
 Av. Getúlio Vargas, 574 - Bairro: Centro
 69.280-000 Manicoré - AM

Assunto: BR-319/AM – Encaminhamento de EIA/RIMA.

04 197 166/0001 091

- Anexo: 1) RIMA impresso.
 2) EIA em meio digital, composto por 7 DVD's

MANICORÉ PREFEITURA
 Pça Bandeira N.º 574 - Térreo, Centro
 CEP. 69 280
 MANICORÉ - AM

Senhor Prefeito,

- Em continuidade ao licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, localizada entre os km 250,0 e km 655,4, encaminhamos cópia do EIA/RIMA para o empreendimento em tela, objetivando a divulgação para fins de audiência pública.
- Destacamos que a disponibilidade do EIA/RIMA tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, à época da Audiência Pública.
- Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Georges Ibrahim Andraos Filho
 Georges Ibrahim Andraos Filho
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente
 Substituto

04 197 166/0001 091
 MANICORÉ PREFEITURA
 Pça Bandeira N.º 574 - Térreo, Centro
 CEP. 69.280
 MANICORÉ - AM

Recebido em 20.02.09

Prefeitura Municipal de Manicoré

Louival Araújo Maranhães
 Louival Araújo Maranhães
 Representante

EL BANDO

DNIT

Fis	2729
Proc.	686005
Rub.	

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente
 Ofício nº 206/2009/CGMAB/DPP.

Brasília, 20 de fevereiro de 2009

Ao Senhor
 Joel Rodrigues Lobo
 Prefeitura Municipal de Careiro - AM
 Av. Mário Jorge Guedes - Bairro: Centro nº 391
 69.250-000 Careiro - AM

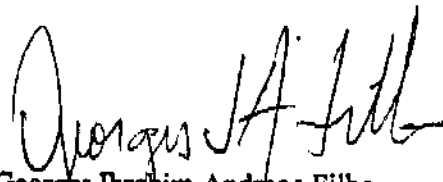
Assunto: BR-319/AM – Encaminhamento de EIA/RIMA.

Anexo: 1) RIMA impresso.
 2) EIA em meio digital, composto por 7 DVD' s

Senhor Prefeito,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, localizada entre os km 250,0 e km 655,4, encaminhamos cópia do EIA/RIMA para o empreendimento em tela, objetivando a divulgação para fins de audiência pública.
2. Destacamos que a disponibilidade do EIA/RIMA tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, à época da Audiência Pública.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



Georges Ibrahim Andraos Filho
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente
 Substituto

RECEBI O ORIGINAL

Em, 20/02/09

Hs:

Ass:

DNIT

Fis.	71623
Proc.	686005
Rur.	0

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente
 Ofício nº. 204/2009/CGMAB/DPP.

Brasília, 20 de fevereiro de 2009

Ao Senhor
 Antônio José Muniz Cavalcante
 Prefeitura Municipal de Borba - AM
 Av. 13 de Maio, 108 - Bairro: Centro
 69.200-000 Borba - AM

Assunto: BR-319/AM - Encaminhamento de EIA/RIMA.

Anexo: 1) RIMA impresso.
 2) EIA em meio digital, composto por 7 DVD's

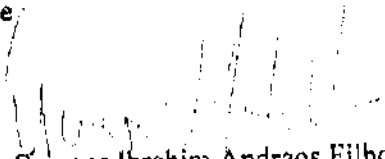
Senhor Prefeito,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, localizada entre os km 250,0 e km 655,4, encaminhamos cópia do EIA/RIMA para o empreendimento em tela, objetivando a divulgação para fins de audiência pública.


2. Destacamos que a disponibilidade do EIA/RIMA tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, à época da Audiência Pública.

3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


 Georges Ibrahim Andraos Filho
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente
 Substituto

Recebido em 20/02/09


 Antônio José Muniz Cavalcante
 Prefeito Municipal de Borba
 RG. 0561062-1

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A
 Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3316-4000
 CEP 70.040-902 - Brasília/DF
www.dnit.gov.br

CONFIDENTIAL

DNIT

Fls	2181
Proc.	686005
Rub:	

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente
 Ofício nº. 205/2009/CGMAB/DPP.

Brasília, 20 de fevereiro de 2009

Ao Senhor
 Raimundo Nonato da Silva
 Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea - AM
 Av. José Ribamar Barbosa, s/n - Bairro: Centro
 69.255-000 Careiro da Várzea - AM

Assunto: BR-319/AM - Encaminhamento de EIA/RIMA.

Anexo: 1) RIMA impresso.
 2) EIA em meio digital, composto por 7 DVD's


Senhor Prefeito,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, localizada entre os km 250,0 e km 655,4, encaminhamos cópia do EIA/RIMA para o empreendimento em tela, objetivando a divulgação para fins de audiência pública.

2. Destacamos que a disponibilidade do EIA/RIMA tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, à época da Audiência Pública.

3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente


 Georges Ibrahim Andraos Filho
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente
 Substituto

Recebido em 20 de fev de 2009
 Raimundo Nonato da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

COMPTON

100
Rubr.
686005
223 (A)
Ø



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - ADERSONE CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

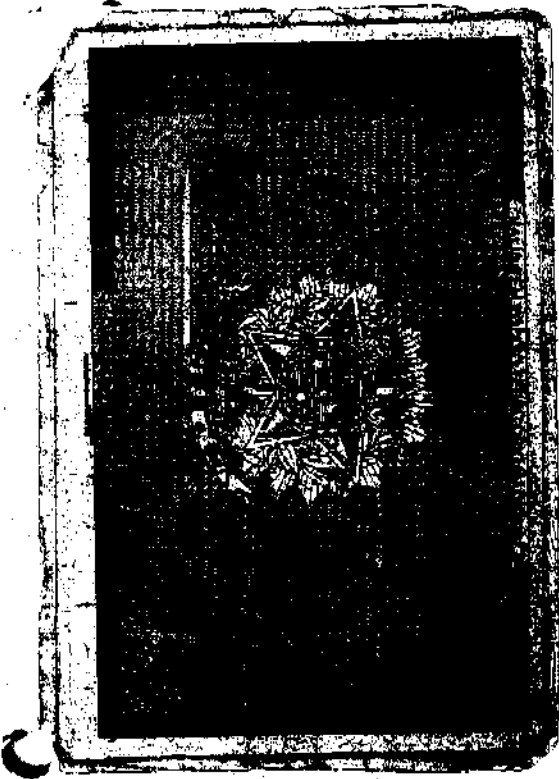
Joaquim da Silva

IDENTIDADE

EMERANCO

18

Fis	123
Proc.	686005
Rubr.	



EMERANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

NO DIA 06/03/2009, LAVRO O PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME XI DO PROCESSO Nº 02001.006860/2005-95, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO: RODOVIA BR-319/AM-RO, CONSTITUÍDO DAS FOLHAS 1985 A 2184..


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

CONTINUED